



Capítulo VII

1986-87

O DRAMA DAS INSTALAÇÕES

ÍNDICE

Dai Quartieri nobili ai Colli della città	651	Um jogo de pingue-pongue	697
Batei e abrir-se-vos-á! Caritas	651	A "mãe de todas as respostas"	698
Domanda al Sindaco di Roma	652	Ter primazia... Reação da Embaixada	703
Eureka	653	Apelo à CEP	705
CCD encontra-se com Embaixador	654	Mais uma vez, a bola do lado de lá...	707
Sempre em reunião...	655	Alunos escrevem ao Embaixador	707
A "mãe" de todas as Cartas	656	Informação à Embaixada do Quirinal	708
Água mole em pedra dura...	660	Carta «natalícia» do senhor Embaixador	708
Carta a Manuela Aguiar	662	Um dilema?	709
PRÓ-MEMÓRIA SOBRE A "EPER"	669	Protesto em frente ao IPSAR	709
Despacho do MNE de 7 de janeiro	670	Carta do Embaixador aos Alunos	710
Embaixada contacta SMOM	671	EMIGRASON	713
João Quirino Spencer anuncia visita	672	Remar contra a corrente – Pouca fé	718
Havia, de facto, razões para...	673	Mesmos argumentos, de outra forma	719
Ponto da situação	673	Alunos escrevem ao Consulado	720
Embaixada especifica funções	674	Prazo de entrega – resposta a reservas	723
EPER sai dos espaços da Biblioteca	674	Exposto-apelo ao Papa João Paulo II	725
Normas provisórias para Cave e Vicolo	675	Últimas vontades	726
Salas de aula a partir de março de 1986	676	Que não fique nem a sombra...	727
"Voz Portucalense" publica artigo	676	Para que tudo conste...	728
EPER reivindica estatuto jurídico	678	P. Tessarolo	729
De Caifás para Barrabás – um aparte...	679	Chegou o correio!	730
Engº Vasco Marques Documentação	679	Informação para os SEBSPE	731
Um extenso exposto ao IAE	679	Direção, tesouraria e expediente... não!	732
ICLP	680	João da Silva Peixoto deixa Escola	733
Segunda carta ao ICLP	680	Muitas maneiras de dizer as coisas	734
Convocatória provoca "surpresa"	682	Agradecimento aos Serviços Consulares	741
Surpresa causa surpresa	683	SEBSPE – Agradecimento, documentação	742
Autorizo	684	SECP SEEBs – Agradecimento	742
ICLP=IAE	684	RV – Radiogiornale:	746
SEBSPE – Assuntos diversos	684	Imprensa portuguesa	750
Audiência Embaixador junto da Santa Sé	685	Correio da Manhã	751
Primeira assembleia – primeira circular	687	O Jornal	752
Lista de Professores 1986-87	689	Diário de Notícias	753
BIBLIOTECA DA ESCOLA	691	Embaixada nas Cartas	755
Ainda antes...	693	Varanda do Emigrante	759
Agradecimento Cor Unum	694	Expresso interroga...	760
Um episódio "increscioso"	694	Esta Semana em Itália	761
Resposta firme a exigências	695	CEP responde a João Peixoto	763

Reação da Embaixada	763	Exames 12.º Ano de 1987 – Resultados	777
Consulado de Cabo Verde solidário	765	PASSEIO ANUAL	779
Horários mais largos? Não!	765	ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO	779
Ainda os horários... mas para exames	765	ICLP oferece obras à "Biblioteca Escolar"	780
Terceira Circular	769	Stampa Estera – «A Itália ao Espelho»	781
Ambições?	771	Depois da tempestade, a bonança?	782
Último ofício da Embaixada	776	Uma reflexão final: Estatuto do Instituto	783



PROBLEMAS DA ESCOLA DESDE SETEMBRO DE 1985

O registo sequencial dos factos seguidamente apresentados, pode servir de guia à leitura dos documentos que ilustram o percurso atribulado e doloroso vivido pela Escola em meados da década de oitenta do século passado – mais concretamente, a partir de 1984. Trata-se de apontamentos redigidos na fase mais problemática desse período, tendo por fim documentar de maneira objetiva, com factos ocorridos, cada momento desse longo drama, que foi também uma apaixonante odisseia: começou antes de 1986-87, ano ao qual sequencialmente é dedicado este capítulo, mas teve especialmente nesse ano o seu... clímax. Uma parte desta «compilação» já serviu, de modo resumido, como introdução ao capítulo anterior.

A redação do documento que a seguir se apresenta e que tem a data de 2 de janeiro de 1987, resulta de um compromisso assumido em 29/12/86 num encontro com dois organismos do Vaticano (Comissão Pontifícia das Migrações, no Palácio S. Calisto, e Conselho Pontifício *Cor Unum*): *informar aqueles dicastérios, caso não se vislumbrasse uma solução positiva para o problema do fecho da Escola, a meio do ano*. De facto, nesses dias, comunicada a decisão da Embaixada de obrigar a Escola a sair das instalações do Instituto de S. António dos Portugueses (IPSAR), como veremos, o P. Tessarolo informou a Escola das diligências feitas e pediu uma documentação ampla para desenvolver ulteriores diligências, junto de outros dicastérios do Vaticano ou de outras instâncias. Foi então elaborada a primeira parte deste GUIA, como índice da documentação existente (DOSSIER).

Tendo sido preparado pelo responsável da EPER à maneira de registo cronológico (*Diário*), para servir de pró-memória, algumas entradas foram redigidas na primeira pessoa, quando estava diretamente envolvido nos factos. Os eventos que se verificaram durante o mês de janeiro de 1987 mereceram a elaboração de um segundo "relatório cronológico", que será também aqui apresentado, como introdução aos factos ocorridos nesse mês.

Por coerência com a opção de relatar esta História no tempo em que ocorreu, as referências verbais nestes apontamentos foram geralmente mudados para o passado – perfeito, ou imperfeito – embora apareçam por vezes no presente histórico. Tudo o resto, com algumas vírgulas e parêntesis quadrados [] acrescentados, mantém-se fiel ao original.

CONTA-CORRENTE

I PARTE – 1985-86

1. **Maio de 1985** – Chega a Roma o novo Conselheiro da Embaixada de Portugal junto da Santa Sé, Dr. Vasco Valente. Substituíu o Dr. João Quintela Paixão.
2. **8.06.1985** – Concerto de música portuguesa para piano (João de Freitas Branco), organizado pela Associação dos Amigos da Escola (AEPER) na igreja de Santo António dos Portugueses. «Sala» apinhada, pleno sucesso. Presentes o Dr. Valente e o Adido Cultural [da outra Embaixada], que não poupam elogios à iniciativa.
3. **Setembro de 1985** – O Dr. Valente é informado de que a Associação inclui nas suas atividades cursos de Português para estrangeiros. Não no Instituto, mas num espaço que a paróquia põe à disposição da Escola.

NB. No Instituto funciona um curso anual, a partir de outubro, financiado segundo consta pela Gulbenkian. Para satisfazer os numerosos pedidos que chegavam à Escola, a AEPER organizou, devidamente publicitados, cursos quadrimestrais, com características diferentes quanto a periodicidade, método e objetivos/finalidades, inteiramente pagos pelos Alunos.

O Dr. Valente reage muito negativamente à informação e, em tom ameaçador, profere a frase: *Ai se o Sr. Embaixador sabe!* No dia seguinte, pelo telefone, tomo a iniciativa de explicar a situação e o episódio parece ter ficado totalmente esclarecido. Na realidade..., a Embaixada pretende ter o monopólio dos cursos de língua portuguesa em Roma...

4. A partir de outubro, não foi mais possível falar ao telefone com o Dr. Valente; perenemente «*em reunião com o Sr. Embaixador*», repetia o porteiro-telefonista. Por isso, não sendo possível entregá-la pessoalmente, como a Escola desejava, aproveitando para falar sobre as instalações, em
5. **6.11.1985** foi enviada à Embaixada cópia da documentação sobre o novo ano escolar preparada para o departamento do Ministério da Educação do qual objetivamente a Escola "depende", os SEBSPE: a documentação era sempre apresentada no início de cada ano também às autoridades de Portugal em Roma. Aproveitando a ocasião, formulava-se um pedido formal de audiência com o sr. Embaixador, Dr. Hélder Mendonça e Cunha, para falar sobre esse problema.
6. Entretanto, o problema da definição jurídica da Escola fora formalmente levantado pela Embaixada junto do Quirinal, condicionando a tal definição a prossecução ou o restabelecimento das relações de colaboração com a Escola: são, portanto, dois problemas que se juntam... A Embaixada junto da Santa Sé espera pelo resultado do encontro de *uma Delegação da Escola com as Autoridades Consulares*, que viria a efetuar-se no dia 27 de novembro: os resultados foram resumidos na Ata desse Encontro [já apresentada no capítulo anterior — pág. 583]— Cfr. Ofício da Escola nº16/85-86, de 28.11.85.
7. Mas, ainda antes desse encontro, a 25 de novembro de 1985, era entregue à Escola o Ofício da Embaixada da S. Sé nº D.292-6-25.11.85 e, logo no dia seguinte, o Documento D.290-6-26.11.85.
8. Ao ofício 290-6 respondeu de imediato o Conselho Diretivo da Escola, com o Ofício 19/85-86 de 3.12.85.
9. Entretanto, as Autoridades Portuguesas responsáveis foram informadas da situação. Cfr. Ofícios 21/85-86 e 22/85-86, de 4.12.85, enviados respetivamente à Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e ao Chefe de Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros.
10. A Embaixada (Dr. Vasco Valente) respondeu à carta da Escola com o Ofício 320-6, de 20.12.85, entregue possivelmente na sexta-feira, dia 20, mas, por as instalações do Instituto (e a Escola) estarem fechadas para férias do Natal, só foi aberta em 30.12. Ver documento e nota à margem.

11. Como resultado das diligências da Escola, que alertara as autoridades para a situação, a Profª Anabela Gonçalves Pedro, que assinou os documentos 21 e 22/85-86 em nome do Conselho Diretivo, recebeu cópia do despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Of. N248/86-Gab.SECP., de 7 de janeiro de 1986, que determina, de forma telegráfica: "A EPER continuará a funcionar no Instituto"...
12. Não tendo sido possível dar seguimento à ordem de desalojamento da Secretaria, a pedido da Escola, em 15.01.86 (tendo em conta certamente também o despacho do MNE, o Sr. Embaixador concede nova audiência ao Conselho Diretivo, presente o Dr. Vasco Valente. O Embaixador retirou-se depois de meia-hora de colóquio, despedindo-se com a frase: *Os problemas hão de resolver-se, salvaguardando os legítimos interesses de todos*. O encontro durou uma hora, e ficou acordado que a Escola libertaria as salas que vinha ocupando na Biblioteca, aceitando transferir-se para os ambientes insalubres de uma cave, nos subterrâneos da Paróquia de S. Agostinho, fechada havia uma dezena de anos, que a pároco pôs à disposição: precisou de ser limpa, adaptada, iluminada e pintada, o que alguns professores da Escola fizeram com esforço e alegria. As salas da Biblioteca do IPSAR viriam a ser libertadas no dia 4.4.86 – Ver carta com data de 08.04.86.
13. Em 13 de fevereiro de 1986, a Escola recebe uma demonstração muito concreta do *interessamento* do Governo de Cabo Verde, 70% de cujos alunos eram cabo-verdianos: o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura, Dr. João Quirino Spencer, «pede» para poder visitar e informar-se sobre a Escola diretamente em Roma. Em 28.03.86 deu-se conhecimento desse pedido a ambas as Embaixadas. Cfr. Ofícios 47 e 48/85-86 e anexa carta do Ministério da Educação e Cultura de Cabo Verde.
14. A anunciada visita concretizou-se nos dias 16 e 18 de maio. Ver ofício do Ministério Neg. Estrangeiros de C.Verde, 7.05.86, acompanhando a oferta de 2.500.000 liras e a carta de agradecimento pela visita, de 19.05 - Of. 70/85-86. NB.: A Embaixada junto do Vaticano não permitiu que o encontro se realizasse na sede da Escola. [Ver ofício da Embaixada 210-6 (10.4.86).]
15. No dia 03.03.86 foi entregue à Embaixada (junto da Santa Sé) a tradução em italiano dos Estatutos da Escola e dos da Associação, solicitados por telefone, em 28.2.86, tendo alegadamente em vista a intervenção da Embaixada junto da Ordem de Malta, para encontrar instalações... – «a pagamento» (*pagantibus*), especificou o Dr. Valente, respondendo à pergunta se seriam disponibilizadas como no IPSAR. Dessas diligências, nada resultou. (Cfr. carta de acompanhamento dos dois documentos, de que se junta também cópia da versão original).
16. Continuando por definir o perfil jurídico da Escola, exigido pela Embaixada de Portugal junto do Quirinal e que interessava à Escola, para insistir sobre a necessidade de resolver esse problema seguiram, em 30/04/86, duas cartas idênticas, dirigidas respetivamente à Presidente do Instituto de Apoio à Emigração e ao Presidente do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.
17. A 12.05.86 surge um novo motivo de conflito com a Embaixada junto da Santa Sé: a convocatória da Assembleia de Professores de sábado, 17 de maio, «causava surpresa» ao Dr. Valente, que manda entregar um bilhete de censura. Seguiram para a Embaixada a Carta de 14.05.86, à qual foi dada resposta pela Embaixada – Ofício 270-6.1-16.5.86. Ler.
18. A partir de 12.05.86 as cartas provenientes dos SEBSPE passaram a ser assinadas por um novo Responsável. *Bom sinal!*
19. Em maio, saiu o boletim da AEPER nº 7, lamentando estar-se ainda à espera da solução para os problemas que afligiam a Escola.
20. A Escola (como documenta o capítulo VI) terminou com *normalidade* o ano letivo de 1985-86: a sessão de exames decorreu nos meses de junho e julho e, precisamente em julho, decorreu a INSPEÇÃO à EPER, por parte da Vice-Inspetora Geral do Ministério da Educação e da Responsável pelos SEBSPE, Dr.a Laura Frazão, que, antes de regressar a Lisboa, pediu um pró-memória das principais características e problemas da Escola. Enviado a 10.07.86. Ler.
21. Antes, no dia 8 de julho, três membros do Conselho Diretivo (os únicos que se encontravam

presentes em Roma nessa data) encontram-se com o recém-chegado novo Embaixador de Portugal junto da Santa Sé, Dr. João de Sá Coutinho («atual embaixador», informava o relatório destinado ao P. Tessarolo). O deferimento do pedido aconteceu em 20.06.86 – of. 336. Nesse encontro, o Sr. Embaixador prorrogou até 31.12.86 a cedência das instalações, e afirmou que *"se até àquela data não se encontrarem instalações alternativas, não será por isso que a Escola acabará"*, dando assim claramente a entender que se haveria de encontrar uma solução que não comprometesse o futuro da Escola e o andamento do ano letivo. Assim interpretou a Escola essa afirmação, nem outra leitura podia ser feita nesse contexto. Meses depois, essa frase continuava a ser interpretada unanimemente com o mesmo significado pelos professores que tomaram parte no encontro, mas era apresentada pela Embaixada como tendo tido outro significado. Sem esse sinal inequívoco de encorajamento à reabertura do novo ano escolar, provavelmente não se teria recomeçado. Infelizmente, não há ata nem gravação desse encontro, no qual, para mais, não tomou parte o Dr. Valente.

1986-87

22. No dia 20 de outubro, o Conselho Diretivo foi recebido no Vaticano pelo Secretário do Conselho Pontifício COR UNUM, P. Du Noyer, na tentativa de verificar todas as hipóteses de solução para o problema das instalações. Desse encontro resultaram úteis indicações e a oferta de um significativo contributo: cfr. Ofícios N°- 28.307/86 do Cor Unum, e 11/86-87 da Escola.
23. Em outubro, o Dr. Valente impede o recomeço da atividade escolar, na parte da manhã, com as crianças. A carta onde se tentava especificar as razões de tal proibição não chegou à Escola e, em 5.11.86, após insistente solicitação telefónica, a misteriosa carta foi entregue em fotocópia não assinada: tratava-se do Ofício 525-6.1, alegadamente escrito em 20.10.86. Era a primeira vez – e foi a última – que uma carta enviada à Escola não chegava pontualmente ao destinatário!
24. Em 23.10.86, novo conflito: o curso tradicional de português organizado no Instituto para italianos mudou calendário e horário sem se informar a Escola, que havia deixado livre o local nos dias e horários tradicionais de realização do curso, às sextas-feiras. Cfr. Ofícios n° 126 de 24.10.86 da Embaixada e 10/86-87 da Escola, com notas à margem.
25. Ficando as atividades da Escola gravemente afetadas pelas (não-)razões (não) expostas no ofício 525-6.1, o Conselho Diretivo envia à Embaixada o Ofício 15/86-87 de 19.11.86.
26. Segue-se o longo Ofício 612-6.1 de 28.11.86, da Embaixada junto S. Sé dirigido à EPER.
27. O Conselho Diretivo responde em 10.12.86, com o Ofício 17/86-87.
28. Entretanto, a Escola alertou as outras Autoridades portuguesas para a grave situação em que se encontrava, enviando à Embaixada junto do Quirinal o ofício 16/86-87, e um mesmo «Texto telex para as Autoridades e Entidades Portuguesas» (1er), aos seguintes destinatários: Presidente da República Portuguesa, Dr. Mário Soares; Primeiro-Ministro, Prof. Cavaco e Silva; Ministro da Educação e Cultura; Ministro dos Negócios Estrangeiros; Presidente do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa; Responsável pelos SEBSPE; Presidente do Instituto de Apoio à Emigração; Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário; Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas; Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação; e ainda, para conhecimento, à Direção Geral da Emigração do Governo de Cabo Verde. Soube-se depois que o Consulado de Cabo Verde em Roma tinha intervindo junto da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa e do Governo de Cabo Verde, na Cidade da Praia.
29. Em princípios de dezembro, sai o Boletim n° 8 da Associação da Escola, com o "editorial" intitulado *EPER – O grave problema das instalações*.
30. Em 11.12.86 envia-se, sempre por Telex, um texto mais amplo (retomando os elementos do ofício 17/86-87) ao chefe de Gabinete do Primeiro Ministro.
31. No dia 15 de dezembro, com a data de 12.12.86, chegava a resposta do Dr. Valente (ofício

636-6.1, assinado pelo Sr. Embaixador), ao ofício 17/86-87 da Escola.

32. O Conselho Diretivo reúne-se com urgência no dia 17, prepara a *Resposta* ao referido Ofício 636, mas decide adiar o seu envio à Embaixada, por razões de oportunidade (para não agudizar a situação, ferindo suscetibilidades – leremos aqui esse texto, sobre o qual o relatório original acrescentava as seguintes observações:

NB 1 – O adiamento do envio, para não complicar ulteriormente as relações, ferindo talvez suscetibilidades, faz do ofício 19/86-87 um documento por enquanto (2 de janeiro 1987) reservado, que ajuda porém a compreender melhor as diferentes posições, e se dá a conhecer portanto sob embargo).

NB 2 – Em vez de enviar à Embaixada a merecida resposta, pondo os «pontos nos is», oportunamente elaborada, no dia 20, o Conselho Diretivo decidiu enviar um último apelo ao Senhor Embaixador e concordou com a ideia de também os Alunos lhe escreverem uma carta.

33. Seguiram dois ofícios para as Embaixadas: o n° 20/86-87, para a Embaixada junto do Quirinal e o n° 22/86-87 para a outra. Os Alunos entregaram a sua carta, com data de 21.12.86. (Na cópia da carta conservada faltam as assinaturas de alguns alunos membros do Conselho de Alunos, representantes de Turma, não recolhidas por não se encontrarem na Escola, sendo tempo de férias, mas que chegaram ainda em tempo útil).
34. Entretanto, continuam as diligências (em busca de uma nova sede para a EPER) por parte da Escola e do Governo de Cabo Verde, sem sucesso. Na mesma altura, tinha-se deslocado a Lisboa o Sr. Embaixador de Portugal junto da Santa Sé, que regressou a Roma no mesmo dia em que partia o Dr. Vasco Valente: 20.12.86.
35. João Peixoto, membro do Conselho Diretivo, coloca no correio, no dia 20.12, em Portugal (via Expresso), o Ofício n° 22/86-87, destinado ao Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa. Ler.
36. De 21 de dezembro até ao último dia do ano de 1986, o abaixo-assinado deslocou-se todos os dias à Escola, à espreita de alguma boa notícia. Mas teria de aguardar até 31.12.86, data em que encontra (ou lhe foi entregue?) o Ofício 658-6.1 (datado de 26.12.86). Ler.

*** *** ***

Ao terminar este «relatório» dos factos ocorridos nesses dois anos, um autêntico calvário com mais do dobro das suas estações «clássicas» – 36 – o seu autor acrescentava um «pequeno desabafo pessoal» sentido naquele momento: *«A leitura desse Ofício fez-me vir à memória uma antiga recordação de infância, ao mesmo tempo querida e dramática: antes de cortar a cabeça aos frangos e às galinhas, a minha mãe costumava fazer uma carícia de compaixão e ternura aos bichos... Era um último afago, antes de lhes tratar da saúde!... Fp».*

Este remate pungente é certamente exagerado e porventura despropositado, visto que cada um – Embaixada(s) e EPER – agiam em conformidade com as próprias «convicções» e com sentido dos próprios deveres. Mas... as forças em campo eram... desiguais!

Vamos agora *dar substância* a este sumário de eventos, apresentando os documentos acima referidos, de forma completa e circunstanciada, e acrescentando os restantes factos vividos dolorosamente pelos alunos e professores da EPER ao longo não só dos dois anos aqui referidos, mas também antes e depois, porque o «conflito», ou contencioso, começara antes de 1985 e não terminou em 1987. Na realidade, toda a história da EPER foi uma luta constante pela própria sobrevivência e afirmação. Começamos portanto antes ainda da primeira data que consta no "diário" acima transcrito e que serve de introdução a esta parte da História da EPER.

*** *** ***

Dai Quartieri nobili ai Colli della città

O documento «1984-Instalações-Resultado de algumas diligências e perspectivas» contém uma síntese do esforço efetuado em 1984 no sentido de responder positivamente à ordem de saída do Instituto de Santo António. Trata-se de uma espécie de ata de vários encontros, com o relato das tentativas levadas a cabo e das expectativas criadas e alimentadas ao longo desse ano letivo [*«1984-Instalações-Resultado de algumas Diligências e perspectivas»*]. Há matéria para descrever (dos homens) e para crer (na Providência)... A primeira parte descreve um encontro com o assessor do então presidente da Câmara de Roma. Para a Escola, não se abriam portas...

Para não deixar nenhuma hipótese por verificar, foi solicitado nesse primeiro encontro um outro com as Autoridades municipais de Roma. Tratou-se de um colóquio com o Dr. Fabio De Vico, Secretário particular do Assessor Nicolini,¹ que ficou marcado para o dia 14 de maio de 1984, às 10,00 horas, e se realizou na Praça Campitelli, com o Diretor da Escola, acompanhado pelo Prof. José Maria Pacheco Gonçalves.

Expostos brevemente a realidade da Escola e os problemas com que ela se defrontava, e especificado o motivo especial da visita – *conseguir espaços mais adequados para o seu funcionamento* – logo o Dr. Fabio deu claramente a entender que, por aquela porta (aquele *Ufficio*), nada se iria conseguir.

Ouvidas pacientemente as razões que nos assistiam, e reconhecendo o seu valor, bem como a importância da ação desenvolvida pela Escola, o Dr. Fabio aconselhou a dirigir uma carta diretamente ao Presidente da Câmara, expondo o problema, mas antecipando que a concessão de espaços seria muito difícil. Quem sabe, por outro lado, se «*andando de Caifás para Barrabás*», *passando pela outra porta*, algum *arranjo* – alguma solução – *com uma escola ou colégio romanos se poderia conseguir!* O funcionamento da Escola aos domingos, contudo, levantava problemas ulteriores a esse eventual compromisso, pelo que... tudo visto e considerado, nos convencemos cada vez mais do ditado: *Fui a casa do meu vizinho e envergonhei-me...*

...E vim para a minha e remediei-me. Não seria de facto possível resolver ou pelo menos melhorar a atual situação, conseguindo passar definitivamente para o Instituto de Santo António, também aos domingos, criando assim as condições para o funcionamento do serviço religioso (missa na Igreja do mesmo), do qual beneficiaria em primeiro lugar a Escola, e depois todos os outros – habitantes da zona, e mesmo outros emigrantes, não só portugueses e de língua portuguesa – que quisessem ser ali acolhidos? A hipótese colocada, de várias maneiras e em diversas ocasiões, não mereceu o consenso do Conselho dos deuses... *O oxalá!* com que terminava essa "ata" não aconteceu.

Para este encontro, agradeciam-se os bons ofícios da atriz romana Teresa Gatta, que conseguiu marcar o encontro com uma tão «alta» individualidade, através de uma certa *Signora Mariella d'Alessandro* (contactada por intermédio de outra portuguesa (que colaborava na Rádio Vaticano), a atriz de cinema Maria José (Kita) Casal Ribeiro).

26abril84

Batei e abrir-se-vos-á! | Caritas Diocesana

As diligências efetuadas pela Escola incluíram obviamente contactos com as instâncias da Igreja – ela esteve intrinsecamente ligada à EPER (ou vice-versa), desde a sua fundação até ao fim – e uma das portas aonde foi bater não podia deixar de ser... a Caritas Diocesana de Roma. Após contactos telefónicos, e em resposta ao «pró-memória» solicitado, 4 dias depois da Páscoa seguia para o Diretor desta instituição o ofício da escola nº 36.83/84, com a data de 26 de abril, apresentando um breve historial do trabalho realizado e dos problemas a enfrentar.

1 – Ficou célebre pela sua animação dos "Verões romanos", com cinema em muitas praças e esplanadas do centro e da periferia da capital, até de madrugada, para permitir aos romanos que não partiam para férias poderem "sobreviver" e divertir-se em Roma, no período mais quente do ano – desde meados de julho até «*Ferragosto*» (primeira quinzena do mês).

Transcrevemos aqui os cinco parágrafos desse documento.

Trascorse le feste e gli impegni pasquali, mi affretto a trasmettere a V. Ecc.za Rev.ma, in allegato, alcuni dati sulla Scuola Portoghese di Roma, limitandomi a rilevare il problema per la cui soluzione chiediamo l'intervento della Caritas diocesana di Roma; trovare un locale adeguato alle dimensioni assunte dalla Scuola Portoghese, per potere continuare a svolgere l'opera che da oltre dodici anni sviluppa a favore della Comunità di lingua portoghese residente a Roma, soprattutto capoverdiana.

Come ho avuto modo di anticipare per telefono, ogni anno dobbiamo iniziare l'anno scolastico accatastando gli Allievi in appena cinque sale, due delle quali troppo piccole, che l'Ambasciata del Portogallo presso la Santa Sede non ci ha finora rifiutato presso l'Istituto di Santo Antonio dei Portoghesi, dove ha avuto inizio la Scuola. Questa sede continua per ad essere provvisoria. Ogni anno ci si fa notare che la Scuola è troppo cresciuta per il numero di sale disponibili e siamo invitati a trovare una nuova sede.

Ogni allievo frequenta la scuola tre volte la settimana – la scuola funziona da lunedì a venerdì – (i programmi dell'insegnamento serale lo consentono), sfruttando per questo scopo di crescita umana e culturale tutto il tempo libero di cui dispone. Uno dei giorni di scuola

obbligatorio per tutti gli allievi cadde però di DOMENICA (giorno libero per tutti gli allievi, nella quasi totalità al servizio domestico presso famiglie italiane). Quest'anno, in questo giorno abbiamo bisogno di DIECI sale, e non è possibile perciò lavorare nell'Istituto. Finora, le Suore Orsoline di Verona hanno accettato di ospitarci nel loro collegio di C.ne Clodia, 159. Oltre al lavoro propriamente scolastico, è qui che si svolge anche una notevole attività catechetico-pastorale, ad opera di alcuni sacerdoti portoghesi ed italiani, insegnanti nella Scuola, che lavora in regime di volontariato. Queste attività terminano con la celebrazione eucaristica, alla fine della giornata. Ma anche qui si tratta di una sistemazione provvisoria, e siamo invitati a trovare un altro posto.

Concretamente, la Scuola avrebbe bisogno urgente di una sede con almeno dieci sale, oltre qualche ambiente per la segreteria e biblioteca, in posizione centrale per favorire il massimo sfruttamento del tempo da parte degli Allievi, e permettere loro di arrivare in tempo e ritornare a casa la sera (dopo le ore otto) senza problemi.

Nella speranza di aver segnalato gli aspetti principali del problema, lascerei per un eventuale Incontro personale con il Consiglio Direttivo della Scuola, lo studio degli altri aspetti concreti che con esso si collegano.

Domanda al Sindaco di Roma

Para este encontro conserva-se o rascunho do pedido a entregar ao presidente da Câmara, [Ugo Vetere, eleito em 1982, do Partido Comunista Italiano, que exerceu o seu mandato até 30 de julho 1985, tendo-se demitido em maio desse ano. O seu sucessor, Nicola Signorello, da Democrazia Cristiana, foi «sindaco» até 6 de agosto de 1988, tendo-se também ele demitido em maio desse ano]. Sublinha-se que se tratava de um esboço).

La Scuola Portoghese di Roma rivolge all'Illustrissimo sig. Sindaco di Roma i più distinti saluti, sollecitando la cortese attenzione dell'Amministrazione Comunale al problema che ci permettiamo di sottoporLe. Questa Scuola funziona a Roma da oltre 12 anni, svolgendo sommessamente il suo compito specifico a favore di tre centinaia di studenti, lavoratori portoghesi e capoverdiani che risiedono a Roma: si tratta in maggioranza di ragazze capoverdiane nel servizio domestico, di cui un centinaio frequenta ogni anno i quattro anni della scuola elementare. La Scuola applica i programmi vigenti in Portogallo per l'insegnamento serale, i titoli di studio in essa conseguiti sono validi e

riconosciuti dal Ministero della Pubblica Istruzione Portoghese, dal quale essa dipende, ed ha finora funzionato in alcuni ambienti dell'Istituto di Santo Antonio dei Portoghesi, in Via dei Portoghesi n. 2, messi provvisoriamente a disposizione dall'Ambasciata portoghese presso la Santa Sede. Sennonché, in questi dodici anni, oltre alle difficoltà di ogni genere, dalla difficoltà di trovare persone qualificate all'insegnamento disposte a lavorare in regime di volontariato, all'esiguità dei sussidi economici, ma soprattutto alla mancanza di spazio per le varie classi, che vanno dalla 1ª elementare fino all'ultimo anno dell'insegnamento pre-universitario (maturità classica). Inoltre, la domenica,

giorno obbligatorio di uscita per gli studenti, la scuola si è finora spostata al collegio delle Suore Orsoline di Verona, nella C.ne Clodia, 159, ma anche questa soluzione, tuttora in vigore, non è definitiva, risulta fuori mano, ed ogni anno ci si ripresenta il problema di trovare un'alternativa, finora al di là delle nostre possibilità.

In considerazione del valore che indubbiamente

l'EPER rappresenta per un numero così significativo di immigranti di espressione portoghese a Roma, e dopo aver cercato invano presso altri enti ed organismi un aiuto concreto, ci rivolgiamo ora anche a questa Amministrazione da lei presieduta con tanta solerzia, per chiedere di potere occupare una decina di sale di qualche stabile di proprietà comunale, possibilmente nel centro di Roma.

11jun84

Eureka

Entretanto... Nenhuma resposta do Embaixador de Portugal junto Santa Sé ao pedido de um encontro, duas vezes solicitado por telefone, durante o ano! E chega-se ao dia 11 de junho, uma data memorável!

Aqui ao lado – resume um documento conservado –, por «achamento» do P. Dinis, os padres Agostinhos que têm a seu cargo a Paróquia a que o Instituto pertence, demonstra-se disponível para CEDER (nem sequer foram averiguadas condições, que serão certamente muito favoráveis) UMA SALA, que se destinará ao CURSO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ITALIANOS, que a Associação promoverá a partir do próximo ano, e eventualmente às aulas do 12º ANO. Fica a dois passos, serve também para outros grupos da Paróquia que, porém, a deixam livre em dias concretos da semana, e parece representar uma solução de compromisso, parcial, para o agudo problema do espaço, sobretudo em presença das novas exigências: manter todos os anos dois níveis em HISTÓRIA e LÍNGUAS no Ciclo e no C. GERAL.

Esta disponibilidade pressuporia uma disponibilidade idêntica da nossa parte em considerar o facto de nos situarmos perto desta paróquia [na realidade, de pertencermos a ela, ficando o Instituto a dois passos da igreja de Santo Agostinho] e de nos relacionarmos praticamente com ela, com todas as vantagens recíprocas que daí poderiam advir, não só materialmente, maiores espaços – também eventualmente RECREATIVOS: parece que há uma sala de pingue-pongue e outros ambientes que o pároco, P. Felice, estaria aberto a eventual utilização futura, no caso de graves dificuldades da nossa parte... – mas também de ordem humana e de colaboração em geral.

Para já, foi pedida a colaboração de um organista, nos casamentos! [Tarefa que o atual diretor da EPER pode desempenhar].² A única alteração prevista para o próximo ano será portanto a utilização deste novo espaço, mantendo-se o esquema das duas sedes, esperando que as Irmãs Ursulinas aceitem continuar a colaborar com a Escola.

20jun84

Em preparação da assembleia-geral de professores de 20/6/1984, além do «relatório» sobre o encontro com Fábio De Vico acima sintetizado, foi elaborada uma lista das diligências levadas a cabo relativamente ao tema das INSTALAÇÕES, que fora abordado no início do ano, no encontro com o Embaixador de Portugal em Itália, remetendo a questão para o PREFEITO DE ROMA, o qual, mais tarde o remeteria para a CARITAS DIOCESANA de ROMA.

Contactado telefonicamente, depois da Páscoa, o Diretor da Caritas Diocesana de Roma, Mons. Di Liegro, solicitou um pró-memória da situação, que foi prontamente enviado. Mas, até junho de 1984, nenhuma resposta chegou para marcar o encontro solicitado. Entretanto, realizara-se o também já referido encontro com o Assessor municipal de Nicolini, através do Dr. De VICO, com resultados nulos, até então, embora se continuasse a esperar e a insistir nos pedidos.

2 – Para entender esta última frase, o autor destas linhas foi «organista» desde 1968 até 1996 na Capela do Hospital de São Carlos, em Roma, tocou órgão nesses anos, esporadicamente, em diversas outras igrejas da capital italiana, especialmente por ocasião de casamentos, e continua a "praticar" a sua paixão pela música, como organista, na Capela do antigo seminário do Verbo Divino, em Fátima (órgão de tubos, verdadeiro!). Esta é mais uma razão para a "hospitalidade" que esta "História" recebeu neste site.

Conselho Diretivo encontra-se com Embaixador

No dia 12 de dezembro de 1984, às 11.00 horas, realizou-se um encontro que parecia abrir boas perspectivas de solução para alguns dos problemas vividos pela Escola. Dele ficou um relato pessoal, também neste caso à maneira de página de diário, mas no estio formal de uma ATA, importante para integrar o rol das diligências efetuadas para sair dos problemas vividos naquela fase da vida da EPER.

Solicitado desde janeiro de 1983, logo após a chegada do sr. Embaixador, e infelizmente adiado até à data por contínuos compromissos diplomáticos,³ realizou-se no dia 12 de dezembro de 1984, na sede da Embaixada de Portugal junto da Santa Sé, em Roma, às 11 horas, o encontro do CONSELHO DIRETIVO DA ESCOLA com o sr. Dr. Hélder Mendonça e Cunha, Embaixador, e o Dr. Quintela Paixão, Conselheiro da mesma Embaixada.

A reunião, novamente solicitada mediante carta dirigida ao Sr. Embaixador em fins de outubro passado, foi convocada no dia 10, ao meio-dia, e os membros do Conselho Diretivo responderam prontamente, e estiveram presentes: Fernando Pinho, José Maria Pacheco, João da Silva Gonçalves (Peixoto), Manuela Borges e Nuno da Silva Gonçalves.

Após uma breve apresentação dos motivos do encontro, pelo Diretor da Escola, tomou a palavra o sr. Embaixador para reafirmar a impossibilidade de conceder mais espaço no Instituto, nomeadamente a solicitada sala da Biblioteca, ilustrando os motivos dessa impossibilidade. Foi repetidamente louvada a atividade que se desenvolve e prometido apoio relativamente ao pedido concreto que se apresentava: transmitir à Gulbenkian, fazendo uso dos conhecimentos também pessoais do sr. Embaixador relativamente ao presidente da Fundação, Dr. Azeredo Perdigão, o pedido de um SUBSÍDIO ANUAL, a ser concedido a algumas atividades específicas da Escola ou ao trabalho global, conforme carta redigida e apresentada em cópia, juntamente com a outra documentação geral sobre a Escola.⁴ O pedido parece ter ficado em boas mãos, também porque, além da disponibili-

de para a transmitir na devida forma ao Destinatário, o sr. Embaixador nos comunicou que o Dr. Azeredo Perdigão visitará Roma no próximo mês de janeiro, e por essa ocasião poderá inclusivamente tomar conhecimento de visu da realidade da Escola.

O encontro foi decorrendo serenamente, com breves intervenções do sr. Embaixador a entrecortar observações ou correções feitas livremente por cada um dos presentes.

Terminada a discussão sobre os dois pontos principais – espaços e pedido à Gulbenkian –, depois da formulação dos votos natalícios, foi introduzida outra questão, que acabou por se tornar talvez na questão que abre perspectivas relativamente ao futuro funcionamento da Escola, aos domingos, no Instituto e na Paróquia ao lado: a possível animação litúrgica da missa na Igreja nacional de Santo António foi vista com muito interesse pelo Embaixador, que comentou amplamente a frustração de ver-se sozinho, aos domingos, ajoelhado na sua almofadinha de veludo à frente de outras 3 ou 4 pessoas, com o Reitor do Colégio Português a “dizer missa” só para ele.

As dificuldades sugeridas pelo Conselheiro, quanto ao horário de trabalho do sacristão, foram comentadas pelo P. João Peixoto, como sendo de possível superação, sobretudo tendo em conta que as Igrejas de interesse histórico se mantêm abertas em Roma na parte da tarde dos Domingos, o que infelizmente não acontece com a de Santo António, uma das mais belas da Cidade. O assunto ficou aberto, tendo-se registado a sugestão de modificar o horário de presença do sacristão, trocando o dia de repouso por uma tarde da semana, e a ideia de que a Escola poderá garantir o serviço de portaria na eventualidade de se aceitar e pôr em andamento a ideia. O sr. Embaixador concluiu anunciando que falaria desse assunto com o Reitor do Colégio Português, que iria receber logo depois do encontro, terminado pelas 11.40, com a troca de votos natalícios e a entrega de uma planta (Stella di Natale) e duas pequenas pren-

3 – Desde janeiro de 1983 até dezembro do ano seguinte tinham passado... dois anos! O adiamento do encontro-confronto com a Escola não se terá realizado devido apenas a «compromissos diplomáticos» do Embaixador.

4 – Já vimos, numa comunicação da própria Fundação Gulbenkian dirigida à Escola, que não eram concedidos subsídios nem apoios com caráter permanente ou regular: a Escola e, aparentemente, o senhor Embaixador desconheciam esta norma da benemérita Fundação.

das (Chivas) destinadas ao sr. Embaixador e ao Dr. Quintela Paixão.

Seguidamente, o Conselho Diretivo foi recebido pelo Prof. Magnino na sua nova casa (V. Archimede, 139), que lhe entregou duas cartas: uma destinava-se a ser enviada por ocasião do Natal aos sócios atuais e a possíveis novos sócios da Associação; na outra, dirigida ao Diretor da Escola, eram apresentados os motivos das DEMISSÕES do cargo de Presidente da AEPER, e convidava-se a Prof^a Anabela Gonçalves Pedro a assumir esse lugar. Esta decisão não era esperada.

A Carta foi entregue à Professora Anabela, que nas eleições tinha obtido apenas um voto menos do que o Prof. Magnino, e que aceitou assumir o cargo.

O encontro foi breve, os motivos das demissões foram tomados em consideração e aceites as

demissões, tendo em conta as razões de ordem prática, sobretudo de relacionamento oficial com as Autoridades Portuguesas, que aconselharam já no momento da Assembleia, a proposta de fazer convergir os votos para os três nomes propostos pelo Conselho Diretivo da Associação (Prof. Anabela Pedro, Luciana Stegagno Picchio e Dr. Feliciano), e que não tinha sido oportunamente apresentada na altura.⁵

Depois deste breve encontro com o Prof. Magnino, ainda se foi à «outra Embaixada» retirar alguns discos oferecidos pelo Instituto de Apoio à Emigração, e livros oferecidos pelos SEBSPE.

As atividades deste dia «memorável» terminaram às 13.00 horas.

5 – Sobre esta demissão e os «contornos políticos» que a terão motivado já se falou noutra parte deste trabalho – Cap. V, pp. 355-356.. Tais "contornos" poderão também ter influído na *renitência* com que a audiência foi concedida, após tão prolongado tempo de espera.

17out85

Sempre em reunião...

Entretanto, prosseguiu e concluiu-se sem factos nem atos dignos de registo o ano de 1984-85 e, sem que se compreenda porquê, o contacto com a Embaixada junto da Santa Sé tornou-se particularmente difícil no início de 1985-86: chegou-se a suspeitar que o *porteiro-telefonista* da embaixada tivesse ordens para responder aos telefonemas da Escola com o refrão: *O senhor Doutor está em reunião com o senhor Embaixador...* Assim, no dia 17 de outubro, optou-se por dirigir uma carta ao Caríssimo Dr. Vasco Valente, começando sem mais rodeios:

Visto que infelizmente é difícil entrar em contacto com o Sr. Doutor por telefone, e não desejando interromper reuniões de trabalho com o Sr. Embaixador, decidi transmitir-lhe por escrito o essencial de quanto desejava comunicar-lhe telefonicamente:

No início do novo ano letivo, que começou regularmente, não obstante algumas dificuldades, o Conselho Diretivo desejava ter um breve encontro com o Sr. Doutor e com o Sr. Embaixador a fim de lhes transmitir, pessoalmente e de maneira direta, todas as informações acerca da atividade da Escola e ouvir as eventuais observações que sobre ela haja a fazer por parte da Embaixada.

O Conselho Diretivo é formado por cinco membros.

Peço desde já desculpa ao Sr. Doutor pelo tempo que pedimos e pelos problemas que derivam da presença e da atividade da Escola no Instituto de Santo António.

6nov85

Documentação do ano para os SEBSPE enviada às embaixadas

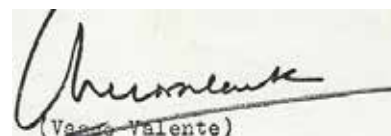
Passadas três semanas, a 6 de novembro de 1985, a Escola, aguardando a oportunidade do encontro que solicitámos e desejaríamos ter com V. Ex.cia, para apresentarmos o discutirmos sobre alguns problemas da Escola Portuguesa de Roma, transmitia a esta Embaixada, para conhecimento, cópia da documentação sobre o novo ano letivo.

Tratava-se, como nos anos anteriores, dos documentos enviados aos *Serviços do Ensino Básico e o Secundário Português no Estrangeiro, em Lisboa*.

A 25 de novembro de 1985, com o ofício D. 292-6, o Conselheiro de Embaixada respondeu formalmente ao pedido de audiência, referindo as condições exigidas pela Embaixada relativamente à Escola: referindo-se de modo coerente às atribuições e competências de cada Embaixada, especificava-se que o envolvimento daquela Embaixada tinha a ver com as instalações, e não com a definição do estatuto jurídico da Escola. Escreveu Vasco Valente:

Encarrega-me Sua Excelência o Embaixador de acusar a receção e agradecer a carta de V. Ex.^a, de 6 do corrente, na qual lhe é enviada cópia da documentação remetida aos Serviços de Ensino Básico e Secundário Português no Estrangeiro, em Lisboa. Relativamente ao pedido de audiência que igualmente ali é formulado, terá Sua Excelência o Embaixador muito prazer em concedê-la, julgando-se, no entanto, preferível que aquela só venha a ter lugar após idêntico contacto da Direção da Escola com Sua Excelência o Embaixador de Portugal em Roma,

ou algum funcionário por ele designado para o efeito, na medida em que é aquela Embaixada – secundada embora pela Embaixada de Portugal no Vaticano – que está a conduzir as diligências adequadas à definição do estatuto jurídico da Escola e resolução dos problemas que a afetam.



(Vasco Valente)

(Conselheiro de Embaixada)

25nov85

Com os cumprimentos
do
VASCO VALENTE
Conseiller d'Ambassade
que ficará à disposição da Escola para
qualquer contacto sobre estes assuntos.

O ofício foi enviado, ou entregue, à Escola com um simpático e amigável bilhete pessoal do Conselheiro, que aqui se reproduz, o qual "ficará à disposição da Escola para qualquer contacto sobre estes assuntos".

26nov85

A "mãe" de todas as Cartas da Embaixada

EMBAIXADA DE PORTUGAL
VATICANO

D. 290 - 6

Roma, 26 de Novembro de 1985

Exm^o Conselho Directivo
da Escola Portuguesa de Roma
c/o via dei Portoghesi, 2
00186 R O M A

Com referência à carta que me foi dirigida em 17 de Outubro passado, desejaria antes de mais agradecer a V. Ex.^a o desejo que ali manifestam de me manter a par das actividades da Escola Portuguesa de Roma.

Como tive ocasião de referir, aquando da conversa que tive na Embaixada em 8 de Julho passado, com a Senhora Dr.^a Anabela Gonçalves Pedro e com o Sr. Dr. Fernando Pinho, a Embaixada compreende perfeitamente os inconvenientes que resultam da presente indefinição do estatuto da Escola e tem continuado a apoiar as diligências que vêm sendo feitas pela Embaixada em Roma junto das autoridades portuguesas competentes, no sentido de tal problema ser urgentemente solucionado.

Do mesmo modo, e no que mais directamente diz respeito à Embaixada junto da Santa Sé, temos vindo a insistir no sentido de que à Escola seja concedido um subsídio que lhe permita instalar-se em local adequado, uma vez que é nosso parecer que a presente situação não é confortável para o Instituto de Santo António, além de não servir

.../...

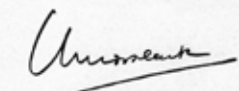
EMBAIXADA DE PORTUGAL
VATICANO

4.

proposta que lhe foi feita e no cumprimento dos fins que lhe são definidos por lei, vir a participar num projecto de grande alcance histórico e cultural, a ser financiado por uma instituição de relevo e dirigido por especialistas nacionais e estrangeiros e cujos trabalhos se centrarão em "Santo António". Esta iniciativa implicará a necessidade de se dispor de espaço adequado, pelo que infelizmente não se crê que o Instituto venha a poder prolongar a cedência de instalações à Escola para além de 31 de Julho de 1986.

Compreendendo os problemas que daí possam resultar para a Escola e derivados de situações que não é possível evitar, continuará a Embaixada, como até aqui, a apoiar quaisquer diligências com vista a possibilitar à Escola entrar numa fase nova da sua vida e que lhe é imposta, afinal, pelo seu desenvolvimento.

Esperando a melhor compreensão e cooperação desse Conselho Directivo em relação ao que antecede, apresento os meus melhores cumprimentos.


Vasco Valente
(Conselheiro de Embaixada)

Não deixa porém de ser estranho – embora, mais uma vez, coerente com a posição e entendimento da matéria feito por quem decidia "acima" e independentemente das pessoas e das suas situações concretas – que, logo no dia seguinte, o mesmo Conselheiro de Embaixada tenha dirigido à Escola (com a mesma referência D.290-6), uma extensa carta-exposto, que se pode considerar a *mãe de todas as cartas* recebidas dessa Embaixada. Ei-la, integral:

*Exmº Conselho Diretivo
da Escola Portuguesa de Roma
c/o via dei Portoghesi, 2
00186 ROMA*

Com referência à carta que me foi dirigida em 17 de outubro passado, desejaria antes de mais agradecer a V. Exª o desejo que ali manifestam de me manter a par das atividades da Escola Portuguesa de Roma.

Como tive ocasião de referir, aquando da conversa que tive na Embaixada em 8 de julho passado, com a Senhora Dr.ª Anabela Gonçalves Pedro e com o Sr. Dr. Fernando Pinho, a Embaixada compreende perfeitamente os inconvenientes que resultam da presente indefinição do estatuto da Escola e tem continuado a apoiar as diligências que vêm sendo feitas pela Embaixada em Roma junto das autoridades portuguesas competentes, no sentido de tal problema ser urgentemente solucionado.

Do mesmo modo, e no que mais diretamente diz respeito à Embaixada junto da Santa Se, temos vindo a insistir no sentido de que à Escola seja concedido um subsídio que lhe permita instalar-se em local adequado, uma vez que é nosso parecer que a presente situação não é comportável para o Instituto de Santo António, além de não servir os interesses da Escola. Com efeito, e como então observei, o alargamento dos cursos e o número de alunos que tem hoje em dia conferiram à Escola uma dimensão que não estaria porventura inicialmente na previsão dos seus fundadores, disso se ressentindo inclusivamente as atividades escolares, que requerem infraestruturas que o Instituto não pode dar por razões de espaço, de ordem financeira e de natureza legal, porque contrárias aos estatutos que o regem.

A consciência desta realidade evidente, o reconhecimento das dificuldades da Escola e a convicção de que lhe deveriam ser dados meios de continuar a sua ação têm merecido a melhor compreensão do Instituto e da Embaixada e levado esta, como acima mencionei, a interessar-se por que lhe seja concedido um subsídio que lhe permita instalar-se em local mais adequado.

Sucede agora que a essas razões, já de si evidentes, vieram, nas últimas semanas, juntar-se outras duas, que a Embaixada como tal, e ainda Sua Excelência o Embaixador, na sua qualidade estatutária de Protetor de Instituto, e eu próprio na de Administrador do mesmo, entendemos dever levar ao conhecimento do Conselho Diretivo da Escola, sem mais demora.

A primeira dessas razões, a curto prazo, prende-se com o facto de pensionistas do Instituto terem solicitado à Administração que lhes fosse concedida uma sala onde se pudessem reunir, estudar e, inclusivamente, receber pessoas. Entende o Instituto – e a Embaixada – que se trata de um pedido legítimo, tanto mais que essa concessão já existiu no passado, até à cedência à Escola da área onde está instalada a Secretaria. Não se querendo confrontar esse Conselho Diretivo com tal facto, sem se dispor de uma alternativa, esperou-se que, num dos prédios vizinhos, vagasse um pequeno apartamento que se pudesse ceder, por renda quase simbólica, à Escola para esta para ali transferir a Secretaria. A oportunidade acaba de surgir, estando vago, desde há dias, no Vicolo del Leonetto, nº 4 (nas traseiras de Santo António), uma sala, com cozinha anexa que pode ser facilmente adaptada, e que poderá ser posta à disposição da Escola, por 100.000 liras mensais. O Instituto, naturalmente, mandará proceder à limpeza e pintura respetiva. Nestas condições, sugeria que o Conselho Diretivo da Escola entrasse em contacto com o Secretário do Instituto, Sr. Castellana, de modo a ver aquele apartamento e comunicar-lhe uma resposta definitiva tão breve quanto possível, tanto mais que o Instituto desejaria reaver a sala para os bolseiros até ao fim do corrente ano.

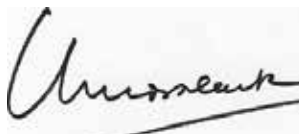
A segunda razão tem a ver com a possibilidade, atualmente em consideração, de o Instituto, acedendo a uma proposta que lhe foi feita e no cumprimento dos fins que lhe são definidos por lei, vir a participar num projeto de grande alcance histórico e cultural, a ser financiado por uma instituição de relevo e dirigido por especialistas nacionais e estrangeiros e cujos trabalhos se centrarão em "Santo António": Esta iniciativa implicará a necessidade de se dispor de espaço adequado, pelo que infelizmente não se

crê que o Instituto venha a poder prolongar a cedência de instalações à Escola para além de 31 de julho de 1986.

Compreendo os problemas que daí possam resultar para a Escola e derivados de situações que não é possível evitar, continuará a Embaixada, como até aqui, a apoiar quaisquer diligências com vista a possibilitar à Escola entrar numa fase nova da sua vida e que lhe é impos-

ta, afinal, pelo seu desenvolvimento.

Esperando a melhor compreensão e cooperação desse Conselho Diretivo em relação ao que antecede, apresento os meus melhores cumprimentos.



Vasco Valente
(Conselheiro de Embaixada)

3dez85

Apreciando embora o tom conciliatório e a deferência de informar em detalhe a Escola sobre as razões que levavam a Embaixada a manter uma posição firme relativamente ao seu desalojamento do Instituto, a reação ao ofício «290-6» não se fez esperar. A 2 de dezembro, o Conselho Diretivo realizou uma reunião extraordinária para apreciar o conteúdo do documento e, no dia seguinte, num estilo diferente dos anteriores documentos elaborados pela Escola, o ofício 19/85-86, com idêntica meticulosidade e com profundo respeito, mas de modo porventura exageradamente assertivo e convicto, rejeitava a imposição de um desalojamento sem que se vislumbrasse qualquer alternativa para a continuidade da atividade da Escola, argumentando: *Absorvendo-nos o funcionamento da Escola praticamente todas as disponibilidades, escasseiam-nos também os meios para solucionar por nós mesmos este grave problema. Resta-nos esperar que com o apoio de V. Ex.ª este impasse seja superado, e para bem. Quando não, mantendo-se a indisponibilidade anunciada, será o nosso Instituto a rubricar a ata de extinção desta Escola...*

Havia *divisão de tarefas* no Conselho Diretivo de então e o rascunho da resposta, que passou a versão definitiva, foi elaborado pelo Prof. João da Silva Peixoto, que não renunciou a revestir o documento com a arte da sua prosa elegante, permeada de fina ironia, e o estilo combativo da sua personalidade. Este, e outros da mesma lavra, é também um documento marcante e miliar da História da EPER.

Com esta reação da Escola, não tanto ao teor e conteúdo da carta da Embaixada, mas a certas atitudes da mesma e ao seu alheamento em relação a um problema que, no entender da Escola, era também da Embaixada, por a Escola ter "nascido" e funcionar nas instalações do Instituto sob a sua tutela, o relacionamento entre as duas instituições não podia senão... deteriorar-se ainda mais, como veio a acontecer – apesar do convite ao diálogo expresso explicitamente no final da missiva, para se "poder esclarecer melhor e de maneira mais pessoal as respetivas posições e encontrar uma solução justa para os problemas pendentes". Para a Escola, a solução passava obviamente pela sua sobrevivência e pelo sentimento de que essa instituição, que nascera no Instituto, deveria continuar a ser por ele apadrinhada, tratando-se quase de um dever moral⁶ das autoridades de Portugal e não do grupo de pessoas que lhe dedicavam o seu tempo, agindo dessa forma em substituição das entidades do país. Mas eram pontos de vista questionáveis e aparentemente inconciliáveis. Eis a carta da Escola (e

ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA
VIA DEI PORTOGHESI, 2 - TEL. 6542496
00186 ROMA - Italia

Roma, 3 de Dezembro de 1985
Ref: 19/85-86

Ex.mo Sr.
Dr. Vasco Valente,
Conselheiro da Embaixada de Portugal junto da Santa Sé,
Via San Valentino, 9
00197 ROMA

Na sua reunião extraordinária de 2 do corrente, o Conselho Diretivo da Escola Portuguesa em Roma tomou conhecimento e apreciou a carta que V. Ex. houve por bem dirigir-lhe em 26 de Novembro passado. E se as razões aí apresentadas lhe suscitaram justificado alarme pelo futuro da Escola, teve esta Direcção o lenitivo de saber a sua apreensão partilhada pela Embaixada de Por-

6 — Caberia recordar aqui um episódio da vida de João de Deus, o do cadáver deixado à porta de um homem rico que recusava dar ao Santo o dinheiro necessário para ele lhe fazer as exéquias: «Você é tão responsável como eu pela sepultura deste homem...», ter-lhe-ia respondido o *Louco de Granada*, deixando o cadáver à porta de sua casa.

uma folha de observações sobre o seu conteúdo e a sua forma).

Na sua reunião extraordinária de 2 do corrente, o Conselho Diretivo da Escola Portuguesa em Roma tomou conhecimento e apreciou a carta que V. Ex. houve por bem dirigir-lhe em 26 de novembro passado. E se as razões aí apresentadas lhe suscitaram justificado alarme pelo futuro da Escola, teve esta Direção o lenitivo de saber a sua apreensão partilhada pela Embaixada de Portugal junto da Santa Sé, Entidade responsável pelo Instituto de Santo António dos Portugueses.

Congratulamo-nos primeiramente pelo apoio declarado às diligências feitas e a

fazer perante as competentes Autoridades, em ordem à definição e reconhecimento formal do Estatuto da Escola. Mais grata ainda nos é a preciosa promessa de apoio para se conseguir dotar a Escola de uma Sede mais capaz, e de meios adequados à melhor satisfação das suas finalidades.

Na verdade, o milagre desta Escola que desde 1971 proporciona à Comunidade emigrante lusa, de nascimento e de língua, o pão da instrução, não se deve apenas à iluminada iniciativa de alguns e à voluntariosa disponibilidade de tantos que, ao longo dos anos lhe vêm fornecendo e renovando os quadros docentes e diretivos. Sem a hospitalidade liberal do Instituto de Santo António, facultada pela clarividência das Entidades que o dirigem, este sonho nunca teria sido história. E foi assim que esta Instituição secular reviu as suas instalações cheias por emigrantes – peregrinos – seus primigénios destinatários na mente e na obra dos fundadores; foi assim também que este Instituto, vocacionado para a difusão da nossa cultura neste

- 3) Tempo de resposta: 40 dias!
- 2) Direção: "c/o"...
- 3) Referência à "indefinição do Estatuto da Escola", mural de contactos → Concordância com a posição da antiga Escla.
- 4) Elemento novo: "Temas vindo a sumir-se ... seja concedido um subsídio que lhe permita reinstalar-se em local adequado": Duas vezes REFERIDO
- 5) Situação "não confortável para o Instituto", razões de espaço financeira (log?) legal ...
- 6) Dimensão numérica da Escola:
NB: uma diminuição, prospectivo desaparecimento da primária
NB: não se faz referência à nacionalidade dos alunos.
- 7) "A comissão de que lhe deveriam ser dados meios de continuar a sua acção" → Subsídio: local + adequado.
- 2) Duas novas Razões
 - 1) (que é velha!): Os pensionistas requerem uma sala Secretaria → Vc Leonetto, 4 100.000/mês. Até ao fim do corrente ano.
 - 2) Projecto de grande alcance histórico e cultural. ... não se vê que o Instituto venha a poder prolongar a cedência de instalações à Escola para além de 31.7.86
- 9) Conclusão: Nova Fase ... importa afinal pelo seu desenvolvimento!

Reunião
Estudar
Recibir visitas

meio cosmopolita, deu corpo à mais concreta, efetiva e perseverante obra de promoção cultural portuguesa em Roma dos últimos vinte anos – pese embora a modéstia dos que com ela cresceram em humanidade. É neste contexto que lemos a última carta de V. Ex.ª e nela ousamos ver o penhor e a condição de um futuro de realizações.

Postos estes considerando que a justiça e o reconhecimento nos não consentiram omitir, permitimo-nos sujeitar à apreciação de V. Ex.ª a posição do Conselho Diretivo desta Escola em relação aos dois primeiros problemas que nos propôs.

Começando pelo mais grave, da eventual indisponibilidade das instalações do Instituto para além de 31 de julho de 1986, queremos deixar bem claro que compreendemos e até aplaudimos a incentivação de um projeto cultural arrojado que valorize as potencialidades de "Santo António dos Portugueses". Aliás, mesmo que no presente o menor número de inscrições dos níveis mais baixos de ensino seja índice de

uma diminuição (que já neste ano letivo se faz sentir) do número de alunos, contudo, o Conselho Diretivo mantém a convicção de que as instalações do Instituto, graciosamente cedidas à Escola, estão longe de dar cabal satisfação às exigências do bom funcionamento da Escola. Acontece, porém – forçoso nos é confessá-lo – que de momento não vislumbramos qualquer alternativa. Absorvendo-nos o funcionamento da Escola praticamente todas as disponibilidades, e não beneficiando de um Estatuto mais definido e vantajoso perante as Autoridades Portuguesas responsáveis, escasseiam-nos também os meios para solucionar por nós mesmos este grave problema. Resta-nos esperar que com o apoio de V. Ex.cia este impasse seja superado, e para bem. Quando não, mantendo-se a indisponibilidade anunciada, será o nosso Instituto a rubricar a ata de extinção desta Escola que durante quinze anos tornou possível.

Igualmente nos parece legítimo o pedido de uma das salas que ocupamos por parte dos pensionistas do Instituto, com os quais, aliás, temos tido e desejamos incentivar um relacionamento cordial. Agradecemos a gentileza com que nos facultam o aluguer da sala no Vc. del Leonetto n.º 4, que declaramos aceitar: mais do que permitir a transferência para um espaço tão reduzido ainda que de uma parte apenas das funções da Secretaria, poderá eventualmente funcionar como sala de aula para grupos reduzidos de alunos, por exemplo do 12º ano da escolaridade, até ao momento sem qualquer espaço previsto, e constituir uma possível referência certa na cidade. Acontece contudo que na atual Sala de Leitura, ao lado da Secretaria, pretendida para os bolsei-

ros, funcionam três vezes por semana aulas de língua inglesa ou francesa, devido ao necessário desdobramento das turmas para tais disciplinas. Mas sobretudo, há um mínimo de serviços de Secretaria, indispensáveis ao regular funcionamento da Escola, que não são realizáveis numa sede diferente daquela em que funcionam as aulas, sem considerar que seria necessário mais pessoal com um mínimo de competência, difícil de "convencer" a colaborar com a Escola nas condições económicas atuais. Propomos pois à consideração de V. Ex.cia a seguinte proposta que a situação provisória da Escola torna — julgamos — mais aceitável, e que procura conciliar tanto os interesses dos pensionistas como as necessidades do funcionamento da Escola: no espaço mais interior da Sala (para além da divisória atual) continuaria a funcionar a Secretaria; os pensionistas disporeiam da outra parte, em regime de exclusivo durante os fins de semana (sábado, domingo e segunda-feira), facultando a passagem para a Secretaria durante os horários de aula de terça-feira até sexta-feira; a Direção da Escola garante a máxima disponibilidade e abertura em ordem ao arranjo e organização da Sala, de modo a satisfazer todos os interessados.

São estas as considerações que o Conselho Diretivo desta Escola entende sujeitar à apreciação de V. Ex.cia, certo de contar com a sua superior compreensão e generosa ajuda. Esperamos igualmente, em encontro a aprazar, poder esclarecer melhor e de maneira mais pessoal a nossa posição, e encontrar a solução justa para os problemas pendentes. Queira aceitar os nossos melhores e mais penhorados cumprimentos.

28nov85

Água mole em pedra dura...

Entretanto, a 28 de novembro de 1985, a Escola enviava ao Diretor Responsável pelos S.E.B.S.P.E., Dr. Rafael G. Gomes Filipe, o ofício 16/85-86, tendo por assunto: *Reconhecimento oficial da Escola, e servindo o documento como Ata do encontro de uma delegação da Escola com as autoridades consulares na Embaixada de Portugal em Roma*. Esse encontro cumpria a condição sugerida pelo Embaixador Mendonça e Cunha que concederia audiência à Escola depois de ela se ter encontrado com a sua homóloga junto do Estado Italiano. O documento, assinado pelo coordenador responsável, dispensa comentários.

A pedido da Escola Portuguesa de Roma, realizou-se no dia 27 do corrente, na Embaixada de Portugal em Roma, um encontro entre o Sr. Embaixador Dr. Tomás Andresen, estando presente o Dr. José Guilherme Ataíde, e uma Delegação da Escola, formada por dois membros

do Conselho Diretivo, com o fim de esclarecer algumas questões relativas ao relacionamento entre as duas entidades, nomeadamente quanto ao estatuto da Escola e aos serviços consulares previstos para o regular funcionamento escolar.

O encontro decorreu em ótima atmosfera de abertura e compreensão, permitindo esclarecer que a Escola de Roma se pode definir atualmente como «particular, subsidiada», mas que este perfil ainda não foi oficialmente reconhecido, não obstante se tenham formulado pedidos para a sua definição jurídica, e solicitado repetidamente maior interesse e consideração da parte das Autoridades Portuguesas pelo trabalho que esta Escola vem desenvolvendo no campo do ensino e da difusão, não só da língua mas de toda a cultura portuguesa, no âmbito da numerosa comunidade de expressão portuguesa residente em Itália.

Nos últimos anos, o esforço desta Escola consistiu essencialmente em garantir um corpo docente devidamente habilitado ao ensino (o que comportou maiores encargos económicos), e em respeitar as disposições relativas ao cumprimento dos horários e programas do regime de ensino noturno em que tem funcionado (aumento do número de horas de leção e distribuição das diferentes disciplinas por vários anos: o ciclo preparatório dura dois anos; o curso geral, três). Talvez com algumas lacunas, pensamos que a Escola portuguesa de Roma reúne as condições necessárias para o seu reco-

nhecimento formal, segundo modalidades que deverão obviamente ser estudadas e verificadas pelas competentes Autoridades.

Ficou portanto decidido que a Embaixada iria requerer, de modo insistente, que os Serviços Responsáveis do Ministério da Educação promovam as necessárias medidas e iniciativas que, até ao fim do presente ano letivo (junho de 1986), definam juridicamente o estatuto da Escola e confirmem legalidade aos Serviços que, não obstante o vazio legal existente, o Consulado vem prestando desde há muitos anos à Escola e que serão indispensáveis para o seu trabalho futuro.

A Escola Portuguesa de Roma aproveita esta ocasião, em que se deverão tomar decisões que afetam a vida de tantos jovens e adultos que nela se preparam para construir o seu futuro, para exprimir de novo aos Responsáveis pelos Serviços do Ensino Básico e Secundário Português no Estrangeiro a própria gratidão pelo apoio de que até hoje sempre beneficiou, e apresenta a V. Ex.cia os melhores cumprimentos.

O COORDENADOR RESPONSÁVEL
Fernando Pinho
(Dr. Fernando Pinho)

Boletim AEPER nº 5 – nov85

Cursos de Português

A informação relativa aos *Cursos de Português para italianos*, promovidos pela Associação dos Amigos e Colaboradores da Escola naqueles anos, fornece dados para os justificar e para entender a sua importância: *Em continuidade com a experiência iniciada no passado ano letivo* – lia-se na pág. 3 do Boletim – *e apesar de dificuldades várias surgidas com a organização e divulgação destes cursos, retomou em fins de novembro a atividade de aulas de Português para Italianos. Funcionarão inicialmente dois níveis, com reduzido número de alunos. As aulas terão lugar no novo local cedido pela Paróquia de Santo Agostinho à Associação dos Amigos da Escola Portuguesa, na Piazza Santo Agostino, 9.*⁷ Orientará esta atividade o professor José Maria Pacheco. Cada nível terá aulas duas vezes por semana. Como no ano anterior, estes cursos caracterizam-se pela metodologia ativa, formação de pequenos grupos e ritmo intensivo, dando assim resposta aos pedidos formulados por pessoas diversas que desejam uma aprendizagem intensiva da língua portuguesa (sobretudo estudantes universitários e técnicos destinados a partir para países de expressão portuguesa).

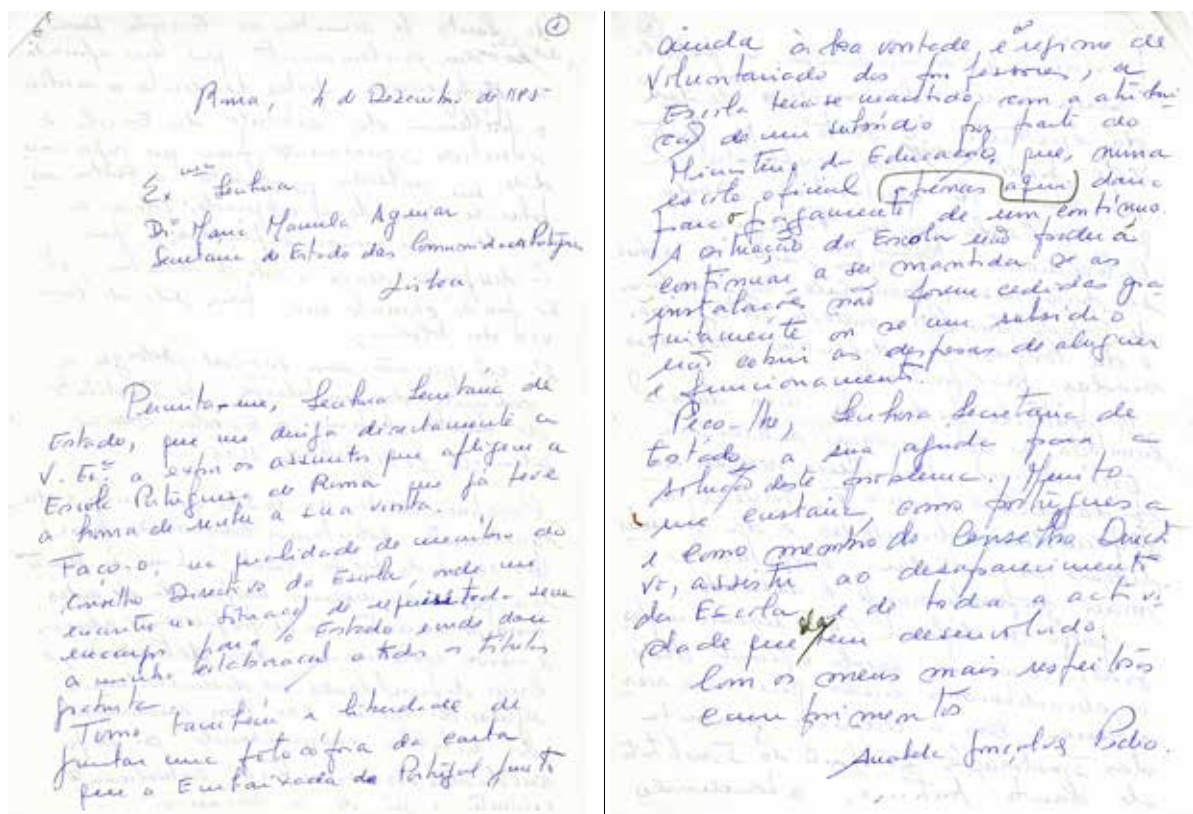
7 – Recorde-se que estes cursos foram obstaculizados pela Embaixada de Portugal junto do Vaticano, por alegadamente as aulas funcionarem no Instituto. De facto, o curso anual a cargo do casal "lusó-italiano" Barchiesi mantinha essa tradição, mas não correspondia às exigências dos novos alunos: muitos italianos procuravam uma resposta alternativa e diferente, mais eficaz e rápida, segundo as próprias necessidades, geralmente de trabalho nos novos países lusófonos ou em instituições internacionais que haviam adotado o português como língua de trabalho. Essas pessoas – pode testemunhá-lo quem escreve por várias experiências diretas de contactos recebidos na Secção Portuguesa da Rádio Vaticano – tinham como única alternativa recorrer a improvisados ensinantes da língua portuguesa, geralmente emigrantes brasileiros, sem preparação para desempenhar adequadamente essa tarefa. Mas, acima de tudo: como era possível, em democracia, alguém pretender monopolizar o ensino da língua portuguesa como se fosse *proprietário* ou *representante* exclusivo dela? Não deixa de ser caricato tal acontecer ao mesmo tempo que se ostracizava a presença de um italiano na AEPER só porque o seu nome constava entre os professores de Coimbra nos tempos da ditadura, atitude que a Escola não podia senão convictamente repudiar e condenar!

Carta a Manuela Aguiar (Comunidades Portuguesas)

Paralelamente aos esforços dos *tradicionais* responsáveis pela EPER e indo muito para além da divisão de tarefas praticada no seio do Conselho Diretivo, a um nível *superior* e decisivo, a 4 de dezembro de 1985 a Professora Anabela Gonçalves Pedro⁸ dirigiu uma mensagem pessoal a Maria Manuela Aguiar, Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas. Foi uma intervenção – e é um documento – igualmente fundamental na história da EPER, também para compreender o verdadeiro drama por que ela passou nesse ano.

A carta, que partiu com caráter oficial da Escola (of. 21/85-86), dirigia-se "diretamente" à Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas para *expor os assuntos que afligem a Escola Portuguesa de Roma*, que já tinha tido a *honra de receber a Sua visita*⁹, e, como se disse, era escrita *na qualidade de membro do Conselho Diretivo da Escola*. Seguidamente, eram expostos os problemas e as razões da sua intervenção pessoal na questão, dando concretamente a Manuela Aguiar sugestões para os resolver, o que traduz a posição a todos os títulos correta e sensata, da Embaixada junto do Quirinal e, ao mesmo tempo, denunciando uma visão míope da "outra" embaixada, cujo Secretário (Vasco Valente) decidira *cortar a direito* e despejar a escola dos espaços onde funcionara durante 15 anos.¹⁰ Vale a pena seguir o raciocínio da Prof.^a Anabela, transcrevendo literalmente essa carta, pois sintetizá-la ocuparia mais espaço.

Reproduzimos aqui apenas a primeira e a última páginas do original.



8 – Como já se disse – mas *repetita juvant* – Professora Anabela tinha sido *requisitada sem encargos para o Estado* e oferecia à EPER a sua *colaboração a todos os títulos gratuita*. Era presidente da AEPR e também membro do Conselho Diretivo da Escola.

9 – Em 25 de outubro de 1983, como responsável pelos problemas dos emigrantes portugueses (Ver Cap. I, p. 118).

10 – A propósito de «cortar a direito» (noutro pano), o seguinte episódio não virá muito à colação mas contribui para compreender mentalidades: ouviu quem escreve afirmar ao Dr. Vasco Valente, num encontro informal, no pátio do Instituto, pouco tempo depois da sua chegada a Roma (não é possível indicar a data), que era preciso «*deitar tudo isto abaixo e construir tudo de novo, com materiais e estilo modernos...*». Terá sido piada de duvidoso bom gosto, mas não faltavam *palazzinari* que gostariam de aplicar essa teoria a todo o centro de Roma, se tal lhes fosse consentido.

[...] Tomo também a liberdade de juntar uma fotocópia da carta que a Embaixada de Portugal junto da Santa Sé remeteu ao Conselho Diretivo. A Embaixada, ao dar conhecimento que tem apoiado as diligências feitas, tendentes a resolver o problema de Estatuto da Escola e insistindo igualmente para que seja concedido um subsídio que permita à Escola instalar-se em local adequado, coloca-a também em maiores dificuldades, pois:

1º) desejaria reaver a Sala da Secretaria, até ao fim do corrente ano, para sala do convívio dos bolseiros;

2º) crê que não será possível prolongar a cedência das instalações do Instituto de Santo António para além de 31 do julho de 1986.

Compreendendo as razões da Embaixada, igualmente solicitamos compreensão para as razões da própria Escola. Sair da Secretaria, que é ao mesmo tempo sala de aulas, ponto de encontro entre professores e Alunos, e nervo coordenador das atividades, é criar dificuldades ao desenvolvimento regular dos cursos e ao bom andamento dos trabalhos, aumentando as dificuldades às estruturas atualmente existentes, e já de si precárias.

Sair definitivamente das instalações do Instituto de Santo António, sem que estejam asseguradas previamente outras alternativas, quer através de outras instalações, quer através da concessão de um subsídio anualmente garantido que permita arcar com os encargos do seu aluguer e manutenção, será decretar a morte da própria Escola.

Em agosto passado, fiz pessoalmente diligências, acompanhada de outro membro do Conselho Diretivo, junto dos S.E.B.S.P.E. e da Senhora Presidente do Instituto da Emigração.

As duas maiores dificuldades que se põem à Escola são a definição do Estatuto perante as Autoridades Portuguesas e as instalações.

A Escola existe de facto. Os Secretários de Estado da Educação do pelouro respetivo têm despachado para nela serem realizados todos os exames, desde o Ciclo preparatório até ao 12º ano. E reconheceu inclusivamente por despacho a disciplina de ITALIANO como matéria de opção neste último nível da escolaridade portuguesa. Os S.E.B.S.P.E. têm dado apoio pedagógico, didático e financeiro. E têm igualmente autorizado a realização de exames do curriculum normal para Alunos em situações particulares, nomeadamente filhos de funcionários portugueses em missão de serviço em Itália. Enfim, através de uma estreita colaboração com as Autoridades de Lisboa, tem a Escola funcionado em benefício das comunidades portuguesa e cabo-verdiana. Assiste-se atualmente a um aumentar de pedidos por parte de portugueses e de Alunos de Países de expressão oficial portuguesa, para poderem frequentar e beneficiar dos Serviços da Escola. Recentemente, além disso, uma Associação italiana de Milão que se ocupa dos problemas dos emigrantes de língua portuguesa na Área milanese indagou sobre a possibilidade de os mesmos nela poderem vir a realizar provas de exame.

Embora sendo a Escola uma realidade de facto torna-se necessário reconhecê-la de direito para se superarem as dificuldades que estão a ser criadas.

Penso que a maneira mais prática e rápida de resolver o assunto seria considerá-la «escola convencionada». Não sei se existe esta figura. Através de uma convenção, acordo ou protocolo entre o Ministério da Educação (via S.E.B.S.P.E.) e a Escola, reconhecia-se esta e também para efeitos legais os atos praticados dentro das suas competências, desde que fossem cumpridos os requisitos previamente convencionados no protocolo.

Propunha esta extraordinária e excelente professora, membro do Conselho Diretivo e presidente da Associação, que se reconhecesse *de jure* o que existia *de facto*.

No protocolo – acrescentava Anabela Pedro – poderia, ou deveria, ficar explícita a atribuição de subsídios. Dado que na Escola existem portugueses, cabo-verdianos, e Alunos de outros Países de expressão portuguesa, creio que as Secretarias de Estado das Comunidades Portuguesas e da Cooperação deveriam ser associadas ao Protocolo.

O Protocolo poderia ter uma duração limitada ou de renovação automática. Esta solução

permitiria resolver rapidamente o assunto, tornar as dificuldades levantadas e dar possibilidade de estudar, entretanto, mais profundamente o assunto.

Julgo ser difícil (ou mesmo impossível) criar urna Escola oficial, dado os elevadíssimos custos que isso acarretaria.

Com a cedência gratuita das instalações por parte do Instituto de Santo António, atendendo ainda à boa vontade e ao regime de voluntariado dos Professores, a Escola tem-se mantido com a atribuição de um subsídio por parte do Ministério da Educação que, numa escola oficial apenas daria para o pagamento de um contínuo. A situação da Escola não poderá continuar a ser mantida se as instalações não forem cedidas gratuitamente, ou se o subsídio não cobrir as despesas de aluquer e funcionamento.

Peço-lhe, senhora Secretária de Estado, a sua ajuda para a solução deste problema. Muito me custaria, como portuguesa e como membro do Conselho Diretivo, assistir ao desaparecimento da Escola e de toda a atividade que ela tem desenvolvido.

[A transcrição integral da carta, encontra-se no anexo «[CartaAnabelaGoncalvesPedroManuelaAquiariar-SECP 4dez85](#)»]

*** **

transcrita.

Mais à frente, a Prof.^a Anabela informava que *em agosto passado*, tinha feito *pessoalmente diligências, acompanhada de outro membro do Conselho Diretivo, junto dos S.E.B.S.P.E. e da Senhora Presidente do Instituto da Emigração*, e que a Dra. Maria Luísa Pinto lhes dissera *que ia ocupar-se do assunto e expô-lo também à Direção Geral da Cooperação, visto que grande parte dos Alunos da Escola são cabo-verdianos*.

E concluía: *estas são em linhas gerais as dificuldades da Escola. Dado que atualmente os Negócios Estrangeiros e a Cooperação estão sob a alçada do mesmo Secretário de Estado, será mais fácil coordenar ações para a solução do problema*, acrescentando ainda que essa sua carta se juntava a outras diligências da Escola junto das Embaixadas em Roma, da Secretaria de Estado da Emigração e dos SEBSPE.

[Também a transcrição integral desta carta se encontra disponível em anexo: «[CartaAnabelaGoncalvesQuintelaPaixao-4dez85](#)»]

5dez85

Além de mensagens, pedidos e alertas enviados a outros destinatários específicos, em 5 de dezembro, dada a necessidade e urgência de encontrar uma solução para evitar o despejo da Escola sem alternativas, foi enviada uma breve exposição da situação a diversas "Autoridades e Entidades Portuguesas". Era o texto seguinte, que ia chegando aos destinatários em direto, com a rapidez que o matraquear da transmissão "ponto a ponto", por TELEX, permitia na altura: maiúsculas, sem acentuação e sem entrelinhas (aqui acrescentadas, para facilitar a leitura),

ÀS AUTORIDADES E ENTIDADES PORTUGUESAS:

O CONSELHO DIRETIVO DA ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA VEM ALERTAR V. EX. PARA A IMINÊNCIA DE VER INTERROMPIDO O PRESENTE ANO LETIVO, NA SEQUÊNCIA DOS SEGUINTE FACTOS:

1. ESTA ESCOLA FUNCIONA DESDE 1969 EM INSTALAÇÕES DO INSTITUTO DE S. ANTÓNIO DOS PORTUGUESES, DEPENDENTE DA EMBAIXADA PORTUGUESA JUNTO S.SÉ;
2. É FREQUENTADA ANUALMENTE POR MAIS DE DUAS CENTENAS DE ALUNOS, SOBRETUDO PORTUGUESES, CABO-VERDIANOS E ANGOLANOS, DISTRIBUÍDOS POR TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO;
3. NÃO OBSTANTE O ASSENTIMENTO VERBAL DADO PELO SR. EMBAIXADOR PORTUGAL S. SÉ EM 8.07.86 PARA INICIAR NOVO ANO LETIVO, ESCOLA ACABA DE SER INTIMADA, POR OFÍCIO 612 de 28.11.86 A DESOCUPAR INSTALAÇÕES ATÉ 31.12.86, APESAR DE NÃO TEREM SIDO AINDA ENCONTRADAS OUTRAS INSTALAÇÕES, QUE VÊM SENDO PROCURADAS QUER PELA ESCOLA QUER PELA EMBAIXADA;
4. SOBRE VALOR E ATIVIDADE DESTA ESCOLA NÃO NOS COMPETE A NÓS PRONUNCIAR-NOS, UMA VEZ QUE DE 1 a 5 de JULHO PASSADO FOI EFETUADA UMA INSPEÇÃO PARA CUJOS RESULTADOS REMETEMOS;
5. A EVENTUAL EXECUÇÃO ORDEM DESALOJAMENTO ACARRETARA OBVIAMENTE SOBRETUDO AOS ALUNOS, GRAVES PREJUÍZOS, QUE ESTE CONSELHO DIRETIVO PROCUROU EVITAR POR TODOS OS MEIOS AO SEU ALCANCE E PELOS QUAIS NÃO SE PODERÁ CONSIDERAR RESPONSÁVEL.

PERANTE A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA A ESCOLA, SOLICITAMOS UMA INTERVENÇÃO URGENTE E EFICAZ DE V. EX.CIA NO SENTIDO DE VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DA ESCOLA NO PRESENTE ANO LETIVO.

COM OS MAIS RESPEITOSOS CUMPRIMENTOS, O CONSELHO DIRETIVO:

ANABELA PEDRO, FERNANDO PINHO, JOSÉ MARIA PACHECO GONÇALVES, JOAO PEIXOTO E NUNO GONÇALVES. ROMA, 5/12/86.

11dez85

Ao fim do dia 11 do mesmo mês, desta vez com a urgência de telegrama, partia para o chefe de Gabinete do Primeiro Ministro uma longa exposição-denúncia dos acontecimentos ocorridos até àquela data. São ainda perfeitamente legíveis as três páginas desse relato (cujo envio custou à Escola mais de 20.000 libras!), e que aqui fica igualmente reproduzido.

NO NOSSO ULTIMO ENCONTRO COM O SR. EMBAIXADOR HELDER MENDONÇA, EM 15.01.1986, ESTE GARANTIU O EMPENHO DA EMBAIXADA JUNTO DA SANTA SE EM COLABORAR ACTIVAMENTE NA BUSCA DE UMA SOLUCAO "SALVAGUARDANDO OS LEGITIMOS INTERESSES DE TODOS", E NO NOSSO PRIMEIRO ENCONTRO COM O SR. EMBAIXADOR, U. EX.CIA TEVE A ATENCAO DE NOS REAFIRMAR O APRECO PELA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA ESCOLA, E O EMPENHO EM VIABILIZAR O PROSSEGUIMENTO DAS SUAS ACTIVIDADES.

QUEREMOS CONFIAR QUE ESTA ATITUDE POSITIVA NAO TENHA SIDO ENTRETANTO POSTA EM CAUSA.

2. DENTRO DAS NOSSAS LIMITADAS POSSIBILIDADES, TUDO TEMOS VINDO A FAZER PARA ENCONTRAR UMA SOLUCAO PARA AS INSTALACOES DA ESCOLA. FOI ASSIM QUE, SUCESSIVAMENTE: CONTACTAMOS O SECRETARIO DO VEREADOR CAMARARIO PARA A CULTURA; FIZEMOS DILIGENCIAS JUNTO DA CARITAS DIOCESANA DE ROMA; TIUEMOS UM ENCONTRO COM O SECRETARIO DO CONSELHO PONTIFICIO "COR UNUM"; SUGERIMOS DILIGENCIAS A FAZER JUNTO DA "PEREGRINATIO ROMANA" E DO INSTITUTO "REGINA MUNDI"; FALAMOS UMA VEZ MAIS COM O PAROCO DE SANTO AGOSTINHO, ANALISANDO A POSSIBILIDADE DE ENCONTRAR OUTROS ESPACOS DENTRO DA AREA DA PAROQUIA. ISTO, PARA ALEM DE OUTROS CONTACTOS MAIS INFORMAIS COM DIVERSAS PESSOAS E INSTITUICOES (UG. COMUNIDADE DE SANTO EGIDIO, PADRES SCALABRINIANOS, REITOR DO COLEGIO PORTUGUES, ESCOLA PONTIFICIA PIO IX, NA VIA DELLA CONCILIAZIONE). INFELIZMENTE TODOS ESTES ESFORCOS NAO LEVARAM ATE AGORA A DESEJADA OBTENCAO DE QUALQUER LOCAL ALTERNATIVO, O QUE NAO E DE SURPREENDER, TENDO EM CONTA AS CONHECIDAS DIFICULDADES DE ENCONTRAR INSTALACOES NA CIDADE DE ROMA.

CONTINUAMOS NESTE MOMENTO A DESENVOLVER SERIOS ESFORCOS PARA CONSEGUIR O LOCAL ADEQUADO, MAS TEMOS CONSCIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DE ENCONTRAR QUALQUER SOLUCAO IMEDIATA. ALEM DISSO, NOVOS LOCAIS IMPLICARAO QUASE CERTAMENTE ENCARGOS ECONOMICOS NAO INDIFERENTES PARA A ESCOLA, INCOMPORTAVEIS NA SUA ACTUAL SITUACAO FINANCEIRA, E PARA OS QUAIS SERA NECESSARIO GARANTIR PREVIAMENTE OS NECESSARIOS SUBSIDIOS.

3. PROMETEU ESSA EMBAIXADA REALIZAR TAMBEM DILIGENCIAS NESTE MESMO SENTIDO (LOCAL E SUBSIDIOS). CALCULAMOS QUE TENHAM SIDO ATE AGORA INFRUTIFEROS OS RESULTADOS DESSES ESFORCOS, MAS CONSIDERAMOS QUE SERIA POSITIVO QUE NOS FOSSEM COMUNICADOS EVENTUAIS ELEMENTOS NOVOS. NO QUE DIZ RESPEITO, CONCRETAMENTE, AS TENTATIVAS REALIZADAS JUNTO DA ORDEM MILITAR DE MALTA, RECORDAMOS O ENVIO, EM 03.03.1986, CONFORME SOLICITACAO QUE NOS FOI ENTAO FEITA, DOS ESTATUTOS DA ESCOLA (TRADUZIDOS PARA O EFEITO, NESSA ALTURA, EM ITALIANO). DESEJARIAMOS PODER CONTINUAR A CONTAR COM O MAXIMO EMPENHO DESSA EMBAIXADA NA BUSCA DE SOLUCOES CONCRETAS.

4. EM RELACAO A ANTERIOR INDEFINICAO DO ESTATUTO JURIDICO DA ESCOLA, VIMOS COM APRECO O APOIO QUE ESSA EMBAIXADA OPORTUNAMENTE DEU AS DILIGENCIAS FEITAS PELA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM ROMA JUNTO DAS COMPETENTES AUTORIDADES PORTUGUESAS. DA INSPECCAO REALIZADA DE 1 A 5 DE JULHO PASSADO RESULTOU, DE IMEDIATO, UMA PRIMEIRA CLARIFICACAO QUE DEU NOVO ALENTO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA, NUMA MAIS CORRECTA E CONSTRUTIVA RELACAO COM OS SERVICOS CONSULARES.

ESTAMOS INFORMADOS DE QUE FORAM SUBSTANCIALMENTE POSITIVOS OS TERMOS DO RELATORIO APRESENTADO NO MINISTERIO DA EDUCACAO, EM RESULTADO DA REFERIDA INSPECCAO, FACTO QUE NOS ENCORAJA A PROSSEGUIR E MELHORAR O TRABALHO REALIZADO, APESAR DE TODAS AS DIFICULDADES.

5. EM REUNIAO DE 12.06.1986 DESTE CONSELHO DIRECTIVO, E NA SUBSEQUENTE ASSEMBLEIA GERAL DOS PROFESSORES DA ESCOLA, EM 19.06.1986, TENDO PONDERADO O CONJUNTO DE PROBLEMAS COM QUE A ESCOLA SE VINHA DEBATENDO, E ENBORA BEM CONSCIENTES DO QUE ELA REPRESENTOU E REPRESENTA PARA AS LARGAS CENTENAS

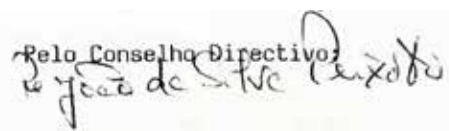
PRÓ-MEMÓRIA SOBRE A "EPER"

Elaborado como documento a utilizar na assembleia da AEPER de 12 de dezembro de 1985, um outro documento assinado pelo Prof. João da Silva Peixoto, com data de 7 de dezembro, sob a forma de apontamentos para abertura de trabalhos,¹¹ sintetizava da seguinte forma a situação da Escola naquele momento:

1. Evocar a **história** da instituição, retomando o sempre válido *Memorial...* de 1979:
 - *Começou em 1971 com uma iniciativa que frutificou graças a:*
 - *necessidade gritante por parte de uma população emigrante particular;*
 - *disponibilidade de professores em regime de voluntariado;*
 - *colaboração cordial com as autoridades consulares responsáveis;*
 - *hospitalidade do Instituto de Santo António dos Portugueses, graciosamente mantida pela Embaixada de Portugal junto da Santa Sé.*
2. Passando depois a referir sobre a **atualidade**, João Peixoto remetia para o «Boletim Informativo» nº 5, publicado na mesma altura, e para os Estatutos (então em fase de *rodagem*).
 - *Tem cerca de 200 alunos, distribuídos por todos os níveis (desde o elementar até ao 12º ano, inclusive);*
 - *Em geral, os(as) alunos(as) não dispõem senão de três tardes por semana (no máximo, e incluindo os domingos).*
 - *Para aproveitar ao máximo as disponibilidades dos alunos e das instalações, as aulas funcionam de 3ª a 6ª feira, das 15.30 às 20.30 horas, em «S.to António» e, aos domingos, das 15.30 às 19 horas, no Colégio das Irmãs Ursulinas que graciosamente nos abrem as suas salas.*
 - *Nota-se uma significativa tendência à diminuição das inscrições nos níveis mais baixos, em parte compensada pelo aumento da frequência nos níveis mais elevados.*
 - *É sensível o aumento da procura por parte de alunos em idade escolar (infantil ou juvenil), filhos de imigrados ou de funcionários em serviço temporário em Itália.*
3. Indicavam-se depois os problemas emergentes, assim sintetizados:
 - *Indefinição do Estatuto da Escola, tácita mas não formalmente reconhecida pelas competentes autoridades portuguesas. Consequências: óbvias e patentes no que se segue...*
 - *Escassez de recursos financeiros.*
 - *Inadequação da sede atual.*
 - *Anunciada indisponibilidade das instalações ocupadas a partir do próximo ano letivo. Motivo: o Instituto de Santo António dos Portugueses projeta incentivar aí um programa de vasto alcance cultural.*
 - *Graves dificuldades em conseguir uma nova sede, se possível mais adequada ao bom funcionamento da Escola.*
 - **EM RESUMO: FUTURO HIPOTECADO.**
4. O último ponto referia as seguintes «soluções desejáveis a estudar»:
 - *Reconhecimento formal da EPER, no respeito pela particularidade que lhe advém da população que serve e dignificando o ensino português em Roma.*
 - *Protocolo de convenção a celebrar entre a EPER e as autoridades portuguesas competentes, viabilizando de forma estável a Escola, quer financeira quer pedagogicamente. Só assim se poderá honrar os encargos multiplicados com novas instalações (e remunerar justamente os professores...).*
 - *A partir de um tal suporte institucional e financeiro, negociar com entidades públicas ou privadas de Roma o uso de instalações adequadas.*

11 – A folha original, com apontamentos manuscritos do autor, destinava-se a servir de guião para uma sua provável intervenção, com uma sequência lógica de dados a não omitir (uma cábula?): se o Autor não foi o Orador, o documento serviu certamente para orientar os trabalhos e dar conteúdo e rigor a essa importante assembleia.

Em *Nota Bene* final, o Prof. João Peixoto acrescentava: *Contamos com a indispensável (e prometida) colaboração das autoridades consulares e com a da Embaixada junto da Santa Sé (responsável pelo Instituto de Santo António dos Portugueses) na solução dos problemas da EPER.*



20dez85

A reação da Embaixada à carta da EPER de 3 de dezembro (ou melhor, a resposta à reação da Escola à reação da Embaixada) tinha a data de 20 de dezembro, era dirigida ao *Conselho Diretivo da Escola Portuguesa de Roma* e dizia textualmente:

Muito agradeço a carta de V. Ex^a de 3 do corrente (v/ref.^a 19/85-86) e a compreensão que ali é manifestada quer quanto à reocupação, até ao fim do ano, pelo Instituto de Santo António, da sala para os bolseiros, quer ainda relativamente ao termo de cedência das instalações do Instituto para as atividades da Escola, no final do ano letivo em curso.

Como então referi, a Embaixada está a enviar esforços para que seja concedido à Escola um subsídio que lhe permita encontrar instalações adequadas. Haveria toda a vantagem em que, pelo seu lado, a Escola continuasse os seus esforços no sentido de encontrar uma solução alternativa, no que poderá igualmente contar

com o apoio da Embaixada.

Relativamente à proposta que ali é feita de uma «partilha» da sala onde está instalada a Secretaria, não creio que seja uma boa solução – ainda mesmo que provisória – podendo, pelo contrário, vir a causar incómodos à Escola e ao Instituto, que haverá vantagem em evitar. Entretanto, e no seguimento da comunicação acima referida, pedi já ao Secretário do Instituto que mandasse iniciar as obras de pintura e limpeza do apartamento do Vicolo del Leonetto para onde irá a Secretaria da Escola, de modo a que a mudança se possa fazer com o mínimo de inconveniente para bolseiros e alunos da Escola, no período das férias do Natal.

Esta carta chegou à sede da Escola depois do fecho para as férias de Natal e só foi lida no dia 30 de dezembro. Entretanto, lê-se numa anotação à margem do documento: *as águas foram acalmando*. Seguiram-se contactos telefónicos, nos quais se ouviu repetidamente afirmar que *tudo se há de resolver salvaguardando os interesses da Escola*.

10jan86

Despacho do MNE de 7 de janeiro

Entretanto, como resultado das diligências pessoais realizadas pela Prof.^a Anabela como membro do Conselho Diretivo da Escola, a 10 de janeiro de 1986 é publicado o despacho 48/86-GAB.SECP, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que dizia, textualmente:

«A Escola Portuguesa de Roma – obra tão meritória deverá continuar, como até agora, utilizando as mesmas instalações de que agora dispõe, até que se possa encontrar verbas disponíveis para a sua transferência para local mais apropriado. 7/1/86»

Era uma decisão "obtida a ferros", em confronto de forças e influências, mas recorrendo em primeiro lugar ao bom senso e aos superiores interesses de Portugal, ao serviço dos quais, supostamente, ambas as Embaixadas se encontravam vinculadas. No entanto, era óbvio que se tratava de um compasso de espera, que a solução não estava ao virar da esquina e que essa decisão, imposta, não iria prevalecer, pois outros interesses alegadamente "mais altos", na visão da Embaixada, "se levantam" (*Lusíadas*, I, 3)... O despacho foi transmitido pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas à Prof.^a Anabela, enviando-o para a sede da *Escola Portuguesa de Roma, na Via dei Portoghesi*, 2. Textualmente, dizia:

«Encarrega-me Sua Excelência a Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas de informar que o assunto exposto na carta de V. Exa. de 4 do mês findo, foi posto à consideração de Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros, pedindo a sua intervenção, na qual exarou o seguinte despacho...

Reproduzimos esse importante documento.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Nº 48 /86-GAB. SECP

Exma. Senhora
Prof. Anabela Gonçalves Pedro
Escola Portuguesa de Roma
Via dei Portoghesi, 2
00186 ROMA
ITÁLIA

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas de informar que o assunto exposto na carta de V. Exa. de 4 do mês findo, foi posto à consideração de Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros, pedindo a sua intervenção, na qual exarou o seguinte despacho:

" A Escola Portuguesa de Roma - obra tão meritória deverá continuar, como até agora utilizando as mesmas instalações de que agora dispõe, até que se possa encontrar verbas disponíveis para a sua transferência para local mais apropriado. 7/1/86"

Com os melhores cumprimentos.

Lisboa, 10 de Janeiro de 1986.

O CHEFE DE GABINETE

(CARLOS PEREIRA CORREIA)

3mar86

Embaixada contacta Ordem de Malta

Passaram quase dois meses de silêncio, de ponderação, e não se pode afirmar que a Embaixada não tenha sinceramente procurado encontrar uma alternativa para as instalações da Escola em local diferente da sua sede histórica. Uma das diligências que terá feito – referida num dos documentos oficiais – foi solicitar os bons ofícios da Ordem de Malta¹² (detentora, em Roma, como aliás o IPSAR, de notáveis possibilidades em termos de poder político e património imobiliário), para encontrar uma solução. De facto, em anotação manuscrita na cópia do documento seguinte, uma simples carta entregue pessoalmente ao Dr. Vasco Valente,¹³ no dia 3 de março, às 11 horas, em resposta ao *pedido feito pelo telefone, em 28 de fevereiro de 1986*, lê-se:

12 – A Ordem de Malta é uma organização humanitária soberana, reconhecida como entidade de direito internacional. A sua designação oficial – *Supremus Ordo Militaris Hospitalis Sancti Ioannis Hierosolymitani Rhodius et Melitensis* – remete para as suas origens, tendo sido fundada no século XI, na Palestina, durante as Cruzadas. Formada por mais de doze mil membros, dirige hospitais e centros de reabilitação, contando com a colaboração de muitos milhares de voluntários permanentes e profissionais de saúde. A sua sede ocupa uma parte da colina do Aventino, em Roma, e goza, como se disse, de independência territorial e "política". Uma curiosidade: é pelo *buraco* da fechadura do portão de entrada para os seus jardins que (quase todos) os turistas perscrutam e enquadram perfeitamente a cúpula da Basílica de São Pedro, a mais de um km de distância, vendo-a como no recorte de um telescópio.

13 – Quantas deslocações foram feitas nesse período, no meio do trânsito sempre *infernai* romano, desde a sede da Rádio Vaticano, no Borgo Pio, até à sede da Embaixada, na Via di San Valentino, a bela *Villa Lusa*, no bairro Parioli!

A Ordem de Malta tem instalações, seis salas, ... «pagantibus», naturalmente. Da documentação entregue fazia parte também a cópia italiana e portuguesa dos Estatutos da Associação.¹⁴ Eis a carta:

Visto o fim a que se destina, traduzi à pressa para Italiano, sem me preocupar demasiadamente com a terminologia técnica, o ESTATUTO DA ESCOLA que, contudo, na versão portuguesa, foi demoradamente elaborado há quase três anos por um grupo de professores, que fizeram o melhor que puderam, e que entrou em vigor a 16 de abril de 1983. Apresento também o estatuto da Associação, do qual existia já a tradução Italiana, e que integra o outro. Além da cópia para a SMOM, incluo outra, para o Dr. Vasco Valente.

Esperando que em breve seja encontrada a melhor solução para os problemas da Escola, garantindo a sua continuidade e a sua adaptação às exigências escolares da Comunidade de expressão portuguesa residente em Itália, apresento-lhe, também em nome do Conselho Diretivo, os melhores cumprimentos,

28mar86

João Quirino Spencer anuncia visita à EPER

Pelo ofício nº 48/85-86, em 28 de março de 1986, a Escola solicitava à Embaixada autorização para que o *Secretário-Geral do Ministério da Educação de Cabo Verde, João Quirino Spencer*, pudesse encontrar-se com a comunidade escolar, em maio, tendo ele, em 13 de fevereiro, manifestado a intenção de visitar a Escola Portuguesa de Roma.

Esperamos – lia-se no ofício – que a anunciada visita se possa efetuar e que o Secretário-Geral do Ministério da Educação se possa encontrar com o Conselho Diretivo, na data que for concordada, na atual sede da Escola junto do Instituto de Santo António dos Portugueses, para o que desde já pedimos autorização a V. Ex.cia. E concluía o ofício: Esperamos também que o interesse pela Escola demonstrado pelas Autoridades cabo-verdianas contribua para se encontrar a melhor solução que todos auspiciamos para os atuais problemas desta instituição de ensino.

Acautelava-se assim a possibilidade que dessa visita – a qual, de per si, não precisava de ser autorizada nem carecia de controlo por parte da Embaixada – pudesse resultar melindre ou que ela viesse a acrescentar mais um motivo de azedume nas mais que toldadas relações Embaixada-EPER. Além disso, em anexo, transmitia-se fotocópia das duas cartas provenientes do Consulado acerca do contexto em que a visita fora solicitada (passagem por Roma do Secretário de Estado, proveniente de uma reunião no Extremo Oriente). Com o ofício nº 47, prestava-se a mesma informação à Embaixada junto do Quirinal, sem os "floreados" que, na outra missiva, ganhavam um significado "diplomático" evidente. Comunicava-se, simplesmente:

Gostaríamos de informar V. Ex.cia de que em 13 de fevereiro passado recebemos a carta de que juntamos fotocópia, na qual o Secretário-Geral do Ministério da Educação de Cabo Verde, João Quirino Spencer, anuncia a intenção de visitar a Escola Portuguesa de Roma em maio próximo. Esperamos que a anunciada visita se possa efetuar e que contribua também para a solução dos atuais problemas da Escola.

14 – O problema de ter de se pagar aluguer por instalações que se esperava poder encontrar com a mediação da Ordem Soberana e Militar de Malta não fazia parte das preocupações da Embaixada! Supostamente, dava por garantido, óbvio ou descontado que existiriam verbas para o efeito, ignorando ou subestimando a possibilidade (provável) de os subsídios não serem concedidos. A Escola, porém, sabia que até então as ajudas tinham sido sempre «arrancadas a ferros» e chegado "a conta-gotas", concedidas esporadicamente, sempre com atraso e sem medida certa. Talvez a Embaixada não pudesse sequer imaginar essa situação, pois dificilmente lhe seriam negados os apoios do MNE e, além disso, só os rendimentos do IPSAR garantiam-lhe verbas mais do que suficientes para a sua manutenção e o exercício das suas funções: não sendo de supor que considerasse possível a Escola suportar os previsíveis onerosos encargos de aluguer, terá ela colocado a hipótese de se lhe substituir no cumprimento de semelhante dever a título de Benfeitor *pro tempore*, caso não fossem assegurados à EPER, com caráter de continuidade e garantidamente, subsídios à medida dessas necessidades?

Havia, de facto, razões para...

... para suspeitar que a anunciada visita pudesse provocar melindre, pelo simples facto de um representante oficial do governo de Cabo-Verde visitar a Escola a funcionar nas instalações do IPSAR. No dia 10 de abril, a Embaixada reagia formalmente, entregando, em mão, o ofício 210/6/10.4.86, comunicando à Escola as seguintes condições:

Com referência ao ofício n.º 48/85-86, de 28 de março passado, encarrega-me Sua Excelência o Embaixador de informar V. Ex^a que não se vê qualquer inconveniente em que o Secretário-Geral do Ministério da Educação de Cabo-Verde visite o Instituto Português de Santo António aquando da sua próxima deslocação a Roma, podendo ser oportunamente acordado com a Embaixada a forma da referida visita.

O segundo parágrafo da carta acrescentava, porém, uma condição: *Tendo, contudo, em mente – acrescentava do Conselheiro de Embaixada – quer o estatuto extra territorial daquela instituição, quer o carácter privado da «Escola», afigurar-se-ia preferível que qualquer reunião de trabalho entre esse Conselho Diretivo e aquele alto funcionário da República de Cabo-Verde não tivesse lugar na sede do Instituto.*

Semelhantes «preciosismos» diplomáticos merecem duas ou três... considerações: pela primeira vez, a palavra «Escola» aparece grafada entre aspas... Porquê? Além disso, por que razão não seria aconselhável realizar o encontro num dos espaços onde ela funcionava, se a visita se propunha precisamente observar o seu funcionamento e as suas condições? Não saberia ele distinguir as duas instituições – EPER e IPSAR?

Não passava pela cabeça de ninguém da Escola conduzir o seu ilustre hóspede porventura até ao salão nobre do Instituto [na imagem, recolhida no site do Instituto e tratada na parte que se refere às pessoas], onde raramente se realizava alguma conferência: o conselho a não realizar *qualquer reunião de trabalho... na sede do Instituto* seria para evitar que o hóspede pudesse sentir algum incómodo, ou viesse a comentar as condições em que se encontravam as instalações nas quais estudavam os seus concidadãos? De qualquer forma, não se impunham outras condições.



14mar86

Ponto da situação para a Embaixada

Roma, 17/03/86

Nº 41/85-86
Nº 42/85-86

Dr. Almeida,

não podendo deslocar-me pessoalmente à Embaixada, envio pelo correio a documentação solicitada juntamente com uma cópia da Carta que segue hoje para os SEBSP, pedindo da mesma parte mais uma vez a intervenção de Lisboa nos problemas da Escola. Gostava que leve, e me desse uma resposta, sobre o que diz respeito aos CERTIFICADOS, que deveriam voltar a ser passados pelo Consulado.

Cumprimentos, Fernando Pinto

Um outro documento, que faz parte deste dossiê, com a data de 14 de março de 1986 (ofício 41/85-86), foi enviado pelo correio ao Dr. Tomás Andresen, Embaixador de Portugal em Roma, fazendo uma breve a síntese da situação relativamente aos problemas mais urgentes que afetam negativamente a vida da Escola Portuguesa de Roma (EPER), pedindo novamente, para a sua solução, a intervenção da Embaixada junto das competentes Autoridades do Ministério da Educação em Portugal, e a colaboração dos Serviços Consulares da Embaixada de Portugal em Roma.

De modo esquemático e sintético, em quatro pontos, era apresentado um breve historial da Escola, descrevia-se o quadro dos problemas surgidos com a ameaça de a impedirem de ocupar as salas do Instituto, e solicitava-se uma vez mais a decisão *política* do seu reconhecimento jurídico. [Documento integral, 2 páginas: «[CartaEmbaixadorTomasAndressenProblemasEPER-14mar1986](#)»]

Parece evidente que ambas as Embaixadas mas de modo mais concreto, aquela a quem mais diretamente interessavam a legalidade e a definição jurídica da Escola, mantinham aberto o "dossiê EPER" e prosseguiam as tentativas no sentido de encontrar uma solução para os seus problemas. É natural que os Embaixadores não tivessem direta e pessoalmente um conhecimento pormenorizado dos verdadeiros problemas que a *afligiam* (no italianismo várias vezes utilizado), e quisessem confirmar pela *letra de forma* da própria Escola quais eram as questões mais prementes, ou dispor de novos elementos, atualizados, para poderem intervir.

18mar86

Embaixada responde e especifica suas funções

Passados apenas 4 dias, a 18 de março, com o ofício 8.2.4.3, o Embaixador respondia pessoal e prontamente à carta de 14 de março:

Informo que dei conhecimento ao Ministério dos Negócios Estrangeiros dos problemas nela mencionados que afetam o funcionamento da Escola Portuguesa de Roma. Solicitei nomeadamente que sejam tomadas providências no sentido de definir o estatuto jurídico da Escola e as precisas atribuições desta Embaixada relativamente ao seu funcionamento. Enquan-

to a Embaixada não receber novas instruções do Ministério dos Negócios Estrangeiros a sua função em relação à Escola dever-se-á limitar, como até agora, à fiscalização dos pontos de exame do 12º ano de escolaridade e à remessa de materiais da Escola através da mala diplomática.

Depreende-se facilmente que a Embaixada junto do Quirinal não pudesse continuar a ser *puxada pela manga do casaco* e que o trabalho acrescido derivado das novas *exigências* vindas dos SEBSPE provocasse certamente incerteza, e até confusão e descontentamento nos funcionários que, mantendo-se numericamente os mesmos, passaram a ter de realizar mais tarefas. Assim, o Embaixador definia limites e atribuições, mas fazia-o de maneira a *livrar-se* de um problema que, de facto, deveria circunscrever-se mais propriamente a uma relação bilateral entre a Escola e o Ministério da Educação (neste caso, os SEBSPE). Esta delimitação do envolvimento da Embaixada em relação à Escola, baseada em *serviços mínimos*, compreensivelmente lógica, seria também totalmente legítima se não estivesse em causa a situação de um organismo que prestava *serviços máximos* à comunidade portuguesa e de língua portuguesa e que tinha a própria existência física ameaçada! Quem lhe deveria *acudir*? De qualquer forma, a decisão, na sua *secura*, era também uma forma de pressão sobre quem, em Lisboa, detinha a responsabilidade de decidir sobre o seu futuro.

Para a Escola, tratou-se de uma verdadeira batalha, *combatida, como já se disse*, com armas desiguais, mas com a convicção de que a razão estava também do seu lado.

8abr86

EPER sai dos espaços da Biblioteca do Instituto

A 8 de abril, a Escola informava o Dr. Vasco Valente de que... *no dia 4 do c.m.¹⁵, cumprindo quanto concordado no encontro de 15 de janeiro passado, a Escola procedeu à transferência do material que se encontrava nas duas salas que ocupava na Biblioteca do Instituto, deixando livre esse espaço*. O responsável pela EPER sublinhava que *esta «mudança» imposta à Escola iria afetar profundamente a vida escolar nestes últimos três meses do ano letivo*: de facto, argumentava, *a sala do Vc. del Leonetto e a cave da Paróquia de Santo Agostinho, que não têm condições*

15 – Logo que a companhia elétrica italiana (ACEA) veio restabelecer o fornecimento de energia na sala do Vc. del Leonetto (sexta-feira), começava a comunicação.

higiênicas (de salubridade), além de obrigar a Escola a funcionar em locais separados, comporta encargos económicos imprevistos e que agravam notavelmente o seu orçamento, cuja cobertura é mais do que precária, e concluía: aceitamos esta alteração, confiando que em breve se possa sair do clima de incerteza e pouca serenidade que tem caracterizado a vida escolar durante o presente ano letivo, salvaguardando – como foi afirmado – quer os interesses da Escola e da comunidade que ela serve, quer [os] do Instituto de Santo António.

8abr86

Normas provisórias para utilização da Cave e do Vicolo

Em 8 de abril de 1986 foram estabelecidas *Normas provisórias* para a utilização da cave e do mini-apartamento do Beco do Leonetto. Quanto aos espaços cedidos pela Paróquia de S. Agostinho, *A sala grande estará à disposição dos alunos do curso complementar, às terças e sextas-feiras; nos outros dias poderão ali ter lugar outras atividades previamente concordadas e autorizadas pela Secretaria da Escola.*



Os professores que utilizem estas salas – especificava o comunicado – deverão retirar a chave da porta na Secretaria, voltando a entregá-la ao fim. A escola dispõe por agora somente das duas salas que preparou, em baixo [cave]. A sala do «Centro Anziani»,¹⁶ em cima [rés-do-chão], deve-se portanto considerar de passagem... Os alunos, que eram os da turma mais avançada da escola, eram convidados a compreender os condicionamentos que derivavam da atual fase de evolução da escola e a colaborar para que não se verifique o mínimo motivo de queixa sobre o seu comportamento por parte de quem cedeu temporariamente à escola este espaço. Para isso – recomendava-se – é portanto necessário que a pontualidade se torne norma, porque a porta terá de ficar fechada à chave e o uso (eventual), da campanha perturbará obviamente o bom andamento das atividades em curso (aulas).¹⁷

As últimas recomendações especificavam que no final de cada lição, as salas deverão ficar em ordem e limpas. A luz das escadas e da sala do Centro Anziani deverão ser apagadas quando não servem. A utilização da pequena «casa de banho» será consentida somente no início, fim ou intervalo das aulas.

Também em relação ao espaço do Vicolo del Leonetto foram publicadas regras, substancialmente idênticas, entre as quais, a obrigação de evitar barulho (falar em voz alta) depois de sair da sala. A permanência no pequeno espaço da «cozinha-corredor» deve ser evitada e a pequena

16 – O acesso à cave fazia-se passando por uma sala do rés-do-chão do chamado Centro de Idosos, onde algumas senhoras "seniores" se reuniam de tarde para conversar e passar o tempo. A imagem (retirada da Internet e tratada) mostra a entrada) Pode-se imaginar o incômodo que constituía para pessoas da Terceira Idade essa "invasão do seu espaço" por professores e alunos que se dirigiam para uma "catacumba" situada por baixo dessa sala, sem poderem deter-se a conversar e sem pedirem sequer licença para atravessarem aquele espaço, violando a sua privacidade. Além disso, em dias de chuva, era inevitável provocar incômodos de outra natureza e, *last but not least*, tratava-se de pessoas "de cor": ainda hoje, a cor a pele das pessoas provoca em Itália (e não só) reações diversas, atávicas.

17 – Por iniciativa, à custa e com "mão-de-obra" da Escola, foi instalada uma fechadura elétrica que permitia abrir à distância, do fundo da cave, a porta de entrada do Centro Anziani.

«casa de banho» será utilizada somente no início, no fim ou durante o intervalo das aulas. Tudo pequeno, ou melhor, minúsculo, a começar pelo nome da rua, uma viela estreita, com largura para a circulação de veículos num único sentido, sem passeios nem espaço para estacionar...

Deve-se acrescentar que, em ambos os casos, a disponibilização desses espaços – por parte da Paróquia, no primeiro caso, face ao *desespero* da Escola, e da Embaixada, no segundo – violava flagrantemente todas as normas sobre segurança e salubridade de *salas de aula*. Felizmente, ninguém adoeceu, não houve nenhuma situação de alarme ou perigo, e ninguém foi *atropelado* naquela sombria passagem entre prédios antigos de 5 abdares [Ver imagem no capítulo VIII].

Salas de aula a partir de março de 1986

A partir de março, a ocupação desses espaços estava distribuída como se vê na folha seguinte (cópia do original), da qual se fizeram cópias para afixação nos diferentes locais. Começava com esta introdução: *Sendo necessário deixar livre o espaço até agora ocupado pela Escola na Biblioteca do Instituto de Santo António dos Portugueses, a partir do próximo dia 4 de março a distribuição das salas pelas diferentes turmas será a seguinte:*

	SALA GRANDE	SALA MEDIA	SALA PEQUENA	SALA S.AGOSTINHO	SALA Vc.LEONETTO	SECRETARIA ESCOLA
3ª-f.	Curso Geral PORT. I MAT. I INGL. I	Curso Geral PORT. II MAT. II FRANCES II	Curso Geral PORT. III MAT. III FRANCES I	Curso Complem.	IIIª CLASSE	Curso Geral — — 19.00 INGLÉS II
4ª-f.	Ciclo Prep. PORT. II C.NAT. MAT. II INGLES II	Ciclo Prep. PORT. I — — MAT. I INGLES I	Ciclo Prep. — — — FRANCES II			Ciclo Prep. — — — 19.00 FRANCES I
5ª-f.	Curso Geral PORT. I HISTORIA MAT. I INGLES I	Curso Geral PORT. II — — MAT. II FRANCES II	Curso Geral PORT. III — — MAT. III FRANCES I	IVª CLASSE	IIª CLASSE	Curso Geral — — — 19.00 INGLÉS II
6ª-f.	Ciclo Prep. PORT. II C.NATURAIS — —	Ciclo Prep. PORT. I — — MAT. II INGLES II	Ciclo Prep. — — — MAT. I INGLES I	Curso Complem	Ciclo Prep. — — — FRANCES I	Ciclo Prep. — — — 19.00 FRANCES II

Atenção: A Direcção da Escola espera a melhor compreensão por parte de todos, Professores e Alunos, para estas alterações e conta com uma efectiva colaboração para que as actividades escolares não ressintam delas.

20fev86

"Voz Portucalense" publica artigo sobre a escola

O boletim da AEPER nº 6, publicado no final do II período (março), informava que a *Voz Portucalense*, em 20 de fevereiro, tinha publicado um artigo sobre a *Escola Portuguesa em Roma*, caracterizando-a no título como «um exemplo de força de vontade e de persistência». Depois de apresentar a história e o panorama atual da Escola, [...] o jornal da diocese do Porto dedicava uma especial atenção aos problemas mais prementes que a atingem, em especial, a indefinição jurídica, a escassez de recursos financeiros e o caráter provisório das instalações, [...] e debruçava-se sobre as soluções desejáveis, terminando com a convicção de que as autoridades responsáveis «não deixarão morrer ingloriamente uma instituição de utilidade pública, que tão excelentes serviços tem prestado». [Artigo/reportagem integral, muito bem articulado e completo: «EPER na VP-20fev86»] – para integrar/comparar com a notícia publicada na secção *Cartas* do semanário *Expresso*, em 24 de maio desse ano.

22maio86

Ex. mo Sr.
José António Saraiva
Diretor de "Expresso"
Rua Duque de Palmela, 38-
1296 Lisboa Codex
Port.

Agarrar-se a todos os santos. Depois de, em 20 de fevereiro de 1986, o jornal da diocese do Porto ter publicado a referida breve reportagem sobre a *Escola Portuguesa de Roma*, definindo-a como um exemplo da força de vontade e da persistência de um grupo de portugueses em Roma, ainda não no olho do ciclone mas, pelo andar da carruagem, a caminhar para ele, a EPER dirigiu apelos a diversos órgãos de informa-

ção no sentido de alertar e procurar sensibilizar os responsáveis para que os problemas fossem resolvidos. A 22 de maio, o *Expresso* dedicou à EPER uma parte das colunas destinadas às *Cartas*, sintetizando uma informação que havia sido enviada a este semanário, como também a *O Jornal*. Conserva-se o rascunho dessa carta, que se propunha *levar ao conhecimento de V. Exa. e dos leitores do «Expresso» a situação preocupante que se vive atualmente na Escola Portuguesa de Roma*. A referência à carta da Escola viria a ser feita no *Expresso*, de modo algo curioso, três meses (!) depois da publicação do artigo-reportagem em *A Voz Portucalense*, baseando-se na mesma informação que tinha sido enviada, ao mesmo tempo, a ambos estes órgãos de informação. Muito longe do lema da Rádio Vaticano nesses anos: *"Subito è già troppo tardi"*. Neste caso, para ajudar quem precisa não se deve chegar três meses depois do SOS!

Nesse apelo dirigido ao *Expresso*, após recordar brevemente o historial da EPER, fundada em 1971, etc., e de traçar um seu breve perfil atual (número de alunos, mais de 200, 70% dos quais são trabalhadores emigrantes de países africanos de expressão portuguesa, recordava as várias manifestações de apreço e apoio, quer por parte de autoridades e instituições portuguesas..., quer da Rep. de C. Verde, lamentava que a EPER não tivesse ainda sido reconhecida oficialmente, atuando sem um estatuto jurídico que lhe garantisse o acesso a um subsídio anual regular e lhe permitisse encarar o futuro numa perspectiva de estabilidade. Além desta persistente indefinição jurídica, a Escola enfrentava naquele momento o problema da precariedade das suas instalações. Informava-se a seguir brevemente da intenção da Embaixada junto do Vaticano de dinamizar no Instituto atividades que considera mais conformes com o seu Estatuto, prevendo não poder continuar tal cedência de instalações a partir do próximo ano letivo. A acrescentava a carta: *Estamos seguros de que, numa época em que tanto se realça a urgência da cooperação com os países africanos de expressão portuguesa, as entidades oficiais não quererão «liquidar» uma realidade que não existe em planos ou decretos, mas é já concretização de uma eficaz colaboração entre nacionais de vários países que falam o português*. Era necessário — concluiu — salvaguardar o futuro escolar dos alunos e não pôr em causa mas, pelo contrário, desenvolver uma obra de promoção social e cultural indelével e indispensável, a EPER confiava que o «Expresso», semanalmente na nossa Escola por dezenas de professores e alunos, não deixará de prestar a esta proble-

EXPRESSO, SÁBADO 24 DE MAIO 1986

A redação reserva-se o direito de reduzir as Cartas apresentando a respectiva redação

Imagine-se...

O TEXTO «Um ministro no quadro», incluído na seção «Primeiro Plano» do último EXPRESSO, levou a muitos leitores de Mito a enviar-nos a seguinte carta à qual pretendemos publicar uma síntese do «DL» da semana seguinte, na qual se citou o texto do EXPRESSO.

Em relação com a pergunta local publicada no EXPRESSO permitam-me três singelos comentários:

Um de esclarecimento, para que se saiba que não uma única falta de que ali se dá o exemplo de a verdade;

Um de agradecimento, pelo papel de «voz nortadocima» que o artigo nos deu;

Um de conselho, no sentido do EXPRESSO ter mais cuidado na escolha dos seus colaboradores e colunas e não de mais de dois, por um ordinário de fazer jornalismo que nem mesmo de dois.

Um de conselho, no sentido do EXPRESSO ter mais cuidado na escolha dos seus colaboradores e colunas e não de mais de dois, por um ordinário de fazer jornalismo que nem mesmo de dois.

Um de conselho, no sentido do EXPRESSO ter mais cuidado na escolha dos seus colaboradores e colunas e não de mais de dois, por um ordinário de fazer jornalismo que nem mesmo de dois.

Insegurança da segurança nas escolas

NUMA altura em que tanto se tem vindo a falar de segurança nas escolas, não que toda a gente se deva pensar um pouco na situação das escolas portuguesas, e mais concretamente de ensino no ensino primário. São pessoas que estão durante a sua vida inteira em condições de vigilância, atirando a sua própria vida sem que lhes sejam dadas as mínimas condições de trabalho.

Sendo os que devem trabalhar no serviço da segurança das escolas, e já com 15 anos a perder nome, pergunto se não seria direito a condições de trabalho como todo o trabalhador.

Em termos de segurança, o elemento da GNR ou da PSP é bem referido também que os seus obrigados a cumprir todos os horários, domingos e inclusive os dias de Páscoa e Natal, sendo-lhes pagos apenas cerca de 200 escudos mais sobre e magro vencimento (se seja, 30% do normal). A pergunta passa-se, pois, portanto: vale a pena perder 10 anos fora da família, quando se não pode ter a própria vida? E todo isso por uma coisa de 7 centos ao fim de cada mês?

É preciso que se faça algo por estes profissionais de segurança. No meu caso, sou ainda obrigado a cumprir um qualquer horário de trabalho, não que eu não tenha o direito de não trabalhar, mas como colega, esta vaga não me dá direito a nada e a espera de ser promovido. Parece-me, a ter que se fazer alguma coisa, e enquanto estamos vivos, por favor, dêem-lhes as mínimas condições de trabalho.

João Conceição Esteves
Alentejo

Um acordo ortográfico que já dá que falar

O ACORDO ortográfico entre os países lusófonos vai dar que falar. Já se fala, uma a favor, outra contra. Os portugueses não foram os únicos que se prepararam. Ainda bem, se tal acordo for beneficiar os portugueses não foram os únicos que se prepararam. Ainda bem, se tal acordo for beneficiar os portugueses não foram os únicos que se prepararam. Ainda bem, se tal acordo for beneficiar os portugueses não foram os únicos que se prepararam.

André Luís
Lisboa

Rotação de professores no estrangeiro

UM RECENTE despacho administrativo vem regular o preenchimento de lugares de docentes em cursos de ensino básico e secundário nos estranhos e determina que tanto a recondução como a colocação de professores sejam limitadas a um período máximo de 4 anos.

Embora o despacho crie uma certa rotatividade administrativa, não se trata de uma medida administrativa, mas sim de uma medida de natureza pedagógica, visando a melhoria da qualidade do ensino e a formação dos professores.

João Luís
Lisboa

A Escola Portuguesa de Roma

FUNDADA em 1971, a Escola Portuguesa de Roma é hoje uma importante realidade no meio da comunidade de língua portuguesa no estrangeiro. Nos últimos 15 anos, a Escola Portuguesa de Roma tem vindo a crescer, passando de uma pequena escola para uma instituição com um número de alunos que ultrapassa os 200.

Devido ao crescimento da Escola, a Direção decidiu criar uma nova turma de ensino primário, passando de 12 para 15 turmas. Esta medida visa melhorar a qualidade do ensino e proporcionar melhores condições de trabalho aos professores.

Vitor Manuel B. Andrade
Lisboa

Investimento em Albufeira

PUBLICOU o EXPRESSO, na sua edição de 18 do corrente mês, uma notícia relativa a um investimento de 14 milhões de dólares, a realizar pela cidade horária de Albufeira, no Alentejo. Dado que não temos conhecimento de fontes oficiais, não podemos confirmar a veracidade desta notícia.

De qualquer forma, a criação de uma cidade horária em Albufeira seria uma excelente oportunidade para o desenvolvimento da região e para a melhoria das condições de vida da população local.

João Luís
Lisboa

mática um adequado acolhimento e atenção. [Para ler em tamanho 100%: «Expresso24maio86-EPER em Cartas»]. A referência a este documento reaparecerá na secção deste capítulo dedicada à imprensa: cronologicamente, na primeira metade de 1986, o alerta sobre a gravidade dos problemas da EPER aparecem apenas em *A Voz Portucalense* e nestas «Cartas» – por isso, desde já se fazem constar aqui.

17maio86

EPER reivindica estatuto jurídico junto dos SEBSPE

Quase em simultâneo com o envio do ofício nº 41 à Embaixada, a 17 de março é enviado ao Dr. Gomes Filipe, responsável pelos S.E.B.S.P.E., este outro documento [«Carta aos SEBSPE pontualizando situacao EPER-17mar1986»], insistindo no pedido do reconhecimento oficial, já fortemente reivindicado em 28 de novembro de 1985, e que tinha por «ASSUNTO: **Estatuto jurídico, certificados, subsídio**». O conteúdo desta carta que, em parte, não podia diferir muito da que fora enviada ao Prof. Fernando Cristóvão, presidente do ICLP, é porém substancialmente diferente na abordagem de questões específicas.

Diferentes problemas foram sugeridos na última reunião do Conselho Diretivo (13.03.86) para "assunto" da presente carta, mas três em especial foram abordados com maior profundidade, constituindo para nós uma preocupação da qual ousamos tornar partícipe V. Ex.cia, e para cuja solução pedimos novamente o apoio e a compreensão dos Serviços por que V. Ex.cia é Responsável.

Os problemas atuais da Escola Portuguesa de Roma, como o V. Exa. sabe, são graves: um estatuto jurídico que respeite as suas características e confira cobertura legal à sua atividade; meios económicos que tornem possível o seu funcionamento, para continuar a prestar o serviço que desde há quinze anos vem prestando anualmente a três centenas de alunos; instalações adequadas.

Sobre o primeiro aspeto confiamos que, depois dos encontros entre o Conselho Diretivo da Escola e os Srs. Embaixadores de Portugal em Roma, efetuados separadamente nas respectivas Embaixadas, há bastante tempo, e após as solicitações e os documentos produzidos, o problema esteja em fase avançada de estudo e em breve se chegue a uma conclusão, salvaguardando todos os legítimos interesses.

Mas, relacionada com esta situação de incerteza legal, está a questão do valor dos certificados, levantada por V. Ex.cia na carta de 4 de fevereiro passado (PA/10.0.5) e que foi também abordada pelo Conselho Diretivo na referida reunião. Sobre este ponto concreto, gostaríamos de informar V. Ex.cia que os certificados passaram a ser redigidos (antes da publicação do despacho Nº 130/MNE/ME/83) diretamente pela Secretaria da Escola, segundo o modelo que nos foi remetido, a pedido do Consulado de Portugal em Roma, por razões de ordem

prática. São de diferente natureza os certificados pedidos pelos alunos (inscrições, frequência, habilitações...), e os dados a constar no documento encontram-se mais à mão e são mais fáceis de verificar na Escola. Esta concordou em redigir os certificados, que depois passam pelo Consulado, onde se encontra cópia de toda a documentação existente na Escola, a fim de serem autenticados. Esperamos que o Consulado não ponha objeções a ocupar-se novamente deste serviço.

Causou contudo alguma surpresa entre os Membros do Conselho Diretivo ler na referida carta que os S.E.B.S.P.E. «discordam com o teor do certificado», onde se afirma que esta Escola «depende» deles. Embora rigorosamente isso seja verdade, visto que nenhum estatuto a coloca formalmente nessa dependência, na realidade a Escola Portuguesa de Roma sempre obedeceu e deseja continuar a obedecer unicamente às disposições que nos são transmitidas por esse organismo do Ministério da Educação, quer no que concerne aos programas, disciplina de exames, etc., quer em todos os outros aspetos que sejam para o seu bem.

Apenas mais duas palavras, a fim de chamar a atenção de V. Ex.cia para o aspeto económico, que é igualmente fundamental, e que, visto o atraso com que no ano passado foi atribuído o subsídio, e as informações amavelmente prestadas telefonicamente por V. Ex.cia, relativas ao atraso do orçamento dos S.E.B.S.P.E., é também causa de preocupação. Até ao ano passado, sempre tivemos comunicação da atribuição e do montante do subsídio (que se refere ao ano anterior àquele em que é atribuído), em fins de dezembro-princípios de janeiro, e a transferência/entrega verificava-se no mês de fevereiro ou março de cada ano. V. Ex.cia compreende

a importância para a Escola de poder dispor atempadamente dessa verba, como ficou sublinhado no «relatório» de início de ano, de 28 de outubro passado (como, aliás, também os outros problemas aqui novamente apresentados).

Em nome do Conselho Diretivo, peço a V. Ex.cia que, neste ano em que tantos são os problemas com que nos confrontamos, este tenha a melhor e mais rápida solução [possível].

*** *** ***

De Caifás para Barrabás – um aparte sobre possíveis apartes

Ao retomar estes documentos, ao ler o seu conteúdo, ao reparar em pequenas falhas linguísticas (devido à influência do italiano) e gralhas tipográficas (esta carta, na fotocópia conservada, apresenta, na data, o ano errado – 1985 em vez de 1986), é legítimo imaginar que teria sido interessante conhecer as reações que eles tiveram junto dos destinatários: Quem os leu? Como foram interpretados? Como foram comentados? Terão dado origem a reflexão e preocupação ou terão porventura motivado irritação ou desconsideração pela EPER, como se ela tivesse pretensões exageradas? Chegaram a Roma algumas *reações* que induzem, pelo menos, a colocar a questão... Mas será melhor ignorar este "pormenor" e pressupor, pelo contrário, que a «EPER» e os seus os problemas tenham merecido de todos o devido respeito.

30abr86

Engenheiro Vasco Marques | Documentação EPER

Em 30 de abril de 1986 foi enviado ao Eng^o Vasco Marques um dossiê contendo documentação sobre a situação atual da Escola: *uma situação difícil, ou que parece tal, ...*. Em sublinhado, evidencia-se que as informações eram partilhadas *a título de informação e pedindo sobre ela a devida reserva*. Tratava-se de intervir a favor dos Alunos João Paulo e Alexandra Féria Seita, filhos do Dr. Féria Seita, Diretor Comercial da TAP-Air Portugal, que pretendiam frequentar a Escola. Não se depreende da documentação conservada que cargo exercia este engenheiro, ao qual se recorreu em favor dos referidos alunos, pedindo-lhe para «meter uma palavrinha...» junto das autoridades competentes, visto o demasiado tempo necessário para que as Autoridades em Portugal deem resposta aos problemas que lhes compete resolver, e que fez com que no presente ano letivo, além de outros inconvenientes, que se apontam, não fossem abertas quaisquer exceções às normas estabelecidas no Despacho N^o 130/MNE/ME/83 de 13.9.1983. [«DocumentaçãoEng^oVascoMarques-30abril1986»].

30abr86

Um extenso exposto ao IAE

Olhando para a documentação conservada e pelas recordações dos anos de presença e trabalho na EPER de quem escreve, o documento seguinte parece ter sido o mais extenso de todos os que foram elaborados pela EPER, em todos aqueles anos. Tem a data de 30 de abril de 1986 e destinava-se à Presidente do Instituto de Apoio à Emigração, Maria Luísa Pinto. Nas quase 4 páginas dessa carta (sem número de ofício), apresentavam-se as razões – e razões de queixa – da Escola perante a falta de boa vontade e de colaboração manifestada pelos SEBSPE e pelas Embaixadas, contrapondo-lhe o trabalho realizado e a forma como ele era levado a cabo. Após uma longa argumentação, que a carta reconhecia ser *demasiado longa* e deixava por isso intuir a *quem aliás terá já um conhecimento pormenorizado, que esperamos também objetivo, da história desta Escola, quanto gostaríamos ainda de acrescentar...*¹⁸ O conteúdo retomava dados e expressões comuns a outros ofícios produzidos na mesma altura destinados a entidades

18 – Por mais que uma vez aparece em documentos da EPER o auspício de que o conhecimento da sua realidade fosse «objetivo»: manifestava-se dessa forma, além do convite a ler, com atenção e sem preconceitos, a documentação, o temor de que informações «paralelas» transmitidas a partir de Roma por quem via a Escola como fumo nos olhos, pudesse deturpar a objetividade dos factos (que acabaria por prevalecer)... Ao mesmo tempo, é necessário reconhecer que o precipitar dos acontecimentos levava a EPER a esperar de Lisboa uma rápida conclusão do processo de reconhecimento que, embora já devesse ter ocorrido, pressupunha uma aceleração das *danças e andanças* de processos burocráticos que são, geralmente, muito lentos— infelizmente, ontem como hoje!

análogas e concluía recordando aquilo que à Escola *se afigurava mister decidir imediatamente* sobre:

- a) *Definição do estatuto jurídico, salvaguardando as características de um estabelecimento de ensino destinado a trabalhadores emigrantes, aberto à comunidade de língua portuguesa residente em Itália, sobretudo cabo-verdianos;*
- b) *Instruções acerca da continuidade da prestação de assistência e coordenação por parte dos Serviços Consulares da Embaixada, nomeadamente quanto à autenticação dos certificados de habilitações dos Alunos (alguns aguardam essa autenticação para prosseguirem os estudos em Portugal, entretanto interrompidos);*
- c) *Continuidade de cobertura financeira nomeadamente nesta difícil fase de transição, através da habitual concessão de subsídios, garantindo essa cobertura até ao fim do próximo mês de junho para que a atividade desenvolvida pelos professores em clima de voluntariado mas não de gratuidade possa ser gratificada antes das férias de verão.* [Documento integral: «[CartaPresidencialAE-LuisaPinto-30abr86](#)»]

Uma anotação que consta no esboço desse ofício – *na sequência da carta que lhe enviámos em 18 de março passado*, ao lado do endereço do Instituto, Praça Príncipe Real, 14 – induz a pensar que este exposto terá sido dirigido também ao Presidente do ICLP, Prof. Fernando Cristóvão.

30abr86

ICLP

De facto, a este quase *ultimatum* seguia-se logo no dia seguinte, 18 de março, uma outra extensa carta dirigida ao Prof. Fernando Cristóvão, Presidente do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, solicitando que fizesse tudo o que estivesse ao seu alcance *para garantir*:

- *O reconhecimento formal da EPER, no respeito pelas particularidades que lhe advêm da população que serve, e dignificando o Ensino português em Itália. Tal reconhecimento definirá o estatuto jurídico da Escola e dos seus Professores, permitindo-lhes desenvolver a sua atividade com cobertura legal;*
- *Meios financeiros que permitam dar resposta aos novos encargos que derivam do aluguer de instalações, ainda por encontrar, e da justa remuneração aos docentes e demais pessoal de serviço. Esses recursos deveriam ser assegurados de forma estável e atualizada, ao abrigo de alguma convenção.*

Este documento que, em parte — antecipando o que são hoje *hiperlinks* nas páginas web —, não remete para, mas retoma conteúdos do ofício 41/85-86, de 14 de março, endereçado ao Embaixador de Portugal em Roma, pretendia responsabilizar esta outra entidade da qual era mais do que razoável “esperar” um contributo determinante no sentido de exigir das autoridades uma resposta adequada para a situação da Escola, o que, aliás, essa Embaixada fez de modo muito coerente e claro. [«[CartaFernandoCristovao,ICLP-30maio1986](#)»].¹⁹

30abr86

Segunda carta ao ICLP

Após este primeiro *accorato* apelo, no dia 30 de abril partia para o mesmo destinatário uma exposição ainda mais densa e pormenorizada de toda a situação, que é necessário ler para se entrar cabalmente não só no conteúdo dos problemas, mas também no estilo *confiante* (porventura ingénuo) de quem se sentia mensageiro em nome de outrem, os alunos – *ambasciator non porta pena*....

Esta carta-apelo tinha sido motivada pela decisão da Embaixada de não colaborar com a Escola enquanto não fosse esclarecido o seu estatuto jurídico. De facto, a situação *de indefinição*

19 – Estas cartas, dirigidas aos SEBSPE e ao ICLP, têm a assinatura do primeiro responsável pela EPER como *Presidente do Conselho Diretivo*, talvez para lhe conferir maior... autoridade, pois, normalmente, optava-se pela designação mais simples de «*Coordenador*», ou «*Responsável*» e, outras vezes, «*Diretor*».

jurídica da Escola era considerada grave ou muito grave pelo Conselho Diretivo, especialmente depois de os Serviços Consulares terem decidido suspender a colaboração que vinham prestando desde há 15 anos – uma decisão que está a produzir um clima de mal-estar e incerteza que se repercute muito negativamente sobre o andamento escolar. Afinal – argumentava a carta – põe-se repentinamente, pela primeira vez, em questão a validade dos estudos, uma vez que os Serviços Consulares, embora tenham sempre exercido uma supervisão dos exames, delegando na Escola a sua representação quando não era possível presenciar todo o processo de realização dos mesmos, consideram porém que eles não tenham sido feitos «sob a sua coordenação», quando os S.E.B.S.P.E. afirmam precisamente o contrário, e decidiram, enquanto não receberem instruções precisas de Lisboa, limitar-se ao envio para o Ministério da Educação da documentação escolar e encarregar-se da realização dos exames ao nível do 12º ano da escolaridade, para o que precisamente receberam a seu tempo indicações de Lisboa.

Ao problema das instalações acrescentava-se, assim, uma outra gravíssima *machadada* na vida da instituição, embora a razão da decisão tomada pela Embaixada junto do Quirinal tivesse por objetivo levar (*obrigar, pressionar*) as autoridades de Lisboa a decidir e esclarecer o verdadeiro perfil jurídico da Escola e as suas obrigações formais em relação a ela. Reproduzimos seguidamente a restante parte da longa *carta-apelo* dirigida ao Presidente do Instituto:

Do trabalho realizado até hoje pelo numeroso grupo de professores (cerca de 30 em cada ano) e através de toda a documentação sobre esse trabalho e os resultados obtidos pelas três centenas de alunos que nos últimos anos frequentaram os cursos, desde a 1ª classe até ao 12º ano, resulta não só o esforço realizado pela Escola no sentido de cumprir seriamente todas as normas ministeriais no que respeita às habilitações do quadro docente e à lecionação dos programas estabelecidos para os cursos que ministramos, mas sobretudo a aplicação escrupulosa de todas as disposições relativas ao processo de exames: os da IVª classe efetuados sempre na presença do Responsável pelos Serviços Consulares (no ano passado, esse Responsável escusou-se por não poder estar presente, devido ao trabalho de organização da cimeira de Milão, de 29 de junho, e delegou a responsabilidade no Conselho Diretivo, formado por cinco professores); os restantes, com a presença saltuária desse Responsável na Escola, mais ou menos frequente, segundo os anos. De qualquer forma, houve sempre a constante expectativa desse Responsável ou de algum funcionário designado pelos S.E.B.S.P.E., cuja presença foi sempre por nós solicitada, e algumas vezes prometida, mas sem efeito.

Achamos que não se pode atribuir à Escola qualquer responsabilidade pela falta de uma "coordenação" mais assídua e completa, tendo precisamente ela sentido essa falta sem lhe poder pôr remédio. Julgamos também que o clima de colaboração e confiança recíproca que existiu até ao fim do ano passado relativamente à Escola por parte de Embaixadas e S.E.B.S.P.E. foi tal que explica em parte não só o adiamento

sine die da tomada de decisões acerca do seu estatuto, de que resultou a perdurante indefinição jurídica, substituída pelo reconhecimento de facto de toda a atividade desenvolvida, mas também a decisão concordada há três anos, antes da publicação do Despacho nº 130/MNE/ME/83 (13 de Setembro) com o então Responsável pelos Serviços Consulares, de a Escola se encarregar de passar os certificados, por mais facilmente dispor de todos os elementos atualizados sobre a situação escolar dos alunos.

É com estranheza que ouvimos agora argumentar, ao pedirmos que o Consulado retome a tarefa da passagem ou quanto menos da autenticação dos certificados relativos aos anos anteriores a 1985/86, o facto de "não existirem textos escritos dessa decisão...". Aliás, outros aspetos da Escola seriam (com esse tipo de argumentação) igualmente estranhos: porque é que os exames nela realizados até ao presente ano letivo e os certificados de habilitações nunca foram postos em questão senão a partir de julho de 1985, altura em que, em Lisboa, não houve tempo para uma entrevista ao Conselho Diretivo, concordada e apazada com muita antecedência? Embora não reconhecida (como de facto não está oficialmente), a atividade e o fruto do trabalho realizado durante quinze anos mereceram manifestações de apreço e de encorajamento constante, nomeadamente por parte dos S.E.B.S.P.E., que autorizaram a realização dos exames do 12º ano a partir de 1982/83, e que filhos de funcionários portugueses em serviço na Itália também aqui efetuassem exames ad hoc, reconheceram a língua/cultura italiana como disciplina de opção no 12º ano, e permitiram – sem encargos para

o Estado português – a colocação nesta Escola de uma Professora inserida no quadro dos Professores em Portugal, etc.

Muitos outros aspetos e características desta Escola "privada subsidiada", ou "convencionada", como alguém a definiu, mereceriam ser apontados aqui, bem como uma referência a alguns indícios de menos apreço pela sua presença em Roma e pelo trabalho que realiza a favor de "emigrantes e cabo-verdianos", para sublinhar a preocupação e uma certa desilusão sentida por quantos, longe de Portugal e sem (quase) nada receberem do Estado Português, acreditam no valor da obra que vêm realizando com imensas dificuldades: porém esta carta-apelo tornou-se já demasiado longa. É preferível por isso deixar à intuição de quem aliás terá já um conhecimento pormenorizado, que esperamos também objetivo, da história desta Escola, quanto gostaríamos ainda de acrescentar, e concluímos recordando o que se nos afigura mister decidir imediatamente:

a) Definição do estatuto jurídico, salvaguardando as características de um estabelecimento de ensino destinado a trabalhadores emigrantes, aberto à comunidade de língua portuguesa residente em Itália, sobretudo

cabo-verdianos;

- b) Instruções acerca da continuidade da prestação de assistência e coordenação por parte dos Serviços Consulares da Embaixada, nomeadamente quanto à autenticação dos certificados de habilitações dos Alunos (alguns aguardam essa autenticação para prosseguirem os estudos em Portugal, entretanto interrompidos);
- c) Continuidade de cobertura financeira nomeadamente nesta difícil fase de transição, através da habitual concessão de subsídios, garantindo essa cobertura até ao fim do próximo mês de junho para que a atividade desenvolvida pelos professores em clima de voluntariado mas não de gratuidade possa ser gratificada antes das férias de verão.

Desejariamos poder confiar numa resposta urgente e na melhor atenção por parte de V. Ex.cia para estes problemas, de cuja solução depende não só a continuação da obra cultural desempenhada em Roma pela Escola Portuguesa, mas também tantos projetos de realização pessoal no âmbito da comunidade de língua portuguesa que só poderão reverter em benefício de Portugal. [«SegundaCarta-apeloPresidenteCLP-30maio1986»].

12maio86

Convocatória de assembleia no Instituto provoca "surpresa"

A semana de 12 a 17 de maio de 1986 foi particularmente *dolorosa* para o coordenador e os restantes membros do Conselho Diretivo. Na segunda-feira, decerto depois de o diligente secretário-porteiro do Instituto o ter informado de que iria ter trabalho acrescido no sábado seguinte, por ter sido convocada uma assembleia-geral de professores, o Secretário da Embaixada mandava entregar ao coordenador da Escola um simples bilhete, com esta comunicação: "Fiquei um tanto surpreendido quando vi esta convocatória, pois creio estar estabelecido que ao fim de semana não há atividades da Escola nas instalações do Instituto. Afigurar-se-me-ia assim preferível que não fosse quebrado este princípio, para o que

INSTITUTO PORTUGUÊS
DE S. ANTONIO
VIA DEI PORTOGHESI, 2
ROMA
12.5.86

Caro Dr. Pires,

Fiquei um tanto surpreendido quando vi esta convocatória, pois creio estar estabelecido que ao fim de semana não há atividades da Escola nas instalações do Instituto.

Afigurar-se-me-ia assim preferível que não fosse quebrado este princípio, para o que

Com os melhores cumprimentos de

Amadeu

pedia a sua boa compreensão e a dos professores. Com os melhores cumprimentos do...".

Tratava-se de uma assembleia, decidida na reunião do Conselho Diretivo (6 de maio), destinada sobretudo à preparação da última fase do ano letivo, incluindo a avaliação final dos alunos e os exames de passagem, mas sobretudo a realização dos exames finais, a partir do dia 8 de junho.

Além disso – lia-se na contestada convocatória – a reunião será uma boa oportunidade para obter informações sobre a situação da Escola e pensar desde já na programação de alguns aspetos do próximo ano letivo. Procedendo com ordem, haverá tempo ainda para outros assuntos eventuais, que cada Professor poderá apresentar à Assembleia.

O Conselho Diretivo, que não vivia *da Escola*, mas *para a Escola*, estava menos preocupado com a observância puritana de formalidades do que com a realização dos atos de que dependia o cumprimento das obrigações legais e funcionais para que o ano decorresse com a máxima *normalidade* possível, até ao fim, mesmo no clima pesado que marcava o relacionamento com as embaixadas – neste momento, com ambas!

14maio86

Surpresa causa surpresa

Dada a proximidade da data prevista para a reunião alegadamente convocada de forma *abusiva*, na quarta-feira seguinte, o presidente do Conselho Diretivo, por carta, solicitou um esclarecimento urgente do equívoco, expondo as razões de se ter procedido como se procedeu.

Espero que seja possível esclarecer por telefone a impressão negativa que a convocatória da assembleia de professores para sábado próximo, no Instituto, causou ao sr. Doutor; entretanto gostaria de informar que igual surpresa causou, em mim e nos Colegas do Conselho Diretivo, a observação feita por escrito, pois, que nos conste, nunca até hoje ficou estabelecido que não houvesse atividades da Escola ao fim de semana no Instituto.

ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA
c/o VIA DEI PORTOGHESI, 2 - TEL. 6542496
00186 ROMA - Italia

ASSEMBLEIA-GERAL DOS PROFESSORES
(Convocação e ordem dos trabalhos)
Sábado, dia 17 de Maio de 1986,
às 15.15 horas,
no Instituto de Santo António.

A assembleia, decidida na reunião do Conselho Directivo de 6 do corrente, destina-se sobretudo à

- preparação da última fase do ano lectivo incluindo a
- avaliação final dos alunos, e os
- exames de passagem,

mas sobretudo a

- realização dos exames finais, a partir do dia 8 de Junho.

Além disso, será uma boa oportunidade para obter

- informações sobre a situação da Escola,

e pensar desde já na

- programação de alguns aspectos do próximo ano lectivo.

Procedendo com ordem, haverá tempo ainda para

- outros assuntos eventuais, que cada Professor poderá apresentar à Assembleia.

AGRADECE-SE A PONTUALIDADE E A PARTICIPAÇÃO ACTIVA NOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA

Roma, 6 de Maio de 1986.

Pelo contrário, todos os anos, as três ou quatro reuniões plenárias do corpo docente e reuniões por grupos de professores, por exemplo para a avaliação trimestral, tiveram lugar ao sábado, na sala grande do Instituto, incluindo as duas precedentes assembleias plenárias deste ano, em relação às quais nunca houve objecção aos pedidos oportunamente feitos à Embaixada, antes pelo contrário.

É óbvio para nós que as atividades deste género não se realizem nos dias normais de leccionação, para permitir o funcionamento regular das aulas, as quais não têm lugar aos sábados.

O aviso-pedido de autorização para a utilização e abertura da sala para a próxima reunião preparatória do fim do ano escolar seria – e será – feito, como sempre, apenas alguns dias antes, enquanto que os professores têm de ser avisados com maior antecedência

(o estatuto prevê uma semana) para que possam programar os seus compromissos e preparar-se: a ordem do dia foi distribuída pessoalmente a cada um e dela lhe envio cópia.

Na hipótese que não seja possível efetuar o contacto telefónico que se procurará estabelecer, pedimos por este meio ao sr. Doutor que reconsidere as objeções levantadas, permitindo a realização do importante encontro (no local do Vc. del Leonetto não cabem 28 pessoas), e, neste caso, muito agradecemos também que o secretário do Instituto fosse avisado da reunião, a fim de abrir a porta da sala ou deixar a chave na secretaria da Escola, conforme se tem procedido em idênticas situações no passado.

16maio86

Autorizo

Não deve ter sido fácil estabelecer o anunciado contacto telefónico, pois, na véspera da prevista reunião, a 16 de maio, pelo ofício 270/6.1/16.5.86, o Secretário da Embaixada punha preto no branco (parecendo procurar... o pelo no ovo) a seguinte resposta a este *mesquinho*, mas eloquente, contencioso:

Com referência à carta de V. Ex^a de 14 do corrente, desejaria esclarecer que, independentemente de quaisquer posições assumidas no passado e às quais não poderá ser atribuído o carácter de precedente vinculativo, se afigura a esta Embaixada – e à Administração do Instituto – que a convocação pública, com data, hora e local, de atividades na sede daquele não deverá, por óbvias razões, ser feita sem que previamente seja obtida a concordância da Embaixada para o efeito. Na verdade, e a não ser assim, aquilo que é chamado de «aviso-pedido

de autorização» tornar-se-ia numa mera notificação, o que não se pode de modo algum aceitar.

Esclarecido este ponto, e devidamente ponderadas as razões referidas na citada carta, concordo, a título excecional, para evitar quaisquer inconvenientes a professores e alunos derivados da não realização da referida assembleia na data prevista, em rever a minha anterior decisão, autorizando que aquela tenha lugar no Instituto, amanhã, dia 17 do corrente.

*** **

30maio86

ICLP=IAE

Uma cópia idêntica da carta dirigida ao Presidente do ICLP foi enviada, no mesmo dia, à Presidente do Instituto de Apoio à Emigração, D. Maria Luísa Pinto, com esta ligeiramente diferente introdução: *O Conselho Diretivo da Escola Portuguesa em Roma sente o dever e a necessidade de se dirigir novamente a V. Ex.^{cia}, na sequência da carta de 4/12/1985 – Ref.^a 21-85/86 – endereçada à D.ra Maria Manuela Aguiar, Secretário de Estudo das Comunidades Portuguesas, para solicitar, mais uma vez, a intervenção do Instituto de Apoio à Emigração junto das autoridades, para que os problemas com que esta Escola se defronta sejam enfrentados e resolvidos o mais rapidamente possível. O restante conteúdo é idêntico.* [*SegundaCarta-apeloPresidentelCLP-30maio1986*].

30maio86

SEBSPE – Assuntos diversos

O primeiro ofício dirigido à nova responsável pelos SEBSPE, Dr^a Laura Frazão, abordava quatro questões diversas: *Envio documentação; Provas de exame; Envio boletim n.º 7 e Restituição Ofício 2589.* Em primeiro lugar, era-lhe enviada a circular n.º 4, distribuída aos Professores após a recente Assembleia-Geral efetuada em preparação da última fase do ano letivo, com o quadro geral do calendário, horários e j.úris das provas escritas; relativamente ao envio das provas dos exames do ciclo preparatório e dos cursos geral e complementar, que se agradecia, a Escola informava que em amável conversa informal com o Responsável pelos serviços consulares, Dr. Ataíde, tinha sido novamente confirmado que a Embaixada «não se considera competente em matéria pedagógica», e continuava sem instruções formais para se responsabilizar pela realização dos exames na Escola. O presidente do conselho diretivo considerava assim que, pela primeira vez, nem sequer talvez com a presença saltuária da Autoridade consular poderemos contar, e fazia votos para

que fossem enviadas instruções quanto a esta matéria: de facto – prosseguia –, interrogamo-nos (e interrogam-se sobretudo os alunos, muitos dos quais ressentiram do clima de incerteza em que se vive, não se propondo a exames) sobre que validade vão ter depois os exames.

Relativamente ao envio do Boletim nº 7, sublinhava-se que ele dava a conhecer a situação da Escola e repetia-se o auspício de que se encontre para os problemas que atualmente afetam negativamente a vida desta Escola aquela solução imediata e positiva que lhe garanta o futuro. Finalmente, era devolvido o ofício nº 2589, de 20 de maio, acerca de esclarecimentos prestados a JOSÉ ANTÓNIO MARTINS RAMOS, que não constava ser aluno da EPER e, indiretamente, confirmava o ditado *Errare humanum est*.

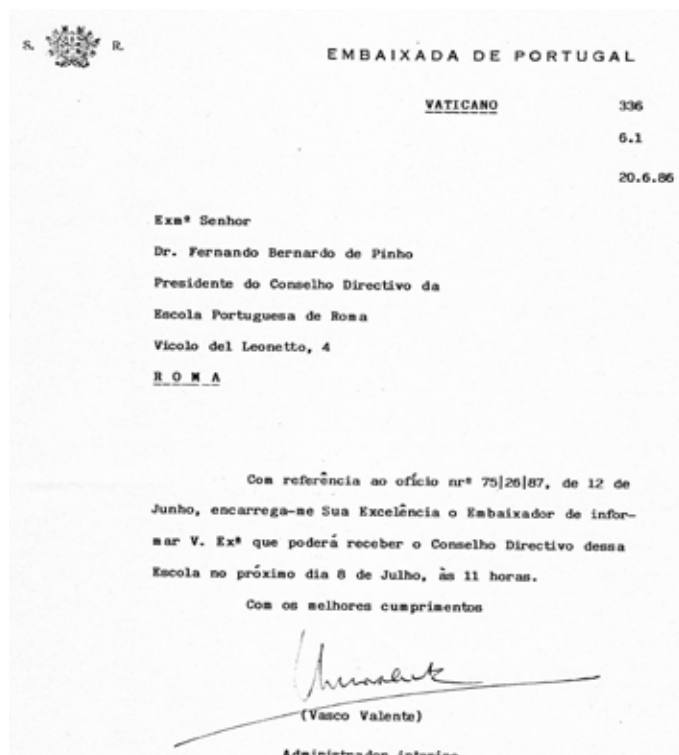
Por curiosidade, a resposta sobre *Equivalência de estudos* prestada ao aluno era a seguinte: «...O Curso Geral de Comércio, regulado pelo Decreto Nº 37029, de 25.8.48, é equivalente ao Curso Geral dos Liceus, para o fim de sequência de estudos, para trabalhadores estudantes. A equivalência deve ser requerida a esta Direcção-Geral, enviando o requerente um requerimento em papel selado, a fotocópia do certificado de habilitações (que junto se devolve) devidamente reconhecida notarialmente, uma declaração comprovativa de exercer uma atividade profissional, uma folha de papel selado e Esc. 100\$00 em selos fiscais».

Não tendo a ver com a EPER, mas indiretamente relevante para aferir do rigor e profissionalismo dos serviços do ME, terá aqui cabimento a pergunta: quanto tempo terá o referido aluno (de outra escola, quase certamente de Portugal) esperado pela resposta ao seu pedido de esclarecimento? Hoje, dir-se-ia ainda que sobressai igualmente na resposta dada a esse aluno uma preocupação explícita de "angariar fundos": papel selado, selos fiscais, reconhecimento notarial... [Documento: «CartaSEBSPE 30maio86-Of71-85-86»]

20jun86

Audiência Embaixador junto da Santa Sé

Confirmando os "tempos de (aparente) bonança" que a Escola deve em grande parte agradecer ao apoio concreto recebido por intermédio da Professora Anabela Gonçalves Pedro, a 20 de junho de 1986, com o ofício 336/6.1, Vasco Valente dirigiu ao presidente do Conselho Diretivo esta breve comunicação: *Com referência ao ofício nº 75|26|87, de 12 de junho, encarrega-me Sua Excelência o Embaixador de informar V. Ex^a que poderá receber o Conselho Diretivo dessa Escola no próximo dia 8 de julho, às 11.00 horas.*



A assinatura do Conselheiro de Embaixada é, neste caso, como "Administrador Interino" – supõe-se, do Instituto.

Repare-se na curiosa referência ao ofício (da Escola?): não utilizando a EPER barras verticais na numeração dos seus ofícios, se se tratava do seu of. nº 75 terá havido engano ao transcrevê-lo e erro em indicar o ano (26, em vez de 86). É muito pouco provável que a referência pudesse remeter para outro ofício dirigido à Embaixada, neste caso, correto, mas do qual a EPER não conserva cópia...

*** *** ***

Interrompe-se aqui a apresentação dos documentos relativos à «crise» de meados dos anos 80 relativamente ao processo de reconhecimento oficial da Escola e à mudança de instalações e vamos lançar um olhar sobre o seu funcionamento «normal» nesses mesmos anos – apesar da(s) batalha(s) que se travavam em campos de novas *aljubarrotas*.

Faremos seguidamente referência à «outra informação», a única que gostaríamos tivesse sido elaborada, relativa à organização e ao trabalho da comunidade escolar nas suas diversas articulações – alunos, professores, responsáveis.

A seguir, iremos novamente «misturar» os documentos relativos à gestão ordinária da Escola com outros que, por força das circunstâncias, com ela interferiram.

Primeira assembleia – primeira circular

Para conhecimento dos Professores que não puderam participar na assembleia geral do passado dia 11, e para recordação de todos, resumem-se as decisões tomadas e as principais orientações para o presente ano letivo. Assim começava a comunicação dirigida aos professores para orientar de modo articulado a atuação dos mesmos e informar sobre as decisões tomadas pelo órgão colegial de «governo» da Escola, entregue no dia 19 de outubro ao corpo docente: continha o programa e os compromissos que todos – direção e professores – eram convidados a assumir e levar a cabo nesse ano. Os destinatários eram convidados a ler a ata e os estatutos, que podiam pedir na secretaria, para se inteirarem da parte normativa e informativa.

O primeiro ponto informava sobre o papel dos coordenadores pedagógicos e a colaboração esperada pelo conselho diretivo dos restantes membros do corpo docente. *O Conselho Diretivo atual da Escola, reeleito na assembleia de 19.06.86 – recordava a circular –, é formado por cinco pessoas; o Responsável ou diretor, e quatro COORDENADORES da atividade pedagógica: ao nível primário (José Maria Pacheco Gonçalves), do ensino preparatório (Anabela Gonçalves Pedro), do Curso geral (Nuno da Silva Gonçalves) e do Curso complementar/12º ano (João da Silva Peixoto).*

O trabalho de coordenação – prosseguia o documento – tem sido definido ao longo dos anos com base na experiência e consiste essencialmente numa presença-intervenção dos responsáveis junto dos vários professores, em atitude de diálogo, para resolver questões pontuais relativas ao ensino das diferentes matérias e ao melhoramento qualitativo do mesmo.

A presença e intervenção dos coordenadores deveriam ser solicitadas pelos professores, sempre que a considerem oportuna. Além disso, serão promovidas reuniões de grupos de professores, por disciplinas afins (área de ciências e área de letras) e por níveis de ensino, de modo a articular a lecionação evitando lacunas entre os vários níveis de uma mesma matéria, e para proceder a critérios uniformes de avaliação da turma nas diferentes disciplinas. Os professores eram «convidados» a colaborar da melhor maneira, para facilitar a difícil tarefa dos coordenadores, e a manter-se em contacto contínuo com a Direção da Escola, para garantir uma informação contínua dos problemas, dificuldades e resultados que se forem apresentando.

No segundo ponto, sobre a importância da Secretaria como centro nevrálgico da escola, em termos de coordenação e documentação de toda a atividade escolar, e da Biblioteca, onde funcionava também o serviço de empréstimo de livros, repetiam-se praticamente as mesmas informações relativamente ao funcionamento e funções ali concentradas, à semelhança do que ocorrera no ano anterior, incluindo o serviço de reprografia: *ali deviam ser entregues antecipadamente os «originais de pontos, exercícios ou material suplementar para a lecionação», a fim de serem fotocopiados (sem custos para a Escola). Não sendo possível preparar com antecedência suficiente esse material, os professores podiam pedir o reembolso das fotocópias que tivessem feito.*

Quanto à Biblioteca, todos podiam requisitar livros, cujo empréstimo ficava registado, indicando a data em que deviam ser devolvidos. Aplicando uma decisão do ano anterior, os alunos adquiriam o cartão de estudante, depositando a quantia de 15.000 liras (reembolsada no final do ano), e recomendava-se-lhes o máximo de cuidado no uso dos livros, para que não se deteriorassem, e a pontual restituição dos mesmos, *para não empobrecer a biblioteca, que é um bem de todos.*

O terceiro ponto, sobre o funcionamento escolar, era o mais desenvolvido e fazia uma enumeração minuciosa dos direitos e deveres dos professores quanto ao desempenho do trabalho assumido e à forma de o realizar. Tratava-se, porém, em grande parte, das mesmas normas aplicadas com sucesso no ano anterior e que não valerá a pena repetir aqui, podendo o Leitor consultar o documento integral, para o qual se remete [[«Circular nº1-19out86-sobre assGeral11out-ProclamaDoAno»](#)].

Lista de Professores 1986-87

Por força das circunstâncias – observava o nº 8 do Boletim da AEPER ao publicar, em dezembro de 1986, a lista completa dos professores da Escola –, *uma das características da nossa Escola é a grande mobilidade do corpo docente*. Essa era, de facto, uma das suas características que, em princípio não seria desejável; mas neste caso, tratava-se também de uma mais-valia, pois um corpo docente tão "internacional" representava uma riqueza, formando um autêntico mosaico de culturas diversas. Contava-se nesse ano *com a colaboração de quinze novos professores, assinalados com asterisco na seguinte LISTA COMPLETA DO CORPO DOCENTE, em que se indica também a respetiva nacionalidade*. Como nos outros anos, além da portuguesa e cabo-verdiana, estavam bem representadas também as *nacionalidades* (sensibilidades/culturas) africana, americana (brasileira e EUA) e europeia (belga, irlandesa, inglesa e italiana).

PRIMÁRIA – Ensino primário/preparatório para crianças (todos os dias, de manhã)

História/Desenho	* DULCE SILVA	Cabo-verdiana	4954374
Iª/IIª Classes	* MADALENA Gomes Martins	Portuguesa	6543625
IIIª/IVª Classes	* ISABEL Maria Antónia Oliv. Santos	Portuguesa	6220169

Alfabetização de Adultos (de tarde) – Iª e IIª Classes

PORT./CULTURA:	Maria de LOURDES de Jesus	Cabo-Verdiana	6566510
ARITMÉTICA:	RUFINA Marques Fonseca	Portuguesa	876759 ► 3564142

IIIª Classe

PORTUGUÊS	ILDA Joaquina de Meneses	Portuguesa	634302
CULTURA:	Maria de LOURDES de Jesus	Cabo-Verdiana	6566510
ARITMÉTICA:	RUFINA Marques Fonseca	Portuguesa	3564142

IVª Classe

PORT./CULTURA:	* JACIRA Castro da Silva	Brasileira	6561019
ARITMÉTICA:	ENEIDA de Almeida	Brasileira	5819132

CICLO PREPARATÓRIO (Cursos supletivos)

PORTUGUÊS I:	Maria DULCE Araújo Évora	Cabo-verdiana	4102543
PORTUGUÊS II:	* MANUEL Mendonça ESTEVES	Português	2560943
FRANCÊS I:	Maria DULCE Araújo Évora	Cabo-verdiana	4103543
FRANCÊS II:	JEAN Niyema Kombyla	Gabonense	2715376
INGLÊS I:	ANTÓNIA Vitorina Gomes	Cabo-verdiana	425648
INGLÊS II:	CAROLINA Ramos Pimentel	Cabo-verdiana	3665453
HISTÓRIA	* MANUEL de Oliveira Carreira	Português	5924456
CIÊNCIAS NAT. I:	* SILVINA Mendes Alves Oliveira	Portuguesa	879855
CIÊNCIAS NAT. II:	ANABELA Gonçalves Pedro	Portuguesa	3288311
MATEMÁTICA I:	* SILVINA Mendes Alves Oliveira	Portuguesa	879855
MATEMÁTICA II:	ANABELA Gonçalves Pedro	Portuguesa	3288311

CURSO GERAL LICEAL (noturno)

PORTUGUÊS I:	JOSÉ MARIA Pacheco Gonçalves	Português	5897926
PORTUGUÊS II:	JORGE Teixeira da Cunha	Português	6381257
PORTUGUÊS III:	NUNO da Silva Gonçalves	Português	6795131
FRANCÊS I:	JEAN Niyema Kombyla	Gabonense	2715376
FRANCÊS II:	JOSÉ MARIA Pacheco Gonçalves	Português	5897926
INGLÊS I:	* MICHAEL Kuchera	Norte-americano	6795131
INGLÊS II:	* O'Carrol CIARAN	Irlandês	6381257
HISTÓRIA I:	* CARLOS Aug. Manso Fernandes	Português	2560943
HISTÓRIA II:	MARIA Carvalho Lopes	Portuguesa	6790536
MATEMÁTICA I:	ANTÓNIO da Cruz VARELA	Cabo-verdiano	7884023
MATEMÁTICA II:	CARLOS Alberto Costa	Brasileiro	6561019
MATEMÁTICA III:	ENEIDA de Almeida	Brasileiro	5819138
FÍSICA:	ANTÓNIO da Cruz Varela	Cabo-verdiano	7884023
QUÍMICA:	* ELISABETH Belloni	Belga	316927

CURSO COMPLEMENTAR DOS LICEUS (noturno)

HISTÓRIA:	JOÃO da Silva PEIXOTO	Português	6381257
INTR. À POLÍTICA	FERNANDO Bernardo de Pinho	Português	6963125
FRANCÊS:	Maria ODETE Martins	Portuguesa	3273978
INGLÊS:	* ARTHUR Wehr	Norte-americano	6795131
ITALIANO	* GIANNI Agostinelli	Italiano	5898827

12º ANO DA ESCOLARIDADE

LIT. PORTUGUESA	MARIAGRAZIA Russo	Italiana	2583274
LIT. ITALIANA	* LAURA De Luca	Italiana	6983315
FRANCÊS:	Maria ODETE Martins	Portuguesa	3273078
INGLÊS	PETER Brook	Inglês	6795131

*** **

ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA

c/o VIA DEI PORTOGHESI, 2 - TEL. 6542496
00186 ROMA - Italia

LISTA DOS PROFESSORES Ano lectivo de 1986/87

Ensino primário/preparatório para Crianças (de manhã):			
História/Desenho	DULCE SILVA	CV	08.05.45 4954374
I-IIª Classe:	MADALENA Gomes Martins	P	23.01.59 6543625
III-IVª Classe:	ISABEL Maria Antónia O. Santos	P	26.06.58 6220169
Alfabetização/I-IIª Classes - Adultos (de tarde):			
Português/Cultura:	Maria de LOURDES de Jesus	CV	28.10.55 6566510
Aritmética:	RUFINA Marques da Fonseca	P	04.01.47 876959
IIIª Classe:			
Português:	ILDA Joaquina de Meneses	P	10.05.47 634302
Cultura:	Maria de LOURDES Jesus	CV	28.10.55 6566510
Aritmética:	RUFINA Marques da Fonseca	P	04.01.47 876959
IVª Classe:			
Português/Cultura:	JACIRA Castro da Silva	BR	29.04.59 6561019
Aritmética:	ENEIDA de Almeida	BR	23.04.58 5819132
Ensino Preparatório (Cursos supletivos):			
Português I:	Maria DULCE Araújo Evora	CV	28.01.61 4102543
Português II:	MANUEL Mendonça ESTEVES	P	26.12.60 2560943
Francês I:	Maria DULCE Araújo Evora	CV	28.01.61 4102543
Francês II:	JEAN Niyema Kombila	GAB	15.03.55 2715376
Inglês I:	ANTÓNIA Vitorina Gomes	CV	28.09.51 425648
Inglês II:	CAROLINA Maria Ramos Pimentel	CV	25.03.56 3665453
História:	MANUEL de Oliveira CARREIRA	P	03.12.58 5924456
Ciências Nat. I:	SILVINA Mendes Alves Oliveira	P	14.11.43 879855
Ciências Nat. II:	ANABELA Gonçalves Pedro	P	20.07.42 3288311
Matemática I:	SILVINA Mendes Alves Oliveira	P	14.11.43 879855
Matemática II:	ANABELA Gonçalves Pedro	P	20.07.42 3288311
Curso Geral Liceal (nocturno):			
Português I:	JOSE MARIA Pacheco Gonçalves	P	31.10.44 5897926
Português II:	JORGE Teixeira da Cunha	P	07.01.58 6381257
Português III:	NUNO da Silva Gonçalves	P	16.07.58 6795131
Francês I:	JEAN Niyema Kombila	GAB	15.03.55 2715376
Francês II:	JOSE MARIA Pacheco Gonçalves	P	31.10.44 5897926
Inglês I:	MICHAEL Kuchera	USA	02.05.56 6795131
Inglês II:	CARROLL Cigan	TRL	02.07.60 6581257
História I:	CARLOS Augusto Manso FERNANDES	P	28.11.61 2560943
História II:	MARIA Carvalho Lopes	P	29.03.35 6790536
Matemática I:	ANTÓNIO da Cruz VARELA	CV	09.11.59 7884023
Matemática II:	CARLOS Alberto COSTA	BR	17.01.56 6561019
Matemática III:	ENEIDA de Almeida	BR	23.04.58 5819132
Física:	ANTÓNIO da Cruz VARELA	CV	09.11.59 7884023
Química:	Elisabeth Bertoni	B	26.10.54 316927
Curso Complementar Liceal (nocturno):			
História:	JOAO da Silva Peixoto	P	31.01.56 6381257
Introd. à Política:	FERNANDO Bernardo de Pinho	P	05.08.49 6963125
Francês:	Maria ODETE Martins	P	01.11.49 3273078
Inglês:	ARTHUR Wehr	USA	05.10.55 6795131
Italiano:	GIANNI Agostinelli	I	25.10.59 5898827
12º Ano de Escolaridade (4º curso-Via do Ensino):			
Lit. Portuguesa:	MARIAGRAZIA Russo	I	03.03.57 2583274
Lit. Italiana:	LAURA de Luca	I	11.03.57 6983315
Francês:	Maria ODETE Martins	P	01.11.49 3273078
Inglês:	PETER Brook	GB	01.08.53 6795131

Não é preciso voltar a recordar que o caráter internacional do corpo docente resultava em grande parte das nacionalidades dos professores que lecionavam as línguas estrangeiras. Mantendo também neste ano a «tradição» de comunicar uns aos outros a própria disponibilidade para contactos pessoais, a lista «publicava» nos espaços para o efeito predispostos não só a data de nascimento – era sempre gratificante ouvir cantar os parabéns «naquele dia», mas também o número de telefone constava na mesma folha. Repare-se

5-12nov86

Representantes de turma – Conselho de Alunos

A eleição dos representantes dos alunos das diferentes turmas e níveis de ensino realizou-se de 5 a 12 de novembro, com os resultados que a seguir se transcrevem. No dia 16 de novembro, todos os eleitos se reuniram para um primeiro encontro de trabalho durante o qual foi também eleito para presidente do Conselho de Alunos Idalina Maria Soares, delegada do Curso Complementar.

Iª Fase do Ensino primário:	Maria de Lurdes do Rosário Eugénia Ana Fortes
IIIª Classe:	Cândida Santos Gomes Teresa Joana Rocha
IVª Classe:	Antão João Rodrigues Arlinda Libânia Pires

Ensino Preparatório: 5º Ano:	Rosa Soares Silva Maria do Céu Vieira da Cruz
6º Ano:	Maria Francisca Silva Costa Maria das Dores Pereira
Curso Geral liceal noturno:	Silvestra Sofia dos ireis Hirondina de Lurdes Almeida Ferreira
Curso Complementar:	Idalina Maria Soares Isaura Filomena Lopes
12º Ano de Escolaridade:	Alina da Silva Martins Rosa de Castro Mendes

BIBLIOTECA DA ESCOLA

Como já se referiu ao apresentar a ata da assembleia de professores, a utilização da Biblioteca estava condicionada nesse ano, por motivos de organização e bom funcionamento, à inscrição e a um depósito de 15.000 liras. A inscrição dava direito a receber o *Cartão de Estudante* da Escola, para identificação do Aluno. Mediante a devolução do cartão, no fim do ano escolar, era restituída a quantia por ele depositada.

9nov86

MAGUSTO

No dia 9 de novembro, decorreu o tradicional Magusto da Escola, no Colégio das Irmãs Ursulinas. Como sempre, nesta habitual festa, não faltaram castanhas nem a tradicional «pinga» (jeropiga), mas a boa animação e a presença da comunidade portuguesa que não frequentava a Escola contribuíram também para a boa disposição e o pleno êxito da iniciativa.

Voltamos a recuar no tempo para retomar o tema que constitui o fio condutor deste capítulo – o problema das instalações e a questão do reconhecimento oficial da Escola, dois assuntos que passaram a estar interligados.

13nov86

No dia 13.11.86 o autor destas linhas registou os pontos abordados num telefonema com a Dr.^a LAURA FRAZÃO, que durou 10 minutos:

– *Nestes dias (nas mesmas horas) um jurista analisava em Lisboa o relatório para dar seguimento às propostas que resultaram da visita-inspeção à Escola.*

Perspetivas de reconhecimento oficial ainda para este ano: esperança que isso aconteça, interesse constante relativamente à EPER. (Necessário enviar documentação solicitada: pedidos, habilitações, etc..)

– *Programa de História C. Geral: programa antigo ainda este ano para os alunos que já fizeram Ciências Sociais e que iniciaram o curso há mais de dois anos: Seguiria confirmação desta resposta, por escrito.*

A segunda parte do telefonema teve por assunto o financiamento da Escola, a respeito do qual ficaram registados estas anotações:

– *Situação do ICALP em desfalque... Apenas três casos de subsídios para este ano, entre os quais a nossa Escola. Proposta feita no montante concedido há dois anos.*

– *Subsídio não atribuído no ano passado: ficamos... a ver navios. O mesmo se diga do outro: apenas uma esperança, que a Responsável pelos SEBSPE toma a peito e faz própria.*

SUBSÍDIO ENSINO PRIMÁRIO: não será pedido especificamente para essa finalidade: as crianças portuguesas podem agora frequentar em pé de igualdade as escolas italianas, e depois integrar-se nas portuguesas: caducaram a preocupação e o privilégio dos cursos/língua-cultura portuguesa para crianças.

– Para estes cursos, porém, duas possibilidades:

- 1 – fazer constar a Prof^a Silvina²⁰ como responsável por eles, se for professora primária em Portugal, e ser paga pelo Ministério (com que modalidade?);
- 2 – Solicitar pessoalmente ao presidente do ICLP o subsídio, encarecendo a sua necessidade/importância.

10jul86

A 10 de julho de 1986, ainda no rescaldo da inspeção à Escola e do êxito a ela favorável, o diretor escrevia à Dr.^a Laura Frazão Dias Ferreira, responsável pelos SEBSPE, uma carta em tom familiar, que incluía informações úteis para enquadrar melhor a visita de inspeção. A carta, percebe-se pelo conteúdo, terá acompanhado um relatório (pró-memória) da situação da EPER relativamente aos seus problemas (não encontrado, não podendo ser o longo *Diário da Crise* que tem a data de 7 de janeiro do ano seguinte e que veremos a seu tempo). Eis, integralmente, também este documento, que se pode ler tal como foi enviado:

ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA

c/o VIA DEI PORTOGHESI, 2 - TEL. 6542496
00186 ROMA - Italia

Roma, 10 de Julho de 1986

Ex.ma Sr.^a

Dr.^a Laura Frazão Dias Ferreira
Responsável pelos SEBSPE
Rua D. João V, 30 - LISBOA

Sinto-me pouco à vontade para falar dos aspectos positivos da Escola Portuguesa de Roma, talvez pela consciência que tenho (que temos) do que nela havia de ser aperfeiçoado e das lacunas que a tornam num instrumento imperfeito de formação cultural, intelectual e humana das pessoas, tão diferentes, que a frequentam.

Não sei se indiquei os aspectos que sirvam de pró-memória para a documentação pretendida, ou se me perdi na selva dos problemas que me (nos) preocupam, acabando por esconder a floresta atrás da árvore... Espero que não, e que estas breves notas escritas rapidamente, ao correr da pena, reavivem a memória do que, visitando Roma, descobriu naquele pequeno ângulo "extraterritorial" e algo "catacumbal" da Via dei Portoghesi, onde decorre a nossa actividade.

É com muito prazer, contudo, que passo a indicar, segundo o pedido da Dr.^a Laura antes de se despedir de Roma - espero por pouco tempo -, "defeitos e virtudes" da instituição que, embora modestamente, procura levar por diante em Roma o seu trabalho a favor da língua e da cultura portuguesa no mundo.

Gostaria de aproveitar o ensejo para lhe agradecer a cópia que nos deixou dos protocolos e do futuro ACORDO ORTOGRÁFICO (porque será que falta a página 5 ao texto "UNIFICAÇÃO ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA PORTUGUESA - justificação das principais alterações introduzidas"? Seria possível enviá-la?).

Sei que entretanto foi informada do êxito, favorável à EPER, do encontro tido no dia 8 com o Sr. Embaixador de Portugal junto da Santa Sé; a este propósito informo que o Dr. Sá Coutinho ficou com pena de não se ter podido encontrar com a Dr.^a Laura e a Inspectora: achou que não teria sido o caso de, com ele, se prender a questões de protocolo. Paciência.

E, para além da direcção da tal família alemã, esquecida na agenda, é tudo. Apresento-lhe os melhores cumprimentos,

Fernando Silva

20 – No apontamento lê-se este nome, mas deve tratar-se da professora Dulce «Silva», então responsável pelas disciplinas de História e Desenho nesse nível de escolaridade na EPER, ou da professora Isabel Minervini (mas, neste caso, o nome difere completamente do que ficou registado e que aqui se transcreve fielmente).

Ainda antes...

Em 20 de outubro de 1986, a Escola recebeu da Embaixada de Portugal junto do Vaticano o ofício 525/6.1/20.10.86, informando-a de que *não se afigura possível alterar as decisões oportunamente comunicadas*. Não só: alerta-se além disso *para a possibilidade de, ainda mesmo antes do termo da cedência de espaço pelo Instituto a essa Escola, em 31 de dezembro próximo, poder vir a ser necessário reocupar mais uma sala das que são ainda utilizadas pela Escola, para ali se acomodar parte do arquivo histórico do Instituto, dado que no local onde este se encontra foi detetada uma infiltração de água que poderá vir a obrigar a obras de algum vulto*.

Este ofício deitava um balde de água fria nas expetativas que se iam alimentando no sentido de a partida do Instituto ter uma data mais afastada no tempo e teve um percurso atribulado antes de chegar ao Conselho Diretivo: o original, remetido pelo correio, ter-se-á extraviado, ou perdido – sendo a primeira e última vez que tal aconteceu. Foi reenviado em fotocópia, após solicitação por telefone em 4 de novembro, com este bilhete de acompanhamento:

"Com cumprimentos,
VASCO VALENTE,
Conseiller d'Ambassade
a reenviar, como pedido,
fotocópia do ofício oportuna-
mente enviado pelo correio e
que se terá extraviado.

[no verso]

Com cumprimentos
VASCO VALENTE
Conseiller d'Ambassade
a enviar, como pedido,
fotocópia do ofício extraviado.

20-28out86

COR UNUM – Encontro e apoio


PONTIFICIUM CONSILIUM
«COR UNUM»

20120 CITTÀ DEL VATICANO
TEL.: 498.48.31 - 498.47.56
TELEX: 310000 VATICANO
TELEX: 310000 VATICANO
ATTENTION: COR UNUM

N. 28.307/86 28 de Outubro de 1986

Senhor Presidente,

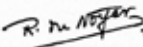
Como sabe, COR UNUM interessa-se e acompanha os seus esforços bem como os dos seus colegas, em prol da Escola Portuguesa de Roma; a sua recente visita no passado 20 de Outubro deu-nos a possibilidade de actualizar os nossos conhecimentos acerca dos problemas que tendes de enfrentar, alguns dos quais são graves.

Para partilhar convosco e tornar menos pesadas as vossas dificuldades financeiras, incluímos na presente um cheque de 5 (cinco) milhões de liras italianas; esta soma tem como finalidade ajudar os mais pobres entre os emigrantes Caboverdianos (inscrição, propinas, etc.) e seus professores.

No que respeita aos locais, aconselhar-vos-ia a dirigir-vos à Comissão Pontifícia para a Pastoral das Migrações (Palazzo San Calisto) que vos poderá aconselhar e informar se existe ou não uma Comissão na diocese de Roma para ajudar os Emigrantes.

De qualquer modo, não esquecemos nenhum dos vossos problemas, e se se apresentar uma via de solução não deixaremos de vo-lo comunicar.

Queira, Senhor Presidente, aceitar os protestos da minha estima e consideração.


P. Roger du Noyer, MEP
Secretário

Sr. Presidente do Conselho Directivo
Dr. Fernando B. de Pinho
da Escola Portuguesa de Roma
c/o Via dei Portoghesi, 2
00186 ROMA

No dia 20 de outubro, quatro membros do Conselho Diretivo tiveram com o Padre Du Noyer, Secretário do organismo vaticano *Cor Unum*, um encontro de uma hora. Já previamente inteirado do trabalho realizado na Escola, pelo funcionário português que era secretário da AEPER, o P. Du Noyer acolheu os membros do Conselho Diretivo com grande cordialidade e manifestou o maior interesse em ajudar a Escola. De facto, no seguimento do encontro, chegou à Escola a carta que se reproduz ao lado, da qual nos limitamos a transcrever estas passagens: *Cor Unum interessa-se e acompanha os seus esforços bem como os dos seus colegas, em prol da Escola Portuguesa de Roma; a sua recente visita no passado dia 20 de outubro deu-nos a possibilidade de actualizar os nossos conhecimentos acerca dos problemas que tendes de enfrentar, alguns dos quais são graves. Para partilhar*

convosco e tornar menos pesadas as vossas dificuldades financeiras, incluímos na presente um cheque de cinco milhões de liras italianas; este contributo tem como finalidade ajudar os mais pobres entre os emigrantes cabo-verdianos (inscrições, propinas, etc.) e seus professores.

Vaso à entrada da sede do Conselho Pontifício *Cor Unum* na Cidade do Vaticano, ao qual se acedia pela *Galleria delle Lapidi*, dos Museus do Vaticano, antes da sua transferência para o Palácio San Calisto, no bairro de Trastevere).

6nov86

Agradecimento Cor Unum

Alguns dias após a receção desse significativo contributo, e acolhendo a sugestão de bater à porta de outros organismos do Vaticano e da Igreja Católica em Roma para encontrar uma solução para as instalações, a Escola agradeceu, com estas palavras:

É com profunda gratidão que, em nome do Conselho Diretivo e dos Alunos da Escola Portuguesa de Roma, sobretudo daqueles que maiores dificuldades enfrentam para conseguirem o pão da instrução e da própria promoção humana integral, agradeço a Cor Unum a generosa oferta do contributo de cinco milhões de liras à Escola, bem como as palavras, tão belas, com que V. Rev.^a se dignou acompanhá-la.

Ficamos muito sensibilizados com a atenção que Cor Unum prestou às necessidades desta Instituição de Ensino, que consegue desde há quase duas dezenas de anos, reunir anualmente as forças de 30 voluntários que garantem a lecionação de todas as disciplinas do curriculum completo da escola portuguesa, desde a alfabetização até ao último ano da escola secundária pré-universitária: fazemo-lo, não obstante as dificuldades imensas que todos os anos se apresentam – e recentemente de maneira mais preocupante, incidindo sobre as próprias instalações –, plenamente conscientes de cola-

borar para o desenvolvimento dos países pobres (especialmente Cabo Verde, donde provêm 70% dos Alunos), para onde têm regressado e regressarão muitos daqueles que se formaram na Escola Portuguesa de Roma.

Agradecemos igualmente as indicações sugeridas a fim de encontrarmos uma solução para o problema das instalações.

Este gesto, que é também um ato de reconhecimento de uma atividade promovida especialmente pelas forças da Igreja, confirma-nos no esforço de prosseguir-la e encoraja quantos nela se empenham a corresponder da melhor forma aos compromissos assumidos.

Se alguma vez desejar visitar a Escola durante o seu funcionamento, nos horários indicados na documentação entregue durante o encontro do passado dia 20 de outubro, teremos o maior prazer em receber V. Reverência.



23/24out86

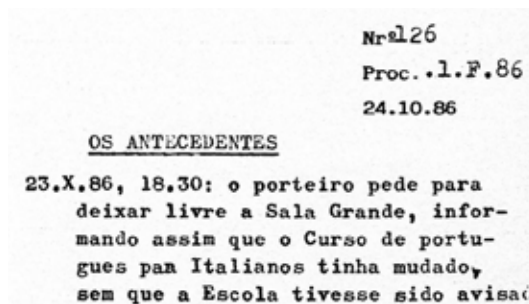
Um episódio "increscioso"

No dia 23.X.86, às 18.30, o porteiro do Instituto pede para deixar livre a Sala Grande, informando assim que a data e o horário do Curso de Português para Italianos tinham mudado, sem que a Escola tivesse sido avisada. O responsável pediu ao Sr. Castellana para referir que "as salas estavam ocupadas". Às 18.45, fora do seu horário de presença no Instituto, que era de manhã – raramente se via, precisamente por isso – o Sr. Castellana aparecia no pátio do Instituto e perguntava: *Allora, cosa succede?* Seguiu-se uma franca e sincera explicação das razões por que a Escola, a essa hora, não deixava livre a sala.

E não deixou, porque esse não era um método de relações aceitável. Após este desagradável desentendimento, no dia seguinte foi entregue à Escola, vindo da Administração do Instituto, assinado pelo Dr. Vasco Valente, e dirigido ao Conselho Diretivo, o ofício 126-Proc. .1.F.86, de 24 de outubro, com esta informação: *Tendo lugar no dia 27 do corrente a primeira lição do Cur-*

so de Língua e Cultura Portuguesa organizado por este Instituto, pede-se a boa atenção desse Conselho Diretivo para o facto de que, durante a respetiva duração, a sala habitualmente reservada para o efeito deverá ficar livre pelo menos 30 minutos antes do início das aulas do referido curso, que terão lugar todas as segundas e quintas-feiras, a partir das 18,00 horas.

Mais uma vez os «cursos» a provocar desavença... Com data do mesmo dia 24, a Escola vê-se obrigada a adaptar-se à mudança e responde com o ofício 10/86-87, dirigido à "Administração do Instituto": *Recebemos o ofício nº 126 (Proc. 1.11.86)²¹ do 24 c.m., pedindo a boa atenção do Conselho Diretivo da Escola Portuguesa para deixar livre, às segundas e quintas-feiras, a sala do Instituto que denominamos «grande», para as aulas do Curso de Língua e Cultura Portuguesa, a iniciar no próximo dia 27.*



Lamentando não termos sido informados oportunamente da alteração que o horário do referido curso sofreu – passagem da sexta para quinta-feira –, facto que comporta alguns inconvenientes para o funcionamento dos cursos da Escola, e provocou uma situação desagradável na hora da apresentação desse curso (23/10, às 18.45 horas, quando soubemos da mudança do dia). Informamos que a referida sala ficará livre, conforme o pedido formulado, nos dias e horário indicados.

Seja aqui permitido sintetizar os comentários feitos na altura no âmbito da comunidade escolar.

Por vezes, episódios como este, aparentemente banais, podem ter consequências indesejadas se forem interpretados em sentido enviesado. Não é de supor, nem se pode afirmar, que a mudança do horário do curso de sexta para quinta-feira tenha sido intencional, para dificultar a vida à escola, que não ocupava o Instituto às sextas-feiras mas tinha "casa cheia" às quintas (a tarde desse dia era de folga para quase todas as empregadas domésticas alunas da escola). Também não é de supor que a mudança tenha ocorrido para ir ao encontro de possíveis preferências nesse sentido por parte dos alunos (a sexta-feira não era, e não é, em Itália "prelúdio" de fim de semana, "privilégio" do mundo anglo-saxónico e português, mas não dos romanos, que têm o sábado como um dia quase normal de trabalho. Como já se referiu, os cursos de português "ministrados" no Instituto ao longo do ano inteiro tinham destinatários com um perfil bem definido, muito diferente dos alunos que, desde havia dois anos, encontravam na oferta com o mesmo nome promovida pela AEPER, que não funcionavam no Instituto, uma resposta eficaz para a necessidade que tinham de se prepararem em breve tempo para situações de trabalho. Não iremos cair na tentação de avaliar aqui o perfil profissional dos «professores» a quem estava então confiado o ensino da Língua Portuguesa para Estrangeiros no Instituto (casal) Barchiesi, nem a qualidade e os resultados desse ensino. Sabemos, porém, como pôde constatar pessoalmente quem escreve e ouvindo em várias ocasiões comentários dos "alunos", que a principal finalidade dos frequentadores» desse curso, certamente legítima, era a ocupação dos seus tempos livres. Não haverá documentos que comprovem que aquela mudança era intencional para dificultar a vida à Escola, mas a suspeita de que o fosse é também, no mínimo, legítima.

19nov86

Resposta firme às exigências da Embaixada

Recuando um pouco no tempo, o ofício da Embaixada que tivera um percurso atribulado até chegar às mãos do Conselho Diretivo obteve resposta formal, em carta registada (Correios do Vaticano, registo 65464, de 20/11 – não fosse o diabo tecê-las), em 19 de novembro de 1986 (Ref.^a 15/86-87), dirigida ao Embaixador João de Sá Coutinho. Tratava-se de uma rejeição firme das decisões que vinham sendo comunicadas à Escola e que tornavam cada vez menos credível a alegada *boa vontade* em ajudá-la concretamente a sair do impasse em que se encontrava.

21 – O número do processo desse ofício, na fotocópia, nítida, que se conserva com anotações à margem, permite contextualizar e completar a informação, não 1.11.86, mas 1.F.86, de 24 de outubro desse ano.

Escreveu o presidente do Conselho Diretivo:

Tendo tomado conhecimento, através de fotocópia recebida no dia 5 do corrente, do conteúdo do ofício de 20/10/86 dessa Embaixada, venho, em nome do Conselho Diretivo, informar V. Ex.cia que a Escola tem efectuado diligências no sentido de encontrar uma nova sede para onde seja possível transferir as suas actividades. Diligências com a mesma finalidade sabemos estarem a ser conduzidas por essa Embaixada.

Mantendo-se porém a situação actual de não ter sido ainda possível encontrar espaços adequados, permitimo-nos recordar quanto ficou acordado no encontro do Conselho Diretivo com V. Ex.cia no dia 8 de julho passado. Ficou então claro que a Escola poderia continuar a usufruir das instalações do Instituto até se encontrar outra solução viável. Tal é, aliás, o sentido do despacho de S. Ex.cia, o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 7/1/86.

Permito-me, finalmente, comunicar a V. Ex.cia que consideramos inaceitável

e injustificada a não cedência das instalações do Instituto na parte da manhã. A decisão tomada no momento em que estávamos para iniciar as actividades escolares com as crianças, como fizemos nos últimos anos, prejudica gravemente um número cada vez maior de alunos com os quais nos vemos obrigados a trabalhar, neste momento, em condições precárias e inaceitáveis.

O documento levava a assinatura do primeiro responsável pela Escola, e o carimbo, a reforçar o seu carácter formal. Como era tradição relativamente aos seus documentos oficiais, coerentemente com uma tradição de total transparência em relação ao trabalho e de comunicação da documentação oficial da EPER, no início de cada letivo, também a esta Embaixada, «protetora» do Instituto, a Escola aproveitava a ocasião para, *em anexo a esta carta, remeter a essa Embaixada cópia da documentação até agora disponível sobre o presente ano letivo.* O dossiê era constituído por seis documentos: Lista dos Professores; Orçamento; Horário das aulas; Regulamento Interno; Lista dos representantes dos alunos e delegados de turma e, por fim, as circulares aos professores nº 1 e 2 que, como se pode constatar noutra parte deste trabalho, davam conta de tudo quanto a escola pensava e fazia. E essa talvez fosse uma desvantagem:

ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA

c/o VIA DEI PORTOGHESI, 2 - TEL. 6542496
00186 ROMA - Italia

Roma, 19 de Novembro de 1986

Refª 15/86-87

Ex.mo Sr. Embaixador,

Tendo tomado conhecimento, através de fotocópia recebida no dia 5 do corrente, do conteúdo do ofício de 20/10/86 dessa Embaixada, venho, em nome do Conselho Directivo, informar V. Ex.cia que a Escola tem efectuado diligências no sentido de encontrar uma nova sede para onde seja possível transferir as suas actividades. Diligências com a mesma finalidade sabemos estarem a ser conduzidas por essa Embaixada.

Mantendo-se porém a situação actual de não ter sido ainda possível encontrar espaços adequados, permitimo-nos recordar quanto ficou acordado no encontro do Conselho Directivo com V.Ex.cia no dia 8 de Julho passado. Ficou então claro que a Escola poderia continuar a usufruir das instalações do Instituto até se encontrar outra solução viável. Tal é, aliás, o sentido do despacho de S. Ex.cia, o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 7/1/86.

Permito-me, finalmente, comunicar a V.Ex.cia que consideramos inaceitável e injustificada a não cedência das instalações do Instituto na parte da manhã. A decisão tomada no momento em que estávamos para iniciar a actividade escolar com as crianças, como fizemos nos últimos anos, prejudica gravemente um número cada vez maior de alunos com os quais nos vemos obrigados a trabalhar, neste momento, em condições precárias e inaceitáveis.

Na certeza de que V. Ex.cia quererá prestar ao acima exposto a melhor a tenção, aproveito a ocasião para remeter a essa Embaixada cópia da documentação até agora disponível sobre o presente ano lectivo, e subcrevo-me com a mais elevada consideração.

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

ANEXO: 6 documentos sobre o
ano lectivo de 1986/87.

Ex.mo Sr.
Dr. João de Sá Coutinho,
Embaixador de Portugal junto da Santa Sé
V. di San Valentino 9
00197 ROMA

(Fernando Bernardo de Pinho)

Documentos: lista profs.
Orçamento
Horário
Regulam. int.

Circ. 1
Circ. 2
Repres. Alunos

as embaixadas tinham acesso a toda a documentação da Escola; a Escola não penetrava nos «sacrários» e meandros da diplomacia, desconhecendo o que na realidade se fazia ou dizia sobre ela. Nada, no entanto, permite sequer insinuar que não houvesse da parte do senhor Embaixador João de Sá Coutinho o maior respeito e coerência de pensamento, palavras e atos em relação à instituição que, porque *valores mais altos se alevantavam*, ela devia abandonar as instalações do IPSAR. Por outro lado, a total transparência comunicativa por parte da EPER não permitia que sobre a sua atuação pudessem ser feitas insinuações ou houvesse qualquer reserva quanto à coerência e aos objetivos da sua forma de agir.

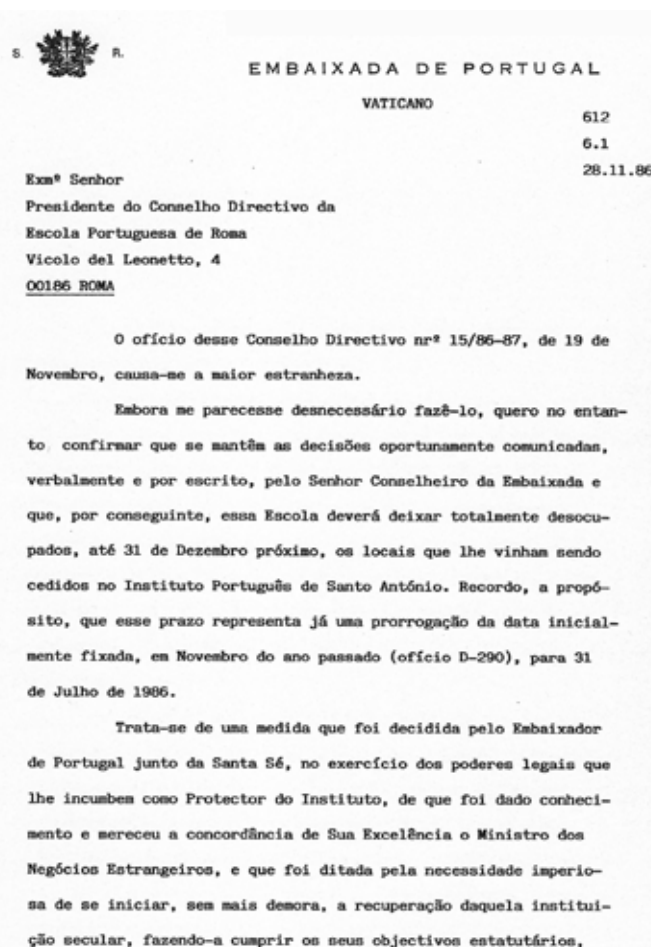
28nov86

Um jogo de pingue-pongue

Não era, mas chegou a parecer um *cantar ao desafio*, a troca de correspondência desses dias entre a Escola e a Embaixada junto do Vaticano. Como era de esperar – embora parecesse ao Embaixador *desnecessário fazê-lo*, a Embaixada – o Secretário, Dr. Vasco Valente –, com o ofício 612/6.1/28.11.86, confirma por escrito *as decisões oportunamente comunicadas*. Depreende-se que a referência ao «*despacho de S. Ex.cia, o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 7/1/86*», contrariando de maneira inequívoca as decisões *da Embaixada*, terá certamente irritado não se percebe bem se o «senhor Conselheiro da Embaixada», se o «Embaixador de Portugal junto da Santa Sé», que são ambos mencionados na carta, na terceira pessoa. Eis os termos da sua nova carta, que era assinada pelo Embaixador João de Sá Coutinho.

O ofício desse Conselho Directivo nº 15/86-87, de 19 de novembro, causa-me a maior estranheza. Embora me parecesse desnecessário fazê-lo, quero no entanto confirmar que se mantêm as decisões oportunamente comunicadas, verbalmente e por escrito, pelo Senhor Conselheiro da Embaixada e que, por conseguinte, essa Escola deverá deixar totalmente desocupados, até 31 de dezembro próximo, os locais que lhe vinham sendo cedidos no Instituto Português de Santo António. Recordo, a propósito, que esse prazo representa já uma prorrogação da data inicialmente fixada, em novembro do ano passado (ofício D-290), para 31 de julho de 1986).

Trata-se de uma medida que foi decidida pelo Embaixador de Portugal junto da Santa Sé, no exercício dos poderes legais que lhe incumbem como Protetor do Instituto, de que foi dado conhecimento e mereceu a concordância de Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros, e que foi ditada pela necessidade imperiosa de se iniciar, sem mais demora, a recuperação daquela instituição secular, fazendo-a cumprir os seus objetivos estatutários, como é exigido pela lei portuguesa – e até mesmo pela posição do Instituto perante as próprias autoridades italianas – e, além disso, nos tem sido recomendado vivamente pelos meios eclesiásticos competentes.



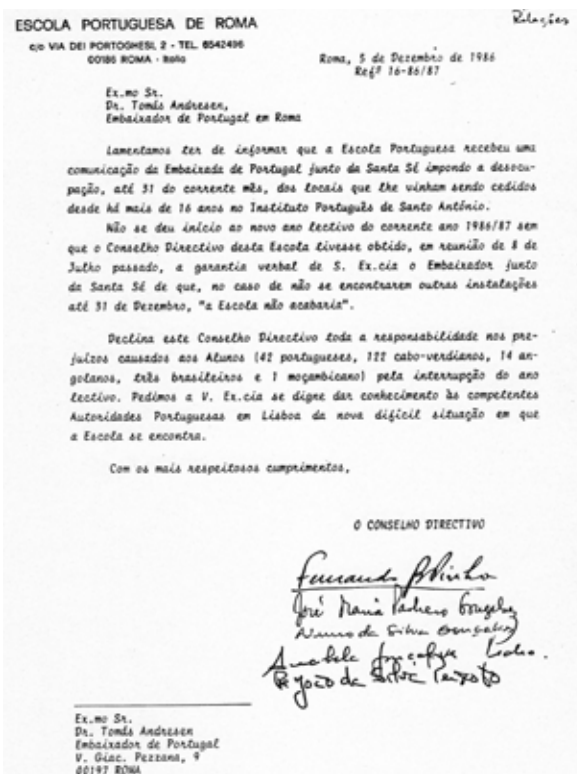
5dez86

No dia 5 de dezembro de 1986, pelo ofício nº 16-86/87, o Conselho Diretivo, com a assinatura de todos os seus cinco elementos, informava o Embaixador de Portugal em Itália, Dr. Tomás Andresen, de um facto mais do que lamentável – inacreditável:

Lamentamos ter de informar que a Escola Portuguesa recebeu uma comunicação da Embaixada de Portugal junto da Santa Sé impondo a desocupação, até 31 do corrente mês, dos locais que lhe vinham sendo cedidos desde há mais de 16 anos no Instituto Português de Santo António.

Não se deu início ao novo ano letivo do corrente ano 1986/87 sem que o Conselho Diretivo desta Escola tivesse obtido, em reunião de 8 de julho passado, a garantia verbal de S. Ex.cia o Embaixador junto da Santa Sé, de que, no caso de não se encontrarem outras instalações até 31 de dezembro, «a Escola não acabaria».

Declina este Conselho Diretivo toda a responsabilidade nos prejuízos causados aos alunos (42 portugueses, 122 cabo-verdianos, 14 angolanos, 3 brasileiros e 1 moçambicano) pela interrupção do ano letivo. Pedimos a V. Ex.cia se digne dar conhecimento às competentes autoridades portuguesas em Lisboa da nova difícil situação em que a Escola se encontra.



10dez86

A "mãe de todas as respostas" à Embaixada

No dia 10 de dezembro – Dia Universal dos Direitos Humanos – a EPER enviou ao Embaixador junto da Santa Sé a resposta à carta que impunha a saída do Instituto no final desse ano civil: articulada em 8 pontos, o ofício 17/86-87 levava as assinaturas de todos os membros do Conselho Diretivo e tinha na origem e na forma o formato tipográfico seguidamente reproduzido, em tamanho adaptado à largura destas páginas.

Trata-se de um documento que manifesta não só a preocupação com o presente e o futuro da Escola, mas também o desgaste – físico e psicológico – provocado especialmente nos membros do Conselho Diretivo, revelando um empenhamento muito para além do que seria de esperar de pessoas com compromissos de vida e trabalho em Roma, e que viam comprometidos os seus deveres pelo acréscimo de preocupações e de trabalho derivado do acompanhamento de um *dossiê* que se tornava cada vez mais... que lhes parecia... kafkiano!

Já lhes bastaria o compromisso com a lecionação das matérias e a avaliação dos alunos, num funcionamento do ano regular, para esgotar o tempo que tinham previsto oferecer à Escola, trabalhando – repita-se – em regime de voluntariado e dedicando a essas tarefas os tempos livres de que dispunham: a defesa da Escola perante a ameaça do desalojamento, por mais válidas e urgentes que fossem as razões da Embaixada, iam assumindo contornos de um verdadeiro braço de ferro que fariam perder a paciência a Job!

O documento que se apresenta a seguir foi certamente lido e analisado nos gabinetes do senhor Embaixador e do Conselheiro de Embaixada, na Via di San Valentino, como provavelmente terá sido também em Lisboa, e terá contribuído para a decisão do reconhecimento oficial da EPER, que viria dali a alguns meses. Entretanto, como no filme *Il Deserto dei Tartari* (Dino Buzzati), cada um, na própria *fortaleza*, ia *espreitando* o que acontecia do outro lado da «fronteira», aguardando, esperando..., como se se tratasse de um confronto bélico, mais ou menos adormecido, e não de uma questão que merecia de todos, mormente de quem até então lhe

tinha materialmente garantido a existência, a busca de uma solução que salvaguardasse efetivamente os interesses de todos, entendendo-se, neste caso, em primeiro lugar, o interesse dos alunos, os seus sonhos..., razão de ser da Escola. *Il capitano ha ragione: come si fa a giudicare? Onestamente... Sono pensieri legati all'aspettativa... Quattro mesi passano veloci!*

ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA

c/o VIA DEI PORTOGHESI, 2 - TEL. 6542496
00186 ROMA - Italia

Roma, 10.12.1986

Ref.^a 17/86-87

Ex.mo Senhor Embaixador,

Tendo em conta a gravidade da situação com que se vê confrontada a Escola Portuguesa de Roma, em risco de dever interromper abruptamente a sua actividade em pleno ano lectivo caso venha a ser aplicada a decisão referida no ofício 612, de 28.11.86, deseja este Conselho Directivo pôr à consideração de V. Ex.cia os seguintes elementos:

1. Desde que em 26.11.1985 nos foi pela primeira vez notificada a dificuldade que o Instituto de Santo António teria em continuar no futuro a permitir o funcionamento (de parte) das actividades desta Escola em instalações suas, sempre essa Embaixada reiterou a "convicção de que lhe deveriam ser dados meios de continuar a sua acção", "em local adequado".

No nosso último encontro com o Sr. Embaixador Helder Mendonça, em 15.01.1986, este garantiu o empenho da Embaixada junto da Santa Sé em colaborar activamente na busca de uma solução "salvaguardando os legítimos interesses de todos". E no nosso primeiro encontro com o Sr. Embaixador, V. Ex.cia teve a atenção de nos reafirmar o apreço pela actividade desenvolvida pela Escola, e o empenho em viabilizar o prosseguimento das suas actividades.

Queremos confiar que esta atitude positiva não tenha sido entretanto posta em causa.

2. Dentro das nossas limitadas possibilidades, tudo temos vindo a fazer para encontrar uma solução para as instalações da Escola. Foi assim que, sucessivamente: contactámos o Secretário do Vereador Camarário para a Cultura; fizemos diligências junto da Caritas Diocesana de Roma; tivemos um encontro com o Secretário do Conselho Pontifício "Cor Unum"; sugerimos diligências a fazer junto da "Peregrinatio Romana" e do Instituto "Regina Mundi"; falámos uma vez mais com o pároco de Santo Agostinho, analisando a possibilidade de encontrar outros espaços dentro da área da paróquia. Isto, para além de outros contactos mais informais com diversas pessoas e instituições (vg. Comunidade de Santo Egídio, Padres Scalabrinianos, Reitor do Colégio Português, Escola Pontifícia Pio IX, na Via della Conciliazione). Infelizmente todos estes esforços não levaram até agora à desejada obtenção de

./.

qualquer local alternativo, o que não é de surpreender, tendo em conta as conhecidas dificuldades de encontrar instalações na cidade de Roma.

Continuamos neste momento a desenvolver sérios esforços para conseguir o local adequado, mas temos consciência da impossibilidade de encontrar qualquer solução imediata. Além disso, novos locais implicarão quase certamente encargos económicos não indiferentes para a Escola, incomportáveis na sua actual situação financeira, e para os quais será necessário garantir previamente os necessários subsídios.

3. Prometeu essa Embaixada realizar também diligências neste mesmo sentido (local e subsídios). Calculamos que tenham sido até agora infrutíferos os resultados desses esforços, mas consideramos que seria positivo que nos fossem comunicados eventuais elementos novos. No que diz respeito, concretamente, às tentativas realizadas junto da Ordem Militar de Malta, recordamos o envio, em 03.03.1986, conforme solicitação que nos foi então feita, dos Estatutos da Escola (traduzidos para o efeito, nessa altura, em italiano).

Desejariamos poder continuar a contar com o máximo empenho dessa Embaixada na busca de soluções concretas.

4. Em relação à anterior indefinição do estatuto jurídico da Escola, vimos com apreço o apoio que essa Embaixada oportunamente deu às diligências feitas pela Embaixada de Portugal em Roma junto das competentes Autoridades portuguesas. Da inspecção realizada de 1 a 5 de Julho passado resultou, de imediato, uma primeira clarificação que deu novo alento ao funcionamento da Escola, numa mais correcta e construtiva relação com os serviços consulares.

Estamos informados de que foram substancialmente positivos os termos do relatório apresentado no Ministério da Educação, em resultado da referida inspecção, facto que nos encoraja a prosseguir e melhorar o trabalho realizado, apesar de todas as dificuldades.

5. Em reunião de 12.06.1986 deste Conselho Directivo, e na subsequente assembleia geral dos professores da Escola, em 19.06.1986, tendo ponderado o conjunto de problemas com que a Escola se vinha debatendo, e embora bem conscientes do que ela representou e representa para as largas centenas de alunos que a têm frequentado, fixámos duas condi-

. / .

ções "sine qua non" para o prosseguimento da actividade no ano lectivo de 1986/87: a) o reconhecimento dos graus de estudo obtidos e o reconhecimento de uma normal relação com os Serviços Consulares; b) garantia de dispor de local para funcionamento durante todo o ano escolar.

Tendo obtido, com a inspecção realizada em Julho, a satisfação do primeiro ponto, restava-nos prosseguir as diligências que vínhamos efectuando para descobrir outro local e esclarecer desde logo com Vossa Ex.cia, Senhor Embaixador, a posição que assumiria essa Embaixada, caso se prolongassem, como prevíamos, as dificuldades em encontrar a solução definitiva.

No encontro que o Senhor Embaixador concedeu em 08.07.1986 aos Membros do Conselho Directivo então presentes em Roma (Fernando Pinho, Anabela Pedro e Pacheco Gonçalves), foi abordada directamente a questão da data em que essa Embaixada entendia impor o abandono das instalações do Instituto de Santo António dos Portugueses por parte da Escola. Tendo o Senhor Embaixador esclarecido que a data do "fim do ano" era entendida no sentido do ano civil de 1986, a Dr.^a Anabela Pedro logo exprimiu a nossa comum decisão de, nesse caso, não podermos dar início ao novo ano lectivo. O Senhor Embaixador recordar-se-á de nos ter então encorajado a reiniciar, mesmo assim, a actividade escolar, enquanto de parte a parte se prosseguiriam os esforços para encontrar uma solução para as instalações, acrescentando ainda que, se até 31.12.1986 não se tivesse encontrado a desejada alternativa, não seria isso que haveria de obrigar a Escola a interromper a sua actividade.

Esta afirmação -- sem a qual, repetimos, não teríamos dado início ao presente ano lectivo -- é unanimemente testemunhada pelos três Membros do Conselho Directivo presentes no encontro.

6. E' para todos claro que a eventualidade de ter de abandonar neste momento as instalações do Instituto de Santo António significa a interrupção, no final deste 1º trimestre, do conjunto das actividades escolares. Sem a sede da Secretaria e as várias salas ali utilizadas, não poderiam funcionar mais de metade das aulas semanais e ficaria paralisada a actividade da Secretaria-Biblioteca, centro vital, para Alunos e Professores, da vida escolar.

As instalações insalubres da cave da paróquia de Santo Agostinho

. / .

e a sala do Vicolo del Leonetto estão já a ser utilizadas, e não resolveriam o problema.

7. A perspectiva da interrupção forçada, para mais a meio de um ano lectivo, da vida de uma Escola com 16 anos de existência ao serviço da difusão da nossa língua e cultura e da instrução e promoção de tantos cidadãos de língua portuguesa residentes em Itália, parece-nos algo de muito grave, que todos estaremos interessados em evitar.

Da nossa parte, como Conselho Directivo, consideramos ter feito o que estava na nossa mão para evitar que tal sucedesse, pelo que não nos poderá ser atribuída a responsabilidade dos prejuízos que adviriam da eventual execução da ordem de desalojamento.

8. Perante a gravidade da situação actual, expusemos os problemas e fizemos um apelo às competentes Autoridades portuguesas, e disso temos conhecimento também às Embaixadas dos Países de proveniência dos Alunos da escola.

Esperamos poder contar com a compreensão e boa vontade de V. Ex.^a para que seja viabilizada a conclusão do corrente ano lectivo, permitindo que se prossigam os esforços para encontrar uma solução alternativa.

Ficamos às disposição de V.Ex.^a para um eventual encontro pessoal, se tal fosse considerado útil.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

O CONSELHO DIRECTIVO

Fernando Bernardo Pinho
José Maria Pinheiro Gonçalves
Eduardo Gonçalves Pereira
Nuno da Silva Gonçalves
João de Silva Pereira

Ex.mo Sr.
Dr. João de Sá Coutinho
Embaixador de Portugal junto da Santa Sé
Via di San Valentino, 9
00197 ROMA

...Ter primazia... Reação da Embaixada aos argumentos da EPER

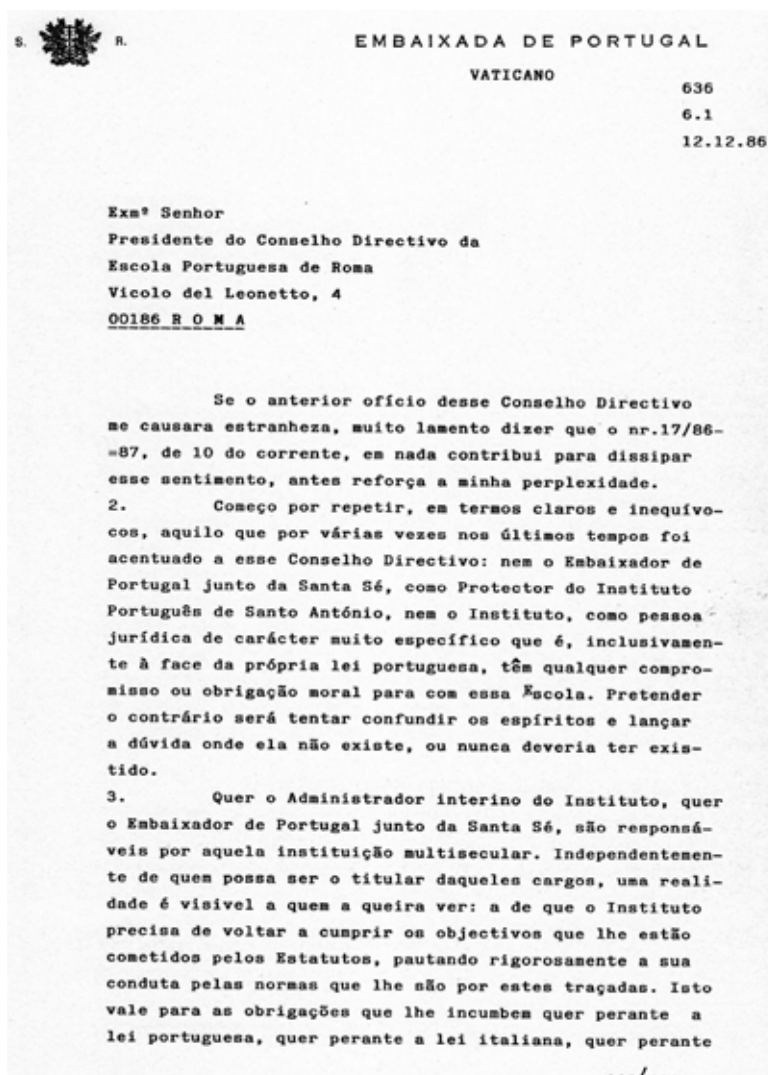
As 4 páginas da resposta da Escola às últimas "indicações" da Embaixada mereceram desta, num tempo extraordinariamente breve, dois dias, cinco folhas de resposta: eis outro documento-chave (636-6.1-12.12.86) que merece ser lido integralmente e que se transcreve apenas para ocupar aqui menos espaço. Formalmente «perfeita» na nítida e clara formulação dos argumentos a favor da Embaixada, os últimos dois pontos são particularmente significativos e colocam um ponto final na prossecução do diálogo entre as duas instituições.

Se o anterior ofício desse Conselho Directivo me causara estranheza, muito lamento dizer que o n.º 17/86-87, de 10 do corrente, em nada contribui para dissipar esse sentimento, antes reforça a minha perplexidade.

2. Começo por repetir, em termos claros e inequívocos, aquilo que por várias vezes nos últimos tempos foi acentuado a esse Conselho Directivo: nem o Embaixador de Portugal

junto da Santa Sé, como Protetor do Instituto Português de Santo António, nem o Instituto, como pessoa jurídica de carácter muito específico que é, inclusivamente à face da própria lei portuguesa, têm qualquer compromisso ou obrigação moral para com essa Escola. Pretender o contrário será tentar confundir os espíritos e lançar a dúvida onde ela não existe, ou nunca deveria ter existido.

3. Quer o Administrador interino do Instituto, quer o Embaixador de Portugal junto da Santa Sé, são responsáveis por aquela instituição multissecular. Independentemente de quem possa ser o titular daqueles cargos, uma realidade é visível a quem a queira ver: a de que o Instituto precisa de voltar a cumprir os objetivos que lhe estão cometidos pelos Estatutos, pautando rigorosamente a sua conduta pelas normas que lhe são por estes traçadas. Isto vale para as obrigações que lhe incumbem quer perante a



lei portuguesa, quer perante a lei Italiana, quer perante as próprias autoridades eclesiásticas. De todas estas partes já chegaram reparos ao presente estado de coisas e à necessidade de lhe pôr termo o mais breve possível.

Ao dever que incumbe ao Administrador do Instituto e ao Embaixador de Portugal junto da Santa Sé de assegurarem escrupulosamente perante terceiros – sejam estes as autoridades portuguesas, as autoridades Italianas ou as autoridades eclesiásticas – a legalidade da conduta do Instituto, acresce a indeclinável obrigação de o subtraírem à triste situação a que chegou. Daí que tenha sido decidido proceder, no mais breve espaço de tempo possível, à sua reestruturação, dinamizando as respetivas atividades, nomeadamente no estudo e investigação das relações históricas Portugal-Santa Sé, como de resto está previsto estatutariamente.

4. Como já em 8 de julho de 1985 foi explica-

do pelo Administrador interino a dois membros desse Conselho Diretivo, que então recebeu na Embaixada, estando finalmente reunidas as condições para iniciar a desejável obra de recuperação do Instituto Português de Santo António, esta Instituição não só não estava em condições de ceder, como era pedido, mais espaço à Escola, como necessitava de reaver urgentemente a área que, noutros tempos e em outras circunstâncias, havia sido cedida. Em 26 de novembro do mesmo ano, esse Conselho Diretivo foi informado por escrito, com larga antecedência, da impossibilidade de lhe continuarem a ser facultadas, após 31 de julho de 1986, instalações na sede do Instituto, decisão longamente explicada no ofício em que é comunicada, mas que esse Conselho Diretivo não terá porventura entendido em todo o seu alcance.

Nessa ocasião, e em outras posteriores, sempre a Embaixada mostrou disponibilidade em ajudar a Escola a encontrar espaço alternativo e chegou inclusivamente a contactar, nesse sentido, mas sem sucesso, a Ordem Soberana de Malta, a Embaixada de França junto da Santa Sé e Instituições Religiosas, bem como a sugerir que os Serviços de Emigração e de Cooperação do Ministério dos Negócios Estrangeiros lhe concedessem subsídio para o efeito.

Tal boa vontade não traduz, como nunca poderia traduzir, qualquer obrigação da Embaixada ou do Instituto para com a Escola, dado que a única relação que existe entre as partes reside no facto de esta última beneficiar de um espaço que, em circunstâncias diferentes, lhe fora proporcionado na sede do Instituto, mas sempre com carácter precário, e que este decidiu irrevogavelmente recuperar para poder levar a efeito os seus fins estatutários, o que nas presentes condições, como é público e notório, é impossível fazer. Isto mesmo aliás foi claramente explicado às Senhoras Inspetoras do Ministério da Educação que aqui estiveram em julho último.

5. Passo, em seguida, à parte para mim de conteúdo mais grave do ofício desse Conselho Diretivo, a que agora respondo e na qual, de forma mais clara do que na comunicação que o precedeu, se insinua que eu, durante a audiência que concedi a três dos seus membros, em 8 de julho passado, teria comprometido a minha palavra no sentido de que essa Escola

não sairia do Instituto se não viesse a ser possível, até 31 de dezembro de 1986, encontrar-lhe outro local. Não é exato que eu tenha em algum momento dado essa garantia, por muitas e repetidas tentativas que tenham sido então feitas para a obter. O que eu manifestei, a par de empenho em ajudar – sublinho ajudar – a Escola naquele objetivo, foi a minha esperança em que, chegada aquela data, tais diligências tivessem tido êxito.

Não posso, pois, deixar de lamentar que se procure dar às minhas palavras um sentido que não tiveram, nem obviamente poderiam ter tido, e que se chegue ao ponto de, por escrito e até perante terceiros, como sucedeu nos últimos dias, esse Conselho Diretivo se sentir à vontade para afirmar ter eu dado o dito por não dito.

6. Na minha qualidade de Embaixador de Portugal junto da Santa Sé e de máximo responsável pelo Instituto, como seu Protetor, rejeito firmemente qualquer tentativa de se procurar transferir para esta Embaixada, e para o Instituto, a responsabilidade pelo destino da Escola ou pelas consequências de esta ter de reformular a sua existência em novos moldes a partir de 1 de janeiro de 1987, quando libertar as instalações que lhe vinham sendo cedidas, prorrogado que foi por mim, num gesto da melhor boa vontade, que receio tenha sido mal compreendido, o prazo anteriormente fixado para o termo do último ano letivo.

7. Espero, no entanto e sinceramente, que esse Conselho Diretivo possa encontrar maneira de, embora provisoriamente em condições menos favoráveis, continuar a atividade da Escola para além daquela data. E bem assim que, por muito que lhe custe aceitar, compreenda que a sobrevivência do Instituto terá fatalmente de ter primazia sobre quaisquer outras considerações, tratando-se como se trata de uma Instituição Portuguesa em Roma há muitos séculos e cuja missão tem necessariamente de ser retomada com urgência em toda a sua plenitude.

8. Prefiro deixar sem comentário o primeiro período do ponto 8 do ofício desse Conselho Diretivo, cujo teor não desejaria interpretar como intimidatório. Acrescentaria, a terminar, que, até para evitar futuros mal entendidos, não vejo vantagem, antes pelo contrário, e para bem de todos, que este assunto seja por agora tratado verbalmente, como ali é sugerido.

Apelo à CEP

No movimento de solidariedade e esforços para impedir que a Escola fosse de facto desalojada do IPSAR sem ter uma sede alternativa destacam-se as iniciativas de dois elementos do Conselho Diretivo: a primeira consistiu num pedido de esclarecimentos ao presidente da Conferência Episcopal Portuguesa acerca de alegados *reparos e recomendações de meios eclesiais competentes* relativamente à situação do Instituto, de que a EPER seria a causa ou uma delas. O documento, elaborado pelo prof. João da Silva Peixoto, incluía, em brevíssima síntese, uma apresentação exaustiva da história da Escola, obrigando a uma relativamente longa exposição.

O autor do documento, com o mesmo acume já manifestado no documento de 3 de dezembro de 1985, aproveita também para apresentar as razões e os argumentos com que a Escola reivindicava o *direito* de poder continuar a usufruir dos exíguos espaços que ocupava numa Casa que dispunha de um vasto património imobiliário. Embora não pudesse *dispor de qualquer base legal para impedir a execução de uma ordem*, sublinhava-se o facto de tal imposição provir de um administrador interino e que, para a Escola, esse *despejo* equivalia a uma *sentença de morte*.

Este documento foi colegialmente assumido e enviado pela Escola a D. Manuel de Almeida Trindade, no dia 20 de dezembro de 1986 (of. nº 22/86-76). A sua leitura integral introduz o capítulo da "linha de defesa" (de combate?) adotada pela Escola e que muito deve à capacidade de análise e argúcia argumentativa deste padre da diocese do Porto, então professor de História na Escola, que assumia com competência e prazer esse papel de «advogado» da EPER, e que tinha tomado a seu cargo a redação deste documento..

D. Manuel de Almeida Trindade,
Ilustríssimo Bispo de Aveiro,
Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa:

Em dois ofícios consecutivos, datados respetivamente de 28/11/86 e 12/12/86, Sua Ex.cia o Embaixador de Portugal junto da Santa Sé apoiou-se em recomendações dos «meios eclesiais competentes» e em reparos das «autoridades eclesiais» para fundamentar a ordem de desalojamento até 31 do corrente de quatro salas que esta Escola vem ocupando na sede do Instituto Português de Santo António. Ainda que da exegese estrita de tais afirmações apenas pareça dever inferir-se que as Autoridades eclesiais se preocupam com a observância da legalidade por parte de uma Instituição que nasceu à sombra da Igreja e parece dever ainda considerar-se de carácter pio, e tendo presente o bom relacionamento que esta Escola mantém quer com as autoridades da Igreja local Romana, quer com organismos da Santa Sé (como é o caso do Pontifício Conselho "Cor Unum"), venho contudo, em nome e por mandato do Conselho Diretivo, solicitar a V. Ex.cia Rev.ma se digne esclarecer-nos se, na verdade, as Autoridades da Igreja em Portugal, a cuja Conferência Episcopal V. Ex.cia Rev.ma preside, têm quaisquer reparos a fazer à presença da Escola em instalações do referido Instituto.

Aproveito também o ensejo para informar V. Ex.cia Rev.ma acerca desta Escola e dos graves problemas que a afligem, na esperança de encontrar compreensão e, se possível, solidariedade e ajuda para os esforços que desenvolvemos para a salvar.

Esta Escola nasceu em 1971 pela iniciativa de algumas religiosas, nomeadamente do Instituto do S. Coração de Maria, chocadas com a situação cultural lastimosa e a carência total de meios de instrução da comunidade imigrante portuguesa, cuja maioria era, já então, proveniente de Cabo Verde. Contou logo com o apoio de alguns sacerdotes jesuítas e de outros residentes no Pontifício Colégio Português que aceitaram de bom grado sacrificar-lhe os seus tempos livres. Assim arrancou esta iniciativa, de marcado alcance social, animada na base por uma forte motivação religiosa, quase missionária. Foi certamente por isso que o ex-Reitor de S.to António dos Portugueses, Mons. António Borges, lhe abriu as portas do Instituto que então dirigia, situação que a Embaixada de Portugal junto da Santa Sé foi mantendo, mas que agora pretende alterar.

Outras boas vontades se associaram às da primeira hora, quer de novas "gerações" de sacerdotes e religiosos(as) residentes em Roma – no corrente ano letivo integram o corpo docente 4 sacerdotes Jesuítas, 3 Diocesanos, 2 Monfor-

tinios, 1 Marista e 1 Scalabriniano –, quer de diversos elementos leigos, entre os mais capazes e generosos da comunidade portuguesa e cabo-verdiana, domiciliados mais estavelmente em Roma. Só assim foi possível o crescimento quantitativo e qualitativo de uma iniciativa tão humilde nos seus começos, e a realização de uma obra de promoção humana e cultural notabilíssima, não obstante a modéstia dos recursos.

No passado ano letivo viu-se esta Escola confrontada com graves problemas que se relacionavam com a sua posição perante os Serviços consulares e os Organismos do Governo responsáveis pelo ensino básico e secundário português no estrangeiro. A inspeção por nós pedida e levada a cabo de 1 a 5 de julho passado fez justiça à qualidade do trabalho realizado, normalizou a situação de vazio legal momentaneamente gerada e deu mesmo à Escola a esperança fundada de ver melhoradas as condições e garantias do seu serviço.

Entretanto, porém, outro problema surgira, eventualmente mais grave, e perante o qual a Escola se encontra bem mais indefesa. A Administração interina (!) do Instituto anunciava-nos primeiramente a possível indisponibilidade das Instalações que cedia à Escola a partir de 31/7/86 e, posteriormente, comunicava-nos a decisão de impor o seu efetivo desalojamento até a data limite de 31 do corrente.

A Escola não julga dispor de qualquer base legal para impedir a execução desta ordem que, para ela, equivale a sentença de morte. Não pode, porém, abdicar da defesa dos interesses morais, intelectuais e mesmo económicos dos 182 alunos de todos os níveis atualmente inscritos.

Pretende a Administração interina do Instituto que a presença da Escola em quatro salas do seu considerável património imobiliário, para além de ser ilegal por contrária aos Estatutos, impedirá o Instituto de cumprir com as suas obrigações estatutárias. Pelo contrário, nós, tendo analisado os Estatutos de 25 de setembro de 1952, publicados no Diário do Governo de então, nada descobrimos que proíba a hospitalidade de que até ao presente a Escola beneficiou por parte do Instituto. Nunca Estatutos alguns, por perfeitos que sejam (e não parece ser o caso) podem prever todas as iniciativas e

realizações que definirão a vida das Instituições que ordenam. Podem, contudo, direta ou indiretamente, excluir algumas. Não vemos que seja esse o caso presente, antes pelo contrário, detetamos afinidades e sintonia na prossecução de comuns finalidades sociais, culturais e, até, religiosas. Isso, aliás, não é de estranhar, uma vez que não é de supor que, primeiramente um Reitor legítimo e sucessivamente os responsáveis pelo Instituto, cometessem uma tão grave negligência ao praticar e dar cobertura, durante mais de 15 anos, a uma «ilegalidade»...

Por quanto fica dito tampouco admitimos que se possa atribuir a esta escola qualquer responsabilidade, direta ou indireta, pela notória inobservância por parte do Instituto das determinações estatutárias. Aliás, logo que nos foi comunicada a intenção de reanimar culturalmente aquela secular Instituição, pensando facilitar o cumprimento do que os seus Estatutos impõem no tocante à abertura e funcionamento da respetiva Biblioteca, em vez da solicitada desocupação urgente da sala em que funciona a Secretaria da Escola, libertámos motu próprio não uma mas duas salas de aulas de que dispúnhamos na Biblioteca pela qual, entretanto, nada se fez...

Consideramos este exemplo – e outros se poderiam referir – por demais demonstrativo da firme intenção desta Escola não só de não obstaculizar mas até de cooperar com o Instituto na prossecução dos objetivos que os Estatutos vigentes (?) consignam. Mais ainda, temos intensificado as diligências para conseguir instalações alternativas (e meios para as custear), convencidos como estamos da conveniência e necessidade em pôr termo à precária situação atual. Entretanto... só pedimos que permitam aos alunos atualmente inscritos a regular conclusão deste ano letivo.

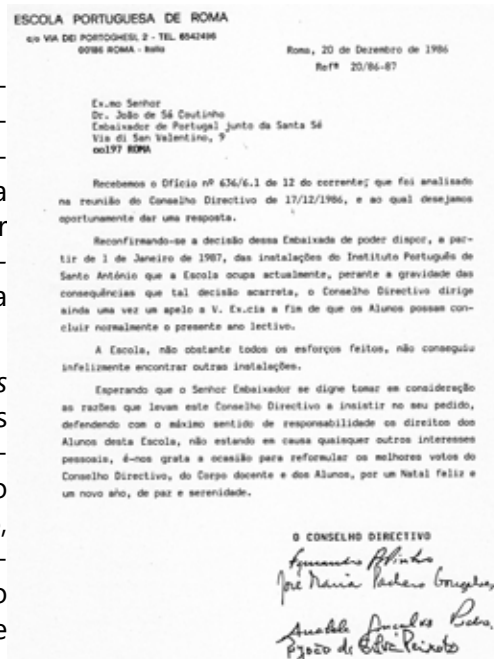
Não me alongo mais nesta exposição com que a Direção da Escola desejou pô-lo ao corrente da sua existência ameaçada. Pedimos tão somente que se digne esclarecer-nos quanto ao primeiro ponto, se o considerar conveniente e oportuno. E se entender que de algum modo nos pode ajudar, bem haja se o fizer.

Queira aceitar com a expressão da nossa homenagem os mais sinceros votos de um Santo Natal de Luz e de Paz.

Mais uma vez, a bola do lado de lá...

À longa carta da Embaixada de 12 de dezembro, a Escola optou por reagir de forma *comedida*, não comentando nem tecendo considerações sobre os oito pontos ilustrados no documento, limitando-se a acusar a receção do *ofício 636/6.1 de 12/12/1986*, a informar que esse documento *foi analisado na reunião do Conselho Diretivo de 17/12/1986*, e a antecipar que lhe seria *oportunamente* dada resposta.

A resposta – vamos lê-la daqui a pouco – colocava os pontos os *is*, rebatendo ponto por ponto os argumentos da Embaixada com as razões da Escola. Antes, com a assinatura de 4 elementos do Conselho Diretivo (o espaço para a assinatura do Prof. Nuno Gonçalves ficou vazio, por impossibilidade de a recolher – mas bastavam quatro!), eis o último apelo dirigido ao Embaixador com o *ofício 20/86-87*. Transcreve-se o texto da carta que se pode ler no original reproduzido ao lado.



Reconfirmando-se a decisão dessa Embaixada de poder dispor, a partir de 1 de janeiro de 1987, das instalações do Instituto Português de Santo António que a Escola ocupa atualmente, perante a gravidade das consequências que tal decisão acarreta, o Conselho Diretivo dirige ainda uma vez um apelo a V. Ex.cia a fim de que os Alunos possam concluir normalmente o presente ano letivo.

A Escola, não obstante todos os esforços feitos, não conseguiu infelizmente encontrar outras

instalações.

Esperando que o Senhor Embaixador se digne tomar em consideração as razões que levam este Conselho Diretivo a insistir no seu pedido, defendendo com o máximo sentido de responsabilidade os direitos dos Alunos desta Escola, não estando em causa quaisquer outros interesses pessoais, é-nos grata a ocasião para reformular os melhores votos do Conselho Diretivo, do Corpo docente e dos Alunos, por um Natal feliz e um novo ano, de paz e serenidade.

21dez86

Alunos escrevem ao Embaixador

Com data do dia seguinte, os representantes dos alunos, informados sobre o agravamento da situação da Escola, endereçaram ao Embaixador uma cartinha simples, em tom conciliador, apelando a que mudasse a decisão tomada.

Acabamos de ser informados pelos Responsáveis da nossa Escola da eventualidade de termos de interromper as atividades escolares a partir do próximo mês de janeiro. Segundo nos dizem, por decisão de Vossa Excelência, as instalações do Instituto Português de Santo António, onde desde há muitos anos nos habituáramos a vir, deixariam de estar disponíveis para nos receber.

Certamente que o Senhor Embaixador terá tido muitas razões para tomar tal atitude. Nós, porém, sendo os mais diretamente prejudicados, não conseguimos compreender como seja possível tomar, a meio do ano letivo, uma decisão que afeta tão gravemente a nossa vida de imi-

grantes, já tão difícil.

Não esperávamos ver surgir mais esta dificuldade. Entre nós, já muitos enfrentam variadíssimos obstáculos para poderem continuar a estudar e quase todos dedicam à Escola a totalidade dos tempos livres disponíveis. Alguns sujeitam-se até a trabalhos menos remunerados para garantirem tempo para estudar.

Temos a certeza que não é intenção de V. Ex.cia querer impedir a concretização dos nossos sonhos e da nossa vontade de estudar em paz e tranquilidade com as condições mínimas. Porém, receamos que tal acontecerá se o Instituto de Santo António de facto nos fechar as portas.

Apelamos, portanto, para a boa vontade e compreensão de Vossa Excelência, a fim de que nos seja consentido concluir o presente ano letivo nas mesmas instalações que até agora utilizámos. Só assim se poderá continuar o trabalho que com tanto esforço, nós e os nossos professores, iniciámos em outubro passado.

O documento era assinado *em nome de todos os alunos da Escola* apenas por alguns *representantes de Turma* – Maria do Céu Cruz, Maria Francisca Silva, Rosa Soares Silva, Isaura F. Lopes. Dada a urgência de apresentar essa *súplica* e estando a decorrer as férias de Natal, não foi possível recolher a assinatura de todos os representantes *oficiais* dos alunos, nem sequer a da presidente do Conselho de Alunos, Idalina Maria Soares.

22dez86

Informação à Embaixada junto do Quirinal

Para cabal cumprimento de todas as «obrigações» burocráticas (neste caso, particularmente importantes), e para lançar um ulterior – e derradeiro – apelo às Autoridades de modo a garantir a abertura das instalações depois das férias do Natal, no dia 22 de dezembro a Escola informou a Embaixada junto do Quirinal da resposta que daria ao ofício do Embaixador João de Sá Coutinho e, simultaneamente, da iniciativa dos alunos. Dirigido ao Embaixador de Portugal, Tomás Andersen, eis o texto da comunicação.

Após reconfirmação da Embaixada de Portugal junto da Santa Sé de reaver improrrogavelmente a partir de 1 de janeiro de 1987 as salas que a Escola ocupa no Instituto de Santo António (Ofício N°-636/6.1 de 12.12.86), o Conselho Diretivo, reunido no passado dia 17 c.m., decidiu dirigir um apelo a S. Ex.cia o Sr. Embaixador, Dr. João de Sá Coutinho, a fim de que permita aos Alunos desta Escola concluir normalmente o presente ano letivo naquelas instalações.

Desejamos informar V. Ex.cia do apelo que nes-

ta data levámos pessoalmente à Embaixada da Via di San Valentino, e solicitar também os bons ofícios do Senhor Embaixador a fim de que a Escola possa superar a difícil situação em que se encontra.

Também os alunos da Escola, por intermédio dos seus representantes, os Delegados de Turma, tomaram a iniciativa de fazer chegar àquela Embaixada um apelo no mesmo sentido.

26dez86

Carta «natalícia» do senhor Embaixador

O dia de Santo Estêvão é em Itália, do mesmo modo que o Natal, uma data que se comemora no mais total respeito pela *abstinência* de trabalho: vive-se o espírito de família, recuperam-se as energias, visitam-se os presépios da cidade e consolidam-se os sentimentos de alegria e festa vividos na quadra do Natal. É, portanto, particularmente significativo que nesse inspirador clima natalício, no dia 26 de dezembro, o Embaixador de Portugal tenha escrito pessoalmente a carta que só veio a ser entregue à Escola no último dia do ano, no Instituto. Trata-se de um outro documento fundamental (Proc. 658/6.1/26.12.86) para descrever o *drama* e os sentimentos vividos nesses dias: quase um *testamento* (ou apenas testemunho) que procura explicar e justificar o procedimento do Embaixador.

Emerge um estilo diferente do tom áspero dos ofícios anteriores, mais pessoal e quase *amigável*, possivelmente por ter sido escrito na referida atmosfera natalícia romana e depois de ter recebido os votos de Boas Festas que a Escola lhe enviara. Chega mesmo a *apelar ao Conselho Diretivo da Escola e aos alunos para que entendam que o bom funcionamento do Instituto é prioritário para todos, nomeadamente para os próprios alunos da Escola, portugueses ou oriundos de países de expressão oficial portuguesa para os quais são da mais alta importância os projetos do Instituto.*

A justificação teria sido mais convincente se a Escola tivesse sido pelo menos informada desses projetos – dos quais, alegadamente, até os alunos beneficiariam – ou neles tivesse mesmo

participado, na forma havida por conveniente, de modo a justificar deveras as mudanças que a obrigavam a desalojar. Essas razões e esses projetos não abrangiam claramente os "interesses" dos alunos que ali frequentavam apenas os cursos da escolaridade obrigatória. Eis a carta:

Creia o Conselho Diretivo da Escola que sou o primeiro a lamentar que os termos da conversa que tivemos e expressões que então usei tenham, ao que parece, gerado um mal-entendido quanto ao termo da cedência à Escola das instalações no Instituto de Santo António.

No meu espírito, como no do Dr. Vasco Valente, estiveram sempre e unicamente presentes duas ideias: manter a decisão do meu antecessor, ditada pela urgente necessidade de colocar o Instituto na via do cumprimento rigoroso da sua missão estatutária (embora prorrogando o limite indicado até 31 de dezembro) e o de fazer tudo o que estivesse ao meu alcance para que entretanto fosse encontrada uma solução alternativa.

Assim o fiz, conforme é do conhecimento do Conselho Diretivo insistindo inclusive, ainda há dias, a vários níveis do Ministério português dos Negócios Estrangeiros, pela necessidade de vir a ser atribuído à Escola o necessário subsídio para instalação.

Conhecendo o Conselho Diretivo da Escola as profundas preocupações que têm afligido os responsáveis pelo funcionamento do Instituto, não pode interpretar expressões da maior boa vontade e de encorajamento e decisões como a de prorrogar o prazo já referido, no sentido de estas virem a alterar (e nunca se saberia até que ponto) os planos para a recuperação do Instituto e até impedir o início de tal recupe-

ração.

Também este é «um grave problema» que o Protetor do Instituto de Santo António tem obrigatoriamente de resolver sob pena de não cumprir a tarefa que, como tal, lhe compete.

Também eu faço um apelo ao Conselho Diretivo da Escola e aos alunos para que entendam que o bom funcionamento do Instituto é prioritário para todos, nomeadamente para os próprios alunos da Escola, portugueses ou oriundos de países de expressão oficial portuguesa para os quais são da mais alta importância os projetos do Instituto.

Posta nestes termos a questão (e noutros não pode ser) a decisão de recuperar as salas ocupadas pela Escola pode-lhe criar dificuldades temporárias mas não é, e isso terá de ser reconhecido, antagónica nem aos interesses dos portugueses da Escola nem aos dos outros estudantes que a frequentam. Pelo contrário.

Lamento por isso, e assim respondo à carta de 20 do corrente do Conselho Diretivo, não ser possível continuar a ceder as salas agora ocupadas no Instituto pela Escola.

Agradeço, finalmente, os votos de Boas Festas que tiveram as amabilidades de me transmitir, e que retribuo com os desejos de felicidades pessoais para todos e os de esperança de que a Escola possa resolver os seus problemas que sempre continuarão a ser acompanhados com o maior interesse.

Um dilema?

A referência à alegada garantia de que a Escola não fecharia enquanto não houvesse uma solução alternativa às instalações no IPSAR, na abertura desta carta, induz a pensar que o senhor embaixador se recordara entretanto de ter de facto proferido essa "promessa" e que o ponto a que se chegara não era o que ele próprio esperava. Até porque, mais à frente, ao afirmar que se comprometeu a fazer *tudo o que estivesse ao seu alcance...*, reconhece que esse «tudo» abrangeria a possibilidade de ceder à Escola outros espaços – no instituto ou fora dele. Além disso, a uma necessidade «urgente» não implica necessariamente o estabelecimento de uma data mais ou menos próxima para a sua satisfação. "Assim o fiz..." significa, na realidade, «o meu secretário tentou»...

29dez86 – 8jan87

Protesto em frente ao IPSAR

Depois de receber, no dia 31 de dezembro, a resposta do Embaixador ao Conselho Diretivo, no dia 8 de janeiro chegou ao Instituto, sempre por mão própria, o ofício 659/6.1, com a data do dia 29 de dezembro (segunda-feira), destinada aos alunos. Esse era o segundo dia em que o Instituto se recusava a abrir a porta aos alunos e eles permaneceram durante a tarde à entrada, em frente da fachada da Igreja de Santo António, num ato de civismo e reivindicação de direitos, protestando contra o fecho da Escola. Foi então que a Comunicação Social se apercebeu

de que algo estranho estava a acontecer.

Nesse que foi um dos dias mais frios dos invernos romanos, com rajadas de vento gélido a varrer os rostos incrédulos de professores e alunos – uma parte, consistente, mas só uma parte, porque a comunidade de emigrantes arranjava tempo para o estudo, mas não para se meter em *políticas* – destacavam-se no meio dos alunos algumas jovens freiras portuguesas, ainda estudantes da Escola, que tinham transformado em cartaz de protesto um lençol branco, erguendo-o bem alto, mostrando a todos uma mensagem... desarmante e elucidativa: **"Queremos estudar!"** [Infelizmente, a Escola não conserva imagens desse "protesto" nem sabe se terão sido publicadas por algum jornal ou órgão de informação local. Este facto é eloquente: tivesse havido alguma intenção ou preocupação em politizar a situação, por parte da Escola ou de alguém, teria havido certamente registo do evento. Mas da repercussão que essa «manifestação» teve nos media locais, e não só, falar-se-á mais à frente, neste mesmo capítulo. Além desse cartaz gigante (empunhado por religiosas!), não havia outros, nem houve — recorda quem aqui escreve — outros sinais "ruidosos" que impedissem a circulação do trânsito na Via dei Portoghesi ou atraíssem curiosos, televisões ou grandes jornalistas. Os *Carabinieri* não precisaram de intervir].

Carta do Embaixador aos Alunos

Nesse ambiente e nesse contexto foi lida, para todos, uma outra *mensagem* vinda da mesma Embaixada, a qual, além de ulteriores *explicações* de duvidosa coerência, insinuava que o Instituto Português de Santo António não teria podido cumprir a sua missão cultural *por falta de espaço que a Escola ocupa*. Acrescentava ainda, acentuando a expressão, que a missão do IPSAR era importante... *para todos os portugueses e também para os alunos de outras nacionalidades, em especial os dos países de expressão oficial portuguesa, como é o caso de Cabo Verde*. Tratava-se de... *atividades que servirão interesses superiores de cultura, inclusive através da criação de um Centro de Investigação Histórica...*

A cisão era nítida: os alunos da EPER precisavam de concluir a alfabetização ou a escolaridade obrigatória, e isso seria incompatível com os «interesses superiores» do IPSAR, da Cultura. Evidentemente, essa conceção de Cultura não abrangia o trabalho de alfabetização/formação escolar de cidadãos adultos, portugueses e cabo-verdianos. O Instituto, tutelado por uma Embaixada, mormente junto do Vaticano, não era espaço para emigrantes aprenderem quem foi Gil Vicente, Camões ou Fernando Pessoa. A leitura integral deste outro documento revela, no entanto, a sensibilidade do Embaixador João de Sá Coutinho em relação aos alunos, respondendo à sua carta. Ao sublinhar – e não pela primeira vez – que a decisão *foi tomada e comunicada ao Conselho Diretivo, pelo meu antecessor*, não é claro se ele a teria ou não tomado nos mesmos termos, tão taxativamente. Isto é, se, pessoalmente, concordava plenamente com a forma como se tinha procedido e chegado àquele «embaraço» motivado pela ordem de *desalojamento* da Escola.

Não só: ao dizer aos Alunos que também Embaixada tinha tentado encontrar uma solução para o problema, sem conseguir, reconhece que não era fácil encontrar instalações alternativas e demite-se, assim, desse esforço, abandonando a Escola ao seu destino, como se só ela incumbisse a responsabilidade de continuar a garantir aos alunos a possibilidade de estudar? Não fazia ela o seu dever e não cabia às Autoridades garantir as condições para o seu funcionamento? Grave, e inadmissível é, contudo, a insinuação de que o cumprimento da missão do Instituto não tinha sido possível *"por falta de espaço que a Escola ocupava!"* A reação da Escola a esta afirmação colocará «os pontos nos iis» sobre este ponto.

É significativo, no entanto, o gesto nobre de responder à carta dos Alunos, de forma paciente e exaustiva, e chamando-lhes "Amigos". Registe-se igualmente que, em todo este «contentioso», a postura da Embaixada manteve sempre formalmente para com a Escola um nível de coerência e respeito – até de delicadeza – que é necessário reconhecer e é digno de louvor e apreço! Formalmente. De resto, há os que mandam e os que obedecem...

Meus Caros Amigos,

Com referência a vossa carta de 21 do corrente, deixem-me, antes de mais, esclarecer que a decisão de recuperar as salas do Instituto Português de Santo António ocupadas pela Escola foi tomada e comunicada ao Conselho Diretivo, pelo meu antecessor, há mais de um ano, indicando que as salas deveriam ficar livres até ao fim do ano letivo 1985-86.

Entretanto, o Conselho Diretivo buscava novas instalações e também a Embaixada tentou, pelo seu lado e como gesto de ajuda e boa vontade, encontrá-las. Tem esta insistido também, junto das competentes autoridades portuguesas, pela concessão de um subsídio para as instalações, devendo no entanto ficar igualmente claro que tais esforços e iniciativas não são da competência do Instituto, o qual, como todos compreenderão, não é responsável pelo funcionamento da Escola.

Têm os meus amigos inteira razão ao acreditarem que tanto o meu antecessor como eu tivemos "muitas razões" para tal decisão.

O Instituto Português de Santo António é uma Instituição, multissecular, regida por Estatutos que o obrigam, nomeadamente, a uma missão cultural que não tem sido possível cumprir por falta de espaço que a Escola ocupa.

Ora, se a Escola é importante (e já expressamente o reconheci perante o Conselho Diretivo) muito mais importante é a referida missão e outras do Instituto.

Importante, e devo acentuá-lo, para todos os portugueses e também para os alunos de outras nacionalidades, em especial os dos países de expressão oficial portuguesa, como é o caso de Cabo Verde.

Todos temos interesse em ver a funcionar em Roma uma Escola Portuguesa. Mas muito mais interesse devem ter todos em ver em pleno funcionamento, em todos os seus aspetos e fi-

nalidades, um Instituto com tão rica História, atividades que servirão interesses superiores de cultura, inclusive através da criação de um Centro de Investigação Histórica que é de extrema importância para todos nós. Todos nós, a começar pelos mais novos, devem compreender que não é possível manter estagnada uma Instituição, como é o Instituto de Santo António dos Portugueses.

Compreendo que os alunos possam vir a sofrer, embora temporariamente, com a decisão tomada, a qual foi longa e cuidadosamente ponderada.

Mas, repito-o, há mais de um ano que a deviam conhecer, pelo que não se compreende que a venham apresentar agora como uma surpresa. E se obstáculos podem surgir para vós, devem compreender que as responsabilidades não podem ser transferidas para o Instituto que outras, e muito sérias, deve cumprir.

Continuará a Embaixada de Portugal junto da Santa Sé a dar à Escola o seu apoio. Só que não o pode fazer como se fosse a responsável pela Escola e muito menos em prejuízo da missão e finalidades que competem ao Instituto de Santo António dos Portugueses.

Certo de que todos compreenderão o que, em breves palavras, quize explicar, a todos desejo um Novo Ano Feliz, com as Vossas Famílias e com os votos de que os vossos problemas sejam resolvidos.

Dezembro 1986

AEPER – Boletim nº 8

No final do primeiro período do ano mais conturbado e dramático da vida da EPER, o boletim informativo da Associação dos Amigos, ao lado dos votos de boas festas de Natal e de um feliz 1987, intitulava o editorial, com letras desenhadas a tinta da china com um normógrafo, **O grave problema das instalações**. Fazendo o ponto da situação, o texto alertava para o pe-



rigo de a Escola se ver obrigada a interromper o ano letivo nessa altura e informava sobre as diligências efetuadas para superar uma situação que tinha como causa principal, nesse momento, a determinação da Embaixada em desalojá-la do Instituto. O texto fala por si e elucida eloquentemente o estado da questão.

A Escola Portuguesa de Roma recomeçou regularmente em outubro passado as suas atividades mas o recomeço do ano letivo verificou-se, em parte, na mesma atmosfera de incerteza sobre o futuro que caracterizou os últimos meses, ressentindo negativamente dos condicionamentos que ainda se mantêm e que não podemos deixar de apontar aqui.

A inspeção feita à Escola em julho deste ano pela Dr.^a Maria Laura Frazão Dias Ferreira, responsável pelos SEBSPE, e pela Dr.^a Marieta de Oliveira Romana Marques da Silva, da Inspeção-geral do Ensino do Ministério da Educação, deu resultados positivos, abrindo perspectivas encorajadoras, e permitiu o restabelecimento da boa colaboração que sempre existiu com a Embaixada de Portugal em Roma que, aliás, fizera insistentes diligências junto das competentes Autoridades em Lisboa para os necessários esclarecimentos acerca do estatuto jurídico.

Resta por solucionar o grave problema das instalações, tendo a Embaixada de Portugal junto da S. Sé reconfirmado a vontade de retomar o espaço que a Escola ocupa – intimando mesmo recentemente a total desocupação, até 31 de dezembro, dos locais que lhe vinham sendo cedidos no Instituto.

O problema das instalações surgiu repentinamente há pouco mais de um ano, com um pedido formulado pela Embaixada, pondo termo

a 16 anos de fecunda colaboração desta Entidade com a Escola, em benefício da promoção humana e cultural da Comunidade de língua portuguesa residente em Roma. Não tendo sido possível até agora encontrar uma alternativa, a Escola transferiu para uma cave subterrânea posta à disposição pela Paróquia de S. Agostinho uma parte importante da atividade de lecionação. As condições sanitárias deste espaço, que alguns professores e alunos limpam e adaptaram o melhor possível às finalidades a que se destinava, não são todavia suficientes e, além disso, não foram cedidas com caráter de continuidade. Inicialmente serviam para ampliar as atividades que a Escola se sentiu no dever de empreender, nomeadamente cursos de língua portuguesa para estrangeiros, e que entretanto se viu também obrigada a interromper. Além destes inconvenientes, acresce-se que o mesmo espaço é partilhado, embora em horários diferentes, com uma Associação de pessoas idosas.

"Vículo" não é solução

Do mesmo modo, a sala no Vc. del Leonetto, que a Administração do Instituto alugou à Escola, além de comportar mais encargos de caráter económico para uma Escola que vive quase exclusivamente dos contributos dos alunos, emigrantes, encontra-se distante das outras salas de aula e da Secretaria, que é o centro propulsor de toda a atividade escolar, podendo por isso ser utilizada parcialmente: o desdobramento das diferentes matérias obriga de facto os alunos dos vários cursos a mudarem de sala

no decurso do horário escolar, utilizando por isso locais contíguos.

Aos leitores deste boletim interessará talvez relativamente pouco ler os pormenores desta "crónica": mas um relatório completo dos acontecimentos que têm afetado a vida da Escola, em paralelo com os problemas propriamente da vida escolar, não caberia em poucas páginas. Gostaríamos por isso de acrescentar breves considerações acerca de toda esta questão.

Alguns argumentos e uma ideia

Temos perfeita consciência de que as salas que a Escola ocupa desde há tantos anos (duas, na Biblioteca, fechada ao público, foram desocupadas pela Escola em fevereiro deste ano) não lhe pertencem. Pensamos também que a Escola não é responsável pela quase total ausência em Roma de iniciativas no âmbito da Língua e

Cultura Portuguesa, tendo ela, pelo contrário, nos seus 16 anos de existência, aproveitado as energias dos professores que trabalham praticamente em regime de voluntariado, suprido em parte essa grave lacuna, não só através do ensino, mas também de iniciativas promovidas por esta Associação, identificada com a Escola,

como sessões de cinema português, concertos de música portuguesa, cursos de língua e cultura portuguesa, etc.

Conhecendo, embora indiretamente, a grandeza do património imobiliário que a Embaixada de Portugal junto da Santa Sé administra no Instituto de S. António dos Portugueses, julgamos igualmente que não serão as poucas salas que a Escola ocupa atualmente a impedirem a concretização de «projetos de grande alcance histórico e cultural» previstos no lugar da Escola, para cujo êxito, pelo contrário, fazemos os mais sinceros votos.

Investidos pela responsabilidade de tutelar o direito à formação escolar e à formação humana dos alunos desta Escola, evitando os graves prejuízos que o seu encerramento acarretaria,

sobre tudo para eles, a atual direção considera seu dever fazer todo o possível para resolver este grave problema, «salvaguardando os legítimos interesses de todos», como se exprimiu em 15 de janeiro deste ano, o senhor embaixador Helder Mendonça e Cunha.

E se as diligências que desde há um ano estão a ser feitas por parte da Escola e da Embaixada não derem resultado, será ousadia pedir que, enquanto tiver sentido a existência desta Escola, ela continue a beneficiar do apoio material das atuais instalações, cuja cedência até agora fazem da Embaixada de Portugal junto da Santa Sé o principal protetor de uma obra de serviço ao Homem, certamente muito em sintonia com os princípios em que se inspira a sua missão, e que talvez não tivesse sido realidade sem o seu constante apoio?

*** **

nº 13 – 8 de jan./junho 1986

EMIGRASON

É igualmente eloquente e significativa neste contexto a (parte da) entrevista concedida à revista dos/para os emigrantes cabo-verdianos, *Migrasón*, pelo Dr. João Quirino Spencer, o qual, na qualidade de Secretário-Geral do Ministério da Educação de Cabo Verde, tinha visitado (em maio) a Escola Portuguesa de Roma, e que o responsável pelo mesmo boletim da AEPER, Nuno Gonçalves, publicava, na pág. 3, com a devida vénia.

- Na Itália, onde recebi ótimo apoio do nosso cônsul em Roma, Camarada Jorge Soares, trabalhei com a Direção da Escola Portuguesa de Roma, e conversei longamente com oito emigrantes que, graças a um esforço digno dos maiores elogios, estão concluindo cursos universitários. Participei também numa reunião muito interessante com professores e alunos da Escola Portuguesa de Roma.

Interrogado sobre a importância da Escola Portuguesa de Roma para a Comunidade Cabo-verdiana em Itália, sobre o futuro dessa Instituição e o seu relacionamento com as Autoridades de Cabo Verde, o Dr. Quirino Spencer respondeu:

- Como sabe, há vários anos que a Escola Portuguesa de Roma aceita a inscrição dos emigrantes cabo-verdianos que trabalham nessa cidade. Alguns desses emigrantes, quando partiram de Cabo Verde eram analfabetos, outros possuíam apenas a 2ª, 3ª ou 4ª classes do Ensino Primário. Nessa Escola prosseguem os estudos sacrificando as suas horas de lazer e o dia de descanso semanal. Graças a esse esforço e ao elevado desejo de ajudar que sempre carac-

terizou a direção e o corpo docente dessa Escola, muitos dos nossos emigrantes residentes em Roma realizaram estudos que vão desde a 1ª classe ao 12º Ano do sistema de ensino português, têm aulas de Cultura Cabo-verdiana e alguns concluíram já ou frequentam cursos universitários. Creio que esta breve informação contém em si a resposta quanto à importância dessa instituição para a Comunidade Cabo-Verdiana.

Fui enviado a Itália para contactar a Escola Portuguesa de Roma precisamente porque o Governo de Cabo Verde teve conhecimento de que a mesma atravessa um período difícil e pretende conhecer bem as suas dificuldades para saber como agir no sentido de a ajudar a vencê-las.

Posso informar que, neste momento, autoridades cabo-verdianas estão agindo junto das competentes autoridades portuguesas com o objetivo de contribuir para que se mantenha em funcionamento essa escola em que a percentagem de alunos naturais de Cabo Verde ultrapassa atualmente 60% e já chegou mesmo a atingir 80%.

*** **

Conta-corrente dos problemas da EPER

II PARTE – janeiro de 1987

Antes de prosseguir com a apresentação da correspondência trocada entre a Escola e as embaixadas portuguesas em Roma, inserimos aqui, à guisa de sumário, a segunda parte do *Guião de Leitura* dos factos ocorridos nos primeiros dias de 1987. À semelhança das anotações que abrem este capítulo, também as seguintes foram escritas no mesmo estilo pessoal de página de diário (conta-corrente), referindo os factos, iniciativas e episódios que marcaram a vida da EPER. Por vezes, são acrescentados comentários e reflexões que afluíam ao espírito nesse momento e que ajudam a contextualizar. A seguir, serão apresentados os documentos.

02/Sexta: na sequência de quanto ficara concordado em 29/12/86, encontro no Palácio S. Calisto: é comunicado ao P. Tessarolo o NÃO da Embaixada. Segue telefonema de Mons. Cheli ao Núncio em Lisboa. De tarde, o P. Tessarolo informou sobre as diligências feitas e, como já se referiu, pediu uma documentação ampla para efetuar ulteriores diligências (Secretaria de Estado). Foi então elaborada a primeira parte deste GUIA, com o índice da documentação até então recolhida (DOSSIER).

03/Sábado: às 9.00 horas foi entregue à Com. Pont. Migrações uma fotocópia do Dossiê e, às 13.00 horas, outra cópia seguiu, para Lisboa (via TAP).

05/Segunda: José Maria regressa antecipadamente das férias.

06/Terça: Contacto telefónico com o P. António Rego, pedindo a necessária atenção para a situação crítica que se vive. Promessa de informar os jornais (Diário de Notícias, O Jornal, Jornal de Notícias) e a Com. Episcopal Migrações. – A 2ª cópia, que foi enviada para Lisboa no sábado, chegou ao Gabinete do 1º ministro e, dali, ao MNE –. Às 13.30 horas, seguiam para Lisboa outras duas cópias do dossier (destinada aos meios de informação). Seriam entregues no dia seguinte.

07/Quarta: Os professores apresentam-se às 15.30 horas em frente da Escola. *Dão com o nariz na porta...* fechada. Ali permanecem com os alunos até às 16.30, hora em que se realiza uma ASSEMBLEIA DE PROFESSORES, na Sala do Vicolo, e às 17.00 é entregue ao Correspondente da ANOP e do EXPRESSO, Sérgio Fernandes, outra cópia do dossier. O despacho para a ANOP (1er) é enviado no dia seguinte às 17.00 horas.

08/Quinta: A Rádio Vaticano publica a notícia, partindo dos acontecimentos do dia anterior. O texto destinado à edição do Radiogiornale (em italiano) não chega a ser lida, mas é publicada no Boletim informativo diário e retomada no dia seguinte pelo *Corriere della Sera*, *Il Tempo* e *Il Messaggero*. Viria a provocar reações indignadas por parte da Embaixada. A versão portuguesa (original) é mais circunstanciada e foi difundida nos programas da Secção Portuguesa e, porventura (não foi feito o registo) noutras línguas.

— **De tarde:** chega à Escola, vinda da Embaixada, a Carta aos Alunos (Of. 659/6.1) com a data de 29.12.86. A carta é lida às 15.30 horas, aos Alunos reunidos em frente da Escola – *as palavras são mais gélidas do que as rajadas de vento do dia mais gélido do ano...* Da Sala de Imprensa Estrangeira [*Stampa Estera*] segue o despacho ANOP e notícias destinadas a *O Jornal* e ao *Jornal de Notícias* (Porto), publicadas no dia 9/01.

09/Sexta: Dois alunos abandonam a Escola devido à situação em que ela se encontra: são os filhos do Dr. Féria Seita, que levavam certificados (inúteis, devido às dificuldades do ano passado: não terem feito exames!). Deslocação à Embaixada junto do Quirinal para entrega da documentação necessária. O Consulado declara o seu apoio à Escola e a disposição em ajudar. O Cônsul virá a intervir pessoalmente junto do Embaixador junto da Santa Sé.

— **15.30 horas:** O Instituto mantém-se fechado. Depois de repetir o gesto de reivindicar o direito a continuar o ano na Escola, o CD reúne-se na Sala do Vc del Leonetto e decide pedir uma audiência ao Embaixador para *desanuiar as relações, encontrar uma solução, ainda que*

provisória, e impedir danos materiais e sobretudo morais (Ler Ofício nº- 25/85-87, entregue no dia 12). Decide-se também fazer funcionar as aulas no domingo, dia 10, e realizar nesse dia, às 18.30 horas, uma Assembleia-geral de Alunos (de informação e para concordar ação). Presença simbólica à frente da Escola [*isto é, do Instituto*] pelo menos durante uma hora, e recomeço das aulas para a primária. Na Assembleia, participam todos os Alunos e alguns pais dos alunos portugueses, visivelmente indignados com o comportamento da Embaixada.

10/Sábado: Serviço²² *Esta semana em Itália*, rubrica dos sábados por José Maria Pacheco Gonçalves, para a Rádio Vaticano (Ler). É elaborado o ofício da Escola nº 25, apelando a manter aberto o diálogo.

12/Segunda: O Ofício nº 25/86-87 é entregue na Embaixada S. Sé.

De tarde, o Instituto reabre para o curso de Português para Italianos. O pároco de S. Agostinho é informado da situação da Escola. Chegam os votos de Natal de várias personalidades. Um jornalista do Expresso (M.R.) é informado que a situação da Escola se mantém inalterada. Promete ocupar-se do assunto no número da semana seguinte. O Prof. Nuno envia pelo correio, a título pessoal, uma carta ao Embaixador.

13/Terça: A Escola continua fechada. Depois do "stand-in" em frente do Instituto, os Alunos que podem reúnem-se na sala do Vc. del Leonetto para uma assembleia de reflexão. São passados alguns certificados para a Questura.

14/Quarta: A Escola continua fechada. Aparentemente, nada acontece.

15/Quinta: A Escola continua fechada. As 18.00 horas, o Consulado informa que, de Lisboa, chegou notícia oficial da atribuição à Escola de subsídios finalizados às instalações. Informam, além disso, que o Embaixador Sá Coutinho manda um recado à Escola: está na disponibilidade de permitir a continuação do ano letivo, mas não aceita conceder qualquer audiência (o ofício nº 25 não terá portanto resposta). Além disso, a iniciativa terá que partir novamente da Escola, que deverá solicitar expressamente essa concessão, comprometendo-se por escrito a abandonar as instalações no final do ano letivo. Idêntico recado chega por meio do P. Rocha, [Conselheiro Eclesiástico da Embaixada]. O embaixador (?) está muito *magoad* com as notícias publicadas pela RV e DN.

Face aos novos desenvolvimentos, é convocada imediatamente uma reunião do Conselho Diretivo para o dia seguinte.

16/Sexta: Às 8.00 horas da manhã (!) reúne-se o Conselho Diretivo para elaborar a *rendição* e assinar *acordos imperfeitos*: pede-se uma moratória até ao fim do ano para a desocupação das instalações (Ler Of. 26/86-87, imediatamente entregue na Embaixada, na esperança de se poder retomar o trabalho na segunda-feira seguinte). *Paese Sera* publica a notícia do «*sfratto*», com algumas inexatidões. No serviço proveniente de Lisboa (para as emissões em português da Rádio Vaticano), o seu correspondente, António Rego, lê a notícia publicada pelo boletim SAI – reproduzida em semanários diocesanos, como por exemplo *Voz Portucalense* e *Voz do Domingo* (Ler). O "serviço" do *Correspondente* é difundido em todos os programas.

17/Sábado: O Prof. Nuno Gonçalves é convidado pelo Conselheiro Eclesiástico para um encontro, no domingo.

18/Domingo: Encontro da Escola com o Papa João Paulo II, no âmbito da visita pastoral que realizou nesse dia à paróquia de S. Luzia, de que faz parte o Colégio das Ursulinas. São entregues nas mãos do Papa uma carta de apresentação do trabalho da Escola, e o livro *As mais belas Vilas e Aldeias* (ou Igrejas?) *de Portugal*. O grupo da Escola, que enchia mais de metade da nave esquerda da igreja paroquial, participou no ofertório da missa e no sucessivo encontro do Papa com os jovens.

– Às 15.00 horas, Nuno Gonçalves, único membro do Conselho Diretivo a não ser totalmente *persona non grata* na Embaixada, encontra-se na Casa Madonna di Fatima com Mons. Cardoso. No encontro, a título pessoal e para manifestar a *boa-vontade* do Conselheiro Eclesiástico

22 – Tradução literal de «Servizio», o termo jornalístico para referir em italiano uma "peça" ou reportagem destinada a ser notícia num jornal, televisão ou rádio. Aparece outras vezes com este sentido, que se compreende no contexto.

em resolver a situação, fala-se contudo de antigas e autênticas calúnias: a Escola seria lugar de movimentação ilegal de dinheiro, centro de contactos para empregos, avisos, rusgas...! Em suma, fantasias inacreditáveis, mas que ferem... E confirmam a suspeita (para alguns, certeza) de que o nome da Escola era... ludibriado nessas altas esferas diplomáticas preocupadas em prestar um serviço «superior» à cultura! O teor do encontro é referido na reunião do Conselho Diretivo do dia 20.

19/Segunda: De manhã, mantêm-se contactos telefónicos informativos com a Com. Pont. Migrações, que solicita ulterior documentação (enviada no dia 21, com pedido de aguardar, dadas as esperanças de resolver os problemas); com o Cônsul de Cabo Verde (que terá audiência com o Embaixador no dia 21); com o Cônsul de Portugal, que acompanha, interessado e interveniente, o autêntico folhetim em que se tornou a situação.

— **Às 17.30 horas**, chega à Escola o Ofício nº 20/6.1, com a data de 16.1.87 (a mesma do Ofício da Escola nº 26): o Embaixador afirma permitir que se conclua o ano letivo, nos moldes em que a Escola vinha a funcionar no Instituto, mas impõe 4 alíneas de condições e reservas que invalidam a afirmação precedente. É convocada uma reunião do Conselho Diretivo para o dia seguinte.

20/Terça — De manhã: contacto telefónico com o Consulado Português. O Cônsul oferece-se para intervir de novo, por intermédio do Conselheiro Eclesiástico: não se encontrando este às 11.00 horas na Embaixada, fala diretamente com o Embaixador, o qual, laconicamente, *arruma* o assunto dizendo que já respondeu à Escola.

— **De tarde**, reunião do Conselho Diretivo, que responde às condições e reservas da Embaixada, cedendo em tudo menos no impossível. A carta (ler Ofício nº 27) foi entregue no dia seguinte, na Embaixada. Cópia da documentação foi simultaneamente entregue no Consulado.

— **À noite**, é comunicado o teor da resposta do Cons. Diretivo ao Cônsul de Cabo Verde, que no dia seguinte será recebido em audiência pelo Embaixador, Dr. Sá Coutinho.

21/Quarta: Às 17.00 horas, chega à Escola o Ofício da Embaixada nº 26/6.1/20.01.87, com a data do dia anterior: espanto, irritação e ameaças veladas, por se ter dado informação do sucedido, citando-se os serviços da Rádio Vaticano e do Diário de Notícias (ler). A vontade de responder no mesmo estilo é forte, mas a razão impõe que as respostas preparadas fiquem na gaveta: melhor não aceitar provocações, não estamos nesta *peleja* com armas iguais...

22/Quinta: Às 16.00 horas, chega o Ofício da Embaixada nº 28/6.1/22.1.87, com a data do mesmo dia: insiste-se na desocupação da Secretaria e na transferência para fora do Instituto do *arquivo e documentação não-escolar*. O conteúdo da carta (ler) é imediatamente dado a conhecer aos membros do Conselho Diretivo, e convocada uma reunião urgente para o dia seguinte, às 15.00 horas.

23/Sexta-feira — De manhã, contactos telefónicos para informação: SEBSPE, António Rego / Vilas-Boas / A. Cadavez. (Mons. Cheli é recebido em audiência privada pelo Papa: alguma relação com a Escola? Parece que não, mas, acima, houve informação de que telefonasse ao Núncio, em Lisboa). O Consulado português é informado do conteúdo da carta chegada à Escola.

— **Às 15.00 horas**, reunião do Conselho Diretivo: longa análise da situação escolar, em perspetiva da reabertura ou constatação da impossibilidade de trabalhar? Decide-se não interromper o difícil diálogo, e endereçar ao Embaixador Sá Coutinho mais uma derradeira carta, a qual deverá porém ser discutida e eventualmente aprovada pela Assembleia Geral dos Professores, do mesmo modo que a linha de ação seguida pelo C. Diretivo. É convocada urgentemente pelo telefone a assembleia dos 34 Professores para o dia seguinte, sábado – de modo a não perder mais tempo.

24/Sábado: 15.00 horas – Assembleia Geral de Professores. Discussão do documento elaborado em esboço pelo Cons. Diretivo. Aprovação: será o Ofício nº 29 da Escola, apresentando as razões por que não se pode abandonar a Secretaria nem transferir o Arquivo ou documentação não-escolar que não nos consta existir lá, e se propõe como alternativa a desocupação da *Sala pequena*. Indica-se como data limite para o recomeço das aulas o dia 27 de janeiro, terça-feira.

26/Segunda: De manhã, a carta Ofício nº 29 é entregue na Embaixada. Segue também, por

portador, uma cópia para conhecimento do Consulado (Of. n.º 30), e da última documentação para os SEBSPE (Of. n.º 32).

— Às **15.00 horas**, o DN pede informações: a Embaixada mandou um telex por causa da publicação da *Crónica do Sr. A.C.*, na qual se diz, entre outras coisas, que a Embaixada autorizara a abertura da Escola.

27/Terça: De manhã, é enviada a documentação solicitada pelo DN e uma cópia segue também para António Rego (para conhecimento). Às 15.00 horas é colocado um aviso na Secretaria da Escola, remetendo para o Vico, onde se deve encontrar uma carta importante da Embaixada²³. Fora depositada na caixa do Correio do *Instituto Portoghes* e, por isso, só ao meio da tarde, quando chegou o porteiro do Instituto, foi possível obtê-la. Trata-se do Ofício n.º 40/6.1 (1er), que impõe ainda condições, mas que é interpretado como permitindo a reabertura do Instituto à Escola, o que logo se faz. Aparentemente, o Sr. Castellana de nada sabia... Sem luz, nem porteiro, nem casa de banho aberta, e ainda sem poder dispor das duas únicas salas de aula que ocuparemos, recomeça-se a lecionação na Secretaria, no Vico e na paróquia. Há alguma desmobilização (os alunos não acreditavam ainda que a Escola reabrisse, e poucos vieram) e muito entusiasmo nas poucas dezenas de alunos presentes e nos professores. É convocada nova reunião do Conselho Diretivo para o dia seguinte.



28/Quarta: 11-13.00 horas – A direção da Escola, durante duas horas, procura saber se as condições materiais de funcionamento escolar se verificarão de tarde. O Sr. Castellana contacta a Embaixada que, às 13.00 horas, informa não ter arranjado porteiro e experimenta fazer com que seja a Escola a pedir ao Sr. Mário o serviço de portaria nesse dia. Tentativa malograda. A direção da Escola garante nesse dia o serviço (Aluna Maria de Jesus).

— **15-17.00 horas:** Difícil reabertura da Escola. O Sr. Castellana apresenta uma

folha de apontamentos em que constavam três ultteriores condições para a abertura das salas: assinar e pôr por escrito a data da transferência do Arquivo (incluindo a máquina de escrever), encerramento da escola meia-hora antes, e responsabilização pelo serviço de Portaria. Condições absolutamente inaceitáveis e, de qualquer forma, impossíveis de cumprir às 15.30, sem prévia ponderação em Conselho Diretivo. Instado de forma muito clara e forte a reabrir sem mais demora as salas de aula, pelos dois membros do Cons. Diretivo que tiveram o *privilégio* de assistir a estes últimos (esperamos) mesquinhos *golpes de cauda* da teimosia, o Sr. Castellana deu meia volta, foi buscar as chaves e dispôs-se a abrir as salas. A porta exterior do Instituto é aberta com 10 minutos de atraso, pela direção da escola.



Entretanto... trocam-se telefonemas entre o Sr. Castellana e a Embaixada: o Dr. Vasco Valente tem ainda uma *surpresa* e faz uma ação de grande coragem: intervém diretamente no desenrolar dos acontecimentos e pede para falar com o Dr. Fernando Pinho! Deseja saber quando transferimos o Arquivo, esclarece, sem mostrar admiração por não termos entendido as *razões muito poderosas que já todos deviam ter compreendido*: explica-lhe que se trata da documentação oficial, e chega a sugerir

que a leve para sua casa..., mas corrige imediatamente a sugestão, concordando que *as fichas dos alunos, não...* e admite que uma *reflexão conjunta* deveria ajudar a resolver os atuais pro-

23 — Não vem nos apontamentos, mas parecia um "divertimento" de Geocaching (penoso e de mau gosto, dadas as circunstâncias)...

blemas. É-lhe imediatamente recordado, com prazer a convicção, que foi precisamente isso que a Escola propôs e propõe, considerando que *é falando que a gente se entende e que se podia ter evitado perder tanto tempo e causar tantos prejuízos, materiais e morais*. Mas o Dr. Valente argumenta que a *Embaixada entende que tudo deve ficar dito por escrito*, frase que tem logo por resposta que *é possível ao fim do encontro concordar e assinar um comunicado ou uma ata*. Aqui, o diálogo interrompe-se bruscamente, com um *boa tarde*, gélido, e o telefone desligado, sem dar tempo a nem mais uma palavra. Atitude lamentável! E, mesmo depois de tanto tempo, não se compreende a razão de tanta insistência na transferência do Arquivo da Escola: um capricho? Necessidade de criar um precedente, de dar início ao processo de despejo?



Evidentemente, o episódio é comentado e acaba por condicionar, às 17.00 horas, a reunião do Conselho Diretivo. Considerando não haver condições para qualquer forma de diálogo verdadeiro com o Administrador do IPSAR, decide-se enviar uma carta muito breve, registando com apreço o reinício do ano e pedindo esclarecimentos sobre *qual documentação escolar, no entender da Embaixada, deveria sair do Instituto*, e referindo que *a utilização do piano nos horários escolares na sala pequena onde se encontra «é incompatível com o bom funcionamento das aulas»* (Ler Ofício nº- 32-86/87).

29/Quinta: O Ofício 32 é entregue ao fim da manhã. Às 15.30 horas, a resposta encontra-se já na Escola (na Via dei Portoghesi) (Of. 51/6.1 de 209.1.87 (Ler), aparentemente anunciando *bonança*. A Escola funcionou *regularmente*. O Sr. Castellana falou em *acabar com a guerra*, e prontificou-se a mudar a lâmpada fundida na Secretaria. O que fez.

30/Sexta-feira: Parece ter voltado o "sereno". Retorno à *normalidade*. A Escola propõe-se cumprir na medida do possível e da dignidade as imposições da Embaixada. É o último dia da 1ª semana de aulas de um mês que acaba muito diferente de como começou.

*** **

12jan87

Remar contra a corrente – Pouca fé, alguma esperança

Retomemos o fio à meada, mas já sabemos para onde vamos, que documentação iremos encontrar depois desta espécie de sumário ou índice da segunda parte deste relato...

Tendo-se consumado a ameaça e concretizado a medida de impedimento de ulterior ocupação dos espaços do Instituto, o Conselho Diretivo reagiu com a humildade de quem sabe não poder obrigar o mais forte a ceder e, mesmo com pouca fé e escassa esperança, acreditando ainda num *milagre* de conversão/inversão das decisões tomadas, por lhe parecer absurda a situação vivida nos dias anteriores. Assim, no dia 10 de janeiro enviou ao Embaixador uma nova breve carta, insistindo em manter aberto o diálogo para encontrar *qualquer solução possível*.

Prosseguindo os seus esforços para resolver a grave situação em que se encontra a Escola Portuguesa de Roma, o Conselho Diretivo solicita um encontro com V. Ex.cia, para abordar em comum os problemas que continuam por resolver, o que não parece possível fazer-se por escrito, sobretudo devido à situação de urgência deste momento.

Desejávamos que o encontro, que pedimos com a máxima brevidade, pelo referido motivo, permitisse o desanuviamento das atuais relações,

o estudo de qualquer solução possível, ainda que provisória, para os problemas pendentes, e evitar a todos maiores danos – materiais, mas também e sobretudo morais.

Confiando na boa vontade de V. Ex.cia de restabelecer aquela atmosfera de diálogo que sempre caracterizou as relações entre esta Escola e a Embaixada de Portugal junto da Santa Sé, e que infelizmente se encontra desde há algum tempo comprometida, aguardamos a resposta a este pedido, que poderia ser comunicada

mesmo telefonicamente a qualquer um dos membros do Conselho Diretivo (os respectivos números de telefone encontram-se na Lista dos Professores, oportunamente enviada a essa Embaixada).

A qualquer um, indistintamente – especificava-se, desejando facilitar a decisão solicitada, removendo obstáculos de ordem psicológica no caso de quem até então dava mais diretamente a cara e era o rosto mais visível e ativo da Escola, provocasse alguma inibição que bloqueasse ou impedisse a mudança de atitude.

12jan87

Mesmos argumentos, ditos de outra forma

Em papel timbrado do *Collegio Internazionale del «Gesù»*, no mesmo dia 12 de janeiro, o jesuíta Nuno da Silva Gonçalves, formalmente a título pessoal, dirigia a João de Sá Coutinho uma mensagem que não terá deixado de incidir no curso dos acontecimentos. De facto, era feita uma breve reflexão proposta à consciência e à razão do Embaixador, desarmando construções eruditas de argumentações que, estava à vista de todos, pareciam traduzir, mais do que as intenções declaradas, devaneios oníricos de altos voos culturais.

Professor e membro do Conselho Diretivo desde havia 4 anos, o professor Nuno desconhecia "a envergadura" dos planos culturais que o Instituto pretendia desenvolver, mas tinha ficado três dias na rua, sem poder continuar a desenvolver o programa de Português com uma turma do 9º ano formada por portugueses, cabo-verdianos, angolanos e um brasileiro: estavam a perder Gil Vicente, Camões... Transparece nas palavras deste professor a sabedoria e agudeza de espírito que sempre caracterizou a grande escola de pensamento e ação dos Jesuítas, já então temperada com a simplicidade franciscana, tão alheia ao mundo da diplomacia – hoje, mas sobretudo então, também na Igreja católica.

Dito muito simplesmente, uma revisão das decisões tomadas *dependia* de quem as tinha tomado, e isso apenas dignificaria o Instituto e o seu Protetor! Eis o documento integral.

Permita-me que venha manifestar, em nome próprio, perante V.Exa. o meu maior pesar por aquilo que me tem sido dado assistir nos últimos dias, a propósito da situação da Escola Portuguesa de Roma e da posição da Embaixada de Portugal junto da Santa Sé em toda esta problemática.

Desde há quatro anos que sou professor na Escola e, desde há três faço parte do seu Conselho Diretivo. Como V. Exa. poderá calcular, tenho seguido de perto todas as relações entre a Embaixada e a Escola. Não me interessa entrar aqui no mérito da questão que tanta polémica tem causado. Queria apenas, neste momento, manifestar a V. Exa. a minha profunda desilusão quando, nos dias 7, 8 e 9 deste mês, com muitos alunos e professores da Escola, tive de permanecer, na rua, perante a porta fechada do Instituto Português de Santo António.

Muito frequentemente tem V.Exa. referido os planos culturais que o Instituto pretende desenvolver. Não conheço a envergadura de tais projetos. Aquilo que conheço bem são os alunos com os quais me vejo impedido, neste momento, de continuar a trabalhar por falta de instalações.

A turma que está a meu cargo, como profes-

sor de Português, é composta por 16 alunos: 7 cabo-verdianos, 6 portugueses, 2 angolanos e 1 brasileiro. Seguindo o normal programa do 9º ano de escolaridade, estávamos a terminar o estudo de Gil vicente quando terminou o 1º trimestre. Devíamos agora iniciar o estudo de Camões, em particular de "Os Lusíadas". Acredito profundamente no valor educativo e cultural do trabalho que estávamos a realizar e que agora se torna impossível continuar a meio do ano letivo.

É com tristeza que vivo esta situação e não creio que o nome de Portugal fique dignificado com estes acontecimentos, tanto mais que a imprensa, mesmo Italiana, começa já a divulgar o caso com notícias nem sempre muito corretas.

Senhor Embaixador: apesar de tudo, ainda não perdi a esperança de que tudo se possa esclarecer e de que o trabalho iniciado com tanto esforço se possa concluir. A realização desta esperança depende de V.Exa. Uma revisão das decisões tomadas ou, pelo menos, um seu adiamento até ao fim do ano letivo apenas dignificaria o Instituto de Santo António e o seu Protetor.

Alunos escrevem ao Consulado Português

Em 15 de janeiro de 1987, não se desbloqueando a situação e, provavelmente, para *encorajar* ou justificar a *interferência* da Embaixada de Portugal em Roma, convidando-a a intervir na questão, os alunos dirigiram ao novo Responsável pelos SERVIÇOS CONSULARES, Dr. Pessanha Viegas, a seguinte carta-apelo, assinada pela Presidente do Conselho de Alunos, Idalina Maria Soares:

Os Alunos da Escola Portuguesa de Roma, cansados de esperar pela reabertura do ano letivo, bruscamente interrompido, pedem que as Autoridades Consulares de Portugal em Roma intervenham da maneira que acharem mais eficaz, junto das competentes Autoridades portuguesas em Lisboa, e da Embaixada de Portugal junto da Santa Sé, da qual dependem as instalações da Escola, a fim de que quanto antes se possam retomar as atividades escolares.

Informados dos esforços que os responsáveis pela Escola têm vindo a fazer junto da Embaixada da Santa Sé e também das Autoridades Portuguesas em Lisboa, esperávamos que a

cedência das instalações, pelo menos até ao fim do corrente ano letivo, fosse um problema resolvido. Infelizmente, não é assim. Considerando as dificuldades que, mesmo com o funcionamento regular da Escola, encontramos no estudo, devido ao pouco tempo de que dispomos por causa do trabalho, os dias de aula que estamos a perder virão certamente a comprometer o nosso aproveitamento escolar. Contudo, continuamos a esperar que, também com a oportuna intervenção de V. Ex.cia, não se perca o ano, e se possa recuperar em parte o tempo perdido. Muito lhe agradecemos pela atenção, e por quanto puder fazer para nos ajudar.

16jan87

No dia seguinte, 16 de janeiro, foi o próprio Conselho Diretivo, com o ofício nº 26, assinado por todos os seus 5 membros, que entregou na Embaixada junto do Vaticano a seguinte insistência para que fosse concedida à Escola uma moratória para a desocupação das salas:

ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA

c/o VIA DEI PORTOGHESI, 2 - TEL. 6542496
00186 ROMA - Italia

Roma, 16 de Janeiro de 1987
Ref: 26/86-87

Ex.mo Sr.
Dr. João de Sá Coutinho
Embaixador de Portugal junto da Santa Sé
V. di San Valentino, 9
00197 ROMA

Não obstante todos os esforços feitos no sentido de resolver o problema das instalações, a Escola Portuguesa de Roma não conseguiu até agora encontrar locais alternativos aos que tem vindo a ocupar no Instituto Português de Santo António.

Perante a gravidade das consequências devidas à interrupção das actividades escolares, iniciadas no passado mês de Outubro, e não tendo recebido ainda resposta ao ofício nº 25 de 11 do corrente, o Conselho Directivo dirige-se mais uma vez a V. Ex.cia, solicitando uma moratória para a desocupação das salas no Instituto até ao fim do corrente ano lectivo, cujo termo dependerá da fixação da data do último exame do 12º ano, por parte do Ministério da Educação (meados de Julho).

Entretanto tudo faremos a fim de criar as condições que permitam dar continuidade à actividade desta

Escola, que tanto deve à Embaixada de Portugal junto da Santa Sé. Para tal esperamos poder contar também com o apoio do senhor Embaixador.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

O CONSELHO DIRECTIVO

Francisco Pinto
João Maria Pacheco Gonçalves
Nuno da Silva Gonçalves

João de Silva Peixoto
Anabela Gonçalves Pedro

Repare-se na delicadeza: o P. João Peixoto assina o documento deixando espaço para que a Prof.^a Anabela Gonçalves Pedro assinasse antes dele – o que não acontece, pois... *amor com amor se paga!*

Trata-se, de facto, de uma *rendição* do Conselho Diretivo, reunido às 8 horas da manhã desse dia, perante a intransigência de quem mandava no Instituto, para *salvar* o ano letivo. Com a aceitação das condições impostas de desalojamento no final do ano, seria necessário continuar a envidar todos os esforços mas, entretanto, muitas mais pessoas e instituições estavam envolvidas na solução do problema, a começar pelas autoridades consulares portuguesas, mas também instituições religiosas italianas.

16jan87

Dir-se-ia que a Embaixada aguardava este ofício da Escola, pois, com a data do mesmo dia (Of. 20/6.1/16.1.87), ao fim da tarde da segunda-feira seguinte, às 17.30, era entregue na Escola a sua resposta. É mais um *calhamaço* de 3 páginas cheias, articulado em 6 pontos, um dos quais com quatro alíneas *de reservas e condições*, endereçado ao presidente do Conselho Diretivo da, entre aspas, "Escola Portuguesa de Roma".²⁴

Este documento é, sem dúvida, uma prova evidente de que a Embaixada revelou prontidão e certamente vivia (ou via) a situação da Escola como um problema que exigia o seu envolvimento. Dava-se a entender que o Embaixador *cedia* nas posições rígidas anteriormente tomadas *para não impedir a concretização dos sonhos* dos alunos, etc., e tanto esta afirmação como as *razões muito ponderosas...*, com que inicia o ofício, e os restantes pontos da carta (a Escola ocupava a totalidade das salas disponíveis do Instituto!, etc.), mereceriam uma resposta *per le rime*.

Não era verdade. O mesmo se diga das *reservas e condições* acrescentadas no ponto 5. Para elaborar uma resposta... que seria polémica, porém, faltaram desta vez ao Conselho Diretivo tempo, forças e talvez motivação: recorde-se que o trabalho dos elementos do Conselho Diretivo era todo feito nas *horas vagas* de outros compromissos: o trabalho profissional, que lhes garantia as condições materiais de vida na Cidade Eterna, ou os estudos que justificavam a sua estadia temporária em Roma. Também não era dado saber à Escola que pressões/intervenções estavam a ser, ou tinham sido, exercidas sobre a Embaixada por parte de pessoas influentes ou de entidades civis/religiosas

A EPER cedia, portanto, e no final do ano letivo, em 31 de julho de 1987, todas as instalações

24 – É interessante observar que, neste período, os ofícios da embaixada colocam a designação da Escola entre aspas, como se tratasse de uma citação, o que antes não acontecia. Às vezes, porém, omitia-se esse cuidado, ou estranheza, só no endereço. Um descuido ou a EPER precisava de ser referida como algo sem identidade própria, uma entidade que se arrogava o título, uma pretensão: a «assim chamada» EPER...?

seriam devolvidas ao Instituto, sendo até àquela data dali removido o material propriedade da Escola. De forma peremptória e com sobrançeria, a Embaixada concluía: *Caso seja da conveniência desse Conselho Diretivo esta forma de resolução das suas presentes dificuldades, agradeço que a respetiva concordância me seja comunicada em termos claros e explícitos, por escrito, em resposta a esta carta.* Como se essas condições fossem da conveniência da Escola...

Obviamente, o texto seguinte pode ser lido sem hermenêuticas, sem processos de intenções, e é um documento perfeitamente legítimo. Poderá também acontecer que este capítulo das relações Escola-Embaixada de Portugal junto da Santa Sé venha a ser estudado por algum bolseiro hospedado no Instituto que está sob a tutela dessa mesma Embaixada: se o fizer, tomará muito provavelmente à letra, por óbvios motivos, e não só por "conveniência" ou ingenuidade, o conteúdo desses ofícios da Embaixada, pois... *verba volant, scripta manent*. Mas não poderá ignorar a realidade vivida e sentida pelos protagonistas de uma *diatribe* que tinha dois lados, duas realidades muito diferentes, dois «interlocutores», cada um com as suas razões, os seus pontos de vista, as suas leituras da mesma realidade, diferentes mas legítimas. Se, porém, tomar em consideração todos os elementos da história e não apenas os documentos oficiais, prestará um verdadeiro serviço à verdade dos factos, e não à *arte de não dizer a verdade* – pelo menos, *toda a verdade* –, que é uma das definições da diplomacia. Eis o documento integral.

Com referência ao ofício desse Conselho Diretivo nº 25/86-87, desta data, julgo será inútil recordar as razões muito ponderosas que levaram a que fosse tomada, há mais de um ano, a decisão de solicitar a essa Escola que abandonasse as instalações que lhe foram em tempos cedidas no Instituto, naturalmente a título precário.

Tal gesto teve lugar no claro e inequívoco entendimento – e disso tenho eu conhecimento direto porque me encontrava ao tempo em Roma – de que essa cedência se destinava apenas a facultar espaço para o lecionamento de aulas de «primeiras letras» e nada mais, o que em boa verdade, não prejudicava, então, as atividades do Instituto.

Progressivamente, vieram essas aulas a transformar-se em "Escola" que, também progressivamente se conseguiu estender às outras dependências disponíveis e, inclusivamente, a instalar ali a sede da "Escola Portuguesa de Roma" e a da "Associação dos Cooperantes e Amigos da Escola Portuguesa de Roma" ou, pelo menos, a redação do seu "Boletim Informativo".

2. Tal situação é, em primeiro lugar, frontalmente contrária aos Estatutos do Instituto Português de Santo António e compromete a posição deste perante as autoridades Italianas. Em segundo lugar, o facto de a Escola ocupar a totalidade das salas disponíveis do Instituto e que são poucas, impede o natural desenvolvimento das atividades deste e o cumprimento dos seus Estatutos.

Decidida a recuperação do Instituto, como foi, esta situação não se poderia obviamente man-

ter, pelo que foi pelo meu antecessor decidido, no exercício dos poderes que por lei são concedidos ao "Protetor" do Instituto, que a Escola devolvesse as instalações até final do ano letivo passado.

A prorrogação até 31 de dezembro último obedeceu ao desejo de dar tempo à Escola de resolver o problema das suas instalações. Acabou assim o Conselho Diretivo por ter mais de um ano para o solucionar.

3. Uma nova prorrogação até final do corrente ano letivo viria afetar seriamente os projetos de recuperação da atividade do Instituto, que dessa forma perderia praticamente um ano no arranque que se deseja fazer e no qual todos deveriam estar minimamente interessados.

4. Em 21 de dezembro último recebi dos Representantes de turma da Escola uma carta, à qual de imediato respondi, em que referiam não "compreenderem como seja possível tomar, a meio do ano letivo, uma decisão que afeta tão gravemente a nossa vida de emigrantes", e apelavam para que lhes fosse considerado concluir o presente ano letivo nas mesmas instalações. Fui obrigado a recordar-lhes que a decisão fora tomada e comunicada ao Conselho Diretivo há mais de um ano.

Confrontado perante as obrigações que lhe competem como Protetor do Instituto de Santo António, e perante também, e sobretudo a obrigatoriedade de assegurar o respeito escrupuloso pelos Estatutos e pelo que eles impõem face a toda a legislação a que deve obedecer, e confrontado, por outro lado, com o interesse espontaneamente manifestado pelos alunos, o

Embaixador de Portugal junto da Santa Sé não pode, nem quer, fugir às suas obrigações, mas não deseja também "impedir a concretização dos sonhos" dos alunos, conforme invocam na sua carta.

5. E na exclusiva ótica destas considerações que pela 2ª e última vez considero a possibilidade de prorrogar, até se "concluir o presente ano letivo" e nos moldes em que a Escola ali vinha recentemente a funcionar, o prazo para entrega das salas. Com as seguintes reservas e condições:

- a) A sala da Secretaria deve ser desocupada, uma vez que o Instituto não pode servir de sede ou local de reunião do Conselho Diretivo, quer da "Associação dos Cooperantes e Amigos da Escola Portuguesa de Roma", quer da Redação do seu Boletim Informativo. O Conselho Diretivo deverá escolher sede em outro local, cancelando do seu papel timbrado o endereço e o número de telefone do Instituto e indicando o local onde deverá ser de futuro entregue a sua correspondência;*
- b) Das salas de aula atualmente ocupadas pela Escola, uma deve ser entregue an-*

tes do recomeço das aulas, a fim de ali se acomodar parte do arquivo do Instituto. As restantes destinam-se exclusivamente ao ensino.

- c) Nos tempos em que as salas não estejam ocupadas com lições, o Instituto reserva-se o direito de as ir progressivamente preparando para os fins que lhes estão destinados, sem prejuízo do bom funcionamento das aulas;*
- d) No final do ano letivo, em 31 de julho de 1987, todas as instalações serão devolvidas ao Instituto, sendo até àquela data dali removido o material propriedade da Escola;*

6. Este compromisso acautela, embora com sacrifício, os interesses do Instituto e permitirá que os alunos atualmente inscritos na Escola terminem, como é seu desejo, o presente ano letivo.

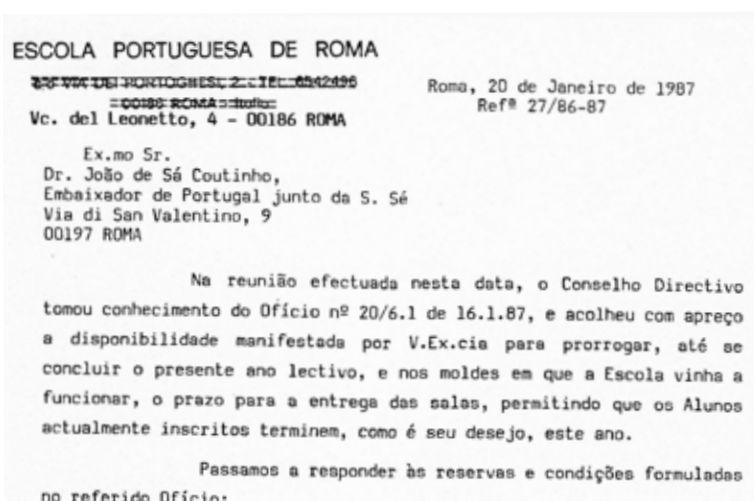
Caso seja da conveniência desse Conselho Diretivo esta forma de resolução das suas presentes dificuldades, agradeço que a respetiva concordância me seja comunicada em termos claros e explícitos, por escrito, em resposta a esta carta.

20jan87

Prazo de entrega – resposta a reservas e condições

A resposta ao ofício da Embaixada foi prontamente elaborada e levada à Embaixada no dia 20 de janeiro. Com o ofício 27/86-87, tendo rasurado vistosamente no cabeçalho o endereço do Instituto, a Escola acolhe, não podendo agir diversamente, a disponibilidade manifestada para *prorrogar... o prazo para a entrega das salas* e responde às *reservas e condições* formuladas no ofício 20/6.1/16.1.87 da Embaixada, recebido no dia 19 de janeiro.

Limita-se a responder a esse conjunto de condições, visto não haver conveniência em insistir noutros pontos e corrige a designação da Associação: dos «Colaboradores», não dos «Cooperantes», como se lê no ofício da Embaixada — um pormenor.²⁵ A alteração do nome terá porém ocorrido meramente por distração, sem quaisquer intenções «depreciativas» da AEPER. A res-



²⁵ – Cooperante ou cooperador, é «aquele que coopera, que participa num programa de cooperação internacional»; Colaborador é algo mais abrangente: alguém «que trabalha com uma ou mais pessoas para a realização de uma obra comum; pessoa que trabalha com outra em iguais circunstâncias de iniciativa» (Dicionários Infopédia e Priberam da Língua Portuguesa).

posta assume o tom de uma "profissão de fé", um elenco de compromissos a cumprir fielmente: aceitamos, concordamos, podemos, esperamos... Ei-los, *pronunciados* em meados de janeiro de 1987:

[... ...]

Na reunião efetuada nesta data, o Conselho Diretivo tomou conhecimento do Ofício nº 20/6.1 de 16.1.87, e acolheu com apreço a disponibilidade manifestada por V. Ex.cia para prorrogar, até se concluir o presente ano letivo, e nos moldes em que a Escola vinha a funcionar, o prazo para a entrega das salas, permitindo que os Alunos atualmente inscritos terminem, como é seu desejo, este ano.

Passamos a responder às reservas e condições formuladas no referido Ofício:

- a) Aceitamos desocupar até 31 de julho de 1987 as salas que a Escola atualmente ocupa na sede do Instituto Português de Santo António;*
- b) Concordamos que as mesmas sejam progressivamente preparadas para os fins que o Instituto lhes destina, sem prejuízo do bom funcionamento das aulas;*
- c) É-nos possível prescindir da sala pequena às quartas-feiras e sextas-feiras, e, eventualmente, embora com grandes prejuízos, às terças-feiras. Contudo, às quintas-feiras, dia em que na Sala Grande funciona o Curso de Português para Italianos, é-nos impossível sem aquela sala concluir o presente ano le-*

tivo.

Nas salas de aula só funcionarão atividades escolares;

- d) Em relação à alínea a) do ponto 5 do Ofício de V. Ex.cia, aceitamos as exigências ali expressas na medida em que não impeçam a conclusão do corrente ano letivo. Assim, esse local deixará de servir de sede ou local das reuniões do Conselho Diretivo, da Associação dos Cooperadores e Amigos da Escola e da redação do seu Boletim Informativo. Também cancelaremos do papel timbrado o atual endereço e o número de telefone. A direção da Escola passará a ser no Vc. del Leonetto, nº 4. Recordamos contudo que não se poderá prescindir daquele espaço enquanto centro vital da documentação e coordenação de toda a atividade escolar, para além de servir todos os dias como sala de aulas.*

Esperamos que desta forma estejam criadas as condições para se retomarem, sem mais demora, as atividades escolares interrompidas, sob pena de comprometer irremediavelmente o aproveitamento dos Alunos no presente ano letivo.

[... ...]

Esperamos que desta forma estejam criadas as condições para se retomarem, sem mais demora, as actividades escolares interrompidas, sob pena de comprometer irremediavelmente o aproveitamento dos Alunos no presente ano lectivo.

20jan87

Da resposta enviada à Embaixada junto do Vaticano foi dado conhecimento formal aos Serviços Consulares da Embaixada junto do Quirinal, no mesmo dia 20, com o ofício 28/86-87, assinado pelos cinco elementos do Conselho Diretivo e destinado ao Dr. Pessanha Viegas, Responsável pelos Serviços Consulares:

Informamos V. Ex.cia que em resposta ao Ofício nº 26, da Escola Portuguesa, solicitando a S. Ex. cia o Sr. Embaixador de Portugal junto da Santa Sé uma moratória para a desocupação das salas no Instituto até ao fim do corrente ano letivo, o Conselho Diretivo recebeu no dia 19 o Ofício nº- 20/6.1 de 16.1.87, em que são apresentadas reservas e condições para a moratória solicitada, e ao qual o Conselho Diretivo responde nesta data com o seu Ofício nº 27. De todos estes documentos apresentamos em anexo fotocópia.

É-nos grata a ocasião para agradecermos aos Serviços Consulares da Embaixada de Portugal todo o apoio que temos vindo a receber, e apresentar a V. Ex.cia os mais cordiais cumprimentos,

O CONSELHO DIRECTIVO

*Fernando Botelho
José Maria Pereira Gonçalves
Nuno da Silva Gonçalves
Ana Belê Fernandes Viegas
Ryco de Silva Peixoto*

[Seguiam-se as mesmas 5 assinaturas — aqui, em tamanho reduzido]

Exposto-apelo ao Papa João Paulo II



Como já se referiu, no dia 18 de janeiro de 1987 o Papa João Paulo II realizou uma visita pastoral à Paróquia de Santa Luzia, em Roma. O Colégio das Ursulinas, em cujas instalações a Escola funcionava aos domingos, ficava situado mesmo ao lado da igreja paroquial onde decorreu a visita. No percurso de saudação do Bispo de Roma aos seus «fiéis», foi possível entregar pessoalmente ao Papa um exposto sobre a situação da EPER, em italiano, acompanhado pela oferta do volume *As mais belas Igrejas de Portugal* [«ajudaram» a entregar ao Papa o exemplar da obra oferecida pela Escola os padres João Peixoto e Mario Mafioletti, capelão e dinamizador das atividades de enriquecimento curricular na Escola].

Este, o texto da chamada de atenção e pedido de ajuda dirigido ao Santo Padre.

Due centinaia di lavoratori e lavoratrici di lingua portoghese immigrati in Italia, provenienti soprattutto dalle Isole di Capo Verde e dal Portogallo, hanno la possibilità di frequentare di domenica la Scuola Portoghese di Roma grazie all'ospitalità offerta da oltre 12 anni dalle Suore Orsoline di Verona, nell'Istituto di questa Parrocchia, in C.ne Clodia, 159.

La Scuola Portoghese, iniziativa di volontariato, fondata nel 1969 da un gruppo di religiosi portoghesi, offre ai suoi studenti il curriculum completo di studi della scuola portoghese, dalla 1ª elementare fino alla Maturità.

Durante la settimana funziona presso la chiesa dei Portoghesi, in alcuni locali dell'annesso Istituto, che dipendono dall'Ambasciata Portoghese presso la Santa Sede.

Scopo dell'iniziativa – che vede quest'anno impegnati 34 insegnanti di nove diverse naziona-

lità e di cui 11 sacerdoti – è quello di garantire agli studenti-lavoratori immigrati una formazione il più possibile integrale, dal punto di vista culturale, umano, sociale e religioso.

Oltre alle attività scolastiche, un gruppo di Missionari Scalabriniani anima, nell'Istituto delle Orsoline, attività di carattere liturgico-pastorale, ed anche sociali e ricreative.

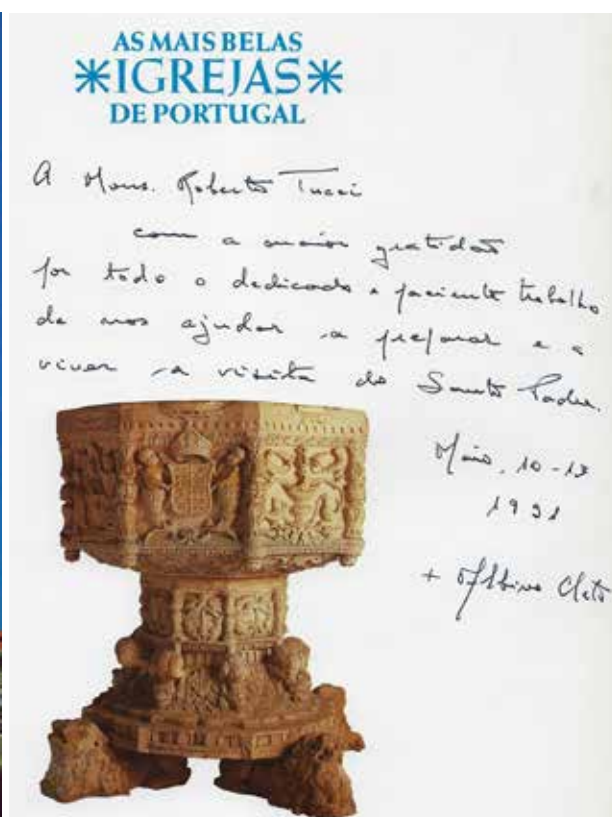
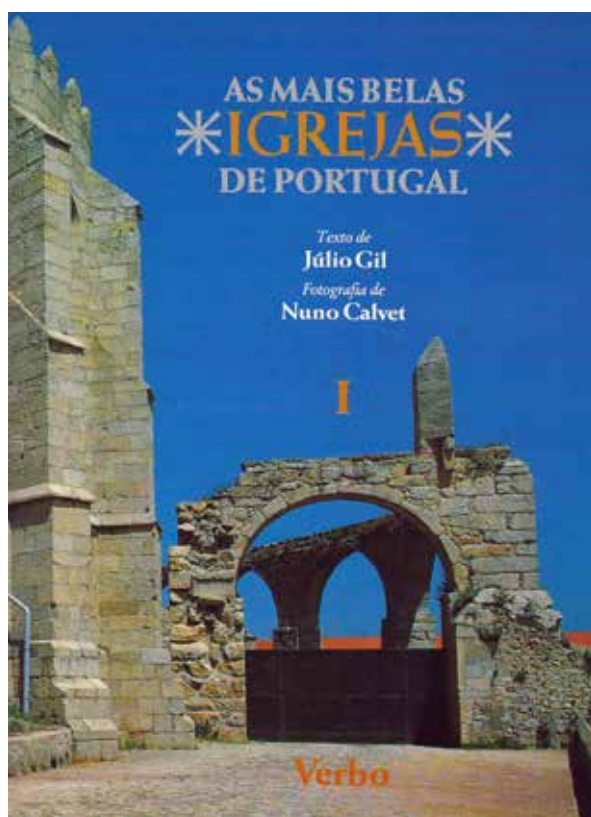
Attualmente, purtroppo, il funzionamento di questa Scuola è minacciato dalla decisione della suddetta Ambasciata di non permetterle di continuare ad utilizzare lo spazio che la Scuola vi occupa.

Ci permettiamo di renderLa partecipe di questa situazione e Le chiediamo di aiutarci a trovare una soluzione, onde evitare le gravi conseguenze che l'interruzione improvvisa dell'anno scolastico avrebbe.

Roma 18/01/1987.

No gesto de oferecer ao Papa a monografia *As mais belas igrejas de Portugal*, extraordinariamente ilustrada com imagens de grande formato, a Escola foi pioneira numa iniciativa que viria

a repetir-se alguns anos mais tarde, em Portugal: por ocasião da peregrinação de João Paulo II a Fátima, no X aniversário do atentado na Praça de S. Pedro (1991), o organizador das viagens pontifícias, o jesuíta Roberto Tucci, futuro cardeal, recebeu como gesto de gratidão, das mãos de D. Albino Cleto, precisamente um exemplar dessa obra, entretanto reeditada, em dois volumes, pela Editorial Verbo (1988).



24-26jan87

Últimas vontades

A aceitação por parte da Escola das condições impostas pela Embaixada para poder continuar a funcionar durante a semana nos agora mais do que exíguos espaços do Instituto (ofício 27/86-76), teve ainda um ulterior *golpe de cauda* por parte da Embaixada: o ofício (28/6.1/22.1.87) dirigido ao Conselho Directivo da Escola Portuguesa de Roma (sem aspas, no endereço, mas não no 1º parágrafo do texto), especificava ulteriormente as condições para a presença da Escola na sede do Instituto.

Parece um suspiro de alívio, considera a aceitação da EPER como um *compromisso formal* dessa «Escola Portuguesa de

S.  R.	EMBAIXADA DE PORTUGAL
	VATICANO
Ao	28
Conselho Directivo da	6.1
Escola Portuguesa de Roma	22.1.87
Vicolo del Leonetto, 4	
<u>00197 ROMA</u>	

Acuso a recepção do ofício nº 27/86-87, de 20 do corrente, que constitui o compromisso formal dessa "Escola Portuguesa de Roma" em abandonar definitivamente, e sem condições, até 31 de Julho de 1987, as salas que lhe vinham sendo cedidas no Instituto Português de Santo António, deixando-as totalmente desocupadas até àquela data.

2. Relativamente ao pedido que me é feito na alínea d) da referida comunicação e independentemente da garantia prestada de que o Instituto deixará de servir de sede e local de reuniões do Conselho Directivo, Associação dos Cooperantes e Amigos da Escola e da redacção do boletim informativo, informo que a sala actualmente ocupada pela Direcção e Secretaria deverá desde já ser devolvida ao Ins-

Roma» e interpreta-a no sentido de um *abandono definitivo, e sem condições*, das instalações... Como um senhorio que se tivesse libertado de um inquilino incómodo, utilizando uma nova formulação terminológica mais forte, acautelando o retorno de um possível pesadelo... Que "não volte a acontecer"! Mas esse doloroso intercâmbio de "correspondência" não tinha ainda chegado ao fim. Dizia este novo documento:

Acuso a receção do ofício n° 27/86-87, de 20 do corrente, que constitui o compromisso formal dessa "Escola Portuguesa de Roma" em abandonar definitivamente, e sem condições, até 31 de julho de 1987, as salas que lhe vinham sendo cedidas no Instituto Português de Santo António, deixando-as totalmente desocupadas até àquela data.

2. Relativamente ao pedido que me é feito na alínea d) da referida comunicação e independentemente da garantia prestada de que o Instituto deixará de servir de sede e local de reuniões do Conselho Diretivo, Associação dos Cooperantes²⁶ e Amigos da Escola e da reda-

ção do boletim informativo, informo que a sala atualmente ocupada pela Direção e Secretaria deverá desde já ser devolvida ao Instituto, podendo a "Escola" transferir, se o desejar, o "centro vital de documentação" escolar para a chamada "sala pequena", de que o Instituto, em mais um gesto de boa vontade – e porque considera inconveniente qualquer partilha de espaço – aceita prescindir nesta fase. O arquivo e demais documentação não-escolar da Escola deverão, como é óbvio, ser retirados do Instituto.

3. Apenas tenha conhecimento pela Administração do Instituto de que a referida sala se encontra desocupada e transferido para fora da sede daquele o arquivo e documentação não-escolar acima mencionados, estarão reunidas as condições para que ali possam ter lugar as aulas, até à data de 31 de julho de 1987.

26 – Novamente, este termo: lapso ou erro? Involuntário ou intencional? Se se tivesse querido alimentar uma polémica, acirrando ainda mais os ânimos, a Escola teria podido argumentar que o problema não se colocava, uma vez que, utilizando aspas, tal associação (de "cooperantes") não existia... No mesmo sentido, mais à frente, ao escrever "Arquivo", o Secretário da Embaixada terá querido referir-se (também) à Biblioteca e aos ma-

teriais de suporte didático que se encontravam naquele espaço?

24jan87

Que não fique nem a sombra...

Esta última **exigência** da embaixada mereceu uma articulada resposta da Escola, que lhe foi transmitida dois dias depois, com o ofício 29/86-87. Parecia um verdadeiro despique, como se a Escola não tivesse mais nada que fazer senão perpetuar aquele *confronto* tornado aparentemente num capricho... provocatório.

Se foi com apreço que acolhemos o seu Ofício n° 20/6.1, de 16.1.87, é com pesar que vemos V. Ex.cia insistir, no Ofício n° 28/6.1 de 22.1.87, numa condição que esvazia de conteúdo a afirmação, segundo a qual V. Ex.ª consideraria «a possibilidade de prorrogar, até se "concluir o presente ano letivo" e nos moldes em que a Escola ali – no Instituto Português de S. António – vinha a funcionar; o prazo para a entrega das salas».

No nosso Ofício n° 27/86-87 de 20.1.87, exprimimos em termos claros e explícitos a aceitação de todas as condições e reservas que eram compatíveis com a continuação da atividade da Escola no corrente ano letivo: anuímos em tudo quanto de nós dependia. Mas, no que decorre de exigências mínimas e objetivas do funcionamento escolar, não está na nossa mão ceder.

Recordamos que a Secretaria – na qual nunca houve, nem há, material ou documentação não escolar que nos pertença – é de facto o centro vital da Escola, na medida em que:

- ali se tem de encontrar necessariamente todo o arquivo escolar (correspondência oficial, impressos, documentação de exames, registos de lecionação e avaliação, fichas de Professores e Alunos, livros de atas);*
- é o único local onde se pode guardar em condições de funcionalidade e acessibilidade o material didático (livros escolares, mapas, amostras de rochas e minerais, retroprojetores, microscópio e respetivas preparações, material audiovisual, etc.);*
- é simultaneamente sede da Biblioteca es-*

colar, ao serviço efetivo de Alunos e Professores;

- é ponto de contacto, ligação e informação dos Professores e Alunos, quer com a Direção da Escola, quer com os Coordenadores pedagógicos;
- ali também, porque lugar central e ponto de passagem acessível aos Alunos de todos os níveis, funciona o serviço de inscrições e pagamento de propinas escolares;
- Por último, mas não por ordem de importância, acresce dizer que a Sala de Leitura ao lado da sede propriamente da secretaria (no espaço interno, separado por uma porta), funciona todos os dias também como sala de aulas.

Em termos práticos, impor a desocupação da Secretaria equivale, nas consequências, à situação de despejo total. Permitimo-nos recordar que quando pela primeira vez nos foi solicitado o abandono desse espaço preferimos libertar duas salas que ocupávamos na Biblioteca: para além de facilitar a reativação desta, estávamos a salvaguardar condições mínimas de funcionamento.

Por todas estas razões, é impossível transferir estes serviços e o respetivo material para outro local, que não seja igualmente central, acessível e espaçoso.

Movidos apenas pelo imperativo de defender os interesses dos Alunos, permitindo-lhes retomar as aulas em condições o menos precárias possível; tendo a consciência nítida de que em cada dia que passa mais difícil se torna uma já hipotética recuperação que os ponha a coberto de um mais que provável insucesso escolar; tendo também presente a declarada intenção de V. Ex.^a lhes permitir retomar o ano letivo, apesar de insistir na satisfação de uma condição que altera profundamente os moldes em que a Escola vinha a funcionar e ultrapassa a nossa capacidade de resposta, as disponibili-

des reais de espaço e exigências objetivas da atividade escolar, este Conselho Diretivo convocou em sessão extraordinária a Assembleia de Professores para submeter ao seu exame e deliberação qualquer eventual saída para o impasse a que se chegou.

A Assembleia, reunida nesta data, renovou a sua confiança no Conselho Diretivo e aprovou o teor desta carta. Embora modificando os moldes em que a Escola funcionou durante o primeiro período, nomeadamente no que respeita aos horários de Professores e Alunos de um dos quatro níveis que tinham aulas às quintas-feiras, a mesma Assembleia decidiu que propuséssemos a V. Ex.^a a libertação imediata e total da primeira sala à direita de quem entra no átrio interior do Instituto (por nós chamada, em anteriores Ofícios "sala pequena"): não sendo possível transferir para essa sala, por razões de espaço, as funções e o material da Secretaria; sendo a sua desocupação mais comportável para as atuais capacidades da Escola; sendo a sua utilização menos vital para o recomeço do ano letivo; obviando-se assim aos inconvenientes que para essa Embaixada desaconselham qualquer partilha de espaço, esperamos que, embora com sacrifício de ambas as partes, esta solução de compromisso, juntamente com as condições que já subscrevemos no nosso Ofício n.º- 27/86-87 de 20 do corrente, possa considerar-se aceitável.

Assim, esperando ter o indispensável acordo de V. Ex.^a, preparar-nos-emos para retomar a lecionação regular já no próximo dia 27 do corrente – data que, por razões pedagógicas que todos compreenderão, dadas as limitadas disponibilidades de tempo da esmagadora maioria dos Alunos e a impossibilidade de prolongar o ano letivo no Verão, a Assembleia de Professores considerou não se poder ultrapassar, sob pena de recuperação impossível –, comprometendo-nos a começar por, no início da tarde desse dia, proceder à desocupação da referida sala.

24jan87

Para que tudo conste...

Esta última comunicação à Embaixada junto do Vaticano foi transmitida no mesmo dia ao Responsável pelos Serviços Consulares, nos mesmos moldes da comunicação anterior (era o ofício 30/86-87). Além disso, juntava-se a carta da Embaixada com os reparos acerca da informação exterior.

Para conhecimento, enviamos em anexo aos Serviços Consulares Portugueses em Roma

cópia da carta que nesta data dirigimos a S. Ex.^a o Sr. Embaixador de Portugal junto da

Santa Sé, em resposta ao último Ofício daquela Embaixada, no qual se insiste para que a Escola abandone a Secretaria e retire para fora do Instituto o arquivo e parte do seu material escolar. Enviamos também cópia desse Ofício, nº 28/6.1 de 22 do corrente.

Aproveitamos para enviar aos Serviços Consu-

lares cópia do Ofício da Embaixada junto da Santa Sé nº 26/6.1 de 20.1.87 em que se fazem graves reparos sobre as informações que a Escola decidiu dar a conhecer, sem contudo ser minimamente responsável pelo modo como a Rádio Vaticano ou o Diário de Notícias as apresentaram.

24-26jan87

P. Tessarolo

A documentação enviada ao responsável da Comissão Pontifícia das Migrações, P. Tessarolo, para lhe permitir efetuar diligências no sentido de ajudar a encontrar uma sede de funcionamento para a Escola, foi acompanhada por estes dois bilhetes: o primeiro, no dia 24 de janeiro de 1987, apresentava os ofícios nº 20, 26 e 28/6.1, da Embaixada, e 26, 27 e 28, da Escola.


RADIO VATICANA
00120 CITTÀ DEL VATICANO

Roma, 24/1/87

Rev.^{mo} P. Tessarolo,

na sequência da conversa telefónica desta manhã, envio-lhe cópia dos últimos documentos ESCOLA-EMBAIXADA; ao Ofício Nº 26 da Embaixada, a Escola reserva-se dar oportunamente uma resposta. Na Assembleia de Professores que se efectuará esta tarde às 15 horas, será decidido em que termos se dará resposta ao Ofício Nº 28 — insistindo provavelmente em manter a Secretaria (é esta a posição do Com. Directivo), sem a qual o recomeço das aulas é impossível.

Muito obrigada pela atenção e interesse demonstrados até agora em toda esta longa "questão". Cumprimentos,

Fernanda Pinho

O segundo, aludindo brevemente às "negociações" com a Embaixada para garantir condições mínimas de funcionamento da EPER, acompanhava o ofício seguinte da Escola, nº 29:


RADIO VATICANA
00120 CITTÀ DEL VATICANO

Roma, 26/01/1987

Rev.^{mo} P. Tessarolo,

Alla lettera del 22/1 (o. 28/6.1) dell'Ambasciata Portoghese presso il Vaticano, che insisteva su una condizione che rendeva impossibile il funzionamento della Scuola — l'abbandono della Secretaria — l'Assemblea degli Insegnanti, riunita il giorno 24/1 risponde formulando un'alternativa (cedere una sala) e non interrompendo il dialogo. Per conoscenza, le invio la lettera della Scuola oggi consegnata all'Ambasciata, sperando che sia l'ultima di questa sversante trattativa.

Distinti saluti,

Fernanda Pinho

Chega o correio!

AL DIRETTIVO SCUOLA PORTOGHESE
 SPETT. DIRETTIVO, C'E' UNA LETTERA
 DELL' AMBASCIATA PORTOGHESE PRESSO
 VICOLO DEL LEONETTO -

No dia 27 de janeiro, apareceu na Secretaria o aviso que se reproduz ao lado, em tamanho reduzido (20%): redigido em bom italiano, terá sido o senhor Castellana a receber instruções da Embaixada para, dessa forma, informar que... havia correio.

Na caixa, tinha sido metido o ofício 40/6.1 de 26.1.87, dirigido ao *Conselho*

Diretivo da Escola Portuguesa de Roma (de novo, à semelhança do anterior, sem aspas, embora elas apareçam depois, na terceira linha do ofício, aplicadas apenas à palavra «Escola»), concordando com as exigências que a Escola considerava irrenunciáveis e, em prática, permitindo a sua reabertura. Já se encontra descrita no segundo «Guião» (conta-corrente) a forma como ela decorreu.

Deve-se registar o zelo demonstrado pela Embaixada, acelerando esse momento através de instruções dadas ao porteiro do Instituto, mas não se compreende, entre outras coisas nas quais o Embaixador continuava a insistir, por que razão as reuniões dos professores não deveriam realizar-se nos espaços onde de facto a Escola voltava a funcionar. Não será o trabalho de coordenação e direção da vida escolar tão fundamental e inerente à vida de uma escola como as aulas? O ofício era breve (2 páginas). Ei-lo, em tamanho ligeiramente reduzido:

S.  R.	EMBAIXADA DE PORTUGAL	
	VATICANO	
		40
		6.1
		26.1.87
Ao		
Conselho Directivo da		
Escola Portuguesa de Roma		
Vicolo del Leonetto, 4		
<u>00186 R O M A</u>		
Com referência ao ofício nº 29/86-87, de 24 do corrente,		
de que hoje tomei conhecimento, e ponderado o que ali é referido,		
informo que concordo que essa "Escola" mantenha, até 31 de Julho		
próximo, a sala chamada de "secretaria", devolvendo a chamada "sa-		
la pequena", desde que aquela seja apenas e exclusivamente usada		
para:		
- "guardar em condições de funcionalidade e acessibilidade		
o material didáctico";		
- "biblioteca escolar";		
- "sala de leitura".		

2. Não é possível autorizar, por razões poderosas que já deveriam ter sido compreendidas, que ali continue a ser guardado o arquivo escolar, ali tenham lugar outras actividades que não sejam aulas, como reuniões de professores, de alunos, de professores e alunos e, ainda e sobretudo, que ali – ou em qualquer outro local do Instituto – tenham lugar cobranças de propinas ou de qualquer outra espécie.

3. Não se podendo dizer, em boa verdade, que estas limitações afectem de qualquer modo o normal funcionamento das aulas nos meses que medeiam até a saída definitiva da "Escola" dos locais do Instituto, agradecia que não se insistisse naqueles pontos, esperando que

o assunto fique definitivamente encerrado, criadas como estão – repito – as condições para o imediato recomeço das aulas. Quanto a este ponto, como em relação a quaisquer outros, quer eu próprio, como "Protector" do Instituto, quer este último, declinamos qualquer responsabilidade.

26jan87

Informação para os SEBSPE

Na véspera da chegada deste ofício da Embaixada, autorizando a reabertura do Instituto para aí decorrerem as aulas, a Escola informou a Responsável pelos SEBSPE sobre a troca de correspondência com a Embaixada (sendo formalmente "correspondência, era de facto a forma de as duas entidades se "falarem" à distância, numa espécie de diálogo de "surdos", como se vivessem em planetas diferentes e não na mesma cidade, ou como um século antes, nas comunicações via Telex: neste caso, porém, com um ou dois dias a intercalar a transmissão das mensagens, "ponto a ponto"!.

Pedimos a melhor atenção de V. Ex.cia para a mais recente documentação relativa à correspondência trocada entre a Escola Portuguesa de Roma e a Embaixada de Portugal junto da Santa Sé, que, para conhecimento, junto se envia em fotocópia.

A Direção da Escola e a Assembleia dos Professores, através de um diálogo difícil, por vezes desencorajador, que todavia conseguiu manter com as Autoridades atualmente responsáveis pela administração do Instituto Português de Santo António, espera poder garantir, mesmo nas piores condições, o funcionamento da Es-

cola de modo a concluir o presente ano letivo, embora temendo, como faz presente no seu último ofício enviado à Embaixada, que os resultados do aproveitamento escolar estejam bastante comprometidos nalgumas disciplinas, devido à longa interrupção forçada do ano letivo.

Contando, como sempre, com a melhor compreensão dos Serviços de que V. Ex.cia é Responsável para este facto e para ajudar a resolver os problemas com que se tem confrontado esta Escola, apresentamos os mais respeitosos cumprimentos,

Em ANEXO, seguiam

*Ofícios 20, 26 e 28/6.1, da Embaixada,
Ofícios 26, 27, 28 e 29/86-87, da Escola.*

28jan87

No dia 28 de janeiro, a Escola entregou na Embaixada o seu ofício 32, que aqui se reproduz no seu aspeto original, em tamanho ligeiramente reduzido.

Formalmente, aceitava-se aquele jogo que parecia destinar-se a pôr à prova a "resiliência" da Escola, insistindo em minúcias que, em seu entender, pareciam – repita-se: "pareciam", porque não se pode afirmar que o fossem –, pretextos para humilhar quem não tinha tempo para tais preciosismos. E "obedecia-se", mordendo o açaimo. Se não era para... arrelhar, parecia que fosse. Mas talvez esse meticoloso, irritante, desgastador afã de tudo especificar por escrito tivesse por fim evitar equívocos coimo o que surgiu quanto ao verdadeiro significado da "promessa" do senhor Embaixador, feita oralmente, em julho desse ano. E correspondesse a uma sua determinação específica e explícita.

ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA
Vc. del Leonetto, 4
~~VIA DEL PORTOGHESE, 2~~ TEL. 6542466
00186 ROMA - Italia

Roma, 28 de Janeiro de 1987
Refº 32/86-87

Ex.mo Sr.
Dr. João de Sá Coutinho,
Embaixador de Portugal junto da Santa Sé,
Via di San Valentino, 9
00197 ROMA

O Conselho Directivo, reunido nesta data, tomou conhecimento do Ofício nº 40/6.1 de 26 do corrente, e registou com apreço o reinício das aulas da Escola Portuguesa em Roma na sede do Instituto Português de Santo António, conforme o acordo alcançado.

Em relação ao único problema pendente do arquivo escolar, agradecemos que nos fosse discriminada claramente qual a documentação que, no entender de V. Ex.cia, deveria ser retirada.

Esperamos que os inconvenientes que perturbaram o bom funcionamento das aulas nestes dois primeiros dias tenham sido entretanto superados. Cumpre-nos contudo referir que é incompatível com o bom funcionamento das aulas a utilização do piano durante o horário escolar, no local onde actualmente se encontra.

Come os melhores cumprimentos,


(Dr. Fernando de Pinho)
Presidente do Conselho Directivo

29jan87

Direção, tesouraria e expediente... não!

A referência à música para piano que supostamente passara a acompanhar as aulas não pressupunha nem exigia uma resposta no sentido de a «proibir» – provavelmente, algum bolseiro ou estudante estaria alojado no Instituto e seria aluno de algum dos conservatórios ou academias de música da capital italiana, e quem escreve recorda que não existia antes qualquer piano no Instituto – mas o ofício da Escola teve pontualmente resposta, no dia seguinte, e depreende-se também que o senhor Embaixador estava cansado de fazer parte daquele «baile» de cartas... *banais*: dali em diante, as questões seriam tratadas com a Administração do Instituto – provavelmente com o seu representante, o senhor Castellana, a quem o verdadeiro «Administrador Interino», o Dr. Vasco Valente, já se referira como «responsável» por esse cargo.

S.  R.

EMBAIXADA DE PORTUGAL

VATICANO

Ao
Conselho Directivo da
Escola Portuguesa de Roma
Vicolo del Leonetto, 4
00186 R O M A

51
6.1
29.1.87

Com referência ao ofício nº 32/86-87, de 28 do corrente,
informo que da sala que vinha sendo utilizada como "secretaria", e

que agora ficará apenas adstrita a guardar material didático, a servir de biblioteca escolar e a funcionar como sala de leitura, deverá ser retirado o arquivo da "Escola" que diga respeito aos assuntos que se prendam com a Direção, tesouraria e expediente administrativo da mesma. Não há inconveniente que ali fiquem guardadas as fichas de anotação das alunas.

2. Pede-se que esta determinação seja cumprida no prazo máximo de uma semana.

3. Doravante, quaisquer assuntos relacionados com a presença, até 31 de Julho próximo, dessa "Escola" nas instalações do Instituto deverão ser tratados com a respectiva Administração.

Com os melhores cumprimentos


(João de Sá Coutinho)
Embaixador de Portugal

Se, para a Embaixada, o registo de assuntos que se "prendiam com a Direção" assumiam um valor particular, deve-se observar que, para a Escola, nesciente quanto a possíveis implicações jurídicas dos papéis guardados na Secretaria, essa distinção era uma questão de... "lana caprina" e "*ha lasciato il tempo que ha trovato*", sendo simplesmente ignorada. Na realidade, nada lá se encontrava que não estivesse ao serviço das atividades escolares (letivas, pedagógicas e/ou organizativas).

*** **

28jan87

João da Silva Peixoto deixa de poder colaborar na Escola

E saltamos novamente para o relato da vida «normal» da Escola, embora só parcialmente, pois nesse ano o trabalho relacionado com a solução dos problemas – instalações; estatuto jurídico – para os responsáveis da Escola não se separava do regular funcionamento da vida escolar.

Em parte devido ao desgaste que as vicissitudes provocaram em quem, encontrando-se em Roma para realizar estudos superiores, dedicava à Escola as horas de lazer e descanso a que tinha direito, o Prof. João da Silva Peixoto reorientava as agulhas da bússola e, no dia 28 de janeiro de 1987, comunicava a sua indisponibilidade para poder continuar a prestar a sua colaboração. Não por algum melindre ou situação que tivesse exigido dele mais do que era capaz de oferecer, mas porque se impunha à sua consciência a prioridade das tarefas que tinham motivado e justificavam a sua presença em Roma – os estudos superiores –, exigindo que se concentrasse noutras tarefas. E quanto à situação da Escola, havia que se resignar!

Já na última reunião da Assembleia de Professores do ano anterior, quando se estava para proceder à eleição do Conselho Diretivo, este Professor fizera questão em deixar claro que *a sua disponibilidade para o serviço da Escola se previa muito condicionada pela evolução do trabalho* que justificava a sua presença em Roma: o doutoramento em Liturgia Sagrada. Os professores tinham tido em conta a sua comunicação e não o elegeram, mas – escreveu – *o Conselho Diretivo escolhido apelou para a minha colaboração e, perante a Assembleia, acabei por aceitar ser-lhe agregado enquanto o meu trabalho me consentisse um mínimo de disponibilidade*.

No boletim nº 9 da AEPER, a notícia da sua saída da Escola foi dada da seguinte forma: *Depois de vários anos de trabalho na Escola, como professor e membro do Conselho Diretivo, o Prof. João da Silva Peixoto deixou de poder dar-nos a sua fecunda e competente colaboração, para dedicar-se completamente à preparação da sua tese de doutoramento que devia entretanto completar. O Conselho Diretivo e os alunos agradeceram o seu empenho e o entusiasmo que dedicou à Escola, especialmente nos momentos mais difíceis, como membro competente do Conselho Diretivo e, quando necessário, aguerrido defensor da justiça e da coerência nas relações e nos documentos elaborados. Na disciplina de História do Curso Complementar liceal, matéria que vinha lecionando, foi substituído pelo Prof. Jorge Manuel Faria Guarda.*²⁷

Transcreve-se seguidamente os três parágrafos centrais da sua carta de despedida: *No início do corrente ano letivo voltei a recordar aos colegas o condicionamento de que dependia a minha participação na vida da Escola. E como nem sequer como professor foi possível dispensar-me, preveni os alunos logo na primeira aula para a eventualidade de poder ter de vir a ser substituído. As agruras e o excesso de trabalho que o difícil relacionamento com os responsáveis pelo Instituto Português de S.to António trouxeram à Escola, se por um lado vieram dar razão ao Conselho Diretivo em desejar ver-se reforçado, por outro agravaram a minha situação que acabou por tornar-se insustentável.*

Em consciência, não posso manter a colaboração que com tanto gosto venho dando à EPER. Por isso, não obstante a situação precária em que a EPER se encontra, não estando nem nunca tendo estado em causa a minha solidariedade com todos e cada um dos membros do Conselho Diretivo, sendo possível a minha substituição como professor de História dos 10-11º anos, venho anunciar-vos a minha demissão de todas as tarefas diretivas a partir de 31 do corrente e de todas as atividades letivas a partir de 13 de fevereiro p.f..

Muito me custa dizer que não poderei continuar a ajudar-vos, até porque estou convicto de que enquanto se mantiver a razão de ser desta Escola valerá a pena a luta pelo seu futuro, mesmo à custa de sacrifícios pessoais. Por isso, creiam-me que continuarei a seguir com o máximo interesse e carinho o seu esforço de bem servir a comunidade imigrante de língua portuguesa.

Muitas maneiras de dizer as coisas

Por razões de oportunidade, o ofício nº 19/86-87, de 17 de dezembro de 1986, não foi enviado a quem, na Embaixada de Portugal junto da Santa Sé, tomava decisões que punham em risco o futuro da Escola e era o seu único destinatário. Não tendo sido enviado, não deverá oficialmente constar nas gavetas onde se guardava cópia dos ofícios que transmitiam à EPER as decisões de quem se encontrava numa *instância* destinada a cuidar das relações entre um país que representava, ao qual a Escola fazia questão de permanecer fiel e unida, e o Vaticano, outra *instância* que devia inspirar, além de princípios baseados na razão e nos legítimos interesses das pessoas, também virtudes (evangélicas), entre as quais a defesa dos mais fracos.

Tivesse a Escola a segurança de poder manter o serviço que prestava à comunidade portuguesa, e fazia-o no sentido amplo da *Língua que é a Pátria*, não teria ficado sem esta resposta o ofício da Embaixada, de 12 de dezembro: em primeiro lugar, porque era *devida*, em termos formais de coerência lógica; depois, em termos objetivos, de substância: *agredia-se* a vida das pessoas, impedia-se o exercício de um dos seus direitos – o primeiro, pois para a dignidade das pessoas, a instrução e a cultura são «necessidades», embora não "primárias", mas vitais para a liberdade e a dignidade humana.

Não só não tinha a Escola garantida a sua sobrevivência material, mas essa sobrevivência, de imediato, dependia precisamente do resultado de um confronto que, por se situar em níveis de

27 – Este excelente Professor que, ao seu profissionalismo, acrescenta o dom raro de uma afabilidade e simpatia no trato humano excepcionais, viria a ser Vigário Geral da diocese de Leiria-Fátima. No Anuário Católico [14 de março de 2018], consta ainda como Moderador da Cúria, Diretor do Jornal Diocesano «Presente Leiria-Fátima», Diretor do Departamento de Pastoral Social, Diretor do Serviço de Apoio ao Clero, e membro de diversos organismos diocesanos Colégio de Consultores, Conselho Presbiteral, Conselho de Coordenação Pastoral, Conselho Diocesano para os Assuntos Económicos, Conselho Pastoral Diocesano.

entendimento da matéria muito díspares, *descambou* rapidamente para a já referida situação kafkiana de *diálogo de surdos*, trocando mensagens apenas por escrito e de forma por vezes rocambolesca. Há coisas que são para se dizer, e ouvir, diretamente, no seu contexto, com direito a reação imediata, e há coisas que são para ficarem escritas.

Os últimos ofícios que ocupam as páginas anteriores são um exemplo caricato dessa lamentável situação: para comunicar que se tinha recebido uma carta, que se estava de acordo, que se tinha enviado resposta, era necessário não só gastar tempo, papel, selos e solas, mas experimentar o ridículo de uma espécie de *ópera buffa*, representando um papel de parvos, enquanto esse tempo, essas energias, todos esses gastos eram *furtados* a tarefas que os requeriam e mereciam: o trabalho profissional, o estudo depois da frequência das aulas nos auditórios de universidades romanas ou, com maior significado e mérito, leituras, passeios, visitas a museus da cidade, e o necessário descanso.

O ofício n.º 19/86-87 da EPER, que parece portanto ter ficado *adormecido* (não sonegado) na Escola (não havia *gavetas secretas*: apenas um ou mais classificadores para cada ano), não foi enviado... Por motivos de *oportunidade*, como se disse, mas também pelo convencimento da sua inutilidade prática (ensina, mais uma vez, Eça, que também foi Embaixador).

Mas não pode deixar de constar aqui, como síntese e conclusão de todo este amplo capítulo de relações que se foram progressivamente *deteriorando*, vividas no primeiro e no início do segundo períodos do ano letivo de 1986-87. A esta distância temporal, parece óbvio que poderia ter sido logo enviado à Embaixada e defendido – mas acreditar, hoje, que poderia ter servido então para o Embaixador aconselhar mais contenção e menor *vis persecutória* ao seu *Secretário de Embaixada* é provavelmente tão ingênuo como foi o *temor reverencial* que levou o Conselho Diretivo a decidir "travar" o ímpeto argumentativo do seu Autor, que evocava a imagem de Moisés, no Velho Testamento, ao chegar ao arraial dos adoradores do vitelo de ouro – vem à mente Miguel Ângelo na igreja de San Pietro In Vinculis... Naquele conturbado momento, não era oportuno deitar mais achas para a fogueira, pois essa *defesa* da Escola teria sido considerada, naquele contexto, uma provocação e não seria compreendida nem aceite.

*** **

Além do documento que seguidamente se apresenta, diga-se desde já que a Escola guardou um outro, intitulado "*Pontos nos iis de afirmações da Embaixada de Portugal junto da Santa Sé na correspondência recente mantida com a EPER*", que integra o primeiro, registando cronologicamente e analisando a troca de correspondência entre a Embaixada e a Escola. Ambos os documentos resultaram de um trabalho metucioso e *escrupuloso* que regista e analisa cada documento, no lapso de tempo de apenas dois meses: desde 28 de novembro de 1986 até 24 de janeiro de 1987. E ambos têm a marca inconfundível do estilo do Prof. João Peixoto, valente no raciocínio e em força argumentativa, não sem uma velada ironia subjacente, própria dos valorosos advogados em arengas de foro judicial.

Sirva, pois, a sua leitura para *fecho* deste longo capítulo, sabendo que muitas fendas ficam por preencher e reservando para o final uma reflexão de encerramento. Aqui, cabe ainda acrescentar que toda a Escola – alunos, professores e quem nela tinha assumido maiores responsabilidades – agiu de boa fé, esforçou-se de facto sinceramente para encontrar instalações alternativas, não as encontrou, e quem as podia garantir, diretamente (dado o património imobiliário que possuía) ou através de terceiros (não bastavam telefonemas), também não conseguiu. Por conseguinte, o problema era de ambas as instâncias e, vistas as coisas à distância, uma não devia *enxotar* a outra, renunciando a encontrar uma solução, não isoladamente, mas em diálogo e colaboração com a Escola, e acabando por se demitir dessa responsabilidade moral. De facto, mesmo que as instalações ocupadas pela Escola num instituto que era português (não da Embaixada) não *dependessem* dessa Embaixada, o problema era também dela, como foi das outras instâncias ligadas a Portugal – os colégios de sacerdotes (diocesanos ou religiosos, especialmente jesuítas), os portugueses que trabalhavam em organismos do Vaticano (Rádio Vaticano, Cor Unum), o Consulado... E, tratando-se da representação de um país então mais católico do que hoje, nem sequer se fale aqui da parábola do Bom Samaritano... E não vale a pena acrescentar aqui outras considerações...

O primeiro documento termina com esta anotação: *Por motivos de oportunidade, na reunião do Conselho Diretivo de 17.12.1986 decidiu-se adiar para uma data a estabelecer o envio desta carta.* [Recorde-se que a grafia, na transcrição deste como dos restantes documentos, foi atualizada segundo o último acordo ortográfico].

ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA

c/o VIA DEI PORTOGHESI, 2 - TEL. 6542496
00186 ROMA - Italia

Roma, 17 de Dezembro de 1986*
Refª 19/86-87

Ex.mo Sr. Embaixador,

Por irrevogável e inapelável que seja a decisão que apraza para 31 de Dezembro o desalojamento das instalações que a Escola Portuguesa de Roma (EPER) ocupa na sede do Instituto Português de S. António, nem por isso nos consideramos dispensados de responder ao seu Ofício n.636/6.1 de 12 do corrente. Se o diálogo não é possível oralmente, seja contudo mantido até ao fim, ao menos por escrito.

1. Manifesta Vossa Excelência estranheza e perplexidade pelas nossas últimas comunicações. Estranhámos tal estranheza, até porque a nossa posição, sendo perfeitamente clara e coerente, era perfeitamente previsível.

2. Nunca pretendemos nem afirmámos que o Instituto Português de S. António e quem por ele é responsável tivessem obrigações legais para com a Escola. Sempre afirmámos que se esta Escola sobreviveu dezasseis anos foi porque esse Instituto lhe deu e manteve hospitalidade nas suas instalações. Nunca dissemos mais, nem diremos menos. Mas recusamo-nos a aceitar a afirmação com que se pretende descartar igualmente qualquer "obrigação moral". Sendo o direito à instrução um direito fundamental garantido inclusivé pela Constituição portuguesa, então nenhum cidadão e muito menos o próprio Estado de direito (e quem o representa) se pode considerar dis-

Roma, 17 de dezembro de 1986
Refª 19/86-87

Ex.mo Sr. Embaixador,

Por irrevogável e inapelável que seja a decisão que apraza para 31 de dezembro o desalojamento das instalações que a Escola Portuguesa de Roma (EPER) ocupa na sede do Instituto Português de S. António, nem por isso nos consideramos dispensados de responder ao seu Ofício n. 636/6.1 de 12 do corrente. Se o diálogo não é possível oralmente, seja contudo mantido até ao fim, ao menos por escrito.

1. Manifesta Vossa Excelência estranheza e perplexidade pelas nossas últimas comunicações. Estranhámos tal estranheza, até porque a nossa posição, sendo perfeitamente clara e coerente, era perfeitamente previsível.

2. Nunca pretendemos nem afirmámos que o Instituto Português de S. António e quem por ele é responsável tivessem obrigações legais para com a Escola. Sempre afirmámos que se esta Escola sobreviveu dezasseis anos foi porque esse Instituto lhe deu e manteve hospitalidade nas suas instalações. Nunca dissemos mais, nem diremos menos. Mas recusamo-nos a aceitar a afirmação com que se pretende descartar igualmente qualquer "obrigação moral". Sendo o direito à instrução um direito funda-

mental garantido inclusive pela Constituição portuguesa, então nenhum cidadão e muito menos o próprio Estado de direito (e quem o representa) se pode considerar dispensado do dever de promover, permitir e tutelar a sua satisfação o mais plena possível.

Em segundo lugar permitimo-nos recordar que a entrada da Escola nas instalações do Instituto foi perfeitamente pacífica e até cordial: quem de direito – o Reitor de então – abriu-nos as portas. Ninguém poderá dizer que esse ato, denso de significado e consequências, como o desenvolvimento que a Escola registou ao longo dos anos, não foi um ato moralmente justificado. E a ação inversa que agora se está para consumir, igualmente plena de consequências para uma vasta Comunidade, como se pretende dispensada de justificação moral? Na verdade, não compreendemos como o apelo a um enquadramento moral deste problema possa "confundir os espíritos e lançar a dúvida onde ela não existe (!?) ou nunca deveria ter existido".

3. Passamos agora a examinar as teses com que desde 26 de novembro de 1985 o Dr. Vasco Valente justifica a atual posição do Instituto para com a Escola. Podem resumir-se em duas: a presença da Escola em instalações do Instituto é ilegal; essa presença impossibilita-o

de cumprir a missão que os Estatutos lhe atribuem.

A afirmação destas duas teses tem sido repetida com diversos tons e modos, mas nunca houve o cuidado de as fundamentar, embora seja sobre elas que se apoia toda a argumentação. Procederemos com ordem na nossa análise:

Se a recente conduta do Instituto é ilegal ou legal não temos competência nem vem ao caso ajuizá-lo. Compreendemos perfeitamente que as três instâncias que nos são referidas – autoridades portuguesas, italianas e eclesiásticas – zelem pela observância da legalidade. O que não vemos e nunca ninguém nos mostrou é que à luz dos Estatutos do Instituto Português de Santo António, publicados em 25 de setembro de 1952, essa Instituição esteja impedida de dar hospitalidade a uma Escola que

- a) é certamente uma iniciativa de caráter social, enquadrável no exercício de beneficência que se conta entre os fins do Instituto (*Estatutos*, art. I, b);
- b) é inegavelmente uma realidade com interesse cultural;
- c) sempre favoreceu e secundou, apesar de não ser confessional, a efetivação das finalidades de caráter religioso que constam igualmente nos Estatutos (*idem*, a).

Nunca os Estatutos, por perfeitos que sejam, podem prever todas as iniciativas e ações que definirão a vida das Instituições que ordenam. Mas podem direta ou indiretamente excluir algumas. Não vemos que seja esse o presente caso, antes pelo contrário, detetamos concordância e sintonia. O que não é de estranhar, pois não é de supor que, primeiramente um Reitor legítimo e sucessivamente os responsáveis do Instituto Português de Santo António cometessem uma tão grave negligência ao praticar e dar cobertura a uma "ilegalidade". E isto durante quinze anos... Não colhe, pois a primeira tese, a não ser que se fundamente noutros preceitos legais que entretanto tenham sido promulgados e dos quais agradeceríamos nos dessem conhecimento.

Mas mais grave nos parece a segunda tese, a de que a presença da Escola em instalações do Instituto o impossibilitariam de cumprir a própria e específica missão, como os Estatutos a definem. Se assim fosse, até a primeira tese se poderia de algum modo considerar sanada.

Poucos como nós lamentarão a "triste situação a que chegou" esta secular instituição, e poucos

como nós aplaudirão quem levar a bom termo a "indeclinável obrigação" de a recuperar e prestigiar. Mas pretender que esta Escola tenha sido ou seja responsável pela decadência e, mesmo, degradação do Instituto Português de Santo António é – perdoe-nos a citação – "tentar confundir os espíritos e lançar a dúvida onde ela não existe, ou nunca deveria ter existido". Pelo contrário, estamos convencidos que a presença da Escola em Santo António dos Portugueses contribuiu – e poderá contribuir ainda, para que o balanço da obra efetivada ou tornada possível por essa Instituição seja menos negativo.

Permitimo-nos mesmo ser mais concretos: poderá atribuir-se à Escola qualquer responsabilidade pela progressiva decadência da Igreja de Santo António como centro religioso e cultural nato dos Portugueses em Roma? Será por culpa nossa que a Biblioteca do Instituto, tal como o seu arquivo, continuam fechados, desarrumados, quase inconsultáveis? Como é que o estudo das relações históricas entre Portugal e a Santa Sé ou acerca da expansão missionária portuguesa – estudo que só pode ser feito nos ricos arquivos e bibliotecas de Roma e do Vaticano – tem sido obstaculizado pela presença atual da Escola em quatro salas do património imobiliário do Instituto?

Como não seria vasto o alcance histórico, cultural e religioso de iniciativas diversas que progressivamente retomassem todas essas vias e então se gerasse uma animação e movimento que fizessem da igreja de Santo António e do seu Instituto um centro vital da cultura portuguesa em Roma! Em circunstâncias dessas custar-nos-ia certamente menos ver morrer a nossa Escola por minguar de quatro salas.

4. Retomando o fio da resposta ao último ofício de V. Ex.cia surpreende-nos a insinuação nele feita segundo a qual este Conselho Diretivo não teria entendido em todo o seu alcance o ofício de 26 de novembro de 1985. Pretende agora dizer-se que nesse ofício se comunicava "com larga antecendência, da impossibilidade de lhe [à Escola] continuarem a ser facultadas, após 31 de julho de 1986, instalações na sede do Instituto". A gramática e o dicionário, porém, não consentem uma interpretação tão restrita da carta em causa em que se falava tão somente de uma "possibilidade atualmente em consideração", a partir da qual (cito) "infelizmente não se crê que o Instituto venha a poder prolongar a cedência de instalações à Escola para além

de 31 de julho de 1986" (os sublinhados são nossos).

A prova de que entendemos todo o alcance dessas expressões está na resposta que lhe demos em 4 de dezembro de 1985. Inequivocamente, aí dizíamos o que hoje repetimos: "mantendo-se a indisponibilidade anunciada, será o nosso Instituto a rubricar a ata de extinção desta Escola que durante quinze [agora dezasseis] anos tornou possível".

Quanto à disponibilidade dessa Embaixada em ajudar a Escola na procura de soluções alternativas para o grave problema das instalações, temos motivos para crer que ela foi real e se terá exprimido em iniciativas concretas. Lamentavelmente, porém, as diligências efetuadas não deram qualquer fruto. Não poderia a boa vontade continuar a manifestar-se na concessão "com caráter precário" do espaço indispensável para a vida da Escola?

5. Lamentamos que equívocos e questões de palavras envenenem esta correspondência que é inevitavelmente conflituosa mas desejaria manter-se correta. Afirma o Senhor Embaixador que no encontro de 8 de julho passado com os membros do Conselho Diretivo então presentes em Roma não deu qualquer garantia formal de que a Escola poderia eventualmente dispor ainda do espaço atual para além da data limite de 31 de dezembro. Se o afirma, é verdade. Mas também é verdade que, quando perante essa indisponibilidade lhe comunicaram que, em tais condições, se não daria início ao novo ano escolar, o senhor Embaixador nos encorajou a iniciá-lo, suscitando em nós a convicção, que lamentamos se foi errada, de que o ano letivo chegaria ao fim. Perante tal facto só nos ocorrem três hipóteses que o justifiquem: ou V. Ex.cia tinha ao seu alcance uma solução para o problema das instalações – e pelos vistos, não é o caso –, ou admitia a possibilidade, ainda que sem dar garantia nesse capítulo, de que não se tendo solucionado o problema até 31 de dezembro a Escola se manteria na situação precária atual – o que agora se parece excluir –, ou, finalmente, não se importava com os danos materiais e morais que a eventual interrupção forçada do ano letivo comportaria

para quase duas centenas de alunos inscritos no presente ano letivo. Excluída pelos factos a primeira hipótese, e recusando-nos nós a aceitar a terceira, por não corresponder á imagem que fazíamos de Vossa Excelência, cremos que se justifica plenamente a nossa posição, assumida por escrito perante si e perante terceiros.

6. O ponto sete do Ofício de V. Ex.cia deixa-nos perplexos, sobretudo por que é público e notório que a Escola nem sequer tem para onde mudar o mobiliário que possui. As caves insalubres que o pároco de Santo Agostinho nos cedeu a título precário e que se destinavam originariamente a outras atividades, já estão ocupadas com aulas. E não há organização escolar possível nem imaginável para, sem as salas de Santo António, poder levar a termo os cursos iniciados. A menos que algo de improvável e imprevisível aconteça, entretanto, a Escola desaparecerá em 31 de dezembro de 1986.

7. Fez bem V. Ex.cia em não desejar interpretar como intimidatório o conteúdo do primeiro período do ponto 8 do nosso anterior ofício. De facto não o era. A Escola não está em condições de intimidar quem quer que seja, muito menos V. Ex.cia. Mas nada a impede (antes pelo contrário) de manter informadas as instâncias de que depende e de fazer apelo a quantos a possam ajudar. Julgamos ser dever da mais elementar cortesia manter Vossa Excelência ao corrente dessas diligências.

Tão pouco nos surpreende a indisponibilidade ao diálogo com que termina o seu ofício. Já nos habituou a essa estratégia o Sr. Conselheiro Dr. Vasco Valente durante o escasso ano e meio da sua presença em Roma.

8. Nenhum interesse menos nobre nos move na defesa desta Escola que está condenada à morte. Nós não faremos o haraquiri. Tem V. Ex.cia nas mãos a execução da sentença. E tem também em poder o exercício ainda mais soberano de alterar essa sentença. Fazemos desta carta um último apelo.

Queira aceitar os nossos votos de um Natal de luz e de paz.

Com os melhores cumprimentos...

PONTOS NOS IIS

DE AFIRMAÇÕES DA EMBAIXADA DE PORTUGAL JUNTO DA SANTA SÉ NA CORRESPONDÊNCIA RECENTE MANTIDA COM A EPER

Este segundo documento, também elaborado pelo Prof. João da Silva Peixoto, testemunho do seu compromisso fiel de serviço à Escola até se ver obrigado a interromper a sua exemplar colaboração, levará provavelmente o Leitor a querer reler nas páginas anteriores os documentos aos quais estes «Pontos» se referem. Será uma fadiga compensada pelo prazer de encontrar as respetivas relações de concordância ou discordância.

I – Ofício 612-6.1 de 28.11.86

1. *Perante a lógica, o léxico e a gramática, não é verdade que no Ofício D-290-6 de 26 de novembro fosse feita uma comunicação oficial de desocupação até 31 de julho de 1986: uma coisa é o anúncio de intenções e projetos em fase de estudo, outra a comunicação de decisões. Só em 8 de julho p.p., e por iniciativa da Escola que desejava esclarecer a sua posição para dar início ou não a novo ano escolar, foi feita comunicação do prazo (31 de dezembro) para a efetiva desocupação. Como, perante o nosso propósito de não recomeçar em tais condições o ano escolar de 1986-87, o Embaixador João de Sá Coutinho nos exortou em sentido contrário, ficámos convencidos que, não se encontrando entretanto outra sede, não nos seriam fechadas as portas.*

2. *Neste ofício (como no seguinte) alude-se a recomendações dos meios eclesiásticos competentes. É normal que tais instâncias se preocupem pela situação de um Instituto que foi da Igreja e ostenta ainda um nome religioso (e os consequentes benefícios desse estatuto). Mas diligências por nós feitas junto da Conferência Episcopal Portuguesa e perante Organismos da Sé Apostólica permitem-nos excluir que naqueles reparos fosse visada em concreto a posição da Escola perante o Instituto.*

II – Ofício 636-6.1 de 12.12.86

Foi objeto de resposta detalhada no nosso Ofício 19/86-87 de 17 de dez. Quanto aos 'reparos' das autoridades eclesiásticas, cf. supra, 2.

III – Ofício 658-6.1 de 26.12.86

3. *Num tom dialogante (embora sem cedências) explica a sua posição: manter a decisão do seu antecessor. Na verdade, esta Escola sabe positivamente da intenção do Dr. Vasco Valente a desalojar, mas nunca o Embaixador Hélder*

de Mendonça e Cunha lhe comunicara, oficial ou oficiosamente, uma decisão nesse sentido. Aliás, a última palavra que lhe ouvimos foi de garantia: seriam salvaguardados os legítimos interesses de todos. Contudo não é de excluir a hipótese que algo ou alguém o tenha feito mudar de opinião. Mas nada nos foi comunicado.

4. *Reafirma-se a pretensa incompatibilidade da presença da Escola nas instalações do Instituto com o funcionamento do mesmo. Repudiamos mais uma vez como sofisma a tentativa de atribuir a esta Escola qualquer responsabilidade, direta ou indireta, pela notória inobservância por parte do Instituto das determinações estatutárias, nomeadamente as de caráter cultural. Recordamos que quando pela primeira vez nos foi comunicada a intenção de reanimar culturalmente o Instituto, pensando facilitar o cumprimento do ponto 2 do art. 2º dos seus Estatutos e, ao mesmo tempo, garantindo condições mínimas para o funcionamento da Escola, em vez da solicitada desocupação urgente da Secretaria libertámos "motu proprio" não uma mas as duas salas de que vínhamos dispor na Biblioteca. Entretanto nada nesta se fez que corresponda aos anunciados propósitos de reanimação. Com palavras do Prof. José Mattoso, "considerar esses objetivos – os da Escola e os do Instituto no tocante à promoção da investigação histórica – como incompatíveis, ou partir do princípio que será necessário escolher entre eles, é um verdadeiro absurdo. A luta pela projeção cultural portuguesa no Mundo não se faz só no campo da investigação especializada, nem só no da difusão da língua e da cultura. Não me parece impossível, nem sequer muito difícil, encontrar as soluções práticas que permitam continuar o trabalho realizado na Escola Portuguesa de Roma e iniciar o projeto de investigação a que me referi" (cf. Entrevista ao "Jornal de Notícias" de 10/8/86, pp. 32 s).*

IV – Ofício 659-6.1 de 29.12.86

[Entregue no Instituto em 8.1.87 e lida aos alunos reunidos nesse dia, das 15.30 às 16.30 h, diante da porta fechada do Instituto].

5. Remetemos para as precisões já acima feitas nos nn. 1, 3 e 4, não sem primeiro notar as diferenças de estilo que claramente distinguem este ofício do anterior e que não se explicam só pela diferença dos destinatários...

6. Não é a primeira vez nem a última que se invoca o testemunho da história como abono para a grave decisão que se toma contra os alunos da Escola. Pretender-se garante da salvaguarda do "multissecular" Instituto Português de S.to António em Roma, no preciso momento em que se excluem dos seus benefícios aqueles que, durante séculos foram os seus titulares e legítimos destinatários – a comunidade imigrante – é perfeitamente absurdo. A administração interina do Instituto bem poderia poupar-nos a recordação de uma história de que é abertamente opositora.

7. Mais uma vez se pretendem enjeitar quaisquer responsabilidades pelo funcionamento da Escola. Não sabemos se igualmente se pretende renunciar aos méritos devidos a quem tornou possível durante dezena e meia de anos esta obra de promoção humana e cultural. Pensamos que tal já não é possível, porque a história é irreversível. Bom seria que os atuais responsáveis civis pelo Instituto de S.to António já que não querem ser responsáveis pelo funcionamento da Escola se não tornassem responsáveis pelo seu não funcionamento.

V – Ofício 20-6.1 de 16.1.87

8. Boa parte das precisões já feitas prejudica a argumentação deste ofício. Sem retirar a resposta que logo lhe foi dada, algo mais há a precisar.

9. Não sabemos que ilações se pretendem tomar da história de parte evocada nos § 2 e 3 do ponto 1. Nem podemos aceitar que se considere ilegítima a normal evolução da Escola que sempre se relacionou com os responsáveis pelo Instituto de uma forma não só correta mas até cordial (até à vinda para Roma do Dr. Vasco Valente). Nunca enganámos o Instituto e, muito menos, o invadimos.

10. Como deixamos claro no nosso ofício 19/86-87 de 17 de dez. pp, não descortinamos qualquer ilegalidade na posição da Escola

perante o Instituto, à luz dos Estatutos deste. Gostaríamos de saber como e em quê comprometemos a sua posição perante as autoridades Italianas.

11. Sendo descaradamente falsa a interpretação óbvia da afirmação constante no ponto 2., segundo a qual a Escola ocupa "a totalidade das salas disponíveis do Instituto", gostaríamos que nos explicassem o que se pretende dizer com tais palavras.

12. É espantoso como num mesmo ofício se pode escrever que se está disposto a permitir a conclusão do ano letivo nos moldes em que a Escola vinha a funcionar e logo a seguir impor condições (v. g., desocupação imediata de 60% do espaço...) que alteram radicalmente esses moldes. Tão pouco pode passar sem resposta a insinuação segundo a qual esta Escola desenvolveria ou daria cobertura a atividades não escolares no espaço cedido pelo Instituto.

VI - Ofício 26-6.1 de 20.1.87

[Este documento será apresentado mais à frente, na secção dedicada à cobertura mediática]

13. Estranhamos o tom intimidatório.

14. Parece ter havido engano no endereço... Na verdade, esta Escola não tem procuração nem da Radio Vaticana nem do Diário de Notícias para assumir a sua defesa.

15. Toda a gente conhece quem é – e em termos de facto sabe quem é – responsável pela situação real e confirmada que está na base de tais notícias: Trata-se de quem mandou fechar as portas do Instituto impedindo a alunos e professores da Escola o regular recomeço das atividades letivas.

16. A iniciativa da difusão de tais notícias não cabe em particular a nenhum dos membros deste C.D., mas sim, por decisão unânime, a todo ele. Contudo, tal decisão esperou, para se tornar efetiva, pelo termo do prazo de 31 de dezembro.

17. Carece de fundamento a insinuação segundo a qual teríamos facultado a terceiros correspondência oficial dessa Embaixada. Nem pode o Senhor Embaixador pretender que lhe demos conta do uso que fazemos da Correspondência Oficial da Escola.

18. Não nos surpreende o pavor que o Embaixador (e Conselheiro) não disfarça perante a publicidade dada (ou a daria alguns dos seus

atos). *Sintoma de má consciência? Na verdade, a posição de prepotência que ultimamente assumiu contra a Escola não o pode senão desprestigiar. Melhor fora que os atuais responsáveis pelo Instituto Português de S.to António nada tivessem escrito ou subscrito que os pudessem deixar mal colocados perante terceiros ou perante a opinião pública.*

VII – Ofício 28-6.1. de 22.1.87

Respondido com o n. ofício 29/86-87 de 24 de janeiro de 1987.

VIII – Ofício 40-6.1 de 26.1.87

Respondido com o n. Ofício 32/86-87 de 28 de janeiro de 1987.

19. *Parecem descobrir-se as verdadeiras razões do conflito, que perduram para além da luta pelo "espaço vital". A Embaixada até permite que haja "aulas" nas salas do Instituto. Mas recusa-se aceitar que nelas sobreviva uma Escola. Mesmo depois de recebidas garantias quanto à saída definitiva da mesma até 31 de julho próximo! Como terá sido difícil para a Embaixada dialogar com uma Escola cuja existência, precisamente, se não aceita!*

*** **

Apetece acrescentar apenas mais duas palavras: **No comment!**

[20]. O texto acima, que para no nº 19 e renuncia a «comentar ulteriormente» a situação, poderia prosseguir, ou poderia ter pelo meio outras considerações. Sem perigo de resvalar da realidade para a fantasia, o *retrato* pouco abonatório que resulta deste texto corresponde ao figurino que, em ocasião difícil de documentar, terá definido magistralmente uma realidade que, coerentemente, era incompatível com o modelo da *alta Cultura* que se pretendia *instalar* no Instituto, e que, infelizmente, não chegou naqueles anos a passar da teoria à prática (exceto o restauro da casa, que não teria, senão lateralmente, prejudicado o funcionamento da Escola).

Coerentemente com essa conceção, a EPER era, para alguns, numa definição muito infeliz e absolutamente inaceitável, *uma escola... de padres e pretos!* Ergo (não o disse o Autor do texto acima, mas podia dizê-lo quem aqui escreve, porque já o disse), era, no mínimo, desprezível. Não sou racista, mas é melhor que fiquem lá fora.

*** **

5fev87

Agradecimento aos Serviços Consulares

Felizmente, havia na outra Embaixada um diferente entendimento da situação vivida pela Escola. O ofício de 5 de fevereiro de 1987, dirigido ao Responsável pelos SERVIÇOS CONSULARES (35/86-87), documentava uma outra visão e um outro procedimento por parte das autoridades que representavam Portugal em Roma:

Concluído o longo processo que levou à reabertura da Escola Portuguesa nas instalações do Instituto de Santo António, no passado dia 27 de janeiro, vimos antes de mais agradecer todo o apoio e encorajamento recebidos, especialmente a delicada ação discreta traduzida em diligências que muito contribuíram para a solução de compromisso a que se chegou.

Desejando também completar a informação fornecida ao Consulado sobre o desenvolver da última fase das relações entre esta Escola e a

Embaixada Portuguesa junto da S. Sé, remetemos cópia dos últimos documentos relativos a esse processo.

Esperando poder contar sempre com o apoio e a colaboração dos Serviços Consulares da Embaixada Portuguesa em Roma para prosseguir a obra de promoção cultural e humana que a Escola Portuguesa tem vindo a desenvolver, e para superar as dificuldades que ainda pairam sobre o seu imediato futuro, apresentamos a V. Ex.cia os mais respeitosos cumprimentos, ...

Em anexo, era remetida, para conhecimento, cópia dos ofícios nº 40/6.1 e 51/6.1 da Embaixada Portugal S. Sé; nº 32/86-87 da Escola; e da Carta com que o Professor e membro do Conselho Diretivo João da Silva Peixoto anunciou a interrupção forçada da sua colaboração na EPER.

SEBSPE – Agradecimento e documentação

Na mesma data, seguia para Lisboa o ofício nº 36/86-87, remetendo aos SEBSPE cópia da documentação produzida ao longo do processo de *regresso às origens* e, à semelhança do agradecimento enviado aos Serviços Consulares, agradecendo à Dr.^a Laura Frazão Dias Ferreira o seu envolvimento e, supostamente, a sua intervenção, naquele difícil e delicado processo de "negociações" com a Embaixada junto da Santa Sé.

Concluído o longo processo que levou à reabertura da Escola Portuguesa de Roma nas instalações do Instituto Português de S. António, no passado dia 27 de janeiro, vimos antes de mais agradecer todo o apoio e encorajamento recebidos, especialmente as diligências efetuadas pelos SEBSPE, que certamente muito terão contribuído para a solução de compromisso a que se chegou.

Não tendo as forças chegado para enviar a esses Serviços, à medida que ia sendo produzida, toda a documentação do longo processo das relações entre a Escola e a Embaixada de Portugal junto da Santa Sé, achamos oportuno fazê-lo agora, oferecendo, reunidos em dossier – para que constem também nos arquivos dos

SEBSPE –, todos os elementos que marcaram o difícil caminho percorrido por esta Escola nos últimos meses.

Não estando em causa a continuação da obra que a Escola Portuguesa de Roma vem desenvolvendo desde há tantos anos, visto haver fundadas esperanças e a vontade política de encontrar novas e melhores instalações, desejamos também solicitar a conclusão do processo de oficialização desta Escola, de que beneficiariam sem dúvida os nossos esforços atuais, nos contactos estabelecidos e a estabelecer, para encontrar uma sede mais adequada.

Esperando poder contar sempre com o apoio e a colaboração dos SEBSPE...

9fev87

SECP | SEEBs – Agradecimento

Algum tempo depois, no dia 9, a Escola transmitia o mesmo sentimento de gratidão e esperança no apoio futuro da Secretário de Estado (Dr.^a Maria Manuela Aguiar) – o cargo era então referido no masculino, mesmo se exercido por uma senhora. O mesmo acontecia em italiano, – dirigindo ao seu Chefe de Gabinete o ofício nº 39/86-87.

No seguimento de outras comunicações sobre a Escola Portuguesa de Roma, vimos informar que as aulas continuam a funcionar regularmente desde 27 de janeiro passado, data em



que a Embaixada de Portugal junto da Santa Sé reabriu as portas do Instituto de Santo António dos Portugueses.

Agradecemos que seja levado ao conhecimento de Sua Ex.cia a Secretário de Estado todo o nosso apreço e a nossa gratidão pelo apoio que deu a esta Escola, nas horas difíceis que atravessou.

Foi-nos muito grato saber, por comunicação telefónica da Embaixada de Portugal junto do Quirinal, que a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas iria propor a atribuição de uma verba para ajudar a resolver o problema das instalações para o próximo ano letivo.

Os Alunos, os Professores e o Conselho Diretivo da Escola Portuguesa exprimem mais uma vez todo o seu reconhecimento à Senhora Secretário de Estado.

Compreensível e substancialmente idêntico, na forma e no conteúdo, o ofício nº 40/86-87, dirigido ao Chefe de Gabinete de Sua Ex.cia a Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário.

*** **

O PAPEL DA IMPRENSA

1987

Chegou o momento de documentar a forma como a EPER informou e pediu o apoio dos meios de comunicação (apenas imprensa e rádio) para afirmar as suas razões e garantir o seu futuro: tratava-se de poder continuar a funcionar, naquele presente, nas instalações onde tinha funcionado desde 1971. Nada mais fez senão informar e pedir para informar, para referir os factos. Dirigiu-se primeiramente a alguns meios que podiam tomar conta do recado – em Roma e em Portugal – com ligação à Igreja católica: sem fazer campanha, sem manipular dados: antes, fornecendo-os, de forma objetiva e exaustiva; não envolvendo nem solicitando cumplicidades de ninguém. O pó (e o burburinho) que a Escola conseguiu levantar, como se pode ver seguidamente, foi pouco: poucos grandes meios de comunicação deram relevo, especialmente na hora, ao que acontecia em Roma.

A posição da Embaixada divergia essencialmente num ponto: não acolhia as razões da Escola e tomava à letra a sua ordem de despejo, insistindo nas datas impostas para a saída de uma instituição particular, apelidada de "Escola", grafada com aspas, como se ela não fosse uma Escola. De início, em 1986, desconhecendo a realidade e estando envolvida aquela Embaixada, apenas a imprensa ligada a estruturas da Igreja dedicaram espaço ao problema. Depois, em 1987, quando se consumou o facto de fechar as portas do Instituto (da Escola) na cara dos professores e dos alunos, alguns jornais de Roma retomaram, nas páginas locais, a notícia publicada no boletim informativo da Rádio Vaticano.

A Escola não "convocou" os media para que constatassem o que acontecia à porta do Instituto, denunciando publicamente a situação vivida pelos seus alunos e professores. Nos textos disponibilizados à imprensa constavam factos objetivos. Em Portugal, o "drama" vivido em Roma mereceu poucas linhas, em páginas internas, mas suficientes para irritar o senhor Embaixador que, do alto das suas funções, se deu ao trabalho de escrever ao DN para contestar (com inapropriada ironia) a peça elaborada pelo jornalista António Cadavez.

Um ano antes (fevereiro de 1986)

Antes de agrupar a seguir os recortes de imprensa que puseram ao leu os problemas da Escola no momento mais agudo da *crise*, depois de concretizada a ameaça de fecho das *suas* instalações no Instituto, no início do segundo período escolar de 1986/87, é necessário recordar que quase um ano antes, em 22 de fevereiro de 1986, como já atrás se referiu, o jornal da diocese do Porto, *Voz Portucalense*, tinha lido com atenção e tomado a sério o alerta lançado no editorial do nº 6 do Boletim da AEPER, intitulado «*Sinais Contraditórios*»: como vimos, a VP definia a EPER como *um exemplo de força de vontade e de persistência*.

Esse e outros textos demonstram como o problema das instalações foi sempre encarado e vivido de forma mais do que preocupada pela Escola e que a imprensa – também o semanário *Expresso*, mais tarde, a eles se refere, não fazendo ouvidos moucos aos pedidos de apoio, dando a conhecer a realidade que a afetava. Apenas com alguma contextualização, a indispensável para melhor retomar o fio à meada, reproduzimos seguidamente uma parte das notícias que *saíram* sobre o que aconteceu em finais de dezembro de 1986 e inícios de 1987.

8jan87

Era inevitável reagir à temida situação de se ver confrontada com as portas do Instituto fechadas *na cara* de quem apenas desejava prosseguir a missão de promoção cultural e humana dos seus alunos, através do ensino, sem que antes tivesse sido possível, mesmo com a alegada ajuda da entidade que concretizava uma decisão unilateralmente tomada, numa posição de força, encontrar uma solução para o problema das instalações.

Assim, no dia 8 de janeiro, dois elementos do Conselho Diretivo encontraram-se pessoalmente

com o jornalista Sérgio Fernandes,²⁸ que verificara pessoalmente, no dia anterior, a *triste cena* do Instituto indiferente à presença de dezenas de alunos e professores impedidos de iniciar o segundo período do ano letivo, e informaram-no mais detalhadamente de toda a situação.

O correspondente em Roma da agência ANOP²⁹ e do semanário *O Expresso* completou a informação recebida dos responsáveis da EPER com telefonemas ao Dr. Vasco Valente e ao escritor José Sasportes, então Conselheiro de Imprensa na Embaixada de Portugal em Roma, elaborou e difundiu, em quatro *takes*, o seguinte longo despacho que chegou às redações de todos os assinantes da agência, começando por expor em primeiro lugar as razões do "Administrador interino" do Instituto. Não consta que essa informação tenha conseguido passar das redações dos jornais/revistas/rádios ou da RTP, onde supostamente foi recebida, para espaços noticiosos nesses diversos canais, com a visibilidade ou o impacto mediático merecidos e esperados.

ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA INTERRUPE O ANO LECTIVO

1987

ROMA, 8 JAN (ANOP) - POR FALTA DE INSTALAÇÕES, NO INÍCIO DO SEGUNDO TRIMESTRE A ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA - A ÚNICA EXISTENTE EM ITÁLIA - SUSPENDEU AS AULAS DO ANO LECTIVO 1986-87.

COM 200 ALUNOS DE CINCO NACIONALIDADES - A MAIOR PARTE, CABO-VERDIANOS E PORTUGUESES -, QUE FREQUENTAVAM AULAS RELATIVAS A QUARENTA DISCIPLINAS DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO OFICIAIS, A ESCOLA PORTUGUESA FUNCIONAVA EM TRÊS SALAS DO INSTITUTO DE SANTO ANTONIO DOS PORTUGUESES, NO CENTRO HISTÓRICO DE ROMA.

FUNDADO EM 1467, EM 1911 O INSTITUTO PIO DE SANTO ANTONIO DOS PORTUGUESES DEIXOU DE PERTENCER À IGREJA E PASSOU À TUTELA DO ESTADO.

DEVIDO À FALTA DE UM REITOR, DESDE 1974 A SUA ADMINISTRAÇÃO É EXERCIDA +EX UFFIZIO+ PELA EMBAIXADA DE PORTUGAL JUNTO DA SANTA SE.

ORGANISMO SECULAR EM CUJOS ESTATUTOS ATRIBUI-SE UM PAPEL DE DINAMIZADOR DE ESTUDOS HISTÓRICOS, O INSTITUTO DE SANTO ANTONIO DOS PORTUGUESES POSSUI UM IMPORTANTE ACERVO DE DOCUMENTAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE O NOSSO PAÍS E O VATICANO, QUE HA ALGUM TEMPO - COMO, DE RESTO, A PRÓPRIA INSTITUIÇÃO - ESTEVE RELEGADO AO ABANDONO.

A DECISÃO DE SUSPENDER O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PORTUGUESA NAS INSTALAÇÕES QUE OCUPAVA DESDE QUE FOI FUNDADA, EM 1969, COUBE À EMBAIXADA JUNTO DA SANTA SE, NO EXERCÍCIO DO PODER ADMINISTRATIVO QUE POSSUI, EM NOME DO ESTADO PORTUGUÊS.

A RAZÃO POR ELA APRESENTADA É A DE PRETENDER REACTIVAR AS ACTIVIDADES CULTURAIS DO INSTITUTO ATÉ AQUI PARALIZADAS, A COMEÇAR PELA REORGANIZAÇÃO DO SEU ARQUIVO DOCUMENTAL, SENDO AS SALAS OCUPADAS PELA ESCOLA NECESSÁRIAS PARA A SUA ARRUMAÇÃO.

1756-01

28 – Recorde-se novamente que um dos elementos do Conselho Diretivo, o Prof. Pacheco Gonçalves, era colega de Sérgio Fernandes, estando creditado na "Sala Stampa Estera" de Roma como Correspondente do *Jornal de Notícias*.

29 – Uma curiosidade: em Portugal, desde 1944 até hoje, existiram 5 agências noticiosas: Lusitânia, Agência de Notícias e Informação (ANI), Agência Noticiosa Portuguesa (ANOP), Notícias de Portugal (NP) e Agência Lusa. Em 1974, o governo extinguiu a Lusitânia e nacionalizou a ANI, transformando-a em ANOP (Agência Noticiosa Portuguesa). A "Agência Lusa de Informação", constituída em cooperativa, em dezembro de 1986, veio substituir, a partir de fevereiro de 1987, a ANOP e a NP. Em dezembro de 1997 adotou a denominação de *Lusa – Agência de Notícias de Portugal*. As agências noticiosas podem ter caráter nacional (LUSA, ANSA) ou internacional (Reuters, France Press, EFE...) e desempenham um papel fundamental na recolha, tratamento e "filtragem" de informação. São filtros (*gatekeepers*), verdadeiros definidores da informação que é veiculada e transmitida pela mídia.

(ANOP) - A DIRECCAO DA ESCOLA, POR SEU TURNO, E DO ENTENDER, QUE EXISTE ESPACO SUFICIENTE PARA UMA MELHOR ORDENACAO DO ARQUIVO E PARA O EXERCICIO DAS SUAS ACTIVIDADES DIDATICAS, ALEGANDO QUE BOA PARTE DAS INSTALACOES DO INSTITUTO ESTA SUB-APROVEITADA.

AS VICISSITUDES POR QUE ESTA A PASSAR A ESCOLA PRENDEN-SE AS CARENCIAS DA POLITICA DE DIFUSAO DO ENSINO PORTUGUES E DA CULTURA DO NOSSO PAIS ALEM-FRONTEIRAS.

A ESCOLA FOI FUNDADA NO CREPUSCULO DA ERA SALAZARISTA COMO AFIRMA UM DOS MEMBROS DO SEU CONSELHO DIRECTIVO +PARA DAR ASSISTENCIA DE CARACTER RELIGIOSO, MAS TAMBEM SOCIO-CULTURAL AOS EMIGRANTES PORTUGUESES FIXADOS EM ROMA+.

+O OBJECTIVO PRINCIPAL - ADIANTA AQUELE ELEMENTO - ERA O DA ALFABETIZACAO DE TAIS EMIGRANTES, MUITOS DELES CABO-VERDIANOS, O DE PELO MENOS PERMITIR-LHES ESCREVER PARA CASA+.

NO FINAL DA DECADE DE 70, A ESCOLA PASSOU A ADMINISTRAR LICOES DE 40 DAS DISCIPLINAS DOS ENSINO BASICO E SECUNDARIO.

+A ESCOLA E FREQUENTADA NAO SO POR FILHOS DE ALGUMAS CENTENAS DE PORTUGUESES QUE VIVEM EM ROMA MAS, SOBRETUDO, POR IMIGRANTES CABO-VERDIANOS, EMBORA ULTIMAMENTE O NUMERO DESTES TENHA DIMINUIDO, DADO O AUMENTO DO INDICE DE ALFABETIZACAO VERIFICADO NA REPUBLICA DE CABO VERDE+, CONTA O MEMBRO DO SEU CONSELHO DIRECTIVO.

SEGUNDO ELE, CERCA DE VINTE CIDADAOES CABO-VERDIANOS - ENTRE ELES, UMA SECRETARIA DE ESTADO - FORMARAM-SE NO LICEU ATRAVES DAQUELA ESCOLA.

DESDE OUTUBRO, ELA ERA FREQUENTADA POR 122 CABO-VERDIANOS, SETENTA PORTUGUESES, QUATORZE ANGOLANOS, DOIS MOCAMBICANOS E BRASILEIROS.

.....

(ANOP) - EM JULHO DE 1985, A ESCOLA PORTUGUESA ACABARIA POR SER SUBMETIDA A UMA INSPECCAO DE FUNCIONARIOS DO MINISTERIO DA EDUCACAO, QUE TERAO PROPOSTO O RECONHECIMENTO OFICIAL DO ENSINO POR ELA ADMINISTRADO ATE O NONO ANO DE ESCOLARIDADE, AO QUE ADIANTARAM A ANOP MEMBROS DO CONSELHO DIRECTIVO.

POR ESSA ALTURA, A EMBAIXADA DE PORTUGAL JUNTO DA SANTA SE EXIGIU QUE A ESCOLA ABANDONASSE AS INSTALACOES DO INSTITUTO DE SANTO ANTONIO NO FINAL DO ANO LECTIVO DE 1985-86, PRAZO ENTRETANTO ALARGADO A DEZEMBRO.

QUANDO DEVERIAM COMECAR O SEGUNDO PERIODO ESCOLAR, NA QUARTA-FEIRA, PROFESSORES E ALUNOS DA ESCOLA VIRAM AS PORTAS DAS REFERIDAS INSTALACOES FECHADAS, MANTENDO-SE ALI CONCENTRADOS DURANTE PARTE DA TARDE.

PROFESSORES E ALUNOS PRETENDEM PROSSEGUIR AS CONCENTRAÇÕES A PORTA DO INSTITUTO ENQUANTO, NÃO FOR DADA UMA SOLUÇÃO AO SEU PROBLEMA. CUJA RESPONSABILIDADE INSISTEM EM ATRIBUIR A EMBAIXADA JUNTO DA SANTA SE.

A ESCOLA, CUJOS 34 PROFESSORES - DOIS DOS QUAIS EFECTIVOS E DESTACADOS PELO MINISTERIO DA EDUCACAO - AUFEREM UMA GRATIFICACAO SIMBOLICA. VIVE DAS PROPINAS PAGAS PELOS ALUNOS (CERCA DE CINCO MIL ESCUDOS POR TRIMESTRE), A QUE SE JUNTA UM SUBSIDIO ANUAL EXTRAORDINARIO DO MINISTERIO DA EDUCACAO, QUE RONDA O MILHAR DE CONTOS.

NO ACTUAL ANO LECTIVO, SEGUNDO ESTIMATIVAS DO CONSELHO DIRECTIVO, AS SUAS DESPESAS DE GESTAO SERIAM DA ORDEM DOS 3.5 MIL CONTOS.

DAI - ALEGAM OS MEMBROS DA DIRECCAO - SER-LHE IMPOSSIVEL AUTO-FINANCIAR O PAGAMENTO DO ALUGUER DE OUTRAS INSTALACOES.

(ANOP) - AFIRMANDO COMPREENDER A POSICAO DA ESCOLA, A REPRESENTACAO DIPLOMATICA PORTUGUESA JUNTO DA SANTA SE ADIANTA QUE, AO PRETENDER DINAMIZAR AS ACTIVIDADES DO INSTITUTO SOB A SUA TUTELA, ESTA A ZELAR PELO PRESTIGIO DO ESTADO.

O CHANCELER DA EMBAIXADA, VASCO VALENTE, CHAMA A ATENCAO PARA O FACTO DE A ESCOLA E UMA INSTITUICAO PRIVADA E DE O INSTITUTO SER DE NATUREZA PUBLICA E DE QUE A ESTE, PELO SEU CARACTER RELIGIOSO, NAO PODER EXERCER FUNCOES DA COMPETENCIA DA AREA LAICA.

+E DE TODO O INTERESSE DA ESCOLA SER RECONHECIDA E ANGA-RIAR OS FUNDOS DE QUE CARECE DAS AUTORIDADES COMPETENTES+. DISSE O CHANCELER.

8jan87

Rádio Vaticano – Radiogiornale: EPER "ameaça de encerramento"

No mesmo dia 8, como era de esperar, trabalhando na Rádio Vaticano dois jornalistas que eram membros do Conselho Diretivo da Escola, também esta Emissora se referiu aos factos da Via dei Portoghesi, publicando a notícia no seu boletim informativo, com um título que não fechava as portas à esperança: *SCUOLA PORTOGHESE DI ROMA MINACCIATA DI CHIUSURA*. Eis os três parágrafos de um texto inocente, cuidadosamente elaborado, mas que viria a causar surpresa e espanto na Embaixada:

Os Alunos do Ensino Preparatório da Escola Portuguesa de Roma, frequentada por duas centenas de emigrantes portugueses e africanos de língua oficial portuguesa, especialmente cabo-verdianos, não puderam recomeçar normalmente a atividade escolar. Ontem, primeiro dia de aulas previsto depois das férias do Natal, o grupo de uns cinquenta alunos do 5º e 6º anos da escolaridade, acompanhados pelos professores, esperaram inutilmente durante mais de uma hora que a porta do Instituto Português de Santo António se reabrisse. A Escola funciona neste Instituto desde 1969!

A Embaixada de Portugal junto da Santa Sé, que administra o vasto património imobiliário daquele Instituto, pretende reaver as quatro salas que a Escola atualmente ocupa, e em 26 de novembro de 1985 fixou, primeiro, a data de 31 de julho e depois 31 de dezembro de 1986, como prazo para o desalojamento, dando à Escola – que não dispõe de fundos, sendo organizada por professores voluntários (34 no presente ano letivo), frequentada por estudantes trabalhadores emigrantes – um ano para encontrar instalações alternativas no centro de Roma. Não obstante os esforços envidados nesse sentido, não foi possível até agora encontrar

uma sede alternativa, embora uma parte das atividades tenham sido transferidas para locais insalubres e precários na paróquia de Santo Agostinho.

Os responsáveis por esta iniciativa de grande alcance cultural humano para a Comunidade de língua portuguesa residente em Roma, desenvolvida à sombra da Igreja até agora (sob o patrocínio dos Embaixadores de Portugal junto

da Santa Sé), alertaram as competentes autoridades em Roma e em Portugal para as graves consequências que advirão, sobretudo para os Alunos, das decisões agora tomadas; e mesmo perante a gravíssima ameaça em que se encontra, espera que não se repita esta tarde, para os alunos das outras turmas – desde a primeira Classe até ao 12º ano de escolaridade – a situação que se verificou ontem, e que o presente ano letivo se possa concluir regularmente.

As informações fornecidas pela Escola à Redação do Boletim da Rádio Vaticano (oficioso, em italiano) foram cuidadosamente reelaboradas e tiveram a versão que a seguir se reproduz. Infelizmente, não encontro a página dessa edição de 8 de janeiro com as primeiras linhas da notícia. A parte que passou para a folha seguinte é aqui reproduzida conforme o original:

RADIOGIORNALE

– GIOVEDÌ, 8 GENNAIO 1987

e affidata alla direzione dei Gesuiti, la scuola ha offerto ai portoghesi e agli immigrati africani di lingua portoghese, provenienti in particolare da Capo Verde, una formazione scolastica e culturale particolarmente necessaria per questi giovani emigrati in cerca di occupazione in Italia o di una preparazione utile al rientro nei loro paesi di origine. L'attività scolastica, in questo corso 1986-87, viene svolta da un gruppo di 34 professori a carattere pressoché volontario in quanto percepiscono unicamente una retribuzione simbolica. L'ambasciata del Portogallo aveva annunciato recentemente l'intenzione di destinare i locali occupati dalla scuola ad altre attività culturali, promettendo, allo stesso tempo, il suo interessamento a favore del trasferimento della scuola ad un'altra sede. A quanto pare, una tale soluzione non è stata ancora trovata. Tuttavia le lezioni non sono state riprese dopo le vacanze di Natale perché la scuola non è stata riaperta. In questo modo, i più di 200 allievi ed i loro professori si sono visti impediti di proseguire la loro attività scolastica privi di un'apposita sede. Nel frattempo continuano le trattative tra i rappresentanti del centro e le autorità portoghesi in modo da rendere possibile al più presto la ripresa di tale servizio a favore degli immigrati di lingua portoghese a Roma.

4) - IL PRESIDENTE DELL'INDIA INVITA LE CHIESE CRISTIANE NEL PAESE A PORRE TERMINE ALLE CONVERSIONI.

NEW DELHI. - Il presidente dell'India, Zail Zingh, ha invitato le Chiese cristiane del Paese a porre termine ai loro

9jan87

RV vs Jornais italianos

A edição italiana do *Radiogiornale* da Radio Vaticano era difundido a partir das 14.00 horas e durava meia hora. Sucediavam-se depois, a partir das 14.30 horas, as edições em inglês, francês, espanhol, português e polaco, com a duração de 15 minutos cada uma. Porém, a notícia que aparecia no boletim impresso em terceiro lugar não foi lida na emissão italiana do *Radiogiornale* desse dia, e também não se pode garantir que tenha "ido para o ar" nas outras línguas. Em algumas, porém, foi certamente, *reverberando* assim nos ambientes do Vaticano. Noutros horários, as mesmas notícias eram de novo *servidas* aos ouvintes dos 40 *Programmi* [Secções] da Rádio Vaticano, em todos os continentes, mas cada uma com plena autonomia para a escolha e a elaboração do conteúdo que lhe era diariamente fornecido no Boletim impresso. Além das

Contudo, tão importante como «ouvir» esse noticiário era «ler» o conteúdo do boletim, distribuído na Sala de Imprensa da Santa Sé e enviado a mais de uma centena de assinantes, a começar por todos os jornais e agências noticiosas, que o aproveitavam como fonte *autorevole*, mais livre do que *L'Osservatore Romano* na *cobertura* do que acontecia no Vaticano e no mundo. Era também enviado às Embaixadas junto da Santa Sé e às Nunciaturas. Portanto, nesse dia, no início da tarde, os ouvintes da Rádio Vaticano – supostamente também o senhor Embaixador – não ouviram ler em italiano a *notizia* que falava da EPER, pois os jornalistas-locutores, como se disse, tinham liberdade de escolha (responsável) e selecionavam as notícias publicadas no boletim, pois não «cabiam» todas na meia hora da emissão. Paolo Scapucci, *redattore-capo*, consultou as fontes e trocou impressões com o seu diretor, o espanhol P. Ignazio Arregui e, por prudência ou temor reverencial..., passou à frente. Nos órgãos de imprensa, o assunto não teve o relevo que merecia mas alguns, sobretudo locais (Roma), aproveitaram-na. Conservam-se alguns recortes.

telefoni utili

Soccorso pubblica	112	Fa
Punto inseguimento CC	112	
Soccorso ACI	116	
Percentuale stradale	100/50/77	
Ambulance CRI	5100	Ca
Punto soccorso:		
S. Camillo	58194	Tr
S. Eugenio	5904	Al
S. Filippo	33061	Ca
S. Giacomo	6726	Gr
S. Giovanni	77051	Qu
S. Spirito	650901	

Per l'assessore al Traffico, Palombi, si tra-

Avvuta: «La chiedono i commercianti.

Tutto pronto

«Ma per quanto riguarda in via Sisti-

"Martedì chiudiamo il
di via Solina, via de'
finazione e via Cris
pessore al Traffico,
non ha più dubbi, e
una misura dovuta lo
no i commercianti, i re
ti, la Usl. E poi lo sfiora
grande è fatto. Per quan
guarda via Veneto non p
di insolite pedonalità, pre
E forse la strada più am
del centro, non ha certo
i problemi di congestione d
rette stradine medievali e ri
nascimentali. Adesso sta n
nascente la moda di chiedere
iscose pedonali strada per
strada. E le macchine? D
obbiamo stabilire un princip

accade

EMIGRATI / Scuola diretta dal
frattata dall'ambasciata portoghese

[illegible]

Ormai lo smog impedisce lo sho

richiesta di negoziare in
vizio. A via Crispi, ad esem-
pio, ricordano ancora un
canto dei chioschi di legno
per tutta la sua lunghezza
seguito fu dirottato sul
Veneto per l'aumento ver-
sante del prezzo. E' qui che
l'impianto dell'Atas sta
stranando la corda proprio
mentre la cui gli si
stanno a maggior sfizio.
L'Atas, che ha un proprio
mezzo pubblico - pon-
te Palomati - ma prima
qualsiasi altra cosa distribui-
re i suoi prodotti, ha
stanno ampliando le
preferenziali in tutta la

della «Dolce Vita»



Alle glorie della «Dolce Vita»

scurimento veloce per i mesi dell'Atac e per i taxi, una volta che la tratta della Dufre viene masticata e passa di lunaca.

Il prossimo anno verrà penalizzato, in quanto nella prima battuta di via Veneto sarà parcheggiato il mezzo auto sotterraneo circolante sulle guide delle contrade, perché non si dovrebbe sperare definitivamente «dopo» le elezioni del maggio in questa, che da anni fa da cornice alle vetrine dei negozi di lusso e ai palazzi dei grandi alberghi, alla cittadella di uffici della Banca d'Italia e al ministero dell'Industria.

«Dall'anno dai giorni le se-
gnate degli autisti il nuovo
piano è stato annullato non so-
dando. Il nuovo piano è stato
via Veneto sono sul piede di
guerra e hanno giurato lotta
«fanto scriteriato». Sono già
«fanto scriteriato» per l'assunto
della vita. Il piano è stato
dell'azione di via Salaria, se il
piano è stato annullato, non
sostengono in molti - non
sarebbe che accreditare la im-
magine di un piano che non
più famoso del mondo». Il
presidente dell'associazione
dei conducenti di camion, il
sindaco di Roma, il sindaco
Rampa, sostiene che le nuove
regole sono «una serie di prechi-
cure» e che «non sono altro
che una serie di prechi-
cure».

accade che...

**EMIGRATI / Scuola diretta dai gesuiti
sfrattata dall'ambasciata portoghese**

■ Duemila giovani emigrati di lingua portoghese (quasi venti specialmente) della zona di Capo Verde (tra cui ne di non poter continuare gli studi nella loro patria) sono stati accolti nei locali dell'Istituto portoghese Sant'Antonio. Creato diciotto anni fa grazie all'aiuto dell'ambasciata del Portogallo presso la Santa Sede, la scuola ha offerto ai portoghesi e agli immigrati africani di lingua portoghese una formazione scolastica finalizzata all'incremento dei giovani emigrati in Italia. I locali occupati dalla scuola sono stati destinati dall'ambasciata del Portogallo ad altre attività culturali. Le lezioni non sono riprese dopo vacanze di Natale, ma i genitori stanno ora trattenendo per

SANTÀ / Visita del ministro Spadolini all'ospedale militare del Celio

■ Il ministro della Difesa, Giovanni Spadolini, interviene oggi alla cerimonia per l'inizio dei lavori di ristrutturazione dell'ospedale militare principale «Celio», accompagnato dal Capo di Stato Maggiore dell'esercito, generale Luigi Poli. I lavori, che prevedono la trasforma-

Nuove idee nel Psi: comunisti

[illegible][illegible]

Passato il Natale riprende l'attività negli istituti scolastici

Ritorno tra i banchi

Ma in qualche scuola è ancora vacanza

RIAPRONO le scuole dopo le festività natalizie e tornano a galla vecchi e nuovi problemi ma anche polemiche per il rinnovo del contratto di lavoro degli insegnanti.

Ragazzi abbonati appena ritornati dalle vacanze «bianche», fanno più rilassati: tutti si sono presentati all'appuntamento scolastico del dopo festività. Ma non per tutti è stato così.

Vacanze prolungate per forza, invece, per gli alunni della scuola media statale «Tur di Quinto» di via Nitti, che il 25 dicembre scorso fu resa inagibile da un incendio probabilmente di origine dolosa: per loro il rientro in classe è previsto, se tutto va bene, per la prossima settimana.

Nella scuola statale di via Besta Vergine del Carmelo 35, a Montecitorio, non è ancora stato istituito un servizio di vigilanza al traffico: per i bambini, infatti, è sempre pericolosa l'uscita dall'istituto richiama infatti di essere investiti dalle auto che non rispettano la segnaletica. Preoccupazioni

non proprio infondate: un alunno della scuola, Ronny Pina, lo scorso mese di dicembre è stato travolto da una vettura a pochi passi dall'istituto.

«Non sono mai abbastanza i giorni di vacanze», afferma una studentessa, Nicoletta. «Adesso dobbiamo prepararci per le interrogazioni e i compiti dei prossimi giorni che determineranno i nostri voti di fine quadrimestre» che si chiuderà il prossimo 13 febbraio.

«Il primo giorno di scuola dopo le vacanze è stato tragico», sostiene Sabrina, 17 anni. «Ritornare al ritmo scolastico è sempre faticoso ma purtroppo lo dobbiamo fare e ci dobbiamo adattare».

Se poi si è contrari, come non tranne i ragazzi e le ragazze delle riviere, la situazione è ancora peggiore.

«Abbiamo una scuola con una maestra che non sa

no», afferma la professoressa Rossana Serra che insegna storia e filosofia nella sezione A del Liceo «Tasso». «Siccome che il Governo prende con sollecitudine dei provvedimenti per tutelare la nostra categoria. Non sono d'accordo con la riforma del contratto di lavoro, siamo in ogni caso penalizzati. Dove un incentivo ai professori potrebbe essere una soluzione per evitare i pellegrinaggi di docenti che scelgono altre strade».

«Non vogliamo continuare ad essere ammassati in questa maniera», dice il



DUECENTO giovani emigrati di lingua portoghese rischiano di non poter continuare gli studi nella scuola gestita dai Gesuiti nei locali dell'istituto portoghese di Sant'Antonio. Le lezioni, infatti, dopo le vacanze di Natale non sono riprese perché la scuola non è stata riaperta. L'Ambasciata del Portogallo, proprietaria dei locali, aveva annunciato l'intenzione di destinare quei locali ad altre attività culturali promettendo però un'altra sede per la scuola. Ma finora della nuova sistemazione non si è avuta notizia.

Scuole e sfratti
Chiuso l'istituto per emigrati portoghese?

Scuole e sfratti
Chiuso l'istituto per emigrati portoghese?

Esami di Stato

Maturità: iscrizioni entro lunedì

ROMA METROPOLI

14

VENERDI 16 GENNAIO 1987

PAESE SERA

SFRATTATA LA SCUOLA PORTOGHESE PER GLI IMMIGRATI DA CAPOVERDE

In attività da sedici anni, la scuola portoghese per gli emigrati in Italia dal Capoverde (ma oggi accoglie pure mozambicani e angolani) è stata sfrattata dai locali che occupava in via dei Portoghesi. Si tratta di alcune stanze di proprietà dell'ambasciata portoghese presso

il Vaticano che oggi le rinvuole per allargare il suo archivio. Fatto è che dopo le vacanze di Natale la scuola (va dalle elementari alle superiori) non ha più potuto riprendere le lezioni, lasciando a casa a metà anno 200 allievi.

La scuola — condotta da

una cooperativa portoghese, l'Associazione amici della scuola — oltretutto è riconosciuta dal ministero della pubblica istruzione del Portogallo e ha un ruolo fondamentale nell'inserimento nella società italiana degli emigrati dal Capoverde dal Mozambico e dall'Angola. Una situazione che si presenta molto difficile. «Noi diciamo i docenti — vogliamo che ci sia almeno consentito di terminare l'anno scolastico. Non abbiamo molti quattrini e non possiamo trovare subito altri locali, gli alunni versano mensilmente 15 mila lire per seguire quotidianamente le lezioni».

a lire.
nattina alle 10,30
n sciopero faran-
manifestazione a
oli (zona di corso
Allo sciopero ade-
il-scuola della zo-
he ieri ha riunito
itti i quali hanno
un documento
con 40 sì, 8 no
ioni) con il quale
rito alla protesta
el documento si
ltre «l'immediata
ne delle trattative
tare la categoria
re la riforma con-
un referendum
ca della vertenza,
a firma finale del

Em Portugal, o relevo dado à notícia foi mínimo. O *Jornal de Notícias* é o único órgão de informação português que (aos olhos da Escola) fica bem na fotografia, informando atempada e exaustivamente (porque dispunha de um "observador" credível e privilegiado em Roma – com o estatuto de Correspondente oficial –, e conhecedor direto da situação, «por dentro»). As todas as notícias, porém, retomam os quatro despachos da ANOP.

No dia 9 de janeiro, o *Jornal de Notícias* reelaborou e pôs em evidência os dados fornecidos à imprensa, relevando, no antetítulo, com o exagero que é habitual em todas as manchetes dos jornais, mas de forma substancialmente objetiva, que a EPER tinha sido *fechada por ordem da Embaixada*: não era propriamente assim, mas um título remete para a leitura do texto, onde tudo ficava *clarinho como água límpida*. Por comodidade de leitura, eis o texto da peça.

Os professores e alunos da Escola Portuguesa de Roma mostram-se dispostos a concentrar-se junto ao Instituto de Santo António dos Portugueses, na capital italiana, até que a Embaixada de Portugal junto ao Vaticano revogue a «ordem de despejo» daquele estabelecimento de ensino.

Como ontem o JN noticiou, os 210 alunos da Escola Portuguesa de Roma, que leciona todos os níveis de ensino não-superior do «primário» ao 12.º Ano, estão em risco de ficar sem aulas a meio do corrente ano letivo. De facto, aquele estabelecimento de ensino foi coagido a deixar as salas que desde há 16 anos vinha utilizando no Instituto de Santo António dos Portugueses, dependente da Embaixada de Portugal junto da Santa Sé.

Tendo funcionado regularmente ao longo do primeiro trimestre, a escola não pôde, contudo, retomar a sua actividade após as férias do Natal.

A decisão de suspender o funcionamento da Escola Portuguesa nas instalações que ocupava desde que foi fundada, em 1969, coube à Embaixada junto da Santa Sé, no exercício do poder administrativo que possui, em nome do Estado português.

A razão apresentada por aquela Embaixada é a de

Tendo funcionado regularmente ao longo do primeiro trimestre, a escola não pôde, contudo, retomar a sua actividade após as férias do Natal.

A decisão de suspender o funcionamento da

6
Nacional

Educação
JORNAL DE NOTÍCIAS 9.1.87

Fechada (por ordem da Embaixada do Vaticano) a Escola Portuguesa em Roma

ALUNOS E PROFESSORES PROTESTAM
CONTRA A «ORDEM DE DESPEJO»

Os professores e alunos da Escola Portuguesa de Roma mostram-se dispostos a concentrar-se junto ao Instituto de Santo António dos Portugueses, na capital italiana, até que a Embaixada de Portugal junto ao Vaticano revogue a «ordem de despejo» daquele estabelecimento de ensino.

Como ontem o JN noticiou, os 210 alunos da Escola Portuguesa de Roma, que lecciona todos os níveis de ensino não-superior do «primário» ao 12.º ano estão em risco de ficar sem aulas a meio do corrente ano letivo. De facto, aquele estabelecimento de ensino foi coagido a deixar as salas que desde há 16 anos vinha utilizando no Instituto de Santo António dos Portugueses, dependente da Embaixada de Portugal junto da Santa Sé.

Tendo funcionado regularmente ao longo do primeiro trimestre, a escola não pôde, contudo, retomar a sua actividade após as férias do Natal.

A decisão de suspender o funcionamento da Escola Portuguesa nas instalações que ocupava desde que foi fundada, em 1969, coube à Embaixada junto da Santa Sé, no exercício do poder administrativo que possui, em nome do Estado português.

A razão apresentada por aquela Embaixada é a de

pretender reactivar as actividades culturais do Instituto, até aqui paralisadas, e começar pela reorganização do seu arquivo documental.

A Direcção da escola, por seu turno, e por entender que existe espaço suficiente tanto para um melhor cedimento do arquivo como para o exercício das suas actividades didácticas, alega que boa parte das instalações do Instituto está subaproveitada.

As vicissitudes por que está a passar a escola presidem-se com as contínuas alterações de titular do ensino de português e da cultura do nosso país além-fronteiras.

A escola foi fundada no crepúsculo da era salazarista, como afirma um dos membros do seu Conselho Directivo, «para dar assistência de carácter religioso, mas também sociocultural dos emigrantes portugueses fixados em Roma».

A escola é frequentada não só por filhos de algumas centenas de portugueses

que vivem em Roma mas, sobretudo, por imigrantes cabo-verdianos. Neste ano lectivo a escola era frequentada por 122 cabo-verdianos, 70 portugueses, 14 emigrantes, dois moçambicanos e dois bostanienses.

Quando deveriam começar o segundo período escolar, na última quarta-feira, professores e alunos da Escola vieram as portas das respectivas instituições fechadas, mantendo-se ali concentrados durante parte da tarde.

Em face da situação, professores e alunos pretendem prosseguir as concentrações à porta do Instituto enquanto não for dada uma solução ao seu problema, cuja responsabilidade insistem em atribuir à Embaixada junto da Santa Sé.

A escola (cujos 34 professores — dois dos quais efectivos e destacados pelo Ministério da Educação — tiveram uma qualificação simbólica) vive das próprias pagas pelos alunos (cerca

de cinco mil escudos por trimestre), a que se junta um subsídio anual extraordinário do Ministério da Educação, que ronda o milhão de contos.

No actual ano lectivo, segundo estimativas do Conselho Directivo, as suas despesas de gestão seriam da ordem dos 4,5 mil contos.

Dai — alegam os membros da Direcção — se lhes impossibilita autofinanciar o pagamento do aluguer das outras instalações.

Universidade pública e privada em debate

SÓ EM TERMOS DE COMPETÊNCIA
DEVERIA EXISTIR RIVALIDADE

— defendeu Franco Nogueira em Coimbra

O embaixador Franco Nogueira criticou ontem, em Coimbra, a rivalidade e a hostilidade que actualmente existem entre universidades públicas e privadas, sustentando que a única rivalidade que deveria existir entre elas seria a da competência.

Considerando que «um mestre é um homem que pertence a uma elite» e que «o Estado deve promover a circulação das elites e não o seu encarceramento», Franco Nogueira disse não ser lícito que se condiciona o ensino apenas a alguns alunos.

A outra intervenção no colóquio pertenceu ao prof. dr. Rui de Melo, da Faculdade de Direito de Coimbra, que considerou que a liberdade de ensino «é um direito fundamental, algo que tem

da qual o ensino privado não se julga um subsídio anual extraordinário do Ministério da Educação, que ronda o milhão de contos.

No actual ano lectivo, segundo estimativas do Conselho Directivo, as suas despesas de gestão seriam da ordem dos 4,5 mil contos.

Dai — alegam os membros da Direcção — se lhes impossibilita autofinanciar o pagamento do aluguer das outras instalações.

VAGAS A CONCURSO

ESCOLA SECUNDÁRIA DE VILA FLOR — Candidaturas até ao próximo dia 12, para o preenchimento de um horário do 3.º Grupo (Inglês) com 14 horas, em regime de substituição até final das actividades lectivas.

ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTUZÉLO — A concessão de uma vaga, para substituição temporária, de 18 horas, na disciplina de Trabalhos Manuais, Femininos.

ESCOLA SECUNDÁRIA N.º 3 — VILA REAL — Está aberto concurso, por um prazo de cinco dias, para

Escola Portuguesa nas instalações que ocupava desde que foi fundada, em 1969,³⁰ coube à

30 – Conforme foi esclarecido no início desta narrativa, a data de fundação da EPER é 1971; aqui, e em algumas outras situações análogas, era óbvio e compreensível considerar como parte integrante da sua história os dois anos (de aulas particulares) que precederam o início formal da sua actividade como Escola e que alguns, no início, reivindicavam como verdadeiro arranque a EPER.

Embaixada junto da Santa Sé, no exercício do poder administrativo que possui, em nome do Estado português.

A razão apresentada por aquela Embaixada é a de pretender reativar as atividades culturais do Instituto, até aqui paralisadas, a começar pela reorganização do seu arquivo documental.

A Direção da escola, por seu turno, e por entender que existe espaço suficiente tanto para um melhor ordenamento do arquivo como para o exercício das suas atividades didáticas, alega que boa parte das instalações do Instituto está subaproveitada.

As vicissitudes por que está a passar a escola prendem-se com as carências da política de difusão do ensino de português e da cultura do nosso país além-fronteiras.

A escola foi fundada no crepúsculo da era salazarista, como afirma um dos membros do seu Conselho Diretivo, «para dar assistência de carácter religioso, mas também sociocultural aos emigrantes portugueses fixados em Roma».

A escola é frequentada não só por filhos de algumas centenas de portugueses que vivem em Roma mas, sobretudo, por imigrantes cabo-verdianos. Neste ano letivo a escola era frequentada por 122 cabo-verdianos, 70 por-

tugueses, 14 angolanos, dois moçambicanos e dois brasileiros.

Quando deveriam começar o segundo período escolar, na última quarta-feira, professores e alunos da Escola viram as portas das referidas instalações fechadas, mantendo-se ali concentrados durante parte da tarde.

Em face da situação, professores e alunos pretendem prosseguir as concentrações à porta do Instituto enquanto não for dada uma solução ao seu problema, cuja responsabilidade insistem em atribuir à Embaixada junto da Santa Sé.

A escola (cujos 34 professores – dois dos quais efetivos e destacados pelo Ministério da Educação – auferem uma gratificação simbólica) vive das propinas pagas pelos alunos (cerca de cinco mil escudos por trimestre), a que se junta um subsídio anual extraordinário do Ministério da Educação, que ronda o milhar de contos.

No atual ano letivo, segundo estimativas do Conselho Diretivo, as suas despesas de gestão seriam da ordem dos 4,5 mil contos.

Daí – alegam os membros da Direção – ser-lhes impossível autofinanciar o pagamento do aluguer de outras instalações.

*** **

Correio da Manhã

9jan87

No dia a seguir à não reabertura do Instituto, ao lado da notícia da morte de João Gaspar Simões, na página 11, o *Correio da Manhã* publicava a seguinte síntese dos dados divulgados.

Depois de dezasseis anos de atividade, foi encerrada ontem, em Roma, a Escola Portuguesa que funcionava nas instalações do Instituto de Santo António dos Portugueses na capital italiana, graças à proteção que os embaixadores de Portugal junto da Santa Sé lhe davam.

A escola era frequentada por cerca de duas centenas de alunos portugueses e dos países de expressão portuguesa, que ainda completaram o primeiro período do ano letivo em curso. Os fins estatutários do Instituto de Santo António preveem atividades religiosas, sociais e culturais (Artigo 1.º do Decreto-Lei 38983, de 25/9/52), pelo que a escola se pode considerar abrangida naqueles fins, tanto mais que os alunos eram, na generalidade, pessoas de fracos recursos económicos.

O Ministério da Educação prestava apoio pedagógico, didático e financeiro à escola, que ain-

Fechou inesperadamente a Escola Portuguesa que funcionava em Roma

Depois de dezasseis anos de atividade, foi encerrada ontem, em Roma, a Escola Portuguesa que funcionava nas instalações do Instituto de Santo António dos Portugueses na capital italiana, graças à proteção que os embaixadores de Portugal junto da Santa Sé lhe davam.

A escola era frequentada por cerca de duas centenas de alunos portugueses e dos países de expressão portuguesa, que ainda completaram o primeiro período do ano letivo em curso. Os fins estatutários do Instituto de Santo António preveem atividades religiosas, sociais e culturais (Artigo 1.º do Decreto-Lei 38983, de 25/9/52), pelo que a escola se pode considerar abrangida naqueles fins, tanto mais que os alunos eram, na generalidade, pessoas de fracos recursos económicos.

O Ministério da Educação prestava apoio pedagógico, didático e financeiro à escola, que ainda recentemente recebeu a visita de inspetoras superiores, as quais apreciaram positivamente a acção ali desenvolvida. Alguns professores lecionavam mesmo sem qualquer remuneração.

Em fins de 1985 começaram a ser criadas dificuldades à escola. A Embaixada de Portugal em Roma recusou-se a passar os certificados escolares, violando assim um despacho conjunto dos Ministérios da Educação e dos Estrangeiros datado de 1983, e contrariando a prática seguida, até então, pelos serviços consulares. A Embaixada junto da Santa Sé levantou problemas quanto à utilização das instalações do Instituto de Santo António, enquanto o da emissão dos certificados foi resolvido com a visita das referidas

inspetoras do Ministério da Educação, ao defenderem o princípio de que nunca se poderia pôr em dúvida a validade dos exames feitos na Escola Portuguesa de Roma.

Antes do início do presente ano escolar, e dadas as dificuldades postas pela Embaixada de Portugal junto da Santa Sé, o conselho directivo da escola obteve, numa audiência com o embaixador, a necessária autorização para a escola utilizar as salas do Instituto de Santo António. Nessa ocasião, o conselho fez realçar que o ano lectivo só seria iniciado se houvesse a possibilidade de o terminar. Dado que aquele diplomata encorajou o início das aulas, afirmando mesmo que, caso não houvesse outra alternativa, não seria por causa das instalações que a escola se extinguiria, o ano escolar começou mesmo.

Em Novembro último, a Embaixada ordenou à escola que desocupasse as instalações do Instituto até ao fim do ano. Só que, como nem a escola nem a Embaixada encontraram alternativa, os duzentos alunos é que ficaram agora impedidos de terminar o ano lectivo, com todos os prejuízos que isso a todos acarreta. Perante isto, o conselho directivo da escola deu já conhecimento da situação aos Ministérios da Educação e dos Negócios Estrangeiros, bem como aos secretários de Estado da Emigração, dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, e outras entidades, uma vez que todas as anteriores diligências foram em vão.

O encerramento da Escola Portuguesa de Roma dá-se precisamente quando o Governo italiano aprovou uma nova legislação para protecção aos emigrantes. Enquanto isto, a escola teve que ser encerrada...

da recentemente recebeu a visita de inspetoras superiores, as quais apreciaram positivamente a ação ali desenvolvida. Alguns professores lecionavam mesmo sem qualquer remuneração.

Em fins de 1985 começaram a ser criadas dificuldades à escola. A Embaixada de Portugal em Roma recusou-se a passar os certificados escolares, violando³¹ assim um despacho conjunto dos Ministérios da Educação e dos Estrangeiros datado de 1983, e contrariando a prática seguida, até então, pelos serviços consulares. A Embaixada junto da Santa Sé levantou problemas quanto à utilização das instalações do Instituto de Santo António, enquanto o da emissão dos certificados foi resolvido com a visita das referidas inspetoras do Ministério da Educação, ao defenderem o princípio de que nunca se poderia pôr em dúvida a validade dos exames feitos na Escola Portuguesa de Roma.

Antes do início do presente ano escolar, e dadas as dificuldades postas pela Embaixada de Portugal junto da Santa Sé, o conselho diretivo da escola obteve, numa audiência com o embaixador,

a necessária autorização para a escola utilizar as salas do Instituto de Santo António. Nessa ocasião, o conselho fez realçar que o ano letivo só seria iniciado se houvesse a possibilidade de o terminar. Dado que aquele diplomata encorajou o início das aulas, afirmando mesmo que, caso não houvesse outra alternativa, não seria por causa das instalações que a escola e se extinguiria, o ano escolar começou mesmo.

Em Novembro último, a Embaixada ordenou à escola que desocupasse as instalações do Instituto até ao fim do ano. Só que, como nem a escola nem a Embaixada encontraram alternativa, os duzentos alunos é que ficaram agora impedidos de terminar o ano letivo, com todos os prejuízos que isso a todos acarreta. Perante isto, o conselho diretivo da escola deu já conhecimento da situação aos Ministérios da Educação e dos Negócios Estrangeiros, bem como aos secretários de Estado da Emigração, dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, e outras entidades, uma vez que todas as anteriores diligências foram em vão.

O encerramento da Escola Portuguesa de Roma dá-se precisamente quando o Governo italiano aprovou uma nova legislação para proteção aos emigrantes. Enquanto isto, a escola teve que ser encerrada...

31 — Esta afirmação não corresponde totalmente à verdade, pois o que o Consulado exigiu foi a definição do seu papel quanto a esses serviços, não possuindo, como é óbvio, competência em matéria pedagógica. O que esteve em questão foi o reconhecimento dos certificados, cujo valor, como já vimos, tinha sido posto em questão pelos SEBSPE, não pelos serviços consulares.

*** **

O Jornal

9jan87

Este semanário remeteu para a última página da edição do dia 9 a seguinte breve referência à situação da EPER, com o título: *Embaixada desalojou a Escola Portuguesa em Roma*.

O JORNAL, 9.1.87

(coluna da última página)

■ Embaixada desalojou a Escola Portuguesa em Roma

Desalojada pela Embaixada de Portugal em Roma, no fim do ano, a Escola Portuguesa na capital italiana não encontrou ainda instalações, tendo-se criado uma situação grave para os seus cerca de 200 alunos e 34 professores.

Criada em 1969, a Escola Portuguesa tem funcionado em instalações da Embaixada portuguesa que, no ano passado, a avisou para sair, dando um prazo até 31 de Julho. Este prazo foi prorrogado até ao fim do ano e a Escola ficou mesmo na rua, em 1 de Janeiro.

Os 200 alunos que a frequentam (desde o ensino primário até ao 12.º ano de escolaridade) são portugueses, cabo-verdianos, angolanos e moçambicanos.

■ Congresso sobre investigação e ensino do Português

Por iniciativa de um grupo de professores de Português de todos os graus de ensino vai realizar-se, em fins de Março, princípio de Abril, um congresso sobre investigação e ensino do Português.

O congresso abordará o tema no âmbito da formação de

Desalojada pela Embaixada de Portugal em Roma, no fim do ano, a Escola Portuguesa na capital italiana não encontrou ainda instalações, tendo-se criado uma situação grave para os seus cerca de 200 alunos e 34 professores.

Criada em 1969, a Escola Portuguesa tem funcionado em instalações da Embaixada portuguesa que, no ano passado, a avisou para sair, dando um prazo até 31 de julho. Este prazo foi prorrogado até ao fim do ano e a Escola ficou mesmo na rua, em 1 de janeiro.

Os 200 alunos que a frequentam (desde o ensino primário até ao 12.º ano de escolaridade) são portugueses, cabo-verdianos, angolanos e moçambicanos.

Por sua vez, o *Diário de Notícias* deixou decorrer todo o tempo de "decantação" do burburinho, ignorando os telex da ANOP e os apelos da Escola. Por *temor prudencial*, por se tratar de matéria delicada, por desinteresse ou por *deferência reverencial* para com a Embaixada, foi com visível *atraso*, e após solicitação de um dos membros do Conselho Diretivo, que se ocupou do caso, mas fê-lo com uma peça que veio, também neste caso, a incomodar fortemente o *Protetor* do Instituto, na Via di San Valentino. O atraso na publicação tinha, porém, como principal motivação (inconfessada) o tempo necessário para digerir o material recebido – não através das agências, mas de fontes diretas.

De facto, a abordagem da questão foi confiada a António Cadavez, que assinou a peça com as iniciais A.C. Sabendo certamente quem era o autor, ou tendo-se informado sobre quem tinha a seu cargo nesse e noutros órgãos de informação portugueses o *pelouro* dos assuntos do Vaticano e da Igreja – neste caso, sem ser o *Correspondente permanente* do jornal em Roma, como erroneamente escreve o Embaixador –, João de Sá Coutinho insurge-se veementemente contra o «Sr. A.C.», em ofício dirigido à Escola e em carta enviada ao jornal. Não será necessário acrescentar que, pelas suas funções de «vaticanista», ou aspirante a sê-lo (em sadia competição com Manuel Villas-Boas, Aura Miguel, e outros...), A.C. conhecia e mantinha contactos com os jornalistas da *praça de Roma*, a começar por quem trabalhava na Cidade do Vaticano e era na altura também um dos responsáveis pela EPER.

Dada a confiança deposta nas fontes, a página 12 do *Diário de Notícias* da edição de 16 de janeiro de 1987, excluindo a inapropriada foto (Praça de Espanha), era um bom serviço prestado à Escola, embora a síntese da documentação não fosse de facto totalmente objetiva em relação à Embaixada e à própria história da Escola. Para maior facilidade de leitura, transcreve-se aqui o texto integral da peça, muito desenvolvida, que, numa ampla síntese elaborada consultando a documentação disponível, refere dados e factos não encontrados em nenhum outro órgão de informação. Além de relevar o exagero de alguns adjetivos utilizados pelo Autor da peça, assinala-se a negrito o *lead* e chama-se também a atenção para alguns «deslizes» (incorreções) cometidos pelo jornalista (*e corrigidos em notas de rodapé*).

Embaixada no Vaticano fecha as portas a 200 alunos da Escola Portuguesa de Roma

A Escola Portuguesa de Roma, a funcionar há 16 anos, foi obrigada a interromper o curso de 200 alunos, na sua maioria imigrados dos países de expressão portuguesa, porque o embaixador de Portugal no Vaticano se negou a continuar a cedência das instalações. Uma posição que não prestigia Portugal em Roma e corta, pela raiz, uma experiência cultural e de divulgação da língua portuguesa, sem qualquer encargo¹ para o Governo português ou para a Embaixada de Portugal no Vaticano.

A ESCOLA Portuguesa de Roma e a Embaixada de Portugal no Vaticano têm sustentado, desde novembro de 1985, uma luta de ofícios para que a Embaixada não asfixiasse esta iniciativa cultural, recusando-lhe o apoio logístico que, desde 1971, lhe tem sido dado na sede do Instituto Português de Santo António.

Nascida em 1971, por iniciativa das religiosas portuguesas que viviam em Roma, na sede do Instituto do Sagrado Coração de Maria, a Escola atendia, especialmente, a comunidade de imigrantes, na sua maioria a oriundos de

Cabo Verde. A estas voluntárias se juntou, posteriormente, um grupo de estudantes jesuítas, padres diocesanos e de outras congregações religiosas, que faziam estudos curriculares nas Universidades Pontifícias de Roma.

Até final do ano passado, foram cerca de 300 os alunos que já passaram pela Escola Portuguesa, distribuídos por todo o currículo dos estudos, desde a 1ª classe elementar até ao 12.º Ano de escolaridade.² Facto singular para a vida da escola é o caso de o secretário-geral da Condição Feminina em Cabo Verde, Lalache

Spencer, ter cursado a Escola Portuguesa. Outro nome de relevo no Governo de Cabo Verde, Maria da Glória, também aí estudou. Dois portugueses, antigos alunos, concluíram o ano passado Medicina e Letras, na Universidade de

Roma. As diversas Faculdades de Universidades de Roma acolhem ainda 12 alunos formados naquele estabelecimento. Registe-se, ainda, que 12 alunos concluíram, o ano passado, o 12.º Ano de escolaridade obrigatória.

Embaixada no Vaticano fecha as portas a 200 alunos da Escola Portuguesa de Roma

A Escola Portuguesa de Roma, a funcionar há 16 anos, foi obrigada a interromper o curso de 200 alunos, na sua maioria imigrados dos países de expressão portuguesa, porque o embaixador de Portugal no Vaticano se negou a continuar a cedência das instalações. Uma posição que não prestigia Portugal em Roma e corta, pela raiz, uma experiência cultural e de divulgação da língua portuguesa, sem qualquer encargo para o Governo português ou para a Embaixada de Portugal no Vaticano.

A Escola Portuguesa de Roma e a Embaixada de Portugal no Vaticano têm sustentado, desde Novembro de 1985, uma luta de ofícios para que a Embaixada não asfixiasse esta iniciativa cultural, recusando-lhe o apoio logístico que, desde 1971, lhe tem sido dado na sede do Instituto Português de Santo António.

Nascida em 1971, por iniciativa das religiosas portuguesas que viviam em Roma, na sede do Instituto do Sagrado Coração de Maria, a Escola atendia, especialmente, a comunidade de imigrantes, na sua maioria oriundos de Cabo Verde. A estas voluntárias se juntou, posteriormente, um grupo de estudantes jesuítas, padres diocesanos e de outras congregações religiosas, que fazem estudos curriculares nas Universidades Pontifícias de Roma.

Até final do ano passado, foram cerca de 300 os alunos que já passaram pela Escola Portuguesa, distribuídos por todo o currículo dos estudos, desde a 1.ª classe elementar até ao 12.º ano de escolaridade. Facto singular para a vida da escola é o caso de o secretário-geral da Comissão Feminina em Cabo Verde, Lúcia Spencer, ter cursado a Escola Portuguesa. Outro nome de relevo no Governo de Cabo Verde, Maria da Glória, também aí estudou. Dois portugueses, antigos alunos, concluíram o ano passado Medicina e Letras, na Universi-

dade de Roma. As diversas faculdades de Universidades de Roma acolhem ainda 12 alunos formados naquele estabelecimento. Registe-se, ainda, que 12 alunos concluíram, o ano passado, o 12.º ano de escolaridade obrigatória.

Governo de Cabo Verde premeia o mérito

A actividade gratuita e cristã da Escola Portuguesa de Roma mereceu um gesto duplamente penhorante do Governo de Cabo Verde, quando, em ofício de 7 de Maio do ano passado, o Ministério dos Negócios Estrangeiros decidiu enviar dois milhões e 500 mil liras «a título de subsídio pontual para as despesas de funcionamento dessa prestimosa instituição». O ofício do Governo de Cabo Verde concluiu «que, não obstante as limitações objectivas que são impostas ao Estado de Cabo Verde, nomeadamente de ordem financeira, o Governo estuda a viabilidade de vir a prestar a essa instituição um apoio mais efectivo».

Colocado perante a actividade e êxito da Escola Portuguesa, o Conselho Pontifício Cor Unum, após uma visita de trabalho para apreciar o funcionamento da Escola, deliberou oferecer-lhe cinco milhões de liras italianas «como finalidade de ajuda aos mais pobres entre os emigrantes cabo-verdianos». Colocada a Cor Unum perante



A Praça de Espanha em Roma: os falantes de português, na capital italiana, ficaram impedidos de seguir a escolaridade obrigatória, por decisão da Embaixada de Portugal no Vaticano

a crise na disputa de instalações, agora requisitadas pela Embaixada de Portugal junto do Vaticano, o Conselho Pontifício remeteu o apelo para a Comissão Pontifícia para a Pastoral das Migrações, uma vez que é o organismo vocacionado para apoio aos emigrantes.

Todavia, esta trajetória de promoção humana e social da comunidade imigrada dos países de expressão portuguesa, 70 por cento dos quais oriundos de Cabo Verde, viria a conhecer horas difíceis com a nomeação para conselheiro da Embaixada de Portugal junto da Santa Sé, do dr. Vasco Valente, no tempo do embaixador Mendonça e Cunha. Um longo dossier testemunha todos os encontros pessoais e ofícios da direcção da Escola Portuguesa para que

continuasse a usufruir das instalações do Instituto Português de Santo António. A Embaixada alega que necessita das instalações ocupadas pela Escola, para «no mais breve espaço de tempo possível, proceder à sua reestruturação, dinamizando as respectivas actividades, nomeadamente no estudo e investigação das relações históricas Portugal-Santa Sé, como, de resto, está previsto estatutariamente».

Com a chegada do novo embaixador junto da Santa Sé, João Sá Coutinho, a Escola Portuguesa de Roma recebeu uma promessa formal de que não seria por causa das instalações que deixaria de funcionar. Apesar disso, e em ofício de 28 de Novembro passado, o embaixador adiantava que

«essa escola deverá deixar totalmente desocupados, até 31 de Dezembro, os locais que lhe viam sendo cedidos no Instituto Português de Santo António (...)», pois «esse prazo representa já uma prorrogação da data inicialmente fixada, em Novembro do ano passado, para 31 de Julho de 1986». As razões desta tomada de posição são explicadas no ofício do embaixador de 26 de Dezembro passado: «Manter a decisão pela urgente necessidade de colocar o Instituto na via do cumprimento rigoroso da sua missão estatutária (embora prorrogando o limite indicado até 31 de Dezembro) e o de fazer tudo o que estivesse ao meu alcance para que, entretanto, fosse encontrada uma solução alternativa.»

«Essa escola deverá deixar totalmente desocupados, até 31 de Dezembro, os locais que lhe viam sendo cedidos no Instituto Português de Santo António (...)», pois «esse prazo representa já uma prorrogação da data inicialmente fixada, em Novembro do ano passado, para 31 de Julho de 1986». As razões desta tomada de posição são explicadas no ofício do embaixador de 26 de Dezembro passado: «Manter a decisão pela urgente necessidade de colocar o Instituto na via do cumprimento rigoroso da sua missão estatutária (embora prorrogando o limite indicado até 31 de Dezembro) e o de fazer tudo o que estivesse ao meu alcance para que, entretanto, fosse encontrada uma solução alternativa.»

Em exposição enviada ao presidente da Conferência Episcopal Portuguesa, a direcção da escola faz um histórico da sua vida, afirmando, a dado passo, que «no passado ano lectivo esta escola viu-se confrontada com graves problemas, que se relacionam com a sua posição perante os Serviços Consulares e os organismos do Governo responsáveis pelo ensino básico e secundário português no estrangeiro. A inspecção, por nós pedida, e levada a cabo de 1 a 5 de Julho de 1986, fez justiça à qualidade do trabalho realizado, normalizou a situação de vazio legal momentaneamente gerada e deu à escola a esperança fundada de ver melhoradas as condições e garantias do seu serviço».

Depois do relato na dificuldade em conseguir instalações alternativas, a direcção da escola adianta, na carta ao bispo de Aveiro, que tem intensificado as diligências para conseguir instalações alternativas (e meios para as acautelar), com veniência como estamos da convivência e necessidade em pôr termo à precária situação actual. «Entretanto... só pedimos que permitam aos alunos, acuriosamente inscritos, a regular conclusão deste ano lectivo».

Mas, a posição do embaixador português foi implacável. Quando, no início deste período escolar, os 200 alunos se preparavam para as aulas, chegaram as instalações e deram com o nariz na porta.

Nas declarações, ontem prestadas ao DN, o director da escola, Fernando Pinho, afirmou, mais uma vez, a abertura para um diálogo com o embaixador português a quem dirigiu um pedido de desculpas que ainda não obteve resposta.

A. C.

Governo de Cabo Verde premeia o mérito

A actividade gratuita e cristã da Escola Portuguesa de Roma mereceu um gesto duplamente penhorante do Governo de Cabo Verde, quando, em ofício de 7 de maio do ano passado, o Ministério dos Negócios Estrangeiros decidiu enviar dois milhões e 500 mil liras «a título de subsídio pontual para as despesas de funcionamento dessa prestimosa instituição». O ofício do Governo de Cabo Verde concluiu «que, não obstante as limitações objectivas que são impostas ao Estado de Cabo Verde, nomeadamente de ordem financeira, o Governo estuda a viabilidade de vir a prestar a essa instituição um apoio mais efectivo».

Colocado perante a actividade e êxito da Escola Portuguesa, o Conselho Pontifício Cor Unum, após uma visita de trabalho para apreciar o funcionamento da Escola,³ deliberou oferecer-lhe cinco milhões de liras italianas «como finalidade de ajuda aos mais pobres entre os

emigrantes cabo-verdianos». Colocada a Cor Unum perante a crise na disputa de instalações, agora requisitadas pela Embaixada de Portugal junto do Vaticano, o Conselho Pontifício remeteu o apelo para a Comissão Pontifícia para a Pastoral das Migrações, uma vez que é o organismo vocacionado para apoio aos emigrantes.

Todavia, esta trajetória de promoção humana e social da comunidade imigrada dos países de expressão portuguesa, 70 por cento dos quais oriundos de Cabo Verde, viria a conhecer horas difíceis com a nomeação para conselheiro da Embaixada de Portugal junto da Santa Sé, do dr. Vasco Valente, no tempo do embaixador Mendonça e Cunha. Um longo dossier testemunha todos os encontros pessoais e ofícios da direcção da Escola Portuguesa para que continuasse a usufruir das instalações do Instituto Português de Santo António. A Embaixada alega que necessita das instalações ocupadas

pela Escola, para, «no mais breve espaço de tempo possível, proceder à sua reestruturação, dinamizando as respetivas atividades, nomeadamente no estudo e investigação das relações históricas Portugal-Santa Sé, como, de resto, está previsto estatutariamente».

Com a chegada do novo embaixador junto da Santa Sé, João Sá Coutinho, a Escola Portuguesa de Roma recebeu uma promessa formal⁴ de que não seria por causa das instalações que deixaria de funcionar. Apesar disso, e em ofício de 28 de novembro passado, o embaixador adiantava que «essa escola deverá deixar totalmente desocupados, até 31 de dezembro, os locais que lhe vinham sendo cedidos no Instituto Português de Santo António (...)», pois «esse prazo representa já uma prorrogação da data inicialmente fixada, em novembro do ano passado, para 31 de julho de 1986». As razões desta tomada de posição são explicadas no ofício do embaixador de 26 de dezembro passado: «Manter a decisão pela urgente necessidade de colocar o Instituto na via do cumprimento rigoroso da sua missão estatutária (embora prorrogando o limite indicado até 31 de dezembro) e o de fazer tudo o que estivesse ao meu alcance para que, entretanto, fosse encontrada uma solução alternativa.»

Em exposição enviada ao presidente da Conferência Episcopal Portuguesa, a direção da escola faz um historial da sua vida, afirmando, a dado passo, que «no passado ano letivo esta escola viu-se confrontada com graves proble-

mas, que se relacionam com a sua posição perante os Serviços Consulares e os organismos do Governo responsáveis pelo ensino básico e secundário português no estrangeiro. A inspeção, por nós pedida, e levada a cabo de 1 a 5 de julho de 1986, fez justiça à qualidade do trabalho realizado, normalizou a situação de vazio legal momentaneamente gerada e deu à escola a esperança fundada de ver melhoradas as condições e garantias do seu serviço».

Depois do relato da dificuldade em conseguir instalações alternativas, a direção da escola adianta, na carta ao bispo de Aveiro, que tem intensificado as diligências para conseguir instalações alternativas (e meios para as acautelar), conveniência como estamos da convicência (assim, no texto. Pensamos que deveria: convictos como estamos da conveniência) e necessidade em pôr termo à precária situação atual. «Entretanto... só pedimos que permitam aos alunos, atualmente inscritos, a regular conclusão deste ano letivo.»

Mas, a posição do embaixador português foi implacável. Quando, no início deste período escolar, após as férias do Natal, os 200 alunos se preparavam para as aulas, chegaram às instalações e deram com o nariz na porta.

Nas declarações, ontem prestadas ao DN, o diretor da escola, Fernando Pinho, afirmou, mais uma vez, a abertura para um diálogo com o embaixador português a quem dirigiu um pedido de audiência que ainda não obteve resposta.

A.C.

¹ – Embora mínimos, havia obviamente alguns: subsídios e trabalho nos Serviços do Ministério; despesas de manutenção no IPSAR...

² – Os alunos que «passaram» pela EPER foram milhares; quase 300 eram os matriculados em cada um dos últimos anos, antes desse ano de quebra.

³ – *Cor Unum* não realizou nenhuma visita de trabalho à EPER: recebeu documentação e representantes da Escola.

⁴ – Verbal, não formal.

19jan87

Embaixada nas Cartas

A esta ampla abordagem dos factos corajosamente publicados pelo DN no dia 16, a Embaixada reagiu enviando uma Carta ao Diretor, que a publicou a 19 de janeiro. No dia seguinte, o Embaixador manifestou à Escola a sua irritação perante o que fora publicado – veremos mais à frente o ofício dirigido à Escola (26/6.1/20.1.87). Também neste caso, eis o texto da carta enviada pelo Embaixador ao DN e a resposta do autor da reportagem, publicados na edição de 19 de janeiro de 1987, com o título "**Escola Portuguesa de Roma**".

Chegou-me agora às mãos um artigo publicado no «Diário de Notícias», de 16 do corrente, com o título «Embaixada no Vaticano fecha as portas a 200 alunos da Escola Portuguesa de

Roma», assinado por A.C. O artigo em questão está recheado de inexatidões que não me toca retificar, mas que teria sido fácil ao vosso correspondente permanente em Roma corrigir, através de um simples contacto com esta Embaixada.

Entre a «Escola», por um lado, e o Instituto Português de Santo António e o embaixador de Portugal junto da Santa Sé, por outro, não há espaço para equívocos, tudo tendo sido esclarecido em devido tempo. As autoridades portuguesas conhecem também, detalhadamente, há vários anos a situação da «Escola» e as características do seu funcionamento. Aos leitores do «Diário de Notícias», pelo respeito que me merecem e ao jornal que V. Ex.^a dirige, desejo, no entanto, precisar os seguintes pontos:

O Instituto Português de Santo António em Roma, instituição multisecular de quem, nos termos dos respetivos estatutos, é protetor o embaixador de Portugal junto da Santa Sé, vinha cedendo há anos, a título gratuito, mas sempre precário, à instituição particular chamada «Escola Portuguesa de Roma», salas que esta utilizava para dar algumas aulas.

Tendo sido decidido proceder à reestruturação do Instituto, de modo a este poder desenvolver a atividade cultural que lhe está determinada estatutariamente, nomeadamente através da criação de um centro de investigação histórica das relações entre Portugal e a Santa Sé, tornou-se necessário àquele reaver as salas que haviam sido provisoriamente cedidas à «Escola» e que representavam todo o espaço útil e disponível do Instituto. Desta decisão foi dado conhecimento por escrito ao respetivo conselho diretivo em novembro de 1985, tendo o prazo inicialmente fiado para 31 de julho de 1986 sido posteriormente prorrogado até 31 de dezembro do ano findo.

Nem o embaixador de Portugal junto da Santa Sé, nem o instituto Português de Santo António em Roma assumiram jamais, como não poderiam de resto ter assumido, qualquer compromisso para com a referida «Escola», instituição privada cuja presença como tal nas instalações do Instituto não só não cabe dentro dos fins que ao Instituto estão traçados por lei como impossibilita que se proceda, sem mais demora, à sua recuperação, como impõem a sobrevivência daquela instituição histórica e o próprio prestígio de Portugal em Roma.

Aproveito para acrescentar que, entretanto, e com vista a permitir aos alunos concluírem o

ano letivo, concordei em prorrogar até 31 de julho do corrente ano o prazo acima referido, tendo recebido do conselho diretivo da «Escola» a garantia que até essa data esta desocuparia as salas que lhe haviam sido cedidas pelo Instituto.

João de Sá Coutinho

Embaixador de Portugal junto da Santa Sé

*** *** ***

NR – O esclarecimento do embaixador de Portugal junto da Santa Sé, merece-nos os seguintes comentários:

1 – As inexatidões a que alude o embaixador não são inverdades. Se as houve é porque o espaço do jornal não comportava outras transcrições do longo «dossier» da correspondência trocada entre a Embaixada e a Escola. Por

Cartas ao director

Escola Portuguesa de Roma

Chegou-me agora às mãos um artigo publicado no «Diário de Notícias», de 16 do corrente, com o título «Embaixada do Vaticano fecha as portas a 200 alunos da Escola Portuguesa de Roma», assinado por A.C. O artigo em questão está recheado de inexatidões que não me toca retificar, mas que teria sido fácil ao vosso correspondente permanente em Roma corrigir, através de um simples contacto com esta Embaixada.

Entre a «Escola», por um lado, e o Instituto Português de Santo António e o embaixador de Portugal junto da Santa Sé, por outro, não há espaço para equívocos, tudo tendo sido esclarecido em devido tempo. As autoridades portuguesas conhecem também, detalhadamente, há vários anos a situação da «Escola» e as características do seu funcionamento. Aos leitores do «Diário de Notícias», pelo respeito que me merecem e ao jornal que V. Ex.^a dirige, desejo, no entanto, precisar os seguintes pontos:

1. O Instituto Português de Santo António em Roma, instituição multi-secular de quem, nos termos dos respetivos estatutos, é protetor o embaixador de Portugal junto da Santa Sé, vinha cedendo há anos, a título gratuito, mas sempre precário, à instituição particular chamada «Escola Portuguesa de Roma», salas que esta utilizava para dar algumas aulas.

2. Tendo sido decidido proceder à reestruturação do Instituto, de modo a este poder desenvolver a actividade cultural que lhe está determinada estatutariamente, nomeadamente através da criação de um centro de investigação histórica das relações entre Portugal e a Santa Sé, tornou-se necessário àquele reaver as salas que haviam sido provisoriamente cedidas à «Escola» e que representavam todo o espaço útil e disponível do Instituto. Desta decisão foi dado conhecimento por escrito ao respetivo conselho diretivo em Novembro de 1985, tendo o prazo inicialmente fixado para 31 de Julho de 1986 sido posteriormente prorrogado até 31 de Dezembro do ano findo.

3. Nem o embaixador de Portugal junto da Santa Sé, nem o Instituto Português de Santo António em Roma assumiram jamais, como não poderiam de resto ter assumido, qualquer compromisso para com a referida «Escola», instituição privada cuja presença como tal nas instalações do Instituto não só não cabe dentro dos fins que ao Instituto estão traçados por lei como impossibilita que se proceda, sem mais demora, à sua recuperação, como impõem a sobrevivência daquela instituição histórica e o próprio prestígio de Portugal em Roma.

Aproveito para acrescentar que, entretanto, e com vista a

permitir aos alunos concluírem o ano lectivo, concordei em prorrogar até 31 de Julho do corrente ano o prazo acima referido, tendo recebido do conselho directivo da «Escola» a garantia que até essa data esta desocuparia as salas que lhe haviam sido cedidas pelo Instituto.

João de Sá Coutinho
Embaixador de Portugal
junto da Santa Sé

NR — O esclarecimento do embaixador de Portugal junto da Santa Sé, merece-nos os seguintes comentários:

1 — As inexatidões a que alude o embaixador não são inverdades. Se as houve é porque o espaço do jornal não comportava outras transcrições do longo «dossier» da correspondência trocada entre a Embaixada e a Escola. Por exemplo faltou dizer que foram milhares os alunos que estudaram na Escola e que o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal lhe atribuiu um subsídio de 1250 contos para o ano lectivo de 1985/86.

2 — A variada correspondência em nosso poder dispensou-nos de qualquer contacto com a Embaixada em Roma. Julgamos que nem por isso o rigor da notícia foi prejudicado.

3 — A explicação acerca do Instituto Português de Santo António, de que aliás «é pro-

«Tempos

O ARTIGO que publicámos n'ontem, sob o título «Tempos», escreve ao ministro do Trabalho a colaboradora Diana Andringa assinatura, facto de que pede Diana Andringa.

exemplo, faltou dizer que foram milhares os alunos que estudaram na Escola e que o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal lhe atribuiu um subsídio de 1250 contos para o alto letivo de 1985/86.

2 – A variada correspondência em nosso poder dispensou-nos de qualquer contacto com a Embaixada em Roma. Julgamos que nem por isso o rigor da notícia foi prejudicado.

3 – A explicação acerca do Instituto Português

de Santo António, de que aliás «é protetor», não vem à colação. De facto, nunca pusemos em causa o direito da Embaixada face ao Instituto Português.

4 – De qualquer modo, alegra-nos a decisão de autorizar o uso das instalações até julho próximo, para que os alunos concluam o seu curso.

5 – Esta atitude, naturalmente ponderada, do embaixador não deixou de ter em consideração o prestígio alcançado pela Escola no ensino do Português em Roma, de tal modo que o Secretário-geral do Ministério da Educação de Cabo Verde, João Quirino Spencer, se deslocou a Roma para se inteirar da situação. Como

declarou em entrevista à revista «Emigrason», e vem transcrito no boletim «Jesuitas», de Lisboa, a Escola Portuguesa de Roma tem sido de tal interesse «que alguns desses emigrantes quando partiram de Cabo Verde eram analfabetos. Nessa escola prosseguem os estudos, sacrificando as suas horas de lazer e o dia de descanso semanal». Spencer concluiu que desejou «conhecer bem as suas dificuldades para saber como agir no sentido de ajudar a vencê-las».

6– Não é crível que, dado o património de que dispõe em Roma, o Instituto ficasse prejudicado com a cedência de espaço à Escola. Tudo depende do conceito de gestão.

A.C.

*** **

«Público-privado» – uma questão fraturante

Merece um comentário a ênfase com que o senhor Embaixador (a Embaixada) sublinhava na carta ao DN o facto de a EPER ser uma entidade privada, como se se tratasse de um objeto estranho, algo incompatível com a natureza pública do IPSAR: nota-se o desprezo com que se pretendia serem inconciliáveis a sua existência, o seu trabalho, os seus alunos e os seus professores nos espaços tutelados, protegidos por aquela Embaixada. Estamos na década de oitenta do séc. XX, tinha decorrido uma dúzia de anos após uma revolução que supostamente tinha posto fim ao predomínio de privilégios e interesses particulares sobre interesses coletivos. Nesse contexto – um texto fora de contexto pode ser pretexto para os mais diversos fins: o facto de a presença de uma escola de, e para, emigrantes ser considerada uma "incrustação privada", "indigna" de consideração apenas pelo facto de não ter o estatuto oficial de instituição pública, remetiam para gramáticas ideológicas que o advento da democracia já deveria ter atualizado. A contradição é flagrante, a começar pela reivindicação do carácter público (estatal) do IPSAR – especialmente naqueles tempos. O que se deve entender por «Estado» e por «público»? Curiosamente, alguns anos antes o funcionamento da escola no IPSAR servia como «argumento» para impedir que o IPSAR deixasse de ter o estatuto que lhe garantia os privilégios de estar institucionalmente vinculado ao Estado do Vaticano (à Igreja Católica)!

Voltando ao tema, e não sendo especialista na matéria, eis algumas perguntas: O que é, objetivamente, um Estado? Antes e para além de formulações jurídicas ou políticas, quem o constitui são os indivíduos, as pessoas concretas, o Povo de uma nação, ou os funcionários estatais que governam as suas instituições e organismos? Das afirmações do Embaixador transparece uma ideia elitista de Estado, uma "entidade" acima das pessoas, com tarefas «superiores», defendida ou «representada» por indivíduos acima dos cidadãos comuns e mais ou menos indiferentes aos seus anseios: em baixo, na base da sociedade, nas vielas e "becos" sem saída, o povo; no vértice, os políticos, ostentando títulos de seus "representantes", sendo estes, obviamente, a parte iluminada da nação, cujos atos seriam inquestionáveis, indiscutíveis pelo... «Zé Povinho». As necessidades da "arraia miúda", dos pobres (quanto mais ignorantes, mais obedientes, como ensinara o regime fascista), podem aguardar respostas — ou "resignar-se a não as receber...

Coerentemente, uma escola que ousava questionar esta conceção «elitista» do poder, o statu quo do imobilismo em que se encontrava o IPSAR, não podia ser senão apelidada com epítetos que pretendiam colocá-la no seu lugar, longe de uma instituição destinada a levar a cabo "grandes projetos", mesmo que nunca passassem do papel para a prática. Naquele tempo também na Igreja Católica preponderava a hierarquia, não os fiéis, e os Estados afinavam pelo mesmo diapasão – hoje, felizmente, mudaram-se os tempos e as vontades: assim como o que se espera do clero é em primeiro lugar o serviço, a proximidade das pessoas, o mesmo se deve esperar dos representantes do Estado em relação aos seus organismos e ao seu património

público: uma gestão em nome e em prol dos cidadãos.

O debate sobre a contraposição público-privado continua vivo ainda hoje ["Escola Pública" vs "Escola Privada"..., como se os objetivos da primeira fossem mais nobres do que os da segunda], mas, no caso da EPER, não se tratava de artimanhas para defender interesses pessoais, particulares. Os seus responsáveis não propunham parcerias promíscuas; reclamavam apenas a possibilidade de garantir à comunidade lusófona um dos direitos humanos fundamentais e pediam condições para o fazerem numa estrutura do Estado, realizando dessa forma um serviço público que o Estado não conseguia prestar a esses cidadãos! A EPER não era uma Escola... *de padres e pretos!* Alunos e professores eram pessoas, e os cabo-verdianos tinham nascido com a cidadania portuguesa...

O tema presta-se claramente a diferentes leituras, mas a pretensão de afirmar a incompatibilidade do funcionamento de uma «Escola» que estava ao serviço da comunidade portuguesa pelo facto de ela não ter sido fundada por entidades estatais, por não ter funcionários nomeados pelo Estado, por ser uma iniciativa “privada”, parece-nos revelar incapacidade de perceber que o Estado é constituído (e alimentado pelos impostos) dos seus cidadãos. Público e privado: onde começa uma dimensão e termina a outra? Será inoportuno ou uma heresia recordar que o Estado e os seus organismos/entidades existem em função dos cidadãos; não vice-versa?! Foi este o entendimento e o espírito que nortearam o trabalho da EPER: preparar cidadãos de mente e coração abertos ao mundo, proporcionando-lhes uma formação integral.

*** **



Na resposta dada à Carta do Embaixador, na qual, aliás, corrige alguns *deslizes* a que acima se aludiu, o autor referia-se ao nº 129 do Boletim mensal *Jesuítas – Informações aos Amigos* que, nas páginas 6-7, publicava o extrato da entrevista concedida por João Quirino Spencer à revista *Emigrasón*, que se pode ler também no nº 8 do Boletim da AEPER, saído em dezembro de 1986.

O texto publicado pelo boletim informativo dos Jesuítas em Portugal já foi acima transcrito e por isso é escusada a sua repetição.

Vem a propósito informar aqui que as mudanças e andan-

ças da Escola nesse conturbado momento da sua existência fez «perder» ao autor destas linhas o exemplar nº 10 do boletim informativo da AEPER (junho, ou outubro de 1987?). Resta sempre a esperança que alguém o tenha conservado e queira partilhar com o Autor e os leitores desta *Documentação guiada*. A notícia no Boletim dos Jesuítas começava com estas linhas:

A FAVOR DA ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA

Com a devida vénia, transcrevemos da revista cabo-verdiana "EMIGRASON" (nº 13/18 de Jan./Junho 1986), parte da entrevista concedida àquele órgão de in-

*** **



Varanda do Emigrante

No dia 21 de janeiro, o semanário da diocese de Coimbra referia-se aos factos de Roma utilizando a informação elaborada pelo boletim SAI – *Serviço de Agência Informativa* –, que prestava apoio à informação no âmbito eclesial (antecessora da atual Agência Ecclesia), publicando a crónica dos acontecimentos. Conservando-se em bom estado a cópia do texto publicado, não se justifica a sua transcrição. (Não se conserva o original desse número do SAI).

Correio de Coimbra 22.1.87

ÚLTIMA PÁGINA DO

Correio

VARANDA DO EMIGRANTE

Embaixada encerra Escola Portuguesa em Roma

Depois de dezasseis anos de actividade, foi encerrada, em Roma, a Escola Portuguesa que funcionava nas instalações do Instituto de Santo António dos Portugueses, na capital italiana, graças à protecção que os embaixadores de Portugal junto da Santa Sé lhe davam.

A escola era frequentada por cerca de duas centenas de alunos portugueses e dos países de expressão portuguesa, que ainda completaram o primeiro período do ano lectivo em curso. Os fins estatutários do Instituto de Santo António prevêm actividades religiosas e culturais (Artigo 1.º do Decreto-Lei 38983, de 25-9-52), pelo que a escola se pode considerar abrangida naqueles fins, tanto mais que os alunos eram, na generalidade, pessoas de fracos recursos económicos.

O Ministério da Educação prestava apoio pedagógico, didáctico e financeiro à escola, que ainda recentemente recebeu a visita de Inspectores superiores, as quais apreciaram positivamente a acção ali desenvolvida. Alguns professores leccionavam mesmo sem qualquer remuneração.

Em fins de 1985 começaram a

ser criadas dificuldades à escola. A Embaixada de Portugal em Roma recusou-se a passar os certificados escolares, violando assim um despacho conjunto dos Ministérios da Educação e dos Estrangeiros datado de 1983, e contrariando a prática seguida, até então, pelos serviços consulares. A Embaixada junto da Santa Sé levantou problemas quanto à utilização das instalações do Instituto de Santo António, enquanto o da emissão dos certificados foi resolvido com a visita das referidas inspetoras do Ministério da Educação, ao defenderem o princípio em que nunca se poderia pôr em dúvida a validade dos exames feitos na Escola Portuguesa de Roma.

Antes do início do presente ano escolar, e dadas as dificuldades postas pela Embaixada de Portugal junto da Santa Sé, o conselho directivo da escola obteve, numa audiência com o embaixador, a necessária autorização para a escola utilizar as salas do Instituto de Santo António. Nessa ocasião, o conselho fez realçar que o ano lectivo só seria iniciado se houvesse a possibilidade de o terminar. Dado que aquele diplomata encorajou

o início das aulas, afirmando mesmo que, caso não houvesse outra alternativa, não seria por causa das instalações que a escola se extinguiria, o ano escolar começou mesmo.

Em Novembro último, a Embaixada ordenou à escola que desocupasse as instalações do Instituto até ao fim do ano. Só que, como nem a escola nem a Embaixada encontraram alternativa, os duzentos alunos é que ficaram agora impedidos de terminar o ano lectivo, com todos os prejuízos que isso a todos acarreta. Perante isto, o conselho directivo da escola deu já conhecimento da situação aos Ministérios da Educação e dos Negócios Estrangeiros, bem como aos secretários de Estado da Emigração, dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, e outras entidades, uma vez que todas as anteriores diligências foram em vão.

O encerramento da Escola Portuguesa de Roma dá-se precisamente quando o Governo italiano aprovou uma nova legislação para protecção aos emigrantes. Enquanto isto, a escola teve que ser encerrada...

(M. B.)

Além da informação distribuída aos órgãos de informação em Portugal, o jornalista (padre e cônego) António Pereira Rego dedicou naquele contexto uma atenção especial à história e situação da EPER, reservando-lhe, entre outras iniciativas, uma das emissões da RDP, «*Setenta Vezes Sete*», cujo áudio se conserva.

O diretor do SAI,
António Pereira Rego,
firme nas suas posições e
apontando caminhos...

(Agosto de 1987 – viagem à
Alemanha, com amigos).



Sonho que pode morrer ou realidade a defender?

O mesmo se pode dizer da referência feita aos factos, utilizando como fonte o *Serviço de Agência Informativa*, que o semanário diocesano de Leiria publicou na edição de 25 de janeiro:

A VOZ DO DOMINGO — 25 de Janeiro de 1987 p. 7

Escola Portuguesa em Roma, um belo sonho que pode morrer

Quase todos os sacerdotes e religiosos portugueses que estudaram em Roma a partir de 1969 conhecem o belo projecto que constituiu a escola portuguesa em Roma. Sediada nas imediações da igreja de S. António dos portugueses e numa casa de religiosas, já acolheu milhares de alunos portugueses e cabo-verdianos, muitos emigrantes, que ali aprenderam as primeiras letras. Alguns houve que lá fize-

ram a quarta classe e hoje têm cursos superiores. Além disso, era um lugar de encontro e convívio, para além dum espaço de divulgação da Língua.

Após o 25 de Abril, passou alguns momentos difíceis na definição dos seus objectivos, mas a sua direcção e o seu corpo de professores, constituídos na sua grande maioria por padres e religiosos voluntários, estudantes em Roma, foram dando a orien-

tação certa a este projecto que muito tem prestigiado Portugal, a Igreja e a Língua Portuguesa em Roma.

A escola portuguesa acaba de ser desalojada pela embaixada de Portugal em Roma, criando-se assim uma situação delicada para 200 alunos e 34 professores que apostaram neste trabalho.

Não haverá qualquer possibilidade de salvaguardar a existência desta instituição?

*** **

Expresso interroga...

Para encerrar este pequeno mosaico de referências feitas em Portugal pela comunicação social à situação vivida pela Escola entre 1986 e 1987, acrescente-se uma peça, a qual, considerando a data em que foi publicada, se torna algo enigmática: por que razão terá o semanário *Expresso*, no dia 1 de maio de 1987, sexta-feira, questionado o governo acerca da sua política de cooperação com os países de expressão portuguesa, aludindo ao encerramento da EPER? Com um elemento – alusão ao argumento para o fecho da Escola – que confirma o ditado: *Quem conta um conto...* Eis a transcrição da pequena caixa de texto, com o título «Cooperação africana»: *EMBAIXADA de Portugal no Vaticano – que é dirigida por dois diplomatas com vasta experiência africana (na Guiné e em Angola, por exemplo), João Sá Coutinho e Vasco Valente – administra o Instituto de Santo António dos Portugueses, onde funciona uma escola de língua portuguesa. E terá decidido agora encerrar esta escola, com o argumento de que tem alunos cabo-verdianos. Um novo passo na política de cooperação do Governo com os países de expressão portuguesa?*

Uma pergunta que ficará sem resposta para quem, ignorando e não querendo indagar outras razões (políticas) que a possam justificar, coloca apenas a hipótese de os despachos da ANOP e outras informações terem ficado na gaveta, à espera de entrar no semanário. Não deixa, contudo, de ser *irónico* aquele advérbio de tempo: «terá decidido *agora*...», quatro meses depois!

A este, o último, recorte conservado no *faldone* com os documentos da história da EPER, poder-se-ia acrescentar uma **sugestão de trabalho**: a cobertura jornalística dada então à questão do futuro da Escola seria um bom tema para um possível estudo que, folheando os arquivos históricos de todos os jornais e revistas de então, procurasse encontrar as referências e o modo como essa problemática foi abordada, com que relevo, com que expressões, a que distância temporal dos factos ocorridos em Roma, com que visões, também ideológicas. Antes disso, porém, seria oportuno debruçar-se sobre todo o historial, o histórico... – e as histórias – da EPER, para elaborar a sua História.

*** **

10jan87

Esta Semana em Itália

Deixando os jornais portugueses e voltando à Rádio Vaticano mas, desta vez, apenas aos programas da Secção Portuguesa da emissora da Santa Sé, no dia 10 de janeiro (sábado), o nº 36 da rubrica *Esta Semana em Itália*, da autoria de José Maria Pacheco Gonçalves, era *naturalmente* dedicado aos acontecimentos vividos pela comunidade portuguesa e de língua portuguesa em Roma. Com a duração de 6 minutos, a gravação do texto que a seguir se transcreve foi difundido nas emissões destinadas à Europa e à África (países de expressão oficial portuguesa) e, em réplica, no dia 12, apenas para os ouvintes do continente africano. Mais do que uma *crónica*, esta peça radiofónica é também um depoimento, uma admoestação e um veemente apelo à consciência e à defesa de valores e princípios, pois todos terão que responder perante a própria consciência. Foi também por isso, e para isso, que se decidiu *risolvere*, para reflexão e memória histórica, através desta publicação, os documentos aqui apresentados.

ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA EM RISCO

Quem passou esta semana, a meio da tarde, pela Rua dos Portugueses, em pleno centro histórico de Roma, pôde presenciar um espetáculo impressionante: dezenas de pessoas, muitas delas de cor, concentravam-se às portas da igreja de Santo António dos Portugueses e do Instituto respetivo, existente ao lado. Sob o vento glacial, falando português, estes imigrantes debatiam entre si – diante de uma porta fechada – a situação da Escola Portuguesa de Roma, em risco de ver interrompidas as suas atividades a meio do ano escolar por a Embaixada Portuguesa junto da Santa Sé, de quem depende a administração daquele Instituto, não permitir que a partir deste mês de janeiro aquela Escola continue a utilizar as quatro salas de que vinha dispondo naquele edifício.

Esta Escola Portuguesa – a única existente em Itália – funciona desde há dezasseis anos e é frequentada este ano letivo por quase 200 alunos de língua portuguesa, na grande maioria imigrantes que trabalham como empregados(as) domésticos(as), mas também filhos de diversos funcionários destacados em Roma. A Escola assegura a leção desde a primeira classe até ao 12º ano, abrangendo portanto todos os níveis do curriculum escolar português. Os graus de estudo conseguidos são reconhe-

cidos pelo Estado Português, e o Ministério da Educação tem acompanhado e subsidiado o funcionamento da Escola.

Conheço bem – e por dentro – a vida e as vicissitudes atuais deste estabelecimento de ensino, pois aí tenho tido oportunidade de colaborar desde que, há quatro anos, vim para Roma. E posso testemunhar que esta obra tem ajudado muita gente a crescer humanamente, adquirindo conhecimentos mas também obtendo maior consciência da sua dignidade de pessoa, de trabalhador, de cidadão, e maior capacidade de conviver e colaborar com os outros.

Como todas as obras deste género, tratou-se primeiramente de uma iniciativa modesta



– uma pequena semente: um dia, alguns portugueses que estudavam em Universidades de Roma – alguma religiosa do Coração de Maria e, algum jesuíta – decidiram dar a mão a um grupo de imigrantes de língua portuguesa (na maioria provenientes do Arquipélago de Cabo Verde) iniciando com eles um trabalho de alfabetização. O Instituto de Santo António dos Portugueses, administrado então – como preveem os estatutos – por um Reitor (assistente religioso) abriu as portas a uma obra que merecia todo o apoio. Da alfabetização de base se passou depois ao Ensino Preparatório e daí se chegou a cobrir todo o ciclo de estudos secundários. De entre os alunos que frequentaram a Escola Portuguesa de Roma, um certo número conseguiu fazer posteriormente estudos superiores. Uma secretária de Estado do Governo de Cabo Verde, por exemplo, foi antiga aluna da Escola.

A Escola Portuguesa de Roma não é para mim, uma entidade abstrata, teórica. São rostos, são pessoas, é vida concreta. É, por exemplo, aquela senhora portuguesa, vinda lá das Beiras para ganhar a sobrevivência dos filhos, e que, como todos os outros alunos da Escola sacrificou os seus poucos tempos livres – domingo incluído – para aprender a ler e a escrever. Foi com dificuldades que as suas mãos calosas se habituaram a segurar a caneta para traçar as primeiras letras. Mais de uma vez me apercebi da lágrima teimosa que lhe embaciava a vista quando conseguia a proeza de escrever uma frase completa ou de decifrar num texto uma palavra tantas vezes pronunciada. Foi nesta Escola Portuguesa que percebi, caros amigos, como a instrução é mesmo pão, luz, ar, vida. Entre a Francisca – cabo-verdiana – que, anos

atrás, frequentando a primária, não ousava levantar a cabeça, e aquela jovem desempoeirada que hoje frequenta o Curso Geral, passaram não só os anos mas também uma lufada de crescimento humano e cultural.

É por isso que neste momento nenhum dos alunos e professores desta Escola se conformam com a perspectiva de ver a sua atividade assim abruptamente interrompida.

A Embaixada Portuguesa junto da Santa Sé alega que a cedência à Escola de algumas salas do Instituto de Santo António dos Portugueses não permite lançar um programa cultural que incluirá a reorganização da Biblioteca e dos Arquivos daquele Instituto e alguns trabalhos de investigação. Quem conhece a situação por dentro não pode deixar de afirmar que tal não é verdade. Como quer que seja, um mínimo de sensibilidade aos valores humanos e culturais em jogo deveria impedir a interrupção das atividades escolares a meio de um ano letivo.

Se a maioria dos estudantes é proveniente de Cabo Verde e de condição modesta, tal não representa porém uma razão para menosprezar a ação desta Escola. Para além das dezenas de portugueses que a frequentam, e que já por si justifica o apoio que as autoridades de Lisboa lhe têm concedido, é evidente que a promoção da nossa língua e cultura entre cidadãos dos países africanos de língua portuguesa deverá ser uma política defendida por quem tiver das questões uma visão mais larga.

Não pude deixar de pensar no caso da Escola Portuguesa quando, há dias, vi o belo e impressionante filme "Mission", atualmente em exibição em Roma. Mesmo as obras mais belas e

mais justas correm o risco de ser desapoia-
das e até destruídas
em nome de preten-
sas... razões supe-
riores! Nas horas da
verdade, cada um as-
sume as suas respon-
sabilidades e delas
terá que responder,
quer queira quer não.
Pelo menos diante da
sua consciência.

Roma, 10 de janeiro
de 1987

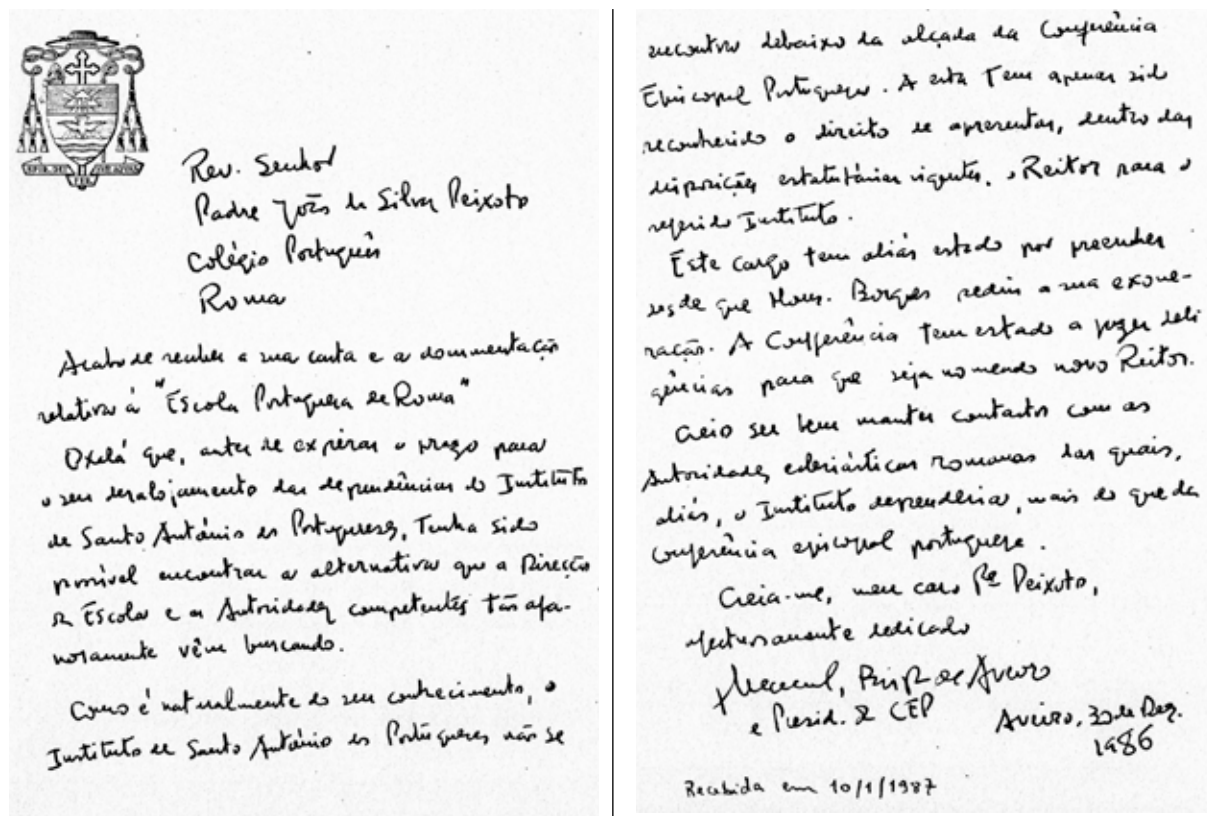


CEP responde a João Peixoto

Em 10 de janeiro o correio entregou ao Prof. João Peixoto a resposta do Bispo de Aveiro, D. Manuel Trindade, às perguntas que ele lhe colocara na carta de 20 de dezembro de 1986 (ofício da Escola, nº 22/86-76).

O auspício de se ter encontrado uma alternativa às instalações no Instituto não se tinha concretizado e o presidente da Conferência Episcopal Portuguesa esclareceu que o Instituto *não se encontra debaixo da alçada da Conferência, à qual apenas tem sido reconhecido «o direito de apresentar o Reitor»*.

Em tamanho reduzido, esta a resposta manuscrita do então Presidente da CEP.



Reação da Embaixada comunicada à Escola

20jan87

Com a data de 20 de janeiro, o Embaixador informava a Escola de que *foi surpreendido*, ou seja, que não gostou que a Rádio Vaticano falasse da situação da (sempre entre aspas) "Escola Portuguesa de Roma". Fê-lo com o ofício 26/6.1/20.1.87, ameaçando o "desconhecido" autor do envolvimento da Rádio Vaticano *numa campanha a respeito da Escola e desta Embaixada*, num estilo que poderia *intimidar* quem tivesse cometido algum crime ou procedido de má-fé, mas não quem agia unicamente em defesa de uma instituição que, até àquele momento, via o seu futuro mais do que ameaçado... (a reação à *má-figura* feita nos meios de comunicação, incluindo os do Vaticano, acontecia depois da aceitação das condições para prorrogar o uso das instalações até 31 de julho).

Tal *surpresa e espanto* – termos utilizados na carta, aos quais reagiu, como se viu, o Prof. João Peixoto – é de estranhar em quem devia ter previsto e ter consciência das consequências das decisões tomadas acerca do *despejo*, não da depreciativamente designada *instituição particular* chamada «Escola Portuguesa de Roma», mas de uma Escola portuguesa – obrigada a sair de instalações... portuguesas. E não colhe o *puxão de orelhas* quanto à *elementar norma ética*

de manter reservada a correspondência entre pessoas ou entidades, pois não se tratava de correspondência... pessoal, «reservada» ou sigilosa. A própria Embaixada recebeu sempre, sem reparos, cópia de muitos documentos destinados às diferentes instituições portuguesas, que eram partilhados, não só para conhecimento, com outras entidades. Também a este ponto, e neste sentido, reagiu João Peixoto.

Por uma elementar norma ética que obriga a total transparência do próprio agir em democracia, o *desconhecido autor*, embora não tivesse gostado do reparo, não se sentiu intimidado e o senhor Embaixador fez bem em não dar seguimento às veladas ameaças contidas no ofício. (A *indireta* que se lê no final do documento ao "Sr. A.C." destinava-se ao já referido jornalista António Cadavez. E as *"inexatidões"* que ele cometera na peça do DN tinham-se tornado aqui... *"falsidades"*! Eis a transcrição integral desse documento, atrás anunciado.

Em 8 do corrente fui surpreendido por uma notícia da "Radio Vaticana" sobre a situação da "Escola Portuguesa de Roma".

Desconheço quem foi – e em termos de facto não sei quem foi – que envolveu a "Radio Vaticana" numa campanha a respeito da Escola e desta Embaixada, levando-a a difundir uma notícia que contém falsidades. Quem o fez procedeu de forma que prefiro por ora não qualificar, constituindo-se em autor de um ato cuja gravidade não escapa a ninguém, mas que não me cabe a mim investigar, como de resto já fiz sentir.

Tal circunstância espantou-me, como me espantou a crónica que hoje li no "Diário de Notícias" de 16 do corrente, e na qual aparecem transcritos literalmente e entre aspas, períodos de comunicações escritas que dirigi em 28 de novembro e 12 e 26 de dezembro a esse Conselho Diretivo, o qual obviamente e dessa forma, facultou a terceiros correspondência oficial desta Embaixada.

Nunca me ocorreu que esse Conselho Diretivo necessitasse de um aviso ou recomendação, no sentido de que a correspondência entre pessoas ou entidades se deve manter reservada, por elementar norma ética, a quem a dirige e a quem a recebe, salvo acordo das partes em a divulgar. Tivesse sido contactada para o efeito, a Embaixada teria tido o maior gosto – e o maior interesse – em concordar na sua divulgação – mas que nesse caso seria integral e não intencionalmente truncada – como teria tido interesse em falar com o Sr. A.C., que infelizmente, porém, se esqueceu de a procurar.

Sob reserva de eventuais medidas que me veja obrigado a tomar neste contexto, não desejo por ora levar avante este assunto. Desejo, sim, que este ofício fique registado nos arquivos da Escola e do seu Conselho Diretivo, como naturalmente fará parte dos processos desta Embaixada.

	
S. R.	
EMBAIXADA DE PORTUGAL	
VATICANO	
Ao	26
Conselho Directivo da	6.1
Escola Portuguesa de Roma	20.1.87
Vicolo del Leonetto, 4	
00186 R O M A	
 Em 8 do corrente fui surpreendido por uma notícia da "Radio Vaticana" sobre a situação da "Escola Portuguesa de Roma".	
Desconheço quem foi – e em termos de facto não sei quem foi – que envolveu a "Radio Vaticana" numa campanha a respeito da Escola e desta Embaixada, levando-a a difundir uma notícia que contém falsidades. Quem o fez procedeu de forma que prefiro por ora não qualificar, constituindo-se em autor de um acto cuja gravidade não escapa a ninguém, mas que não me cabe a mim investigar, como de resto já fiz sentir.	
Tal circunstância espantou-me, como me espantou a crónica que hoje li no "Diário de Notícias" de 16 do corrente, e na qual aparecem transcritos literalmente e entre aspas, períodos de comunicações escritas que dirigi em 28 de Novembro e 12 e 26 de Dezembro a esse Conselho Directivo, o qual obviamente e dessa forma, facultou a terceiros correspondência oficial desta Embaixada.	
Nunca me ocorreu que esse Conselho Directivo necessitasse de um aviso ou recomendação, no sentido de que a correspondência entre pessoas ou entidades se deve manter reservada, por elementar norma ética, a quem a dirige e a quem a recebe, salvo acordo das partes em a divulgar. Tivesse sido contactada para o efeito, a Embaixada teria tido o maior gosto – e o maior interesse – em concordar na sua divulgação – mas que	

1mar87

No dia 1 de março, o coordenador da Direção-Geral da Emigração e Serviços Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República de Cabo Verde, Dr. César Monteiro, deslocou-se à Escola para se reunir com elementos do Conselho Diretivo e expressar o interesse e a especial preocupação em relação ao problema das instalações. Durante o encontro – informava o boletim da AEPER –, foram analisadas *possíveis vias de colaboração para o superação deste grave problema, de modo a poder-se garantir a continuidade e o melhoramento de uma Escola cujos alunos são, na sua maioria cabo-verdianos.*

10mar87

Horários mais largos? Não!

Decorrido menos de um mês após o recomeço das aulas nas instalações onde sempre havia funcionado, a Escola solicitou um alargamento do horário de abertura do Instituto. O Administrador interino respondeu em 10 de março (of. nº 27 - Proc. 1F/87):

Com referência ao ofício nº 41/86-87, de 24 de fevereiro passado, informo que não é possível dar satisfação ao pedido ali formulado, continuando, no entanto, o Instituto aberto com um horário estabelecido em função do período de funcionamento das aulas dessa Escola. (O nome da Escola não aparece entre aspas neste documento).

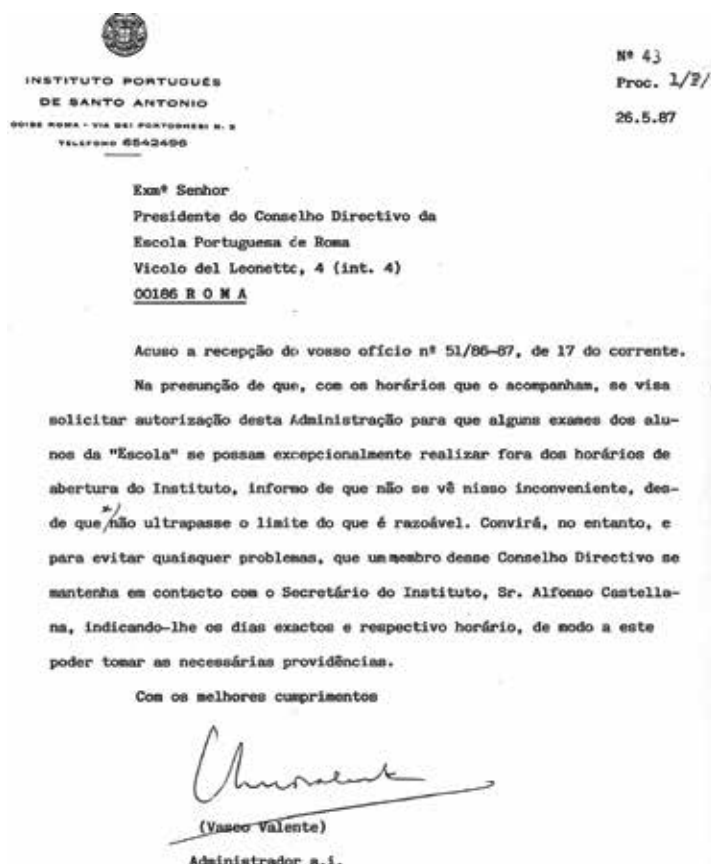
26maio87

Ainda os horários... mas para exames

O ofício que documenta o contacto seguinte entre a Escola e a Embaixada, agora a coberto de papel timbrado do Instituto, tem a data de 26 de maio. A reprodução em fac-símile do documento (reaparecem as aspas na quarta linha!) ilustra bem a *temperatura* das relações oficiais nesse período. Rigorosamente falando, assim como não se podiam realizar reuniões do Conselho Diretivo nem outras atividades que não fossem «aulas» (aqui, as aspas são necessárias), também não se deveria lá realizar exames... Ainda bem que não se chegou até essa exasperação! Pela primeira vez também, neste *consumatum est*, fica-se a conhecer o nome completo do vigilante do IPSAR, que tem a designação de "Secretário".

Acuso a receção do vosso ofício nº 51/86-87, de 17 do corrente.

Na presunção de que, com os horários que o acompanham, se visa solicitar autorização desta Administração para que alguns exames dos alunos da "Escola" se possam excecionalmente realizar fora dos horários de abertura do Instituto, informo de que não se vê nisso inconveniente, desde que não ultrapasse o limite



do que é razoável. Convirá, no entanto, e para evitar quaisquer problemas, que um membro desse Conselho Directivo se mantenha em contacto com o Secretário do Instituto, Sr. Alfonso Castellana, indicando-lhe os dias exatos e respectivo horário, de modo a este poder tomar as necessárias providências.

Lição extraordinária

No dia 26 de fevereiro – informava o mesmo boletim da AEPER, que é fonte exclusiva de algumas informações sobre esse ano –, os alunos do 12º ano de escolaridade que se preparavam para o exame de Literatura Italiana tiveram uma lição especial. Depois de terem analisado precedentemente a obra, acompanhados pela Professora da disciplina, Laura De Luca, assistiram no Teatro Eliseo, de Roma, à representação teatral da obra *"Il Giuoco delle Parti"*, de Luigi Pirandello, em que o grande dramaturgo e novelista italiano, Prémio Nobel da Literatura em 1936, dois anos antes de falecer, analisa o triângulo da comédia burguesa (ele, ela, o outro) à luz de um dos seus métodos mais característicos: a racionalidade, levada até às extremas consequências. Os Alunos manifestaram-se satisfeitos com o espetáculo, não deixando, porém, de fazer algumas observações críticas acerca da representação. O *Teatro Eliseo* era, e é, um dos mais prestigiados teatros italianos.

Março 1987

Boletim AEPER nº 9

Utilizando um dos 5 *normógrafos* (escantilhões) de que se servia para evidenciar os títulos – **BALANÇO DE UMA CRISE: NOVO DESAFIO** –, o número 9 do boletim da AEPER, pelo cadmo do seu editor, Nuno da Silva Gonçalves, sintetizava o tortuoso percurso que conduziu a uma solução de compromisso para o problema das instalações, alertando que essa condição indispensável para o funcionamento da Escola, a existência de uma sede, continuava por estar garantida. Simultaneamente, era convocada a assembleia-geral da Associação para o dia 26 de março desse ano. Este, o texto do «editorial» desse número do boletim.



Quando, em dezembro passado, foi publicado o precedente número deste Boletim Informativo, a Escola Portuguesa em Roma encontrava-se na iminência de ser forçada a interromper a atividade escolar, regularmente iniciada em outubro. Como então se informava, na conclusão dum processo que se iniciara em novembro de 1985, a Embaixada de Portugal junto da S. Sé exigia que a Escola desocupasse até 31/12/86 as instalações do Instituto Português de S. António. Como justificação para essa atitude, a Embaixada invocava a necessidade de respeitar os Estatutos do Instituto e a urgência de recuperar as suas instalações em benefício de um já previsto projeto cultural.

Perante a situação de grave impasse a que se tinha chegado, a dificuldade de diálogo e, sobretudo, a eventualidade de ver comprometida a lecionação a partir do final do 1º trimestre, o Conselho Diretivo da Escola não podia ficar imóvel, nem, muito menos, resignar-se ou desistir. De facto, com o apoio dos professores e dos alunos, iniciou-se uma série de ações com o objetivo de garantir a continuação e conclusão do ano escolar. Ainda durante o mês de dezembro prosseguiu a procura – revelada infrutífera – de instalações alternativas. Perante esta situação, e aproximando-se a data-limite de 31 de dezembro, os esforços passaram a canalizar-se no sentido de obter da embaixada de Portugal junto da Santa Sé um adiamento, até julho de 1987, para a desocu-

pação das instalações.

Não interessa estar, neste momento, a fazer uma crónica completa daquilo que aconteceu durante o mês de janeiro. Duas datas são, porém, importantes:



1º - a 7 de janeiro, dia previsto para a reabertura das aulas, professores e alunos permaneceram diante da porta fechada do Instituto de S. António, o mesmo sucedendo nos dias sucessivos.

2. – no dia 27 de janeiro recomeçou a lecionação, de novo nas instalações do Instituto.

Entre estas duas datas, vinte dias testemunham uma batalha de solidariedade por uma causa em que acreditamos e pela qual todos nos batemos.

Não importa verificar quem foram os vencedores ou os vencidos. Se vencedores existem, são certamente os alunos que constituem a única razão de ser da Escola. De qualquer modo, neste contexto de balanço, não podemos deixar de constatar, recordar e agradecer o movimento de apoio que, neste caminho difícil, rodeou a Escola. Diversas entidades, entre as quais se incluem as Autoridades cabo-verdianas, se interessaram eficazmente pela Escola e pela possibilidade de garantir o seu futuro, e a própria imprensa, portuguesa e italiana, se ocupou com relevo da situação. Gerou-se, assim, um movimento de opinião que terá sido decisivo para a solução de compromisso a que se chegou, levando a embaixada de Portugal

junto da Santa Sé a reconsiderar a sua posição e permitir a conclusão do ano escolar no Instituto Português de Santo António. Tal situação e um certo regresso à normalidade – apesar de novas e restritivas condições impostas, incluindo a perda de uma das salas no Instituto – é, porém, extremamente, provisória.

Neste momento, podemos dizer que, embora perdendo quase um mês de lecionação, salvamos o ano letivo. Mas não está ainda garantido o futuro da Escola que não tem, por enquanto, um local para onde se possa transferir, a partir do próximo ano letivo. Daí que continue a ser imprescindível o movimento de apoio ultimamente formado. Dirigimos através deste Boletim Informativo um renovado apelo às pessoas e Instituições que possam ajudar a garantir a esta Escola as condições materiais de existência. O desafio de encontrar novas instalações não é pequeno; importa continuar esta batalha de solidariedade, demonstrando que continuamos a acreditar na importância da Escola. É para este objetivo que temos agora de voltar as nossas energias. Pelo que nos diz respeito, tudo continuaremos a fazer para encontrar um local que possibilite uma realização ainda mais eficaz do nosso trabalho. [N. da S. G.]

26mar87

Kikuko Kurose – Concerto

Como anunciado, um evento memorável coincidiu com a assembleia-geral da AEPER de 26 de março de 1987: tratou-se de um concerto de pianoforte, organizado pela Escola e oferecido pela pianista japonesa Kikuko Kurose.³² Não sendo possível organizá-lo na sede do Instituto, dadas as circunstâncias «adversas à Escola», o evento programado como parte das atividades culturais da AEPER nesse ano teve lugar no Centro de Estudos Brasileiros (Praça Navona) que, pela segunda vez, acolhia de bom grado uma manifestação cultural proposta pela EPER.

32 – A 4ª aba do folheto com o programa e o curriculum da Artista apresentava-a, em italiano, ao público presente. Remetendo para a leitura integral do folheto [**Concerto KikukCartaz**]. Transcreve-se aqui apenas esta parte: ...nata a Hyogo (Giappone) ha iniziato gli studi di pianoforte all'età di cinque anni. Ha proseguito lo studio al Kobe College Music Department con il M^o Masutaka Kanazawa diplomandosi nel 1975. Invitata come insegnante all'Università d'Arte d'Osaka, ha cominciato la sua carriera di concertista e con orchestra. Dal 1977, si presenta in Europa Occidentale riscuotendo ovunque un notevole successo sia da parte della critica che del pubblico.

Nel 1981 si è diplomata al corso di perfezionamento di pianoforte presso l'Accademia Nazionale di Santa Cecilia... Premiata ai concorsi internazionali in Italia – "Viotti" (Vercelli), "Bellini" (Caltanissetta), "Neglia" (Enna – Sicilia). Concerti come solista e con orchestra in varie città del Giappone..., a Roma, Foggia, Scanno... Ha registrato per la RAI e la Radio Vaticana. Tendo regressado à sua pátria nos anos oitenta do séc. passado, Kikuko Kurose fundou em Osaka uma Academia de Música – «Concert for Classical Music Fans» – e, até 2018, deslocou-se todos os anos à Itália, para se encontrar com amigos e manter viva a inspiração e admiração pelo país, realizando concertos em Amélia, sede da Academia em Itália, em Roma e noutras cidades.



Na primeira parte do concerto, a pianista executou a Sonata nº 23, op.57 ("Apassionata"), L. van Beethoven, e as Baladas nº 1 e 3 de F. Chopin, op. 23 e 47, respetivamente.

Depois do intervalo, durante o qual foram eleitos os novos órgãos diretivos da AEPER, o público escutou a peça de R. Schumann, Carnaval, op. 9.



Terminado o concerto, não sendo possível à AEPER agradecer à pianista a sua prestação em termos monetários, Kikuko Kurose aceitou o convite a partilhar com alguns dos admiradores de música clássica e amigos da Escola um jantar numa das *trattorie* do centro histórico e Roma, perto da Piazza Navona.



Ficou registado o pagamento da... *piccola dolorosa*, pelo Prof. José Maria Pacheco Gonçalves. À direita, um dos cartazes do concerto de 2018, na cidade italiana de Amelia (Umbria), onde a pianista regressava anualmente, com as suas propostas de encantamento musical.



Terceira Circular

Atendendo especialmente ao número «notável» de Professores que não puderam participar na Assembleia-geral de 27 de abril de 1987, o Professor Jorge Guarda, que substituíra João Peixoto na disciplina de História, preparou para todos os colegas uma SÍNTESE dos temas abordados e das principais ideias expostas nessa ocasião. Foi distribuída como terceira «circular» desse *annus horribilis* no qual, porém, prosseguiram com a normalidade possível todas as atividades escolares. Sobre elas, porém, só se conservou a documentação essencial, destinada ao boletim informativo.

Como era tradição nessa altura de cada ano letivo, a reunião tinha como assunto «obrigatório» na ordem de trabalhos a preparação da época de exames que se aproximava, mas a situação da Escola naquele momento e o seu futuro eram os temas principais, de fundo, na abordagem feita pelos professores, os quais, aliás, eram convidados a colaborar de modo ativo e convicto na vida da escola, assumindo uma atitude proativa, com entusiasmo e esperança no futuro. Razão para o convite a essa atitude eram as boas perspectivas que entretanto se abriam relativamente à solução do problema das instalações.

Em previsão da próxima época de exames e da última assembleia-geral dos Professores, a realizar possivelmente no dia 18 de junho (5ª-feira), bem como da importância que ela assumirá para a Escola, na atual situação difícil que atravessa, o Conselho Diretivo pede a melhor atenção de cada um para todo o conteúdo desta circular.

Na intervenção dos presentes acerca do tema em debate – Identidade e futuro da Escola, face aos atuais problemas e às condições das pessoas a quem se dirige –, delinearão-se duas orientações possíveis:

– continuar a oferecer aos emigrantes de língua portuguesa uma possibilidade de formação escolar em ordem à sua valorização pessoal, na perspectiva do seu regresso aos países de origem; ou

– preparar os alunos em ordem à sua integração na escola e na sociedade italiana.

Considerando a tradição da escola e atendendo às pessoas a quem se dirige, e ao facto de existirem outras instituições que oferecem já o serviço da segunda orientação apontada, concluiu-se que a Escola deve manter o seu atual projeto que se insere no âmbito da primeira orientação. Todavia, na medida das possibilidades existentes, poder-se-á também colaborar na linha da segunda.

Mas a finalidade da Assembleia visava especialmente melhorar e dinamizar o serviço oferecido pela Escola, na perspectiva da sua continuidade. Para esse fim, sublinhou-se:

– a importância do entusiasmo e interesse por parte dos professores, traduzidos numa partici-

pação e colaboração efetiva em todas as atividades e nas iniciativas da Escola, sem se limitarem exclusivamente à lecionação;

– a necessidade de distinguir as diversas exigências dos alunos, procurando satisfazê-las também mediante propostas em que elas se possam enquadrar;

– a necessidade de verificar corretamente o nível de preparação dos alunos e de auxiliá-los no retomar da atividade escolar, quando interrompida por um lapso de tempo mais ou menos longo, o que é frequente;

– a necessidade de manter sempre um grande respeito em relação aos alunos, procurando compreender a sua sensibilidade e identidade histórico-cultural.

Quanto aos problemas das instalações, o Conselho Diretivo informou os presentes sobre os contactos havidos com algumas instituições e as perspectivas encorajadoras para uma solução positiva do problema, visto o interesse e a disponibilidade manifestados especialmente pela Caritas Diocesana e por dirigentes de um sindicato nacional.

O último tema abordado foi o da realização dos exames, em junho. Depois de se chamar a atenção para a responsabilidade da Escola nesta importante fase final do ano letivo, e de se indicar o período em que os exames decorrerão, vincaram-se os seguintes aspetos a ter em consideração:

1º – o cumprimento rigoroso das normas oficiais sobre a realização dos exames. Os professores chamados a colaborar no processo, como examinadores ou membros dos júris das provas

escritas e orais, deviam documentar-se, consultando na secretaria as normas respetivas, contidas no despacho nº 130 de 1983;

2º – o respeito escrupuloso do calendário e dos horários dos exames por parte dos membros dos respetivos júris – estavam já constituídos e foram incluídos na circular;

3º – a participação de todos os examinadores na reunião do júri das provas escritas, (sábado, 13 de junho às 15.30) e das orais (a fixar);

4º – finalmente, a participação ativa na última Assembleia de Professores, depois de terminado todo o processo de exames, cuja data se prevê para quinta-feira dia 18, e que – salvo aviso diferente – já ficava convocada.

Nessa assembleia – avisava ainda a síntese do Prof. Jorge Guarda –, além da avaliação geral do ano e de se discutir o futuro da Escola, partindo da situação concreta relativa às instalações, seria eleita a nova Direção da Escola para o ano letivo de 1987/88.

A circular tinha como anexo, em fotocópia reduzida, o calendário dos exames, bem como a composição dos júris das provas escritas. O calendário e horário das provas orais seriam estabelecidos na reunião que ficava desde logo marcada para a tarde de sábado, dia 13 de junho, de acordo com o número de alunos que precisarem de realizar a prova oral.

ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA -- Ano lectivo de 1986/87						
JURIS DAS PROVAS ESCRITAS DE EXAME: ÉPOCA DE JUNHO						
Calendário		CURSOS/MATÉRIAS		PRESIDENTES	EXAMINADORES	MEMBROS DO JÚRI
2ª-feira 8/06	9.00	C.GERAL	PORTUGUÊS	José Maria	Nuno Gonçalves	Jorge Cunha
		C.COMPLEM.	PORTUGUÊS	Fernando Pinho	Mariagrazia	Odete Martins
	11.00	CICLO PREP.	PORTUGUÊS	Anabela Pedro	Manuel Esteves	José Maria
	16.00	C.GERAL	FRANCÊS	José Maria	(José Maria)	Jorge Cunha/Jean Niyema
		C.COMPLEM.	HISTÓRIA	Fernando Pinho	Jorge Guarda	João Peixoto
3ª-feira 9/06	9.00	C.GERAL	INGLÊS	José Maria	O'Carroll Ciran	Dulce Araújo Evora
		C.COMPLEM.	ITALIANO	Fernando Pinho	G.Agostinelli	Carolina Pimentel
	11.00	CICLO PREP.	HISTÓRIA	Anabela Pedro	Manuel Carreira	Madalena Martins
	16.00	C.GERAL	HISTÓRIA 1-3	José Maria	Carlos Fernandes	--
			HISTÓRIA 3ª	José Maria	Maria Lopes	Jorge Cunha
5ª-feira 11/06	9.00	C.GERAL	MATEMÁTICA	José Maria	Eneida Almeida	Carlos Costa
		C.COMPLEM.	INGLÊS	Fernando Pinho	Arthur Wehr	Carolina Pimentel
	11.00	CICLO PREP.	MATEMÁTICA	Anabela Pedro	(Anabela Pedro)	Eneida Almeida/José Maria
	16.00	IVª CLASSE	PROVA ESCRITA	José Maria	Jacira Castro	Eneida Almeida
		CICLO PREP.	FRANCÊS	Anabela Pedro	Jean Niyema	Dulce Araújo Evora
		C.GERAL	INTR.ECONOMIA	José Maria	Luís Medeiros	Jorge Cunha
		C.COMPLEM.	FRANCÊS	Fernando Pinho	Odete Martins	Madalena Martins
6ª-feira 12/06	9.00	C.GERAL	FÍS./QUÍMICA	José Maria	Elisabeth B.	António Varela
		C.COMPLEM.	INTR.POLÍTICA	Fernando Pinho	(Fernando Pinho)	João Peixoto/Carlos Costa
	11.00	CICLO PREP.	C.NATUREZA	Anabela Pedro	(Anabela Pedro)	Silvina Oliveira/J.Maria
	16.00	CICLO PREP.	INGLÊS	Anabela Pedro	Carolina Ramos	Antónia Gomes
		C.GERAL	C.AMBIENTE	José Maria	Luís Medeiros	Jorge Cunha
		C.COMPLEM.	FILOSOFIA	Fernando Pinho	Etelvina Pires	João Peixoto
Sábado 13/06	9.00	CICLO PREP.	DESENHO	Anabela Pedro	Carlota Almeida	Jorge Cunha
		C.GERAL	DESENHO	José Maria	Carlota Almeida	--
=====						
15.30: REUNIÃO DOS JÚRIS DOS CURSOS GERAL E COMPLEMENTAR (Na sala do Vicolo del Leonetto)						
=====						
Domingo 14/06	16.00	IVª CLASSE	PROVA ORAL	José Maria	Jacira Castro	Eneida Almeida
(No Colégio das Ursulinas, C.ne Clodia, 159)						

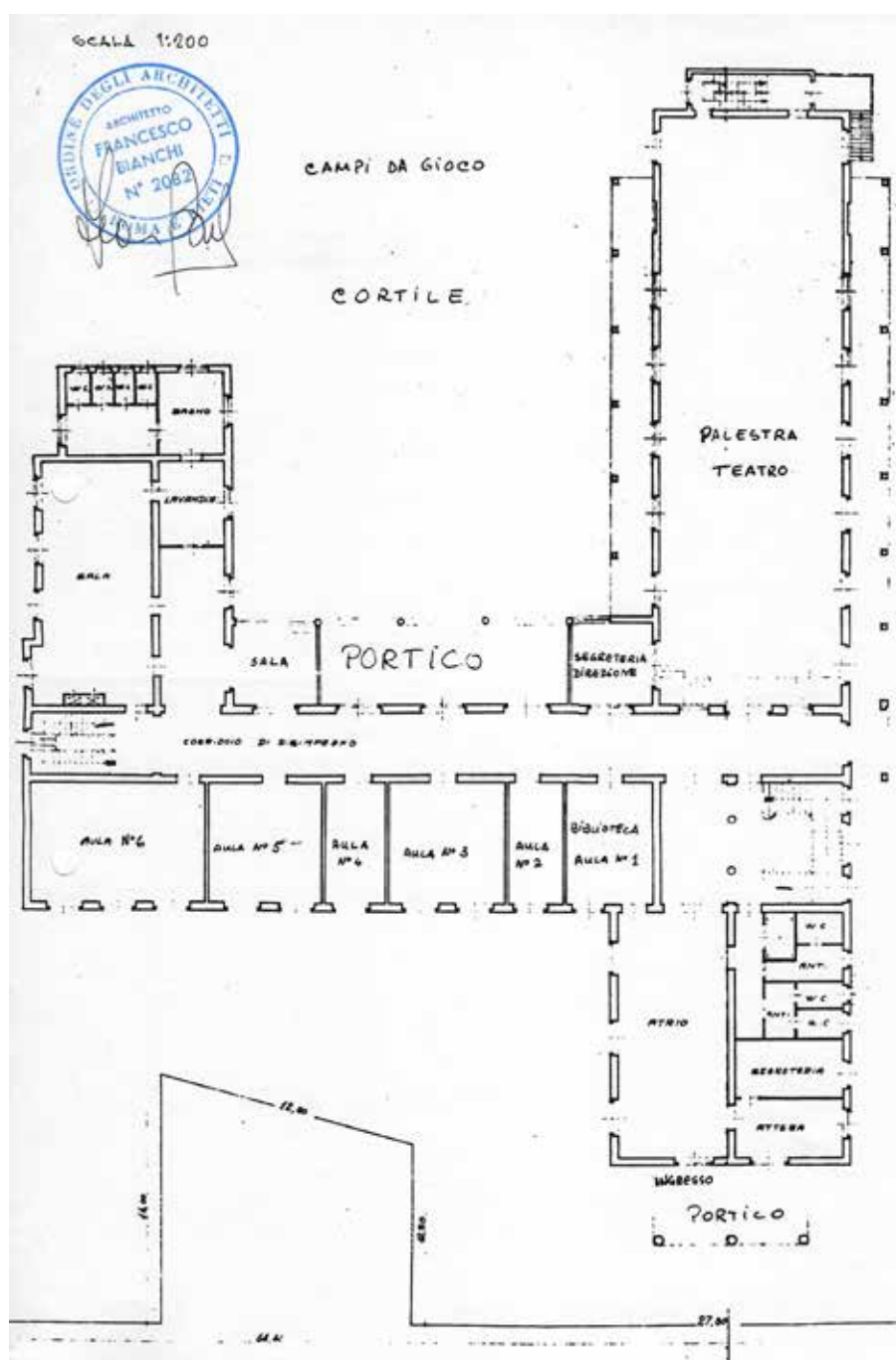
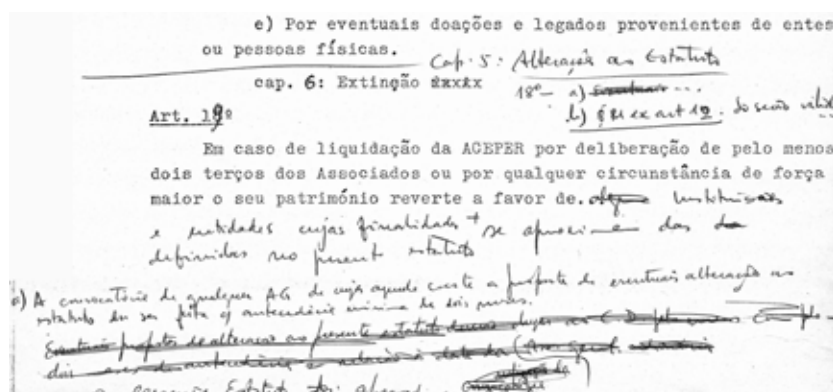
Ambições?

A planta que se mostra nesta página remonta aos anos da elaboração dos Estatutos da Associação, nas primeiras tentativas de encontrar uma alternativa às instalações do Instituto para a Escola. Como se viu, os resultados das diligências efetuadas em 1984 não surtiram o resultado esperado, quando

os Estatutos foram elaborados e traduzidos também para italiano, de modo a se poder formalmente apresentar pedidos às autoridades italianas – esse documento era *conditio sine qua non* para que o pedido

fosse tomado em consideração, não podendo ser feito em nome de uma pessoa singular, mas de uma entidade (pessoa jurídica) formalmente constituída. Esse esforço é também eloquente quanto às dificuldades encontradas no terreno para lidar oficialmente com o problema e poder "sair" dos espaços do Instituto. Um dos pedidos apresentados em 1984 teve resposta – NEGATIVA – em... 1987.

Esse lapso de tempo diz tudo sobre a velocidade de caracol da burocracia romana... Em 1984, e no ano seguinte, tinha-se ponderado a hipótese de alugar alguns espaços num prédio que pertencera a um organismo público suprimido – *Tre Venezie* – e que, estando "em liquidação", poderiam ser alugados. A ambição de a EPER poder ocupar um andar desse edifício, depois de todos os esforços envi-



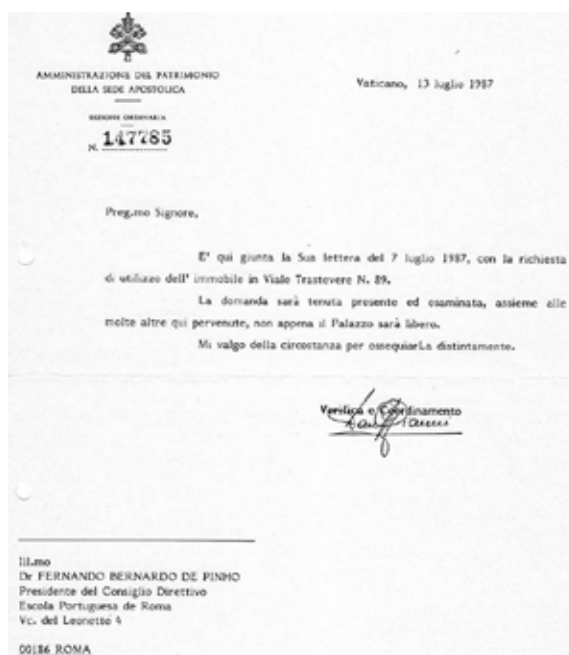
dados e dos contactos estabelecidos, *peregrinando* de um *ufficio* para outro, ficou desfeita em 17 de junho de 1987, com a resposta dada pelo *Ministero del Tesoro* (Finanças) ao pedido da Escola. Conservam-se cópias da planta das salas pretendidas – as mostradas na planta, na página anterior – e da resposta negativa da *Ragioneria Generale dello Stato*, Negativa, mas burocraticamente cortês: *Si è dispiacenti di dover comunicare... non può essere accolta la richiesta...*

Então, felizmente, graças à Caritas Diocesana, já a Escola tinha à vista uma alternativa para as instalações.

7-23jul87

APSA – Niente da fare!

Acrescentamos a seguir outra resposta às diligências efetuadas pela Escola com o mesmo intuito de responder à Embaixada, libertando o Instituto. Tais *démarches* levaram os responsáveis da Escola a *penetrar* com confiança nos corredores dos palácios do Vaticano, ingenuamente ignorando que seria muito improvável que um organismo do Vaticano pudesse agir *ferindo interesses e suscetibilidades* de uma Embaixada «junto do Vaticano», que seria certamente interpelada sobre a questão (através do Conselheiro Eclesiástico).



De facto, no âmbito das diligências realizadas nos meses que se seguiram ao *ultimatum* de janeiro e à assinatura do compromisso de libertar as salas do Instituto – sendo uma das instâncias à qual se recorreu o Conselho Pontifício para as Migrações –, dez dias antes de terminar o prazo para ver fechadas para sempre as portas do Instituto à Escola, o Conselho Diretivo bateu à porta de um dos organismos mais poderosos do Vaticano, a APSA,³³ ou seja, a entidade que tinha sob a sua responsabilidade a administração do imenso património imobiliário da Santa Sé – *imenso*, e *grandioso*, no sentido literal das palavras! A resposta desse organismo referia-se ao ofício nº 61 da EPER, de 21 de julho, mas o primeiro pedido tinha sido apresentado antes, no dia 7, e a ele se referia, a 13 de julho, a primeira resposta, informando que *o pedido iria ser considerado e examinado*. Formulado com muito cuidado, terminoló-

33 – Acrónimo de «Amministrazione del Patrimonio della Sede Apostolica», o «ministério» responsável pela administração dos bens dos quais a Santa Sé é proprietária ou que lhe sejam confiados por outras instituições (entidades), destinados a garantir os fundos necessários para o cumprimento das funções da Cúria Romana. Presidido por um cardeal, foi fundado por Leão XIII (9.08.1878), para gerir os bens atribuídos ao futuro Estado do Vaticano após a unificação da Itália, em 1870. Em 2014, o Papa Francisco instituiu um *Consiglio per l'Economia* e confiou depois as competências da Secção Ordinária da APSA (gestão dos bens imóveis) a uma Secretaria para a Economia [SPE]. Sucessivamente, após algumas diatribas surgidas entre cardeais sobre os conceitos de *gestão e controllo*, confirmou as competências da APSA que se mantém quanto à gestão de bens móveis e imóveis, bem como da maioria dos serviços administrativos da Cúria. Era em 1987, e é hoje, um organismo imensamente poderoso, pois, mesmo com as reformas que o Papa Francisco tentou introduzir, a SPA deve *contentar-se* com o trabalho de *vigilância, controllo e orçamento* (budget) – o que não é pouco... O novo *motu proprio* reafirma que «os bens temporais» da Igreja se destinam ao culto divino, à sustentação do clero, ao apostolado e às obras de caridade, «specialmente a servizio dei poveri». [Cf. http://www.vatican.va/roman_curia/uffici/apsa/index_it.htm – 14.03.2018]] – O ingente património imobiliário administrado pela APSA não se pode equiparar ao que a Embaixada de Portugal junto da Santa Sé geria (e gere) em Roma, mas, *mutatis mutandis*, pode-se-lhe comparar.

gico e formal, na linguagem adequada à sensibilidade dos ambientes do Vaticano, a segunda parte do ofício, depois de ilustrar brevemente a história da Escola, *col cappello in mano* fazia referência à "ameaça" que *pairava* sobre a atividade que desenvolvia ao aproximar-se a data de despejo efetivo. E aludia aos contactos estabelecidos com os Irmãos das Escolas Cristãs, que tinham espaços disponíveis em instalações que ocupavam no bairro de Trastevere e que eram propriedade da APSA. Para sustentar o pedido, como era "curial" e sempre aconselhável fazer nessas circunstâncias, recorrera-se aos bons ofícios do Diretor-geral da Rádio Vaticano, futuro cardeal Roberto Tucci, que endereçou a Mons. Antonetti uma mensagem pessoal manuscrita, "apadrinhando" a "ricchiesta":

ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA

Vc. del Leone, 4
~~VIA DEI PORTOGHESI, 2~~ TEL. 6542406
00186 ROMA - Italia

Roma, 7 luglio 1987

Ref.^a 59-86/87

Eminent.mo e Rev.mo
Mons. Lorenzo Antonetti,
Amministrazione Patrimonio Sede Apostolica
Stato Città del Vaticano

Eminenza Rev.ma,

con la presente si intende sottoporre alla sua cortese attenzione la grave situazione in cui versa la Scuola Portoghese di Roma, a causa dell'indisponibilità di locali ove funzionare.

Fondata nel 1969 da alcuni religiosi portoghesi, come iniziativa di volontariato al servizio della comunità di lingua portoghese immigrata in Italia, la Scuola Portoghese di Roma ha finora svolto la sua attività, grazie all'accoglienza ricevuta dall'Istituto Portoghese di sant'Antonio, sotto il patrocinio dell'Ambasciatore del Portogallo presso la Santa Sede. Accanto al suo compito specifico e principale dell'insegnamento, garantendo essa il curriculum completo delle scuole portoghesi (programmi serali), dalla prima classe elementare fino alla maturità classica (12^o anno), la Scuola svolge anche un'attività di promozione umana, sociale e religiosa dei suoi studenti.

La domenica presso l'Istituto delle Suore Orsoline di Verona di C.ne Clodia, n°159, un gruppo di sacerdoti si occupa dell'assistenza ed animazione sociale e religiosa di questi immigrati. Avvalendosi della collaborazione di esperti invitati volta per volta, la Scuola ha potuto integrare l'attività didattica con una serie di altre iniziative, tenendo conto dei problemi specifici dei suoi studenti-lavoratori e di altri immigrati, i quali, non potendo frequentare le lezioni, partecipano però volentieri alle attività socio-culturali e religiose.

Per il suo lavoro, la Scuola si avvale della cooperazione in regime di volontariato, di persone qualificate di lingua portoghese: in passato erano in maggioranza sacerdoti, oggi purtroppo appena un terzo degli oltre trenta insegnanti. L'attività viene svolta in stretti rapporti con le autorità consolari portoghesi a Roma e il Dipartimento del Ministero della Pubblica Istruzione Portoghese a Lisbona (S.E.B.S.P.E.), responsabile delle scuole portoghesi all'estero, che fin dall'inizio ha riconosciuto l'attività svolta da questa Scuola. Essa impartisce l'insegnamento secondo i programmi vigenti nel Portogallo, ed una ventina dei suoi ex-allievi ha potuto concludere dei corsi universitari, ritornando ai loro paesi di origine. Gli studenti

./.

sono nella stragrande maggioranza (70% circa) capoverdiani.

Purtroppo questa attività è minacciata per mancanza di una sede. Fino ad oggi la Scuola ha potuto funzionare presso l'Istituto Portoghese di Sant'Antonio in Via dei Portoghesi, occupando le sale messe a disposizione nel 1969 dall'allora rettore, Mons. António Borges. In seguito alla sua partenza per il santuario di Fatima non è stato nominato un altro rettore, e l'Istituto si trova sotto l'amministrazione interina dell'Ambasciata del Portogallo presso la Santa Sede; l'attuale amministratore ha deciso di destinare i locali ad altre finalità. Questa misura, presa oltre un anno fa, diventa esecutiva in forma definitiva ed improrogabile alla fine di questo mese, essendoci da parte della Scuola l'impegno scritto ad abbandonare entro il 31 luglio 1987 detti locali.

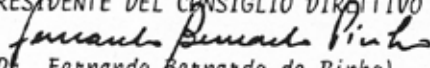
Gli sforzi compiuti negli ultimi mesi, interpellando la Caritas Diocesana di Roma e altri enti, statali e religiosi, per trovare degli spazi dove proseguire questo lavoro sono finora risultati vani. Il Consiglio Direttivo della Scuola si trova in questo momento davanti alla grave responsabilità di continuare la ricerca di una soluzione per questo problema.

In questi ultimi tempi, nell'ambito delle ricerche fatte per reperire i locali, con l'intento di avvalerci di una struttura scolastica esistente presso la quale essere ospitati compatibilmente alle reciproche esigenze, ci siamo rivolti ai Fratelli delle Scuole Cristiane di V.le Trastevere n°89. Ci hanno risposto che dovevamo rivolgerci alla competente autorità della Santa Sede, alla quale, seguendo anche il consiglio del Rev. P. Roberto Tucci, presentiamo ora questa nostra istanza. Ci rivolgiamo con fiducia a V. Eccellenza per domandare se, con questa soluzione oppure nell'ambito di qualche altra struttura, non si possa assicurare alla Scuola le condizioni per poter continuare la sua opera.

Confidando nella sua comprensione e premura, ci poniamo a disposizione per fornire ogni ulteriore elemento di conoscenza che ritenga opportuno.

Con i sensi di profonda gratitudine ed ossequio,

IL PRESIDENTE DEL CONSIGLIO DIRETTIVO


(Dr. Fernando Bernardo de Pinho)

21jul87

Dada a urgência em encontrar uma solução para uma nova sede da EPER e, decorridos quinze dias sem que *dai sacri palazzi* chegasse a solicitada rápida resposta ao ofício de 7 de julho, no dia 21 a EPER «pressionava» Mons. Antonetti sugerindo mesmo um compromisso: que os futuros ocupantes do *palazzo* que era propriedade da APSA, os Padres *Carissimi*, autorizassem a EPER a ocupar uma parte do edifício... Obviamente, decorriam contactos e diligências paralelas, com informações que tornavam possível essa hipótese. Eis, o documento, ao qual a APSA não perdeu tempo em responder, negando essa possibilidade. Era o ofício n° 61/87-87.

Con la presente, ci permettiamo di ritornare sulla richiesta formulata nella nostra precedente lettera del 7 luglio u.s., e ci riferiamo alla Vs/ del 13.7.1987, n° 147785.

Prendiamo atto con gioia che la nostra domanda "sarà tenuta presente ed esaminata, assieme alle molte altre, non appena il Palazzo sarà libero".

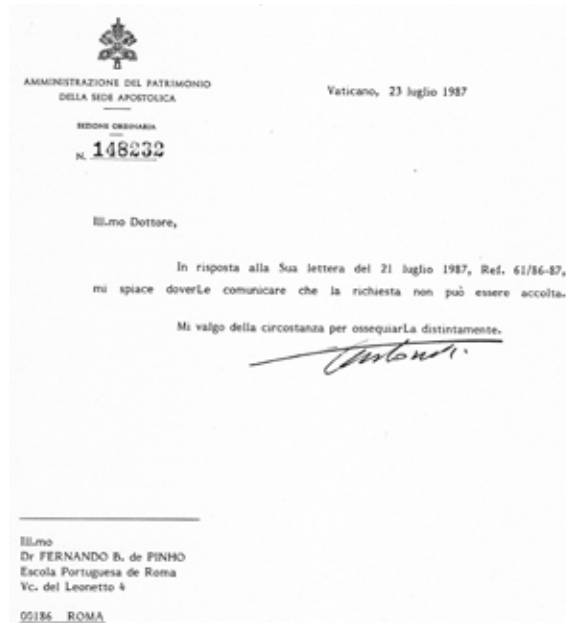
Siccome però ci troviamo nella necessità di trovare subito una soluzione, anche se provvisoria e precaria, allo scopo di iniziare l'anno scolastico nel prossimo settembre, vorremmo specificare ulteriormente il senso della domanda formulata nella nostra precedente lettera. In attesa di una risposta definitiva, potrebbe l'A.P.S.A. autorizzare la Direzione della Scuola dei Padri Carissimi (che occuperanno l'edificio ancora quest'anno 1987/88) a permettere l'utilizzazione da parte nostra di alcune sale, alcuni pomeriggi alla settimana, per permettere il funzionamento di una parte dei corsi, senza che questo rappresenti un impegno anche per il futuro?

Infatti, come dicevamo nella precedente lettera, in un contatto diretto da noi stabilito con quella Direzione, siamo stati informati che questa modalità di utilizzazione provvisoria sarebbe perfettamente possibile, in condizioni da stabilire, dato che le lezioni di quel collegio funzionano soltanto di mattina. La decisione, comunque, dipende dall'autorizzazione superiore dell'Amministrazione del Patrimonio della Sede Apostolica.

Credendo che ciò sia compatibile con gli intenti e interessi di quest'Amministrazione, saremmo grati se essa potesse essere accordata al più presto, per permetterci di incominciare ad organizzare la normale apertura dell'anno scolastico, in collaborazione, la domenica, con il Collegio delle Suore Orsoline.

Sperando che questa domanda sia esaminata e soddisfatta con l'urgenza che le circostanze impongono, approfittiamo dell'occasione per riconfermarci con i sensi di profonda gratitudine ed ossequio.

Torna-se difícil interpretar as razões que levaram a APSA a não autorizar a proposta da ESCOLA, que parecia perfeitamente compatível com a atribuição dos espaços ao outro «candidato», mas, também neste caso, parece terem prevalecido critérios de uma gestão... mais «rentável» para a APSA.



De facto, as esperanças que o primeiro ofício da APSA permitia vislumbrar e acalentar, uma vez que o pedido seria *tido em conta*, eram mitigadas, ou antecipadamente desfeitas, na segunda parte do mesmo parágrafo, que deitava água na fervura dizendo que o seria «no meio de, entre, tantos outros»... No entanto, a própria resposta, talvez porque o ofício tinha sido enviado a partir da Direção Geral da Rádio Vaticano, traduzia alguma compreensão pelas dificuldades da Escola. Em vez disso, a *premura* de uma resposta, solicitada no final do pedido, foi confrontada com o óbvio *desfecho*, comunicado à EPER em 21 de julho: desperdiçando papel, em duas linhas cortava-se o mal pela raiz, escrevendo, sem ênfase nem complacências: *lamentamos informar que o pedido não pode ser acolhido*. Mais frieza ainda do que a que impregnou a abundante literatura

da correspondência portadora das decisões tomadas pela Embaixada junto do Vaticano.

A carta destinada a Mons. Antonetti teve, como se disse, uma elaboração esmerada, passando pela assessoria de amigos jornalistas italianos da Rádio Vaticano, para que também do ponto de vista formal o ofício da EPER merecesse a atenção desejada e não suscitasse resistências devido a um estilo literário menos *curial*. Alguns parágrafos foram totalmente reformulados, graças à intervenções dos jornalistas da Rádio Vaticano, Laura de Luca, professora da EPER, e/ou Paolo Scapucci, redator-chefe (Vice-diretor) da edição italiana do *Radiogiornale*.



INSTITUTO PORTUGUÊS
DE SANTO ANTONIO
00186 ROMA - VIA DEI PORTOGHESI N. 2
TELEFONO 6542496

Nº 87A

Proc. 1F

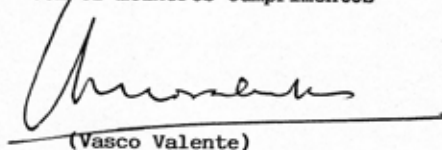
24.7.87

U R G E N T E

Ao Conselho Directivo
da Escola Portuguesa de Roma
Vicolo del Leonetto, 4
R O M A

Aproximando-se a data de 31 de Julho, fixada para a desocupação, por essa Escola, do espaço que lhe fora cedido por este Instituto, muito se agradecerá que um membro desse Conselho Directivo, mandatado para o efeito, se pusesse urgentemente em contacto com o Secretário do Instituto, Sr. Alfonso Castellana, a fim de se proceder ao inventário do material nosso existente nas salas que eram utilizadas por essa Escola, e bem assim a fixarem-se a data e os moldes da referida desocupação.

Com os melhores cumprimentos



Administrador interino

Transcrevo (sem necessidade):

Aproximando-se a data de 31 de julho, fixada para a desocupação, por essa Escola, do espaço que lhe fora cedido por este Instituto, muito se agradecerá que um membro desse Conselho Directivo, mandatado para o efeito, se pusesse urgentemente em contacto com o Secretário do Instituto, Sr. Alfonso Castellana, a fim de se proceder ao inventário do material nosso existente nas salas que eram utilizadas por essa Escola, e bem assim a fixarem-se a data e os moldes da referida desocupação.

*** **

Exames 12.º Ano de 1987 – Resultados afixados na Embaixada

No ano de 1986/87 realizaram-se exames do 12.º Ano em Roma (corrigidos em Lisboa) e, no dia 8 de julho, a subdiretora-geral dos SEBSPE, Laura Frazão, pedia ao Serviços Consulares que se dignassem providenciar no sentido de informarem os alunos do 12º ano de escolaridade que as pautas com os resultados seriam afixadas na Embaixada de Roma pelo que na eventualidade de apresentação de recursos às provas escritas, os mesmos deveriam ser entregues nesses Serviços. Assim, para efeitos de contagem do prazo de entrega dos respetivos recursos, tal como acontecia e acontece em Portugal, segundo a legislação ainda hoje em vigor, deveria ser considerada a data da publicação dos resultados nessa Embaixada.


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 DIRECÇÃO GERAL DE APOIO E EXTENSÃO EDUCATIVA
 SERVIÇOS DE ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO

Exm^a. Senhor
 Embaixador de Portugal em Roma
 Via Giacinta Pezzana, 9
 00197 Roma
 Itália

Sua referência: *61*
 Sua comunicação de: *18/7*
 Nossa referência: *PA/10.0.2* Data: *- 8 JUL. 87-003418*

ASSUNTO: Serviços de Ensino.
Resultados dos exames do 12º ano de escolaridade.

Solicitamos a V.Exa se digne providenciar no sentido de informarem os alunos do 12º ano de escolaridade que as pautas com os resultados serão afixadas nessa Embaixada pelo que na eventualidade de apresentação de recursos às provas escrita, deverão os mesmos serem entregues nesses Serviços.

Assim, para efeitos de contagem do prazo de entrega dos respectivos recursos, deverá ser considerada a data da publicação dos resultados nessa Embaixada.

Com os melhores cumprimentos.

Os resultados foram afixados e não houve recursos. Não houve recursos – quem ousaria pôr em questão a justeza das correções realizadas em Portugal? –, mas houve, sim, este pedido: *A Aluna Beatriz da Costa França, filha de Domingos de França Júnior e de Josefina de Sousa da Costa, nascida em Porto Moniz (Ilha da Madeira) em 1 de Fevereiro de 1950, não tendo podido realizar em Roma o exame de FRANCÊS do 12º ano de escolaridade devido ao atraso que se produziu no envio das provas de exame, solicita documentação que lhe permita inscrever-se e efetuar no FUNCHAL, onde reside na Rua do Carmo, nº- 61, o referido exame na época de Setembro.*

Conserva-se fotocópia do boletim dessa inscrição, mas não se compreende bem a motivação do pedido – «atraso no envio das provas de exame».

Nome *Beatriz da Costa França*
 Filha(a) de *Domingos de França Júnior*
 e de *Josefina de Sousa da Costa*
 nascido(a) em *1/2/1950*, na freg. de *Porto Moniz*
 Concelho de *Porto Moniz* Nacional. *Portuguesa*
 Morador(a) em: Localidade *Roma*

Por outro lado, é de registar e particularmente significativo, depois das dúvidas e objeções colocadas pelos Serviços Consulares à «colaboração» com a Escola, a alteração dessa atitude, chegando-se ao cuidado de avisar que os alunos do 12.º ano podiam interpor recurso, sinal de atenção e consideração pela realidade da Escola no momento crucial que atravessava.

Quanto aos resultados da avaliação final desse ano, incluindo os exames, não se encontram quaisquer documentos na posse de quem aqui faz reviver esses anos! E é pena, tendo em conta as circunstâncias em que eles decorreram (em termos de instalações) e como foram preparados (lecionação/avaliação).

PASSEIO ANUAL



Nesse ano, o passeio anual da Escola durou dois dias, permitindo uma excursão até ao Norte de Itália, e foi organizada pelo Grupo Dinamizador das Atividades circum-escolares. A participação, sobretudo por parte dos professores, foi muito escassa, ou nula, dada a exigência dos dois dias necessários e as tarefas que tinham nessa altura prioridade sobre tudo o resto.

As metas traçadas foram **Bassano del Grappa**, na região de **Veneza**, e a própria cidade «lagunar», que também foi visitada, além da cidade de Santo António... **Pádua** (Padova). Para os alunos (e seus amigos) que não pudessem dispor dos dois dias previstos (25/26 de abril) previa-se uma visita às ruínas da cidade romana de **OSTIA ANTIGA**, no dia 26, um domingo. Da excursão ao Norte, com passagem pela magnífica cidade das *gondole* e a possibilidade de admirar a Praça de S. Marcos, em Veneza, e de "pedir milagres" a Santo António, em Pádua, conservam-se algumas fotografias – recordações individuais –, mas não uma de grupo que permita avaliar o «grau» de participação. Também da provável visita de estudo a Ostia Antica, a 30 km de Roma, no dia 26, não encontro imagens.



21jun87

ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO

Do final do ano letivo, pelo contrário, o boletim da AEPER de novembro desse ano, informava brevemente sobre dois eventos promovidos pela Associação: *no dia 21 de junho realizou-se um encontro-merenda nas jardins da Villa Panfili*, em que participaram *umas 50 pessoas, em maioria portuguesas*. *Foi uma tarde de domingo bem passada, depois de uma semana de trabalho. O convívio foi intenso e variado – com jogos, conversa, uma boa merenda, alegria...*

Uma semana depois, dia 28 de junho, a AEPER organizou um PASSEIO A POMPEIA, com visita guiada. Rufina Fonseca, que assinava a notícia, recordava que se partiu da Pr. Veneza, cedo, de autocarro turístico. Um grupo alegre e entusiasta, composto por várias nacionalidades: portugueses, cabo-verdianos; moçambicanas, italianas, eritreus, indianos: chegou-se ao Vesúvio às 10 horas da manhã e, apesar do céu plúmbeo e de alguns aguaceiros, o entusiasmo geral não dispensou ninguém de uma subida até à cratera. No piquenique, que serviu de almoço, não faltaram bolos de bacalhau e a típica "cachupa" cabo-verdiana. De tarde, visitaram-se as

majestosas ruínas de Pompeia. Mais nada acrescentava o boletim sobre esse passeio à cidade-museu de Pompeia, com a subida até à cratera do Vesúvio. Curiosamente, esta notícia parece um relato antecipado do passeio da Escola a esses mesmos sítios, que iria ser realizado em 1988, e sobre o qual se conserva – e se mostrará – uma abundante documentação fotográfica, «emoldurando» uma bela reportagem jornalística de Nuno da Silva Gonçalves (que leremos). Ou ter-se-á tratado do mesmo passeio?.

*** **

ICLP oferece mais obras à "Biblioteca Escolar"

No final do ano letivo de 1986-87, em 22 de junho, com o ofício 57 desse ano, a Escola informou a Vice-Presidente do ICLP, Dr.^a Prof.^a Maria Idalina Resina Rodrigues, que de 5 a 18 desse mês tinham chegado os *pacotes com as obras da Biblioteca Básica* indicadas numa relação cujo duplicado era devolvido, *devidamente assinado*. Dessa lista, porém, também não consta cópia na documentação da Escola guardada por quem aqui escreve.³⁵ Tratava-se de um conjunto de obras clássicas da Literatura Portuguesa que, mesmo nesse contexto de incerteza quanto ao futuro da Escola, o ICPL lhe oferecia para enriquecer o acervo da sua Biblioteca, que tinha vindo a ser progressivamente *robustecido* com outras ofertas, não só do ICLP, mas também da Gulbenkian. Considerando as dificuldades por que passava a EPER, a carta da EPER sublinhava que esse contributo assumia *um significado especial*. O agradecimento era manifestado *também em nome de cada um dos Alunos e Professores da Escola*.



Esta imagem da Secretaria, que era também Biblioteca e chegou a funcionar como sala de aula, para pequenos grupos, mostra as obras de que a Escola dispunha naquele ano, além da máquina elétrica de escrever e outros materiais, entre os quais uma pequena rádio. A porta, escura, ao fundo, dava para o corredor, onde era exposto o Jornal de Parede. Atrás do fotógrafo havia a outra salinha, sem janelas, onde se guardavam materiais didáticos e que chegou a ser utilizada como sala de estudo e de aula.

O pedido tinha sido encaminhado para o Instituto pelo novo Adido Cultural da Embaixada de Portugal – novos ventos, também ali, pois para sucessor de Manuel Poppe Cardoso tinha sido designado um nome de respeito – o Prof. Eduardo Lourenço: a carta do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, enviada a 26 de maio e entregue pelos correios na EPER no dia 4 de junho, dizia: *Tendo em atenção o pedido de material bibliográfico formulado em carta dirigida à Embaixada de Portugal em Roma e transmitido a este Instituto.*

35 – A insistência em recordar que... "*não se encontra, não consta, não existe... na documentação conservada*" parte da presunção, porventura errada, de que efetivamente ninguém tenha guardado e possua tais documentos (por exemplo, os dois boletins informativos em falta) – uma presunção que quem aqui escreve gostaria de ver desmentida pelos factos e poder acrescentá-los a este novo **Historial** da EPER.

Imprensa Estrangeira – «A Itália ao Espelho»

De assinalar, no boletim nº 9 da AEPER, um «retrato» que José Maria P. Gonçalves, membro do Conselho Diretivo da EPER, traçou da Itália abordando o tema proposto para comemorar o 75º aniversário da Associação da Imprensa Estrangeira neste país, de que era membro. Tratava-se de descrever a imagem que transparecia no ambiente dos "Correspondentes" da imprensa mundial na capital italiana sobre o país de onde escreviam para os seus jornais ou revistas. A peça do correspondente do *Jornal de Notícias*, intitulada «Itália de hoje – uma imagem a atualizar», é ainda hoje uma radiografia "saborosa" de um país que nunca foi só de pizzas, massas, madonnas e maradonas... Articula-se nos subcapítulos "Spaghetti e Opera buffa"; "Uma Itália que muda"; "Saber viver com os problemas", e termina com uma referência à descoberta e à importância de escritores portugueses em Itália, como Saramago e Fernando Pessoa. Publicada no JN em 24 de fevereiro desse ano, o artigo pode ser lido no Boletim, em anexo – [«9-Março1987»] (pp. 4-5).

*** **

12ago87

Em pleno período «infernai» devido ao insuportável calor que todos os anos assola a *Cidade Eterna* nos meses de julho e agosto, foi precisamente no dia 12 desse mês, do ano de 1987, que o Dr. Pessanha Viegas, Encarregado da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Roma, enviou aos responsáveis da EPER um ofício informando sobre a *atribuição a esta Escola, da parte da Secretaria de Estado do Ensino Secundário e Básico de um subsídio no valor de ITL 9.000.000*. No dia 25 do mesmo mês, o Conselho Diretivo da EPER enviou a esse representante da Embaixada – que acompanhou não só com discrição e profissionalismo, mas também com interesse e simpatia a situação da EPER, especialmente o drama vivido nessa altura – um longo relatório, elaborado por José Maria Pacheco Gonçalves – que sintetizava magistralmente as preocupações e as perspetivas de solução dos problemas, enumerando também os esforços feitos pela Escola nesse sentido. Com a assinatura apenas do diretor da Escola, lia-se neste último documento do ano de 1986-87:

Aproveito a oportunidade para informar V. Ex. cia de que continuamos, infelizmente, a braços com sérias dificuldades no que diz respeito às instalações, na sequência do abandono forçado das salas que durante tantos anos o Instituto de Santo António dos Portugueses nos tinha permitido utilizar.

Várias hipóteses de solução que meses atrás se mostravam promissoras acabaram por resultar nulas, pelo menos de momento.

Nesta situação, e uma vez que dentro de uma semana, no início de setembro, devemos abrir as inscrições para o ano letivo 87/88, vemo-nos obrigados a decidir uma certa redução da atividade escolar. Faremos funcionar, de qualquer modo, o maior número de turmas e de matérias que os espaços disponíveis nos permitirem.

Aos domingos disporemos de todas as salas necessárias, no Colégio das Irmãs Ursulinas, como habitualmente.

À semana, faremos funcionar o Curso Complementar e o 12º Ano no apartamento que temos, alugado, no Vicolo del Leonetto, para onde transferiremos também, provisoriamente,

a secretaria da Escola.

Para o Ensino Preparatório e o Curso Geral Noturno, vemo-nos constrangidos a utilizar as quatro salas da Cave que a Paróquia de Santo Agostinho continua a pôr à nossa disposição, duas das quais já vínhamos utilizando em anos anteriores, apesar da insalubridade do local (humidade extrema, falta de ventilação suficiente). Desta vez seremos obrigados a realizar ali imediatamente algumas obras que tornem menos precária a situação.

Quanto aos grupos da Primária, esperamos que possam funcionar numa das casas do movimento católico "Tra Noi", que apoia em Itália os emigrantes cabo-verdianos (que constituem a quase totalidade dos alunos que frequentam aquele nível).

Agradecendo todo o interesse com que V. Ex. cia tem vindo a acompanhar a nossa atividade e esforços, e esperando ver em breve superadas as dificuldades presentes, para que esta Escola possa corresponder devidamente às necessidades da comunidade de língua portuguesa residente em Roma, me subscrevo atentamente, ...

*** **

Damos assim por terminada (interrompida) a narração dos factos mais salientes do ano de *refundação* da Escola, com a passagem para o Vicolo del Leonetto, seguindo dali para a «catacumba» da Paróquia de Santo Agostinho, do lado oposto ao Instituto (em todos os sentidos) e, mais tarde, finalmente, dali para o Instituto de Santa Agnese. Uma transição dramática, que deixou marcas e teria consequências, indeléveis. Mas falta ainda uma... conclusão, ou uma tentativa de encerrar este capítulo com um olhar de reflexão crítica sobre esse período da história da EPER.

As linhas seguintes servirão apenas para recapitular e reafirmar quanto já atrás ficou dito e comentado, porventura reavivando a dor que acompanhou as horas de cada dia de trabalho na, e para a, Escola – e foram muitas – completando as reflexões que foram surgindo ao reler os documentos e evocando as vicissitudes desse ano. Os factos e os sentimentos experimentados foram reais, e por isso não há que escamotear essa realidade. Mas... é possível uma leitura alternativa de todo esse drama e de todo esse processo, como veremos ao concluir este capítulo.



Uma reunião de trabalho – avaliação final – numa das salas ocupada pela Escola no Colégio das Irmãs Ursulinas de Verona, no Piazzale Clodio. A EPER teve aqui a sua verdadeira sede escolar, mas apenas aos domingos, quando todas as turmas funcionavam em simultâneo. No IPSAR, distribuíam-se e alternavam-se pelos dias da semana, de terça a sexta-feira.

Depois da tempestade, a bonança?

Deve-se começar por dizer que, relendo os documentos que se conservam desse período conturbado da história da Escola e das suas relações com as autoridades/entidades oficiais, emerge o trabalho "exemplar" desenvolvido por cada um dos "atores", devendo-se reconhecer a coerência recíproca e o empenho com que se procurou, por um lado, defender a Escola e o seu trabalho, tendo em conta o bem dos alunos e, por outro, resolver os problemas que a burocracia impunha em termos de ponderação dos bens em causa (por exemplo, uma escola ou um centro cultural, em Roma) e no respeito pelo equilíbrio de poderes e defesa/reivindicação das esferas de competência entre os diversos intervenientes.

Relativamente ao problema principal, instalações que garantissem a continuidade do trabalho da Escola, não se pode não reconhecer, com a nitidez de um julgamento *post factum* e com o distanciamento temporal de mais de 30 anos, que o Instituto teria tido condições – e vantagens – em ter continuado a *patrocinar* uma Escola que poderia perfeitamente integrar-se num seu plano cultural mais amplo, ao abrigo dos seus estatutos, se não tivesse prevalecido uma leitura *míope* de que a EPER, sendo uma escola mais cabo-verdiana do que portuguesa, não seria *compatível* com a imagem que se pretendia para um Centro cultural... que, enquanto tal, não chegou a concretizar-se. Aliás, deve-se dizer, de novo, que nesse período conturbado também do ponto de vista político (anos 70/80 do séc. XX), em que uns estatutos de 1952 chegaram a ser postos em causa, como quase tudo o que vinha da época do fascismo, a presença da EPER nas instalações do Instituto serviu como justificação para que *a outra Embaixada* não mexesse no Instituto, "apoderando-se" dela... Um dos argumentos que *impediam* essa *apropriação/mudança de estatuto/finalidades* era que «não se podia desinstalar uma Escola»...! Era então Embaixador junto da Santa Sé (desde 1974) José Thomaz Calvet de Magalhães, que presidiu às negociações para a Revisão da Concordata com a Santa Sé, em 1975.³⁶

36 – Nota biográfica: http://noticias.uc.pt/wp-content/uploads/2015/04/Nota-biogr%C3%A1fica_Calvet_Magalh%C3%A3es.pdf (consultado em dezembro de 2018)

Querendo, o Conselheiro eclesiástico da Embaixada (Reitor do Instituto) teria (deveria ter) podido convencer a Embaixada a ceder outros espaços alternativos, de sua propriedade, no próprio imóvel do IPSAR ou *altrove*, para que a Escola, subsistisse (enquanto houvesse alunos) e pudesse desempenhar de forma serena e ainda mais exemplar o papel educativo que exercia: em vez de funcionar de forma provisória e precária ocupando as duas salinhas (nobres) da Biblioteca e duas verdadeiras salas de aula no rés-do-chão do Instituto, com acesso direto a partir do belo pátio ajardinado que dava acesso também à Biblioteca, teria facilmente podido encontrar um outro lugar, mesmo sem necessidade de recorrer aos tão apetecidos apartamentos, cobiçados alguns, mesmo com rendas altas, por portugueses e italianos abastados, ou ocupados por bolseiros. A sala maior do pátio era também sala de aula para os cursos de Português dos professores Barchiesi e convívio para a comunidade e, é caso para perguntar se não seria possível encontrar, no rés-do-chão de todo o complexo arquitetónico, para o lado do hotel ou do bar, um ou mais espaços a destinar a atividades... culturais. Além disso, vagando algum dos apartamentos, por exemplo no primeiro andar, não poderiam ser para aí transferidas funções tão diversas como a secretaria da Escola e a sala de receção de hóspedes por parte dos bolseiros?

O Instituto dispunha de outros espaços, e não apenas no centro de Roma – teria, segundo se dizia, mas parece ser um número exagerado, uma centena de apartamentos alugados, no Bairro Laterano –, sem contar as lojas, um grande bar, onde geralmente as pessoas combinavam encontrar-se, à boa maneira mais lisboeta que romana, saboreando um bom café, e um hotel... Seriam espaços alternativos aos da sede do Instituto, mesmo que não pertencessem ao seu património extraterritorial! Teria sido possível... teria bastado querer, ousar, deixar-se «incomodar»... No entanto...

Uma reflexão final — Estatuto do Instituto – e não só

Apenas duas palavras sobre um tema que justificaria uma abordagem muito mais ampla no contexto da história da EPER, não só porque justificou o seu funcionamento no Instituto, mas também porque, em parte e por parte de alguns, foi utilizado como pretexto para a afastar das suas instalações. De facto, várias vezes, nos anos oitenta, se aludiu ao «estorvo» que a Escola constituía para que o Instituto cumprisse os objetivos consignados no seu estatuto.

Como se viu, no período de maior oposição à Escola por parte da Embaixada junto da Santa Sé foi repetidamente invocada uma alegada incompatibilidade entre a atividade da EPER e os fins estatutários do Instituto. No meio da documentação desses anos consta, aliás, a cópia do nº 214 do Diário da República, de 25 de setembro de 1952, que se mostra ao lado, recebida na Escola via fax e lida então atentamente, para procurar entender as razões invocadas pela entidade «protetora» do Instituto e, por outro lado, para justificar a alegada «incompatibilidade» entre a atividade escolar e os objetivos dessa instituição. Procurou-se, sobretudo, conciliar a atividade cultural e de promoção humana exercida pela Escola com o *exercício de atividades culturais* indicadas na alínea c) do artigo 1º desses Estatutos. É verdade que o Instituto se colocava num «patamar superior», prevendo *trabalhos de investigação histórica, de publicações e conferências, destinadas a tornar conhecidos e a promover o engrandecimento de valores espirituais portugueses*, mas era precisamente isso que, num plano menos «elevado», mas à altura das pessoas concretas da comunidade portuguesa em Roma, com projeção na sociedade italiana, a EPER fez desde as suas origens. O Reitor que, muito antes da *libertadora* Revolução dos Cravos, disponibilizou as instalações para esse efeito sabia certamente o que fazia e conhecia muito bem os estatutos que lhe conferiam – e conferem – total *autonomia de ação*,



que só na parte administrativa fica sujeita à conveniente fiscalização do Ministério das Finanças, como se lê no preâmbulo do Decreto-Lei nº 38/933 de 1952. Depois de Mons. António Borges... e até 1986, os embaixadores substituíram os reitores! Não deixa de ser estranho que, em todo este longo processo, não conste em qualquer documento qualquer intervenção ou ação do Conselheiro eclesiástico da Embaixada (exceto o encontro que teve com o Prof. Nuno, mas a título pessoal), pois certamente não terá ficado alheio nem terá sido excluído desse processo.

A estes «condicionamentos estatutários» referiu-se o Prof. João Peixoto nos seus «Pontos nos iis», mas aprofundemos um pouco mais esse conteúdo: limitando-nos a sublinhar aqui os *fins do Instituto* indicados no Artigo 1º dos Estatutos, que previam em primeiro lugar o *exercício dos atos do culto católico*, indicado na alínea a),³⁷ e que estava praticamente reduzido a uma missa dominical (em horário inapropriado, como se disse, pois coincidia com a que era celebrada na Paróquia, mesmo ao lado). Mais *a favor* do funcionamento da Escola nas instalações do Instituto *falava* a alínea b) do mesmo Artigo, prevendo «o *exercício de beneficência através do cumprimento das obrigações instituídas ou a instituir e por meio de iniciativas de caráter social*»: sendo a comunidade escolar constituída por emigrantes, esta finalidade assentava que nem uma luva na realidade concreta do trabalho ali realizado, que representava uma aposta segura na melhoria das condições de vida dos seus alunos e uma forma de resgate de condições de pobreza e dependência social e cultural em que se encontravam.



A bela igreja «nacional» de S. António dos Portugueses, numa foto retocada

Uma visão mais flexível, menos «autoritária», teria aberto as portas e acarinhado não só *artistas, cientistas e investigadores... alojados na sua hospedaria* do Instituto, mas também as atividades da Escola, proporcionando-lhe as condições para compatibilizar, ou integrar, as restantes finalidades com a sua ação. E com uma grande vantagem: o primeiro objetivo, a dinamização religiosa da Igreja de Santo António dos Portugueses teria feito irradiar no centro histórico de Roma a rica tradição religiosa portuguesa e projetado a imagem de Portugal na Cidade Eterna.

Para isso, tinha a Escola toda a competência e grandes possibilidades: a Missa seria celebrada de tarde, com «casa cheia», e não às 11.00 horas, com a igreja vazia (os emigrantes não tinham a manhã de domingo à sua disposição). Podia ser uma concelebração, seria participada e teria o brilho dos cânticos e a animação litúrgica de quem *sabia da matéria*, e a comunidade portuguesa, integrando uma parte da comunidade cabo-verdiana e certamente outras pessoas – ita-

37 – Artigo 1.º – *O Instituto Português de Santo António, em Roma, com todos os bens, direitos, ações e valores de qualquer natureza que lhe estão afetos, tem por objetivo :* a) *O exercício dos atos do culto católico que constam da vontade expressa dos benfeitores e que se encontram atualmente regularizados de harmonia com as decisões da competente autoridade eclesiástica.* [Cópia integral do nº 214 do «Diário do Governo» de 25 de Setembro de 1952, com os Estatutos do IPSAR, está acessível na Internet e também aqui publicada em anexo: «[Estatutos-IPSAR](#)».]

Para um enquadramento completo é igualmente interessante a leitura do estudo de Maria Lurdes Rosa, «*S. António dos Portugueses*»: *Elementos para a história do Hospital Nacional Português em Roma (sécs. XIV-XX)*, publicado em *Lusitania Sacra*, nº 5, II série, pp. 319-378 – [Idem: «[ISAP-HistoriaLS_S2_05_MariaLRosa](#)»].

Além da informação oficial publicada no site do Instituto, é interessante ainda conhecer um outro estudo, realizado em 1998/99 por Paulo Frederico Bebiani Alunni Serra, especificamente dedicado ao Arquivo e intitulado *La Confraternita di Santo António dos Portugueses e l'archivio storico, corrente e di deposito dell'istituto Português de Santo Antonio em Roma*. (AHCDIPSAR) [A documentação conservada inclui uma cópia deste trabalho: «[IPSAR 1999](#)»]. Deste trabalho conserva-se o exemplar oferecido pelo seu Autor ao autor destas linhas, em sinal de gratidão pelo apoio recebido no âmbito da língua e pelas indicações/sugestões por ele merecidas

lianos dos cursos de português e outros – , partilharia em comum os próprios anseios, alegrias e dificuldades, em vez de se dividir e isolar em pequenos espaços – apartamentos (Cooperadoras da Família) ou dependências de outras igrejas (Sant'Anna, igreja paroquial do Vaticano). Teria sido uma proposta irrenunciável ao passar duas tardes por semana *na pasmaceira*, na Piazza del Risorgimento à espera que o dia chegasse ao fim, fumando cigarros e oferecendo aos passantes uma imagem de gente aparentemente sem saber o que fazer, cabisbaixa, sem ideias, sem genica nem capacidade de ação (*quel triste spettacolo*, como se dizia).



Após uma reunião de trabalho de avaliação final, numa das salas ocupada pela Escola no Colégio das Irmãs Ursulinas de Verona, o merecido prémio e momentos de sadia confraternização.

Em suma, sem outras considerações (de carácter não só histórico) acerca da falta de «animadores» (capelães...) que ajudassem os emigrantes a sentirem a sua identidade e defenderem a própria dignidade, foi uma ocasião perdida. Recordo que, depois do «capelão Scalabriniano» que oferecia à Escola o seu tempo, também o diácono, mais tarde responsável pelo departamento e Liturgia da Sé de Lisboa, Luís Manuel Pereira da Silva, colaborou com o «Grupo Animador das Atividades» extraescolares (emerge na foto acima, à direita).

A disponibilização, em 1986, do mini-apartamento (*angolo cottura*, no 1º andar), na viela que delimitava um dos lados do edifício do Instituto, se, por um lado, conferia legalidade à «cedência», através do pagamento de aluguer, obrigava a questionar a gestão desse património «português», não isente de contradições.³⁸ Ter-se-ia esperado que o IPSAR não só continuasse a apadrinhar a EPER acolhendo-a no seu espaço, mas colaborasse para que a sua atividade se mantivesse e evoluísse no sentido da afirmação do «papel cultural» que desempenhava, o que teria sido para os responsáveis pelo Instituto motivo de orgulho e de prestígio.

Para terminar, duas anotações, de sentido oposto.

1 – Na página 678 deste capítulo responde-se novamente à questão de os S.E.B.S.P.E. «discordarem com o teor de um certificado» onde se afirma que esta Escola «depende» deles. Assim como não se pode «discordar» dessa discordância, «visto que nenhum estatuto a coloca formalmente nessa dependência» – escrevia o Prof. João Peixoto pondo *os pontos nos iis*, não se pode não reafirmar que, de facto, a EPER dependia dos SEBSPE, pois obedecia e cumpria as normas, seguia as indicações, respeitava os programas e atinha-se a tudo o que legitimamente emanava do Ministério da

38 – Como se viu, os estatutos do IPSAR não colocavam em primeiro lugar as atividades «escolares», mas a reivindicação dos espaços, por parte da Embaixada, invocava razões «culturais» e os apartamentos seriam, teoricamente, destinados a alojamento de bolseiros... Na realidade, os apartamentos estavam (e continuam a estar) ocupados por condóminos italianos de forma estável e perene. Por outro lado, se esse património não se destinava (destina) efetivamente a garantir receitas à Embaixada (legítimas e necessárias, mas em montantes muito diferentes das que eram destinadas à «outra embaixada»), não deveria a Embaixada junto do Vaticano reivindicar o retorno à sua direta administração, e «para os fins estatutários», do hotel e do bar que funcionam e ocupam uma parte notável do rés-do-chão do imóvel? Não parece que tais atividades... constem nos estatutos (de 1952) nem nas cláusulas testamentais do fundador, o cardeal Antão Martins, de Chaves, de 1467.



Educação... Obedecer, cumprir ordens, respeitar, acatar indicações... não é depender? Essa afirmação, verdadeira, constava nos certificados para conferir ao documento o valor que, na maior parte dos casos, servia para que na Questura não surgissem dúvidas quanto ao facto de o seu titular ser de facto, além de trabalhador, igualmente estudante. Além disso, certificava também, obviamente, o nível de estudos ou das matérias concluídas pelo aluno. Se não era o valor dos selos fiscais que estava em questão – os certificados passados na Escola não tinham custos para o aluno e eram emitidos sem demora, à sua frente –, porquê dar mais trabalho aos Serviços Consulares e complicar a vida das pessoas com questões de... lana caprina, bizantinices?

2 – Todo o percurso atribulado das relações EPER-IPSAR por causa das instalações pode obviamente ser lido apenas segundo a perspetiva do Secretário da Embaixada, Dr. Valente. A presença de dezenas de alunos nos espaços do Instituto, dois dos quais são salas da Biblioteca (infelizmente, fechada, mas não por lá serem dadas aulas), em vez de dar vida a esses espaços incomodava, implicava gastos (luz, porteiro), e estava a tornar-se num precedente “perigoso”. Além disso, essa presença, “ingombrante”, constituída por imigrantes, maioritariamente africanos, gente pobre, que dificilmente poderá constituir auditório para uma conferência no salão nobre desta instituição, não corresponde os critérios com que tradicionalmente se define um Instituto, um Centro Cultural, como os demais que existem em Roma e que queremos imitar... O IPSAR tem uma tradição (e, sobretudo, um futuro) nobre que é preciso defender e promover, o que é incompatível com uma ocupação que assume contornos de usurpação e, mesmo que não venham a ser imediatamente destinados a funções verdadeiramente nobres – talvez exposições, ver-se-á... – devem estar livres, devem poder ser ocupados e destinados a outras finalidades. Para já, espaço para bolseiros receberem visitas... (é óbvio que a sala que é hoje Secretaria não será usada para esse fim, mas convém que a isso seja formalmente destinada). Posto isto, e sem mais explicações, a Escola deve sair desses espaços. Não tem onde poder continuar a desenvolver a sua atividade? Haverá uma solução... Será difícil? Talvez não – e até tentaremos ajudar. Afinal, é mais difícil do que se esperava? Paciência...

Poder-se-ia continuar. Não faltariam argumentos, mais ou menos consistentes, em defesa tanto da primeira como desta segunda “abordagem” dos problemas. Para as considerações que acompanham a apresentação dos documentos, que podiam/deviam ser ulteriormente desenvolvidas, argumentadas, defendidas, evoco os versos finais de um poema insuspeito, gravado num disco de vinil que fazia parte dos materiais de apoio à disciplina de Português, na Escola, com a dicção magistral de Mário Viegas: «*Esta é a história do meu Menino Jesus. Por que razão que se perceba não há de ser ela mais verdadeira que tudo quanto os filósofos pensam e tudo quanto as religiões ensinam? Não me venham daí com outras metafísicas...*».³⁹

*** **

ESCOLA PORTUGUESA DE ROMA
c/o VIA DEI PORTOGHESI 2 - TEL. 6542496
00196 ROMA - Italia

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

O Aluno(a) _____
matriculado no (nível de ensino) _____
faltou à aula de _____
no dia ____ de _____ de 198__, das ____ às ____ horas,
por motivos de* _____

Obs. do Professor _____

Roma, ____ de _____ de 198__.
Assinatura: _____

* Em caso de doença, é preciso apresentar atestado médico.

Com a adoção do Regulamento Interno, no ano de 1986/87, era utilizado o seguinte impresso para documentar as faltas dos alunos.

39 – Fernando Pessoa (Alberto Caeiro), «História do meu Menino Jesus».